

2023

Relatório e Contas Consolidado

Índice

01	Mensagem do Presidente	05
02	Órgãos Associativos	08
03	Factos Relevantes	11
04	Grupo Montepio	19
05	Enquadramento das Atividades	22
06	Síntese de Indicadores	28
07	Principais Atividades	31

08	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	55
09	Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos	74
10	Balanço Consolidado	80
11	Resultado Consolidado	85
12	Demonstrações Financeiras Consolidadas	91
13	Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas	102
14	Certificação Legal de Contas Consolidadas	381
15	Parecer do Conselho Fiscal	387

01

Mensagem do Presidente



Mensagem do Presidente

Estimadas(os) Associadas(os),

No cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, apresentam-se o relatório de gestão e as contas consolidadas de 2023, que o Conselho de Administração do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) irá submeter à deliberação da Assembleia de Representantes, acompanhadas do relatório de certificação legal das contas do auditor externo e do parecer do Conselho Fiscal.

Este relatório consolida as contas individuais do MGAM, aprovadas pela Assembleia de Representantes, na sessão do dia 27 de março de 2024, com as contas das suas entidades participadas e restantes entidades em que o MGAM detém a maioria do capital e o domínio da gestão, com destaque para as áreas bancária, com a Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, S.A., de seguros e fundos de pensões, composta pela Lusitania Companhia de Seguros, S.A., Lusitania Vida, S.A., Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Futuro, SGFP, S.A., de residências sénior e de estudantes, de que fazem parte a Residências Montepio, S.A. e a Montepio Residências para Estudantes, S.A., de gestão de ativos, com a Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., e de gestão imobiliária, desenvolvida pela Bolsimo S.A..

No âmbito do Grupo Montepio merece destaque, no decurso de 2023, a concretização de vários projetos de racionalização e aumento das sinergias, como a conclusão do processo de venda do Finibanco Angola, a assinatura do acordo de venda do Banco Empresas Montepio, o início do processo de liquidação da Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE, a alienação de uma participação não estratégica na área da saúde, a criação do Montepio Serviços ACE, para prestação de serviços de suporte e atividades partilháveis, e a implementação de múltiplas medidas, com vista ao aumento das sinergias entre a Lusitania Companhia de Seguros e a Lusitania Vida.

Em 2023, o Grupo Montepio consolidou a sua estratégia de geração de valor, tendo atingido um resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM de 92,6 milhões de euros, valor superior, em 5 milhões de euros, ao observado em 2022, representando o 3º ano consecutivo com um nível de resultados superiores a 70 milhões de euros, com o contributo positivo de todas as entidades do Grupo, num contexto de atividade muito desafiante, de desaceleração da atividade económica e de maior restritividade das políticas monetárias, o qual afetou, de forma particular, as decisões de consumo e de poupança das famílias e as decisões de investimento das empresas. O desempenho das empresas participadas, neste contexto, é especialmente relevante, tendo permitido até que todas distribuissem dividendos, num valor global superior a 20 milhões de euros.

Este desempenho foi acompanhado pela realização de diversas iniciativas estruturantes, onde se inclui, o desenvolvimento do modelo da oferta, com a revisão do Regulamento de

Benefícios das modalidades do MGAM, a reestruturação do capital das empresas participadas nas áreas bancária e seguradora, com vista à distribuição de dividendos e a adequação dos meios às atividades desenvolvidas, com a conclusão do plano de ajustamento do Banco Montepio e a concretização de novas etapas do Plano de Transformação da área seguradora.

Em 2023, o Grupo Montepio continuou a reconhecer a Responsabilidade Social e a Sustentabilidade como centrais no desenvolvimento da sua atividade, as quais se encontram também na génesis e na matriz fundacional da Associação.

O futuro mostra-se desafiante e repleto de incertezas. Estamos, contudo, convictos da nossa capacidade de dar resposta aos desafios que se nos colocam e à manutenção do trajeto de crescimento da atividade e de rendibilidade do Grupo Montepio, nas suas diversas vertentes, sempre com o propósito único de satisfazer as necessidades e promover a melhoria do bem-estar dos nossos Associados e Clientes, baseados em práticas de transparência, solidariedade e responsabilidade.

Termino, agradecendo, em meu nome e em nome dos restantes membros do Conselho de Administração, o empenho, a dedicação e o profissionalismo de todos os trabalhadores e membros dos órgãos sociais da Associação e das diversas empresas do Grupo Montepio, que no contexto marcadamente adverso dos últimos anos, contribuíram e continuam a contribuir, de forma decisiva, para fortalecer e desenvolver a nossa Associação e o Grupo e, consequentemente, o mutualismo e a Economia Social em Portugal.

Com os meus melhores cumprimentos solidários e fraternos,

Virgílio Lima

02

Órgãos Associativos



Órgãos Associativos

Os membros dos órgãos do Montepio Geral Associação Mutualista (doravante MGAM ou Associação), eleitos no dia 17 de dezembro de 2021, tomaram posse e iniciaram funções no dia 11 de janeiro de 2022.

A composição dos órgãos eleitos para o quadriénio 2022 - 2025, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Maria de Belém Roseira M. C. Henriques Pina
1º Secretário	José Alberto Pereira Pitacas
2º Secretário	António Dias Sequeira

Mesa da Assembleia de Representantes

Presidente	Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho
1º Secretário	Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho
2º Secretário	Maria da Conceição B. da Cunha Gameiro Zagalo

Conselho de Administração

Presidente	Virgílio Manuel Boavista Lima
Vogal	Idália Maria Marques Salvador Serrão
Vogal	João Carlos Carvalho das Neves
Vogal	Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vogal	Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Vogal Não Executivo	Alípio Barrosa Pereira Dias

Conselho Fiscal

Presidente	Victor Domingos Seabra Franco
Vogal	Ana Paula de Jesus Harfouche
Vogal	António Paulo da Silva G. Raimundo

Membros da Assembleia de Representantes

Vítor José Melícias Lopes
Josué Carlos Marques Caldeira
Joel André Ferreira de Azevedo
José Eduardo Rego Mendes Martins
José Miguel da Graça Estevão André Nogueira
Manuel António Neto Portugal Ramalho Eanes
Carlos Manuel de Melo Gomes Areal
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira
Henrique Manuel Baptista da Costa Monteiro
Manuel Rui dos Santos Caseirão
Manuel Costa Duarte Ramos Lopes
José Eduardo Franco
Marta Alexandra de Sá Lopes Ferreira da Silva
Ricardo Miguel Alves Fernandes
Tiago Peralta Raposo de Sousa d'Alte
Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar
Víctor da Silva Ruivo
Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes
Viriato Monteiro da Silva
Maria Joaquina Ruas Madeira
António Fernando Menezes Rodrigues
Luis Manuel de Oliveira Metelo
Maria das Dores Marques Banheiro Meira
Fernando Jorge da Cruz Albuquerque
José Manuel da Cunha Rainho
Manuel Rogério Dias Ferreira

03

Factos Relevantes



Factos relevantes

No ano de 2023, merecem destaque os seguintes eventos institucionais relevantes para a atividade e evolução do Grupo Montepio:

Na esfera do MGAM

Racionalização do Grupo Montepio

Em junho, procedeu-se à constituição e entrada em funcionamento do Montepio Serviços, Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), para prestação, ao universo das entidades do Grupo, de serviços e atividades, partilháveis e de gestão administrativa, visando capturar sinergias de grupo e economias de escala, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como, potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

Em novembro, iniciou-se a dissolução e liquidação do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE (MGAI), e a integração das respetivas atividades nas estruturas do MGAM e do Banco Montepio. O MGAI constituído, em 9 de maio de 2014, com a finalidade de gerir de modo integrado os imóveis das Entidades Participantes, cumpriu o seu propósito com sucesso. Face às necessidades atuais, a sua atividade foi concluída.

Em novembro, foi concluído o processo de alienação da participação social detida na Clínica CUF Belém, S.A., operação que se enquadra na estratégia do MGAM de simplificação da estrutura empresarial do Grupo Montepio.

Revisão do Regulamento de Benefícios e do Regulamento de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias

Em 2023, foi dada continuidade aos trabalhos associados à Revisão do Regulamento de Benefícios e do Regulamento de Rendas Temporárias e de Rendas Vitalícias, que visa melhorar a oferta, a competitividade e a relação com os Associados, tendo sido apresentada uma versão preliminar da proposta de revisão, em sede de Assembleia de Representantes.

Restruturação do capital das empresas participadas para permitir a distribuição de dividendos

Em fevereiro, foram realizadas duas operações destinadas à cobertura dos resultados transitados negativos, uma no Banco Montepio e outra na Lusitania Companhia de Seguros, S.A., no sentido de serem criadas as condições para que as duas participadas possam, quando os seus acionistas o entenderem e assim for decidido, verificados os demais pressupostos legais e regulatórios, proceder a distribuições de resultados.

Na esfera do Banco Montepio

Reconhecimentos e prémios

Em janeiro, o Banco Montepio foi pela segunda vez consecutiva, "Marca N.º1 na Escolha do Consumidor", na categoria Crédito Habitação. O Banco Montepio foi também reconhecido, pela *Five Stars Consulting*, com o título "Cinco Estrelas 2023" na categoria Banca - Sustentabilidade.

Em junho, segundo a *Brand Finance*, a marca Banco Montepio ficou no TOP 10 das marcas portuguesas com maior valor de percepção de sustentabilidade.

Em novembro, o Banco Montepio foi premiado pela 14.ª vez com a chancela *Superbrands*, distinção que anualmente reconhece as marcas de maior relevância no mercado português.

Melhoria do rating

Durante o ano de 2023, foram atribuídas ao Banco Montepio sucessivas subidas de notação de risco, com o *rating* da dívida sénior não garantida a beneficiar de uma subida de dois níveis pela Fitch, mantendo o Outlook (perspetiva) positivo, e de três níveis pela Moody's e pela DBRS.

Já em fevereiro de 2024, a Fitch subiu a notação de risco da dívida sénior não garantida do Banco Montepio de B+ para BB, sendo a segunda subida consecutiva desde o início de 2023, num total de quatro níveis.

Simplificação da estrutura societária e melhoria do modelo operativo

Em junho de 2023, ocorreu a venda de 51% do capital social e dos direitos de voto no Finibanco Angola ao Access Bank. Em agosto, verificou-se a venda da participação remanescente no capital social do Finibanco Angola (29,22%), após autorização do Banco Nacional de Angola para a transmissão das restantes ações detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, concluindo assim a alienação da totalidade da participação e dos direitos de voto.

Em setembro a Montepio Holding acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do Banco Empresas Montepio (BEM), estando esta operação sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação por parte das autoridades de Supervisão e de Regulação. A integração da atividade do BEM no Banco Montepio foi concretizada em 28 de novembro, tendo sido transferidos para o Banco Montepio os ativos e passivos afetos ao negócio registados nas demonstrações financeiras do BEM.

Em dezembro, o Banco Montepio concluiu com sucesso o Plano de Ajustamento, adotado em 2020 e focado em 4 pilares estratégicos: Maximização do Produto Bancário; Transição Digital e Otimização Operacional; Preservação de Capital; e Simplificação e *Governance*.

Gestão da Estrutura de Capital

Em fevereiro, conforme mencionado, foi realizada uma operação destinada à cobertura dos resultados transitados negativos do Banco Montepio através da redução do respetivo capital social, de 2 420 000 000 euros, para 1 210 000 000 euros, sem alteração do número de ações existentes e do valor total da situação líquida, com a finalidade especial de reforço dos fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

Esta operação, realizada ao nível do Banco, não teve qualquer efeito nas contas do MGAM.

Iniciativas ESG – *Environmental, Social, Governance*

Neste âmbito, o Banco Montepio foi a primeira empresa portuguesa e uma das primeiras do mundo a aderir à iniciativa *Forward Faster*, promovida pela *United Nations Global Compact*. Trata-se de uma plataforma global que tem como objetivo aumentar a responsabilidade e a transparência, através da declaração pública anual dos compromissos e ações a serem implementadas com vista a acelerar os contributos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a igualdade de género, ação climática, salário digno e finanças e investimento.

O Banco Montepio alcançou, em 2023, a meta estabelecida de 40% de mulheres em cargos de decisão, reafirmando o seu compromisso com a adesão à Meta Nacional para a Igualdade de Género, promovida pela *United Nations Global Compact Portugal*.

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco Montepio foi anfitrião e *main sponsor* da *ESG Week* 2023, um evento que tem como objetivo debater os grandes temas da sustentabilidade. Especialistas nacionais e internacionais, líderes empresariais, representantes da academia e da administração pública juntam-se para discutir os desafios atuais do pacote de medidas adotados pela Comissão Europeia, aproveitando a pertinência do momento atual em que se configura uma reorientação de investimentos para tecnologias e empresas mais sustentáveis, procurando assegurar a neutralidade climática da Europa até 2050.

Na esfera da Lusitania C^a Seguros, SA

Plano de transformação

Em 2023, teve início a implementação do plano estratégico plurianual, após a sua definição e comunicação em 2022, que tem como visão tornar a Companhia simples, ágil e próxima, tendo sido criada a Unidade de Transformação, responsável por organizar e potenciar o processo de transformação das diferentes áreas de negócio, de forma a apoiar as Companhias (Lusitania e Lusitania Vida) a permanecerem competitivas e a entregarem as melhores soluções de seguros em Portugal, com produtos e serviços inovadores.

Gestão da Estrutura de Capital

Em fevereiro, conforme mencionado, foi realizada uma operação destinada à cobertura dos resultados transitados negativos na Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., através do

aumento do respetivo capital social no montante de 114 949 478 euros, por incorporação de prestações acessórias de capital sob a forma de prestações suplementares e uma subsequente redução do capital social no montante de 114 949 480 euros.

A concretização desta operação permitiu refletir melhor o potencial atual de criação de valor decorrente da execução do plano estratégico delineado, bem como, criar as condições necessárias e suficientes para que a Companhia possa, quando os seus acionistas o entenderem e assim for decidido, verificados os demais pressupostos legais e regulamentares, proceder a distribuições de resultados.

Esta operação não alterou, nas contas do MGAM, os volumes de investimento global realizados ao longo do tempo.

IFRS17

O ano de 2023 foi decisivo na conclusão dos objetivos para a implementação da nova norma contabilística, tendo sido atingidos os principais propósitos do projeto, que se consubstanciam na informação necessária para a produção de demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico.

A implementação da norma IFRS17 “Contratos de seguros”, tornou-se obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023, tendo a Lusitania, em conformidade com a norma, reexpressado as contas de 31 de dezembro de 2022, de forma a apresentar informação comparativa pro-forma. A 1 de janeiro de 2022 foi calculado o impacto de transição no montante de 6,7 milhões de euros, com efeito nos resultados transitados.

IFRS9

A norma contabilística que trata do reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros, IFRS9, estabelece novos requisitos relativamente à classificação e valorimetria de ativos e passivos financeiros e à metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade.

Na Lusitania, foi tomada a decisão de diferir a aplicação da IFRS 9 para a data de entrada em vigor da IFRS 17, com efeito a 1 de janeiro de 2023. A Companhia optou por não reexpressar o comparativo a 31 de dezembro de 2022. A 1 de janeiro de 2023 foi calculado o impacto de transição, no montante de 1,1 milhões de euros, com efeito nos resultados transitados, decomposto por registo de imparidade para títulos de dívida em 1 134 milhares de euros, anulação de menos valias potenciais de títulos que foram classificados em Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas em 148 milhares de euros, e o respetivo impacto fiscal de 378 milhares de euros.

Na esfera da Lusitania Vida, C^a Seguros, SA

Plano de *de-risking*

A Lusitania Vida deu continuidade à implementação do plano de *de-risking* iniciado em 2022, com vista à reversão de incumprimento do requisito de capital de solvência ocorrido no início de 2022, em resultado da evolução muito desfavorável dos mercados financeiros, que afetou a sua carteira de ativos.

A implementação do plano teve como principal objetivo a redução expressiva dos riscos de *spread* e de taxa de juro, através da alienação de ativos financeiros de maior volatilidade e menor rendibilidade, de modo a adequar as durações entre ativos e passivos. A Companhia também ajustou a sua oferta de produtos, redesenhando-os para as novas condições de mercado, com foco na rendibilidade e na sustentabilidade. Estas medidas permitiram a recuperação financeira e económica da Companhia, que tem continuamente apresentado um nível de solvência confortável e expressivos resultados ajustados ao risco, em 2022 e 2023 (em IFRS e Solvência II).

Sistema de *Governance*

Ao nível do sistema de *governance*, a Lusitania Vida implementou uma estrutura com uma maior segregação de funções e de pelouros, com um Conselho de Administração mais alargado, com vista a uma gestão orientada ao crescimento sustentado da atividade. Em termos de estruturas internas, o novo modelo organizacional contempla novos Comités de Gestão, orientados para o Controlo Interno, Investimentos e Gestão de Riscos.

Com estas medidas, a Lusitania Vida demonstrou a sua capacidade de adaptação e de superação, reforçando a sua posição no mercado segurador português em 2023 e a confiança dos seus clientes, parceiros e colaboradores.

IFRS17

A implementação do novo normativo contabilístico IFRS 17 constitui um projeto complexo, longo, com diversas linhas de trabalho envolvendo várias direções da Companhia, com o suporte de consultores externos e uma alocação de recursos financeiros muito material. Os resultados desta nova norma contabilística, aplicável aos contratos de seguros, que determinou um novo Plano de Contas, implicou a reexpressão do exercício de 2022, para efeitos comparativos, bem como o apuramento dos impactos de transição.

Na esfera da Futuro, SGFP, SA

A Futuro tem procurado anualmente dar o seu contributo para a sociedade, apoiando sobretudo iniciativas orientadas para a proteção e desenvolvimento dos mais jovens. Para além destes apoios diretos, destaca-se o envolvimento da Futuro, ao longo do ano, na implementação da Estratégia de Responsabilidade Social e Corporativa do Grupo.

Na esfera da Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA

O exercício económico de 2023, na Montepio Gestão de Activos (MGA), apresentou-se desafiante no quadro da consolidação do processo de fusão por incorporação da Montepio Valor – SCOIC ocorrido em 2022, concretizando a orientação estratégica do acionista maioritário – o Montepio Geral Associação Mutualista – no sentido de prossecução do reforço do alinhamento estratégico do Grupo. Neste contexto, foi possível otimizar a estrutura de governo da Sociedade e, num processo progressivo, obter sinergias operacionais, racionalizar e melhor alocar os recursos disponíveis, onde se destaca a redução de custos ao nível dos órgãos sociais.

Na esfera das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

Gestores de topo na área da Saúde

A Residências Montepio (RM) e a universidade NOVA IMS (*Information Management School*) estabeleceram uma parceria para promover novas competências na gestão de unidades de saúde, desenvolvendo um conjunto de iniciativas, nomeadamente, um programa avançado de formação, iniciado no presente ano letivo, de “Gestão Inovação e Liderança em Unidades de Saúde”, dirigido para a capacitação de quadros e profissionais de saúde.

Certificação TUV Rheiland Portugal

Em 2023, todas as unidades da Residências Montepio receberam a certificação *TUV Rheiland Portugal*, em conformidade com a NP EN ISO900.

Certificação Andalusian Agency for Healthcare Quality (ACSA)

A RM Montijo foi a primeira residência do grupo a ser certificada em outubro de 2023, pelo modelo de certificação (ACSA), do Programa Nacional de Acreditação em Saúde da Direção-Geral da Saúde (DGS). Este processo de certificação, baseado na cultura de segurança do doente, envolveu todos os níveis da organização, permitindo desenvolver, melhorar e consolidar processos e impulsionar a melhoria da qualidade dos cuidados prestados ao cidadão. Tratou-se de um marco na validação da qualidade dos cuidados de saúde prestados pela Residências Montepio.

Certificação ISO9001:2015

A experiência da organização do processo de certificação ISO 9001:2015 permitiu, em 2023, alargar a certificação a todas as Unidades da RM, sinal evidente do grande investimento feito pelas equipas na promoção de processos de gestão mais transparentes, eficazes e eficientes, numa ótica de melhoria contínua.

Atribuição de benefícios e apoios

A RM encontra-se envolvida, em parceira com a Fundação Montepio, no desenvolvimento conjunto da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio. Foi nesse âmbito que os filhos dos trabalhadores da RM se candidataram ao Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio e viram reconhecida a excelência da sua aprendizagem. No decurso do plano de atividades, que está a ser elaborado pela RM e pela Fundação Montepio, serão estudados outros benefícios.

6ª Edição do Portugal Cinco Estrelas Regiões, na categoria “Residências Séniors”

A RM conquistou o Prémio Cinco Estrelas Regiões na categoria “Residências Séniors” nos distritos de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Setúbal. O reconhecimento é fruto do empenho e dedicação das equipas da RM, que oferecem um atendimento integrado, personalizado e contínuo aos seus utentes e residentes, além da qualidade dos edifícios modernos, construídos especialmente para atender às necessidades da população séniors.

Na esfera do Montepio, Residências para Estudantes, SA

O ano de 2023 ficará marcado pela consolidação da marca Montepio U Live, pela aposta na plena ocupação de todas as residências e pelo desenvolvimento profissional das Responsáveis de Residência. As taxas de ocupação das quatro residências de Lisboa, das duas residências de Évora e da residência do Porto são de 100%, refletindo a qualidade dos espaços e serviços disponibilizados pela Montepio U Live.

Na esfera do Montepio Serviços, ACE

Em junho, foi realizada a escritura pública do Pacto constitutivo e Estatutos do ACE, tendo sido realizado em julho o registo comercial.

No decorrer do ano, foram realizadas sessões de apresentação do Montepio Serviços às Entidades Participantes e efetuado o alargamento progressivo dos serviços a prestar pelo ACE aos diversos participantes, procurando a eliminação de estruturas de custo replicadas, a otimização de recursos e a obtenção de economias de escala.

04

Grupo Montepio



Grupo Montepio

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o presente relatório e contas comprehende a consolidação das contas individuais do MGAM, com as contas das entidades nas quais detém a totalidade do capital, o controlo da gestão ou participação relevante, no exercício de 2023. Este universo de entidades desempenha um papel estratégico para a missão e finalidades mutualistas do Grupo Montepio.

O Grupo Montepio tem como casa-mãe uma associação mutualista, o que lhe confere um perfil altamente diferenciador, face aos restantes grupos de cariz comercial, pelo que, qualquer análise ou interpretação sobre o seu modelo de funcionamento, modelo de atividade, estrutura patrimonial e desempenho deve ter em conta a sua génese, diferente natureza e finalidades.

Importa referir, que as associações mutualistas não são constituídas com base em capital, mas sim, com as quotas, jóias e contribuições dos seus Associados, que, através da entreajuda e de uma gestão coletiva, praticam fins de auxílio recíproco de proteção social e de desenvolvimento humano.

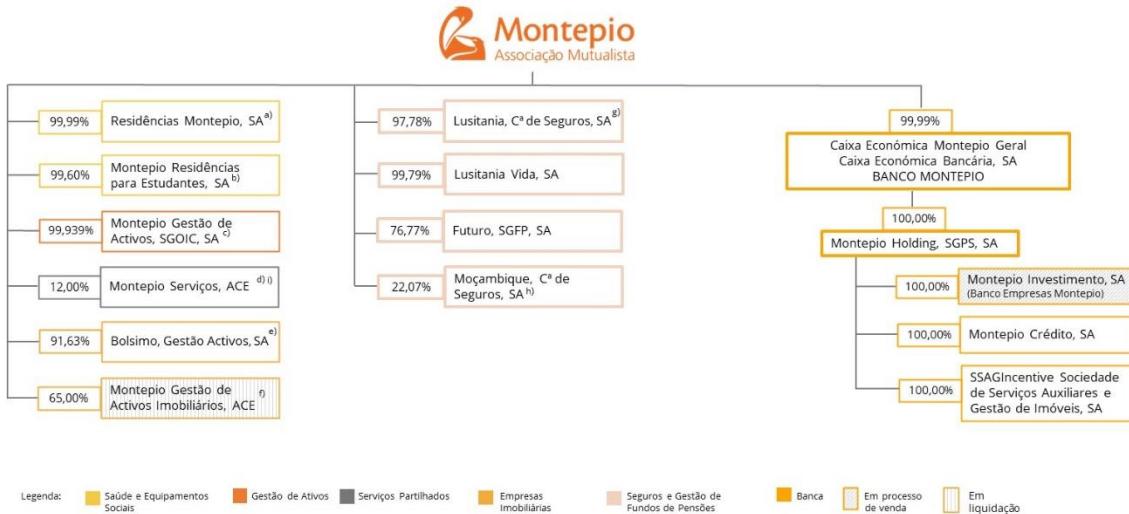
Acrescente-se que, como associação mutualista e entidade da economia social, o MGAM não visa o lucro, tendo como fins proporcionar e garantir, aos Associados, seus familiares e aos beneficiários por aqueles designados, benefícios de proteção e segurança social, de saúde, de educação e outros decorrentes das modalidades subscritas e das quotizações entregues, nas melhores condições e com adequada qualidade de serviço, tendo por base a aplicação dos princípios mutualistas, designadamente da solidariedade, da democraticidade e da responsabilidade, que se encontram definidos no Código das Associações Mutualistas (anexo ao Decreto-Lei nº 59/2018, de 2 de agosto). É, também, missão do MGAM prosseguir outras formas de proteção social e de melhoria da qualidade de vida, através da organização e gestão de equipamentos, serviços e obras sociais e outras atividades que visem o desenvolvimento cultural, moral, intelectual e físico dos seus associados.

Ao completar 183 anos de existência, em 2023, o MGAM é o mais antigo grupo a operar no setor financeiro português e, também, o maior grupo da economia social portuguesa, tendo criado, constituído ou adquirido, ao longo da sua história, diversas entidades para realizar a sua missão e cumprir os seus fins mutualistas. Destaca-se a criação da Caixa Económica Montepio Geral como entidade anexa, em 1844, a qual, assim, se manteve durante 171 anos, até 2015.

O Montepio Geral Associação Mutualista detém a totalidade ou a maioria do capital, dos direitos de voto e exerce total controlo sobre um conjunto de outras entidades com interesse estratégico para as finalidades mutualistas, as quais atuam nos setores bancário, segurador, da gestão de ativos e de fundos de pensões, do imobiliário, da prestação de

serviços residenciais, de saúde e assistência à população sénior e na prestação de serviços de alojamento para estudantes, como se apresenta no organograma seguinte.

Organograma do Grupo Montepio



a) Adicionalmente detida em 0,0033% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA; 0,0033% pela Lusitania Vida, SA e 0,0033% pela Caixa Económica Montepio Geral.

b) Adicionalmente detida em 0,10% pela Residências Montepio, SA e em 0,30% pela Bolsimo, Gestão Activos, SA.

c) Adicionalmente detida em 0,003% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA; 0,003% pela Lusitania Vida, SA; 0,0525% pela Caixa Económica Montepio Geral e 0,003% pela Fundação Montepio Geral.

d) Adicionalmente detida em 1% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA; 1% pela Lusitania Vida, SA; 1% pelo Futuro, SGFP, SA e 85,00% pela Caixa Económica Montepio Geral.

e) Adicionalmente detida em 4,06% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA; 3,01% pela Lusitania Vida, SA e 1,30% pela Bolsimo, Gestão Activos, SA (ações próprias).

f) Adicionalmente detida em 3,00% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA; 0,50% pela Lusitania Vida, SA; 27,00% pela Caixa Económica Montepio Geral; 0,50% pela SSAGIncentive Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, SA; 1,50% pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA e 2,50% pela Bolsimo, Gestão Activos, SA.

g) Adicionalmente detida em 0,00643% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA (ações próprias); 0,00020% pela Soc. Port. Administ. e 0,00013% pela Lusitania Vida, SA.

h) Adicionalmente detida em 19,7558% pela Lusitania, C^g de Seguros, SA e 9,98% pela Caixa Económica Montepio Geral.

i) A % de participação refere-se ao número de votos que as diversas entidades detêm no Montepio Serviços, ACE, em 31 de dezembro de 2023.

Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, que se encontram discriminadas no ponto 13 deste relatório, nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

No decorrer do ano de 2023 e com vista à racionalização do Grupo, à eliminação de redundâncias, à simplificação de estruturas e à redução de gastos procedeu-se à dissolução e liquidação do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE (em liquidação), e à integração das respetivas atividades nas estruturas do MGAM e do Banco Montepio, tendo sido, igualmente, concluído o processo de alienação da participação social detida na Clínica CUF Belém, S.A..

Adicionalmente, procedeu-se à constituição e entrada em funcionamento do Montepio Serviços, ACE, para prestação, ao universo das entidades do Grupo, de serviços e atividades, partilháveis e de gestão administrativa, visando capturar sinergias de grupo e economias de escala, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

Ao nível da atividade bancária, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais e visando o foco no mercado doméstico e nas atividades *core*, foi concluído o processo de venda do Finibanco Angola pelo Banco Montepio, tendo sido também assinado o acordo de venda da participação no Banco Empresas Montepio (BEM) e início de integração, de todos os ativos, passivos e operações, no Banco Montepio.

05

Enquadramento das Atividades



Enquadramento das Atividades

Economia

Economia Mundial

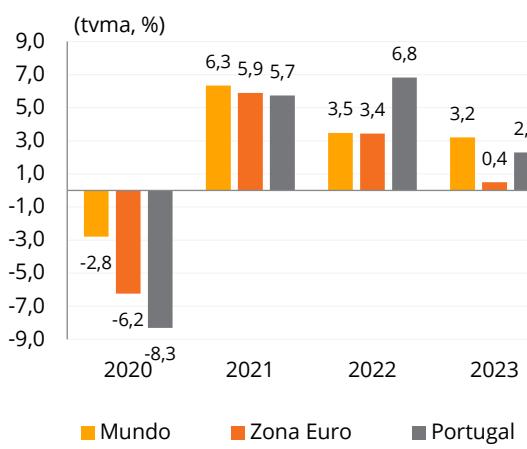
Em 2023, a atividade económica mundial manteve a tendência de desaceleração evidenciada em 2022, apresentando, ainda assim, um desempenho positivo, sustentado por uma significativa resiliência da atividade em diversas regiões do globo face ao adverso enquadramento geopolítico, o qual se traduziu num abrandamento do comércio internacional e na manutenção das pressões inflacionistas e de políticas monetárias restritivas a nível global.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,2%, em 2023, comparativamente a 3,5% verificados em 2022. Este abrandamento incorpora uma significativa desaceleração da atividade na Zona Euro e no Reino Unido, refletindo o fraco dinamismo do consumo e do investimento e um dinamismo económico positivo nos EUA, beneficiando dos elevados *stocks* de poupança dos particulares constituídos durante a pandemia, das medidas de apoio públicas adotadas e da estabilidade financeira, e na China, do levantamento das restrições no âmbito da anterior política de “zero Covid”, a par das medidas de estímulo governamentais.

A economia da Zona Euro voltou a abrandar no conjunto de 2023, para um crescimento de 0,4%, depois das expansões de 3,4% e 5,9% em 2022 e 2021, respetivamente, sendo condicionada, designadamente, pelo contexto de elevada inflação e pelo impacto económico das elevadas taxas de juro.

Ao longo do ano, assistiu-se à manutenção da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, com a inflação homóloga a fechar o ano de 2023 nos 2,9% (em dezembro), ainda acima do objetivo de inflação de médio prazo do BCE, de 2,0%, mas inferior ao valor observado no final de 2022 (+9,2%). A inflação subjacente revelou uma maior resiliência, tendo inclusive atingido um pico máximo em 2023 (de +5,7% em março), mas fechando o ano num nível (+3,4% em dezembro) também abaixo do observado no final

Produto Interno Bruto (PIB)



Fonte: Thomson Reuters, Monterio (GEFF) e FMI.

de 2022 (+5,2%). Em termos médios anuais, a taxa de inflação desceu para 5,4% em 2023, face aos 8,4% verificados em 2022.

Face ao contexto de persistência da inflação subjacente elevada ao longo de grande parte do ano, assim como, às perspetivas de que a inflação permaneça elevada durante demasiado tempo, o BCE deu continuidade ao ciclo de subidas das suas taxas de juro diretoras iniciado em julho de 2022, tendo aumentado essas taxas em 200 p.b. ao longo de 2023 (50 p.b. em fevereiro e em março e 25 p.b. em maio, junho, julho e setembro), mantendo depois as taxas inalteradas nas restantes reuniões do ano.

Tratou-se do ciclo de subida de taxas de juro do BCE mais agressivo da sua história, com as taxas de referência a aumentarem 450 p.b. em cerca de 15 meses (entre julho de 2022 e setembro de 2023). Consequentemente, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento (*refi rate*) fechou o ano nos 4,50% e a taxa de depósitos nos 4,00%.

Economia Portuguesa

O Produto Interno Bruto (PIB) português registou uma desaceleração, com um crescimento de 2,3%, em 2023, face aos 6,8% verificados em 2022, refletindo a menor procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária. Não obstante, a economia portuguesa apresentou um desempenho acima da média da Zona Euro e das diversas previsões económicas divulgadas ao longo do ano.

A procura interna contribuiu positivamente para o crescimento anual do PIB em 2023, embora a um nível inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado, de 5,6% em 2022, para 1,6% em 2023, e do investimento, de 3,5% para 0,8%, no mesmo período, refletindo o impacto da inflação e das elevadas taxas de juro. O contributo da procura externa líquida também foi positivo em 2023, mas menos intenso que em 2022, tendo as exportações e as importações desacelerado significativamente, em -13,2 p.p. e -8,9 p.p., respetivamente, em função do abrandamento do comércio internacional.

Por setores de atividade económica, destaca-se o crescimento do Valor Acrecentado Bruto (VAB) do comércio, alojamento e restauração (5,4%) e dos transportes e armazenagem (4,8%), embora em desaceleração face aos crescimentos verificados em 2022, de 15,1%, em cada um dos ramos de atividades referidos, pelo efeito do período pós-pandemia. O setor da construção apresentou um dinamismo mais contido, mas positivo, com um acréscimo de produção de 1,47%, ligeiramente inferior ao verificado em 2022 (1,49%), traduzindo o decréscimo, de -7,6%, do número de edifícios licenciados, e de -1,8%, do número de edifícios concluídos em 2023, face a 2022.

O mercado imobiliário habitacional evidenciou um decréscimo de atividade em 2023, com as vendas de alojamentos familiares a reduzirem-se em -18,7%, em número, e -11,9%, em valor, face aos respetivos crescimentos de 1,3% e 13,1% verificados em 2022. Apesar deste decréscimo de atividade, os preços dos imóveis continuaram a acelerar em 2023, com uma valorização de 8,2% no conjunto do ano, embora a um ritmo inferior ao verificado em 2022, ano em que a valorização dos imóveis residenciais atingiu 12,6%.

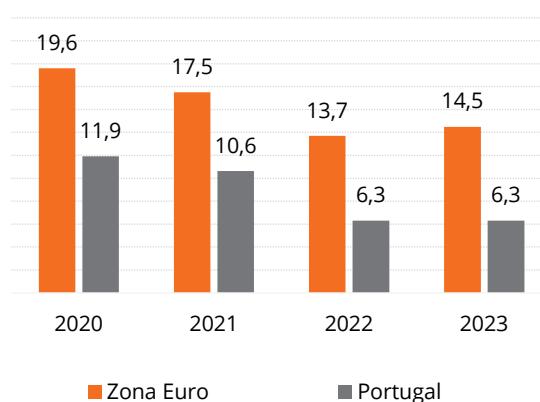
Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e praticamente a nível global, depois do forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) ao longo de 2022, assistiu-se, em Portugal, à manutenção da tendência de queda da inflação iniciada no final de 2022, beneficiando da redução dos preços da energia e dos bens alimentares e industriais não energéticos, com a taxa de inflação média anual a situar-se em 5,3% em 2023, face a 8,1% verificados em 2002. Merece também destaque o facto de a taxa de inflação homóloga ter fechado o ano nos 1,9% (em dezembro 2023), já um pouco abaixo do *target* de 2,0% do BCE e inferior ao valor observado no final de 2022 (9,8%).

No mercado laboral, observou-se um ligeiro aumento da taxa de desemprego, de 6,1% em 2022, para 6,5%, em 2023, influenciado pela desaceleração da atividade económica, mas com o nível de emprego a permanecer resiliente, em função do maior dinamismo da atividade no setor dos serviços, mais intensivo em mão de obra.

As finanças públicas continuaram a beneficiar, ao longo de 2023, do crescimento da atividade económica e do dinamismo do mercado de trabalho, tendo o saldo das administrações públicas apresentado um saldo orçamental positivo, de +1,2% do PIB no final de 2023, face ao défice orçamental de -0,3% do PIB observado em 2022. Acompanhando esta tendência positiva, o rácio de dívida pública sobre o PIB manteve em 2023 a trajetória descendente iniciada em 2021, tendo-se fixado abaixo dos 100%, nos 99,1%, o valor mais baixo registado desde 2009.

A taxa de poupança dos particulares atingiu 6,3%, igualando o valor registado em 2022, ano em que se reduziu de forma abrupta face a 2021 (10,6%), pelo efeito do aumento da inflação. Em 2023, o aperto das condições financeiras observado contribuiu, em geral, para uma maior propensão a poupar, a qual foi acompanhada pelo crescimento do rendimento disponível em idêntica magnitude.

Taxa de Poupança (% Rend. Disp.)



Fonte: Thomson Reuters, Montepio (GEEF) e CE.

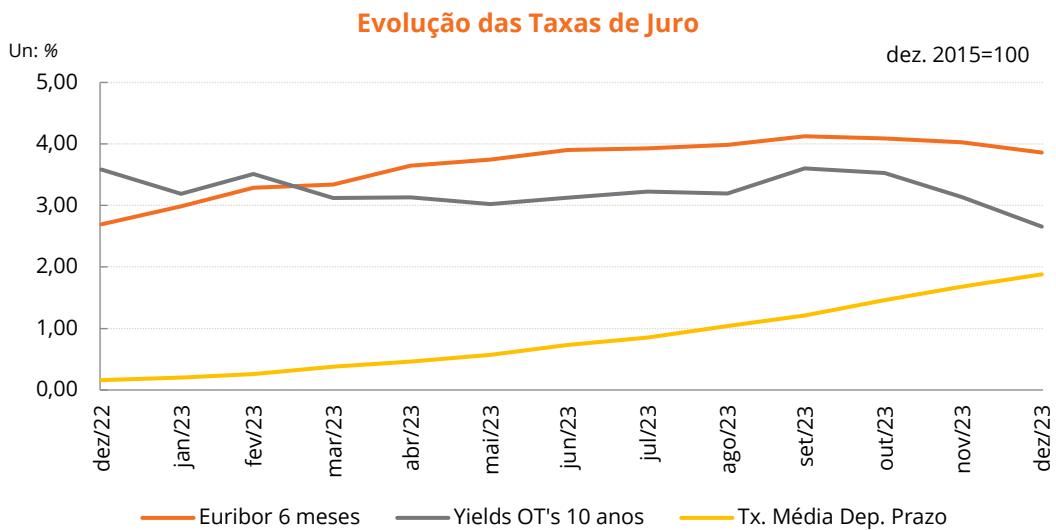
Mercados Financeiros

No ano de 2023 assistiu-se à manutenção da tendência de melhoria do sentimento dos mercados que havia sido iniciada no último trimestre de 2022, traduzindo-se num ano de ganhos designadamente para os mercados acionistas, depois da queda registada no ano anterior, motivada, essencialmente, pelo choque da invasão russa da Ucrânia no início desse ano, que provocou uma escalada dos preços das *commodities* e implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, assim como, uma política monetária mais restritiva.

Os principais índices de ações dos EUA registaram fortes subidas em 2023, com o *S&P 500* a avançar 24,2%, recuperando totalmente da queda de 19,4% observada em 2022. O *Nasdaq* exibiu uma subida ainda superior (43,4%), ao passo que o *Dow Jones* valorizou 13,7%. O comportamento ascendente foi transversal à generalidade das praças europeias, tendo sido registadas valorizações de 19,2% no índice europeu *Eurostoxx 50*, 11,7% no índice português *PSI*, e 3,8% no *FTSE 100* britânico, este último penalizado pela elevada inflação britânica e pela necessidade de mais subidas de taxas por parte do Banco de Inglaterra. O índice *MSCI* global valorizou 20,1% em 2023, depois da desvalorização de -19,8% registada em 2022.

As *yields* da dívida pública de referência desceram nas principais economias, refletindo as expectativas de inversão das políticas monetárias restritivas que se foram intensificando nos últimos meses do ano. Na Alemanha, as *yields* a 2 anos desceram 36 p.b., para 2,40%, e nos 10 anos diminuíram 55 p.b., para 2,02%, permanecendo bem acima dos níveis mínimos históricos registados em 2020. Nos EUA, as *yields* a 2 anos desceram 18 p.b. para 4,25%, tendo estabilizado nos 10 anos, em 3,88%, mas, neste último caso, depois de terem chegado, no final de outubro de 2023, a ultrapassar os 5%. As *yields* das Obrigações do Tesouro português a 10 anos situaram-se em 2,85%, em dezembro de 2023, face a 3,10% em dezembro de 2022, representando uma diminuição de 25 p.b..

Os *spreads* de crédito apresentaram movimentos favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, fechando o ano em níveis mínimos desde o início de 2022. Também se observou um desagravamento nos *spreads* das *yields* da dívida pública dos países periféricos da Zona Euro, com a Grécia a destacar-se pela positiva (-102 p.b., para um *spread* de 104 p.b.), seguida de Itália (-47 p.b., para 168 p.b.) e de Portugal (-38 p.b., para 63 p.b.), que continuou com um *spread* inferior ao de Espanha (-12 p.b., para 97 p.b.), num contexto de melhoria dos *ratings* atribuídos pelas principais agências de notação financeira para Portugal e para a Grécia.



Fonte: Thomson Reuters.

Com a antecipação e concretização de decisões de política monetária mais restritivas pelo BCE, as taxas Euribor apresentaram subidas significativas em 2023 (+178 p.b. nos 3 meses, +117 p.b. nos 6 meses e +22 p.b. nos 12 meses), depois de já terem observado em 2022 os maiores aumentos num ano, desde o início das séries históricas em 1999 (+270 p.b. nos 3 meses, +324 p.b. nos 6 meses e +379 p.b. nos 12 meses) e após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos. As taxas Euribor fecharam o ano de 2023 em 3,909% nos 3 meses, 3,861% nos 6 meses e 3,513% nos 12 meses, depois de terem tocado em níveis máximos desde novembro de 2008 nos últimos meses do ano, nomeadamente, nos 3 meses, em meados de novembro (4,002%), nos 6 meses, no início de outubro (4,138%), e, nos 12 meses, no final de setembro (4,228%).

Perspetivas para 2024

Na última atualização do *World Economic Outlook (WEO)* de abril 2024, o FMI reviu em alta as suas previsões para a economia global, projetando um crescimento de 3,2% para 2024 (face a 2,9% e 3,1% projetados em outubro de 2023 e janeiro de 2024, respetivamente), suportado no abrandamento da inflação e na resiliência, maior do que o esperado, da atividade nos Estados Unidos e em vários grandes mercados emergentes e economias em desenvolvimento.

Para Portugal, as previsões de crescimento económico apontam para um novo abrandamento da atividade em 2024, com o PIB a crescer entre 1,7% (FMI – abril de 2024) e 2,0% (Banco de Portugal – março 2024), representando, ainda assim, um nível superior face às previsões apresentadas no início do ano e face ao crescimento para a Zona Euro, que se estima em 0,8%. Esta evolução traduz um desempenho positivo do consumo privado, beneficiando dos efeitos da menor inflação, e o contributo favorável da maior execução financeira esperada do PRR e dos restantes fundos europeus no investimento, não obstante o enquadramento caraterizado pelo crescimento da procura externa mais fraco e pelas condições financeiras mais desfavoráveis, face às dos anos anteriores ao período pandémico.

Os riscos relativos à projeção de atividade da economia portuguesa apresentam-se maioritariamente em baixa, podendo o crescimento da atividade em Portugal ser inferior ao projetado caso se materializem diversos riscos de origem externa: (i) uma escalada de tensões geopolíticas e o seu impacto sobre a confiança, os fluxos comerciais e os preços das matérias-primas, (ii) um menor crescimento da procura externa, num contexto de fragmentação do comércio mundial, (iii) um impacto superior ao esperado das condições financeiras restritivas, e, a nível interno, um maior cenário de incerteza na condução da política económica e eventuais atrasos na execução dos fundos europeus. No caso da inflação, os riscos em alta encontram-se associados a perturbações nos mercados energéticos, compensados pelos riscos em baixa, relativos ao crescimento económico com impacto negativo sobre os preços.

06

Síntese de Indicadores



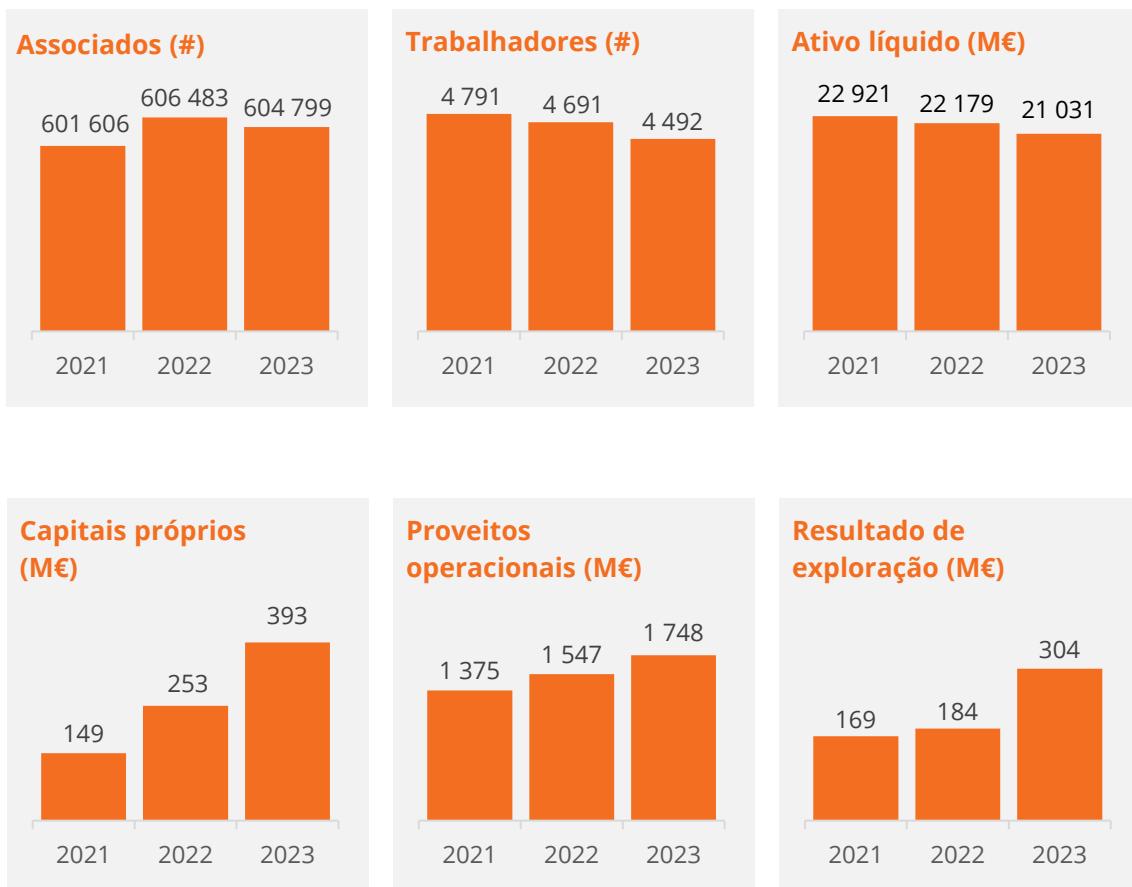
Síntese de Indicadores

Indicadores Globais	2023	2022	2021
ATIVIDADE			
Associados (#)	604 799	606 483	601 606
Trabalhadores (a 31 de dezembro) (#)	4 492	4 691	4 791
Montepio Geral Associação Mutualista (#)	52	60	57
Banco Montepio (#)	3 091	3 219	3 391
Grupo Montepio Seguros (#)	-	-	587
Lusitania Companhia de Seguros (#)	456	514	-
Lusitania Vida (#)	39	32	-
Futuro (#)	39	37	-
Residências Montepio (seniores e estudantes) (#)	692	675	653
Outros (#) ⁽¹⁾	123	154	103
Balcões Bancários (#)	232	266	281
Rede Doméstica (#)	232	246	261
Rede Internacional (#) ⁽¹⁾	-	20	20
ESTRUTURA FINANCEIRA			
Ativo líquido (M€)	21 031	22 179	22 921
Passivo (M€)	20 639	21 925	22 772
Capitais próprios (M€)	393	253	149
Capitais próprios atribuíveis ao MGAM (M€)	388	240	134
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA			
Proveitos operacionais (M€)	1 748	1 547	1 375
Gastos operacionais (M€)	1 445	1 363	1 207
Resultado de exploração (M€)	304	184	169
Resultado do exercício (M€)	95	85	73
Resultado do exercício atribuível ao MGAM (M€)	93	88	72
INDICADORES SOLVABILIDADE - PRINCIPAIS EMPRESAS DO GRUPO			
MGAM - Capitais próprios / Ativo líquido (%)	12,5%	9,7%	9,8%
Banco Montepio - Rácio de capital total (%)	18,8%	16,2%	15,1%
Lusitania Companhia de Seguros - Margem de solvência (%) ⁽²⁾	158,1%	129,6%	145,3%
Lusitania Vida - Margem de solvência (%) ⁽²⁾	164,4%	130,4%	125,4%
Futuro SGFP, SA - Margem de solvência (%)	152,1%	166,0%	145,0%

(1) Redução em 2023 resultante da venda do Finibanco Angola, SA.

(2) Valor da margem de solvência de 2023 provisório (certificação em curso no Relatório de Solvência) - incorpora a adoção da IFRS 17.

Indicadores de Atividade, Estrutura Financeira e Rendibilidade



Indicadores de Solvabilidade



(1) Valor da margem de solvência de 2023 provisório (certificação em curso no Relatório de Solvência) - incorpora a adoção da IFRS 17

07

Principais Atividades



Principais Atividades

No âmbito do Grupo Montepio, para além da atividade mutualista do MGAM, a atividade mais expressiva é a bancária, desenvolvida pelo Banco Montepio, a que se juntam as seguintes atividades:

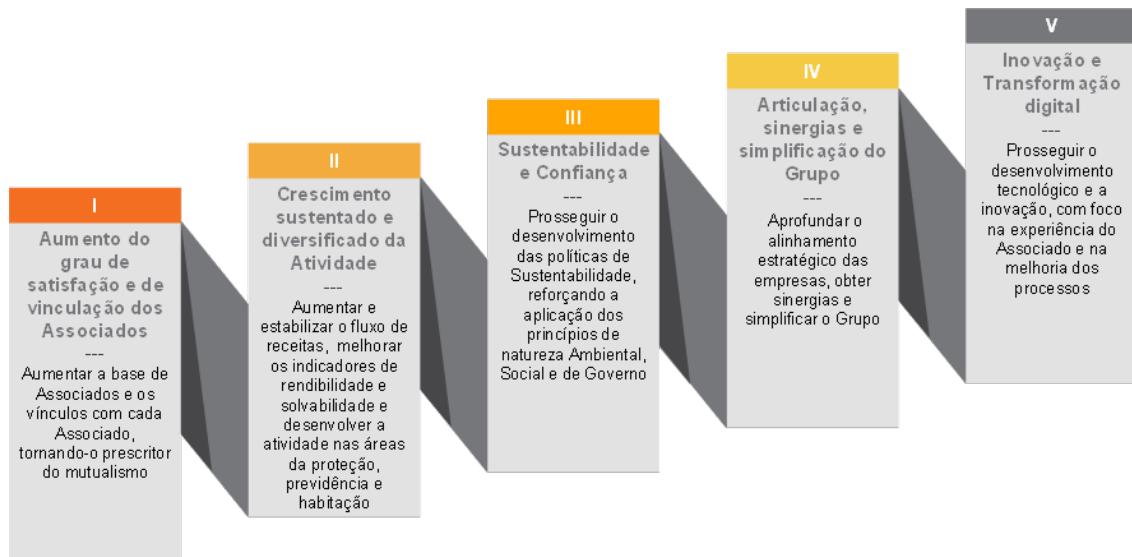
- ▶ Seguros, desenvolvida pelas entidades:
 - Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em seguros ramos reais;
 - Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., do ramo seguros de vida;
- ▶ Gestão de fundos de pensões – a que se dedica a Futuro, SGFP, S.A.;
- ▶ Gestão de organismos de investimento coletivo – realizada pela Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A., no segmento de ativos mobiliários e imobiliários;
- ▶ Gestão de residências sénior e de prestação de serviços de saúde – desenvolvida pela Residências Montepio, S.A.;
- ▶ Gestão de residências para estudantes – a que se dedica a Montepio Residências para Estudantes, S.A.;
- ▶ Gestão imobiliária – área em que operam as sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, S.A. e Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.. (em processo de liquidação).

Atividade Mutualista - MGAM

Em 2023, o Montepio Geral Associação Mutualista deu continuidade à execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOE's) 2022-2025, tendo trabalhado todos os domínios estratégicos.

A Associação tem desenvolvido a sua atividade no sentido de implementar as orientações estratégicas de aumento da satisfação e vinculação dos Associados, bem como, de crescimento sustentado e diversificado da sua atividade, não descurando os desafios inerentes à sustentabilidade, ao cumprimento dos princípios de *Governance*, à simplificação do Grupo e à inovação e transformação digital.

Linhos de Orientação Estratégica 2022-2025



Em 2023, o MGAM deu continuidade à dinâmica de contacto e angariação de Associados e à promoção do mutualismo. Com vista a dinamizar as subscrições, garantindo a captação de novos Associados ou reforçando os vínculos com os existentes, foram promovidas diversas ações promocionais, nomeadamente, campanhas de comunicação e de admissão associativa, suportadas em ofertas resultantes de parcerias.

O ano de 2023 marcou uma evolução estratégica da Rede de Gestores Mutualistas, dedicados aos Associados, a qual consolidou o seu papel como catalisador da atividade mutualista e reforçou a colaboração com as equipas do Banco Montepio, melhorando o acompanhamento dos Associados e implementando mudanças estruturais e estratégicas, nomeadamente: (i) na retenção dos Associados e dos seus capitais; (ii) na admissão de Associados junto de empresas e entidades da Economia Social e (iii) no acompanhamento de Associados clientes de outras instituições de crédito, que não o Banco Montepio.

No âmbito do desenvolvimento de nova oferta de modalidades mutualistas, foi dada continuidade aos trabalhos de revisão do Regulamento de Benefícios, com a principal finalidade de elevar a proposta de valor para os Associados, respondendo de forma mais adequada às suas necessidades e adequando processos operacionais e respostas a exigências regulatórias. Neste quadro, além de ajustes à oferta atual, foi igualmente preparada nova oferta nos domínios da saúde, da habitação e do apoio à longevidade.

Relativamente aos outros benefícios complementares, deu-se continuidade ao estabelecimento de parcerias diversas, tendo sido reforçadas as condições preferenciais atribuídas a Associados na aquisição de produtos e serviços junto de diferentes entidades.

No ano de 2023, destacou-se, igualmente no âmbito da oferta de equipamentos e serviços sociais para a população jovem, a ampliação de duas Residências (Lisboa e Porto).

No apoio à habitação, o MGAM tem uma estratégia ambiciosa e geograficamente abrangente. Em 2023, prosseguiram os trabalhos de construção de seis edifícios na Quinta do Pinheiro, na Baixa do Porto, estando prevista a conclusão deste empreendimento no final

de 2024. Dentro da estratégia de investimento imobiliário, destaca-se a aprovação, em 2023, pela Câmara Municipal de Lisboa, do Pedido de Informação Prévia (PIP) do terreno da Praça de Espanha, onde o MGAM pretende construir um edifício multifuncional, com usos de habitação, comércio, serviços e turismo, o desenvolvimento de projetos de requalificação de edifícios na Avenida dos Aliados, no Porto e o projeto para investimento em nova construção na antiga fábrica Triunfo em Coimbra, nas margens do Rio Mondego.

De modo a promover uma cultura de gestão de risco e boa governança, em 2023, o MGAM desenvolveu o seu trabalho de constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos, tendo desenvolvido os seus processos e controlos, com vista à sua mitigação e ao cumprimento com os requisitos legais, regulamentares e estatutários.

As atividades e iniciativas mais relevantes desenvolvidas durante o ano de 2023, em matéria de conformidade, foram as seguintes: reforço do controlo do risco de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT); introdução de melhorias nos processos e nos sistemas para atualização da informação e meios comprovativos, em cumprimento da regulamentação relacionada com PBCFT; atualização da estratégia para proteção dos dados, em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Dados.

Ao nível do reforço dos reportes de monitorização dos riscos materiais, foi revisto o reporte de monitorização do Risco Imobiliário, bem como, reforçado o Sistema de Gestão de Risco de Liquidez com a atualização do Plano de Contingência de Liquidez.

Já relativamente ao reforço da capacidade de monitorização do Risco de Sustentabilidade, em agosto 23, foi aprovada pelo Conselho de Administração a revisão da Política de Gestão de Riscos, que passou a incorporar o Risco de Sustentabilidade na Taxonomia de Riscos materiais para o MGAM. Adicionalmente, foram introduzidos critérios e tolerâncias de risco *Environmental, Social and Governance (ESG)* à política de investimento em ativos financeiros. Por último, foi revisto o reporte interno de monitorização de riscos, passando o Risco de Sustentabilidade da carteira de ativos financeiros a ser acompanhado mensalmente.

No contexto das políticas de sustentabilidade, nomeadamente, na sua componente ambiental, o MGAM procedeu ao cálculo da pegada de carbono do Grupo Montepio relativo ao ano de 2022.

Em 2023, o MGAM adotou, pela primeira vez, a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9), que veio substituir a IAS 39. A IFRS 9 estabelece regras diferentes para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações, sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade.

Através da Fundação Montepio e do Gabinete de Responsabilidade Social, procurou-se contribuir, de forma autónoma ou em parceria com outras organizações da Economia Social, para a redução das desigualdades e para o aumento da qualidade de vida das pessoas económica e socialmente mais vulneráveis. Neste âmbito, destacou-se o projeto da Frota Solidária, na sua 16^a edição, a 13^a Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio e a 2^a edição do Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio, iniciativa que distingue a excelência

académica dos filhos dos trabalhadores do Grupo, a frequentar o ensino secundário nos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Na componente formativa, durante o ano de 2023, o MGAM realizou e disponibilizou um conjunto diversificado de ações de formação, em conteúdos, destinatários e formatos, evidenciando uma evolução crescente no desenvolvimento do talento interno. Neste âmbito, destacam-se os cursos sobre: Modalidades Mutualistas, Especialização em Economia Social e Mutualismo e Formação Inicial de Formadores - Certificado de Competências Pedagógicas e Mutualismo.

Em 2023, o Grupo Montepio prosseguiu o trabalho de simplificação das entidades do Grupo, com destaque para as atividades de suporte e para a atividade imobiliária.

Em junho de 2023, o MGAM, o Banco Montepio, a Lusitania, a Lusitania Vida e a Futuro constituíram o Montepio Serviços, ACE, para prestação de serviços de atividades partilháveis e de gestão administrativa, visando capturar sinergias de grupo e economias de escala, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como, potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

Na área da saúde, em novembro de 2023, o MGAM alienou a participação social que detinha na sociedade Clínica CUF Belém, S.A., com vista à simplificação do Grupo, na sequência de uma proposta do acionista maioritário, a CUF, SGPS, S.A. para a aquisição da referida participação social.

Em novembro de 2023, deu-se início às diligências necessárias para a dissolução e liquidação do Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, iniciaram-se os trabalhos de criação da Direção de Gestão Imobiliária, tendo a mesma iniciado a sua atividade em 1 de janeiro de 2024.

Em 2023, o MGAM continuou as iniciativas de inovação e transformação digital, no sentido de possibilitar uma melhor colaboração entre as diferentes estruturas orgânicas, bem como, garantir um contacto mais personalizado e inovador com os seus Associados, visando níveis superiores de produtividade e eficiência. De entre os diversos projetos, destaca-se a continuidade dos trabalhos de dotação das diversas unidades orgânicas com a Informação de gestão considerada fundamental para suporte à tomada de decisão; o início do desenvolvimento de projeto que tem como principal objetivo a automatização da validação de dados pessoais das entidades que pretendem estabelecer uma relação com o MGAM; a conclusão do projeto de instalação da plataforma de *workflow "AMDesk"* em *Microsoft Azure*, implementação essencial para a realização de mais projetos de gestão de tarefas; a finalização do projeto de disponibilização do Cartão de Associado Digital em *Wallet Google* e *Apple*, através do site [montepio.org](#); a incorporação também no site [montepio.org](#) de Chave Móvel Digital; a otimização do processo de habilitação a benefícios; a conclusão do desenvolvimento tecnológico relativo à eliminação da emissão física de documentos relativos ao processo de admissão de Associados e de subscrição de modalidades e a eliminação de parte considerável da carga administrativa no processo de admissão associativa, por captação automática da informação constante na documentação entregue pelos candidatos, através da implementação de leitores de Cartão de Cidadão na Rede

Mutualista e de funcionalidade de leitura de Cartão de Cidadão junto das duas redes de distribuição.

O MGAM encerrou o ano de 2023 com 604 799 Associados efetivos, valor que compara com 606 483 no final de 2022, ou seja, uma redução de -0,3%.

Evolução da Base Associativa (#)



No que concerne aos fluxos de movimento associativo, constatou-se a entrada de 36 578 novos Associados, abaixo da entrada verificada em 2022, de 37 314 novos Associados. As admissões atingiram 35 267 e as readmissões ascenderam a 1 311 (estas dizem respeito a Associados que tinham perdido o vínculo associativo, nomeadamente, por situações de falta de pagamento de quotas ou vencimento da última subscrição ativa). No que respeita às saídas, existiu um acréscimo no número de falecimentos e habilitações e, também, no número de cessões de direitos, desistências e eliminações. Assim, atingiu-se um fluxo líquido negativo de -1 684 Associados no final de 2023, que compara com um fluxo líquido positivo de 4 877 Associados, no final de 2022.

Evolução do Fluxo Líquido de Associados (#)



Em 2023, o número total de subscrições de modalidades mutualistas foi de 927 662 (935 244, em 2022), traduzindo um decréscimo de -7 582 subscrições para o qual contribuíram desfavoravelmente as modalidades atuariais. Contudo, verificou-se o

crescimento do número de subscrições na modalidade Montepio Poupança Complementar, Montepio Capital Certo e, embora menos expressivo, Montepio Poupança Reforma. Relevaram-se, pelo contributo desfavorável, as modalidades: Montepio Proteção 5 em 5 e Montepio Proteção Outros Encargos (que inclui as Modalidades de Proteção Crédito Habitação, Proteção Crédito Individual e Montepio Proteção Outros Encargos). A evolução mencionada levou a que a média de subscrições, por associado, evoluísse desfavoravelmente, de 1,56 para 1,54.

	Número Total de Subscrições		2023		2022		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Modalidades Capitalização	601 911	64,9%	588 543	62,9%	13 368	2,3%		
M Poupança Complementar	439 148	47,3%	431 689	46,2%	7 459	1,7%		
M Capital Certo	138 728	15,0%	132 886	14,2%	5 842	4,4%		
M Poupança Reforma	24 035	2,6%	23 968	2,6%	67	0,3%		
Modalidades Atuariais	325 751	35,1%	346 701	37,1%	-20 950	-6,0%		
sem reservas	107 207	11,6%	114 178	12,2%	-6 971	-6,1%		
M Proteção Encargos	107 207	11,6%	114 178	12,2%	-6 971	-6,1%		
com reservas	218 544	23,6%	232 523	24,9%	-13 979	-6,0%		
M Proteção 5 em 5	191 373	20,6%	204 462	21,9%	-13 089	-6,4%		
M Proteção 18-30	16 230	1,7%	16 703	1,8%	-473	-2,8%		
M Pensões de Reforma	2 073	0,2%	2 342	0,3%	-269	-11,5%		
M Proteção Vida	6 360	0,7%	1 411	0,2%	4 949	350,7%		
Outras ¹	2 508	0,3%	7 605	0,8%	-5 097	-67,0%		
Total	927 662	100,0%	935 244	100,0%	-7 582	-0,8%		

(1) Outras: inclui modalidade Lutuosa Nacional

O montante dos proveitos inerentes a Associados, que representam a generalidade de receitas do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo as quotizações e capitais aplicados nas modalidades mutualistas, ascendeu a 869,5 milhões de euros, no final de 2023, representando um crescimento de +2,5% (+21,0 milhões de euros), face a 2022.

A variação supramencionada resulta de um crescimento dos valores captados das modalidades de capitalização, destacando-se a modalidade Montepio Capital Certo, com a emissão e subscrição de 27 séries, no total de 652,8 milhões de euros (+64,4 milhões de euros face a 2022). As restantes modalidades de capitalização atingiram um montante dos valores captados de 129,7 milhões de euros, face a 146,8 milhões de euros registados em 2022.

Em 2023, as modalidades atuariais atingiram um nível de captação de poupanças de 71,2 milhões de euros, que compara com 100,0 milhões de euros registados em 2022, enquanto o montante total de capitais recebidos para constituição de rendas vitalícias e temporárias totalizou 121 milhares de euros, face aos 422 milhares de euros de 2022.

Os custos inerentes a Associados, que representam a totalidade de custos do MGAM com a atividade diretamente relacionada com os Associados, incluindo os custos Associados a

benefícios vencidos e reembolsos, atingiram o montante de 857,0 milhões de euros em 2023, que compara com 762,7 milhões de euros verificados em 2022.

O aumento dos custos inerentes a Associados deveu-se, fundamentalmente, à componente de reembolsos e vencimentos das modalidades de capitalização, com um acréscimo de +104,1 milhões de euros, face a 2022, atingindo 762,8 milhões de euros.

Assim, em 2023, atingiu-se uma margem associativa, de 12,5 milhões de euros (85,8 milhões de euros em 2022).

(milhões de euros)

MGAM	2023	2022	Variação (%)
Associados, Atividade e Resultados			
Associados (#)	604 799	606 483	-0,3
Subscrições de modalidades mutualistas (#)	927 662	935 244	-0,8
Ativo líquido	3 912,1	3 756,7	4,1
Capitais próprios (Fundos próprios, reservas e resultados)	488,3	365,8	33,5
Margem da atividade associativa	12,5	85,8	-85,5
Variação de provisões técnicas	19,8	47,7	-58,5
Gastos operacionais	26,5	27,0	-2,0
Resultado líquido	112,0	50,2	122,9
Autonomia Financeira (Capitais próprios / Ativo líquido)	12,5%	9,7%	28,2

O ativo líquido totalizava 3 912,1 milhões de euros no final de 2023, a que corresponde uma variação de +4,1%, face ao final de 2022.

Da evolução das principais componentes do ativo, importa salientar o aumento do valor do investimento no Banco Montepio e noutras empresas do Grupo, por via de reversão de imparidades constituídas, e os crescimentos da caixa e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, das propriedades de investimento e da carteira de títulos.

Não obstante o crescimento do ativo, o aumento da carteira de títulos, deduzida daqueles cujos emitentes pertencem ao Grupo, traduziu-se numa melhoria do rácio de liquidez, que passou de 11,1%, no final de 2022, para 11,3%, no final de 2023.

A carteira de títulos, em 31 de dezembro de 2023, ascendia a um montante bruto de 600,8 milhões de euros, que compara com 567,7 milhões de euros registados no final de 2022. Para esta evolução do saldo bruto da carteira contribuíram os incrementos dos saldos de obrigações de dívida pública e bilhetes do tesouro, no montante de +5,4 milhões de euros, e de obrigações diversas, no montante de +46,6 milhões de euros, e os decréscimos dos saldos de papel comercial, no montante de -16,5 milhões de euros, e de ações e fundos de investimento, no montante de -2,4 milhões de euros.

Em 2023, o valor da participação do Montepio Geral Associação Mutualista no capital social do Banco Montepio totalizava 1 559,7 milhões de euros, representando 39,9% do ativo líquido, correspondente a um valor bruto de investimento de 2 375,6 milhões de euros e a uma imparidade contabilizada e registada, de 815,9 milhões de euros, que compara com 875,5 milhões de euros verificados em 2022, representando uma reversão de imparidade no montante de 59,5 milhões de euros.

A carteira de outras participações financeiras finalizou o ano de 2023 com um valor líquido de 256,3 milhões de euros, mantendo a representação de 6,6% do ativo líquido, comparativamente a 2022. O montante global da carteira compreende um valor bruto de 420,3 milhões de euros, deduzido da imparidade, acumulada e registada, de 164,0 milhões de euros, que compara com 171,2 milhões de euros verificados em 2022, representando uma reversão de imparidade no montante de 7,2 milhões de euros, do qual 5,3 milhões de euros referente à Lusitania Companhia de Seguros, S.A., e 1,9 milhões de euros referente à Futuro, SGFP, S.A..

A reversão de imparidade registada nas participações do MGAM em 2023, no valor global de 66,7 milhões de euros, resulta da avaliação efetuada às diversas subsidiárias do MGAM, de acordo com as metodologias previstas nas normas e na política contabilística, adotando uma abordagem conservadora face ao contexto de mercado e ao quadro de incerteza atual.

A carteira de propriedades de investimento evoluiu de 395,1 milhões de euros, em 2022, para 418,0 milhões de euros, em 2023, traduzindo um crescimento de 5,8%. Para este acréscimo, de 22,8 milhões de euros, contribuiu a valorização da carteira (justo valor) que ascendeu a 19,4 milhões de euros.

O valor do passivo, no final de 2023, situou-se em 3 423,8 milhões de euros, apresentando um acréscimo, de +32,9 milhões de euros, em relação ao final de 2022 (+1,0%).

Como o MGAM não recorre a financiamento de terceiros, o seu passivo refere-se, exclusivamente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com as modalidades subscritas pelos Associados, as quais motivaram o referido acréscimo.

Em 2023, o resultado líquido ascendeu a 112,0 milhões de euros, que compara com 50,2 milhões de euros alcançado no final de 2022. Para o nível de resultados de 2023 contribuiu a margem associativa, com 12,5 milhões de euros, o resultado de operações financeiras, de 42,7 milhões de euros (que inclui juros líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados de ativos financeiros líquidos de imparidade), outros resultados de exploração de 37,7 milhões de euros e a reversão de imparidades em ativos financeiros e participações, em 66,2 milhões de euros, aos quais se deduziram a variação das provisões técnicas em 19,8 milhões de euros, os gastos operacionais no valor de 26,5 milhões de euros e impostos, que atingiram 888 milhares de euros.

Atividade Bancária – Banco Montepio

A Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA, é a principal participada estratégica, tendo sido criada pelo MGAM em 1844, como caixa económica anexa. Após 171 anos como caixa anexa, a CEMG foi autonomizada, em 2015, por força do Decreto-Lei nº 190/2015, de 10 de setembro (novo regime jurídico das caixas económicas) e, em 2018, foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação comercial de Banco Montepio. O MGAM é a entidade titular e detém, praticamente, a totalidade do capital e o controlo do Banco Montepio, com uma participação de 99,993%, sendo os restantes 0,007% detidos por um conjunto de 37 entidades da Economia Social.

Por sua vez, o Banco Montepio detém um conjunto de entidades, nas quais participa, direta ou indiretamente, maioritariamente no capital e tem o controlo da respetiva gestão, consolidando, por isso, essas entidades nas suas contas, com destaque para a Montepio Holding que detém o Montepio Investimento, com a designação comercial de BEM - Banco de Empresas Montepio (em processo de venda, à data de 31 de dezembro de 2023), o Montepio Crédito e a SSAGINCENTIVE.

Tal como descrito na sua carta de missão, o Banco Montepio desempenha um papel estratégico fundamental no seio do Grupo Montepio, como entidade estratégica instrumental para a sua casa-mãe, designadamente, na colocação das modalidades mutualistas e da restante oferta de produtos e serviços das entidades do grupo, na criação de vias comuns para a obtenção de sinergias e na geração de valor em prol dos fins mutualistas.

Em 2023, o Banco Montepio deu continuidade à simplificação da estrutura societária, com a venda da participação no BEM e a integração, no Banco Montepio, de todos os ativos, passivos e operações, e com a conclusão do processo de venda do Finibanco Angola S.A..

Adicionalmente, foi efetivada a operação destinada à cobertura dos resultados transitados negativos do Banco Montepio, através da redução do respetivo capital social, de 2 420 000 000 euros, para 1 210 000 000 euros, tendo sido igualmente concluído, com sucesso, o Programa de Ajustamento Operacional, iniciado no último trimestre de 2020, com uma redução de 979 trabalhadores, em termos consolidados, desde o final de 2019, dos quais 703 no Banco Montepio e 276 nas subsidiárias, promovendo, deste modo, a simplificação da estrutura organizacional.

(milhões de euros)

Banco Montepio	2023	2022	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Crédito a clientes (líquido)	11 453,3	11 713,1	-2,2
Depósitos de clientes	13 366,4	13 115,4	1,9
Resultado líquido (at. recorrente) ⁽¹⁾	144,5	33,8	>100
Resultado líquido	28,4	33,8	-16,1
Ativo líquido	17 989,5	19 106,3	-5,8
Capital próprio	1 566,5	1 519,5	3,1
Colaboradores (#)	2 983	3 406	-12,4
Balcões (#)	237	264	-10,2
Produto bancário	503,9	370,1	36,2
Gastos operacionais	255,8	246,4	3,8
<i>Cost-to-Income</i>	50,8%	66,6%	-15,8 p.p.
Custo do risco	0,4%	0,1%	0,3 p.p.
Rácio NPE (Non Performing Exposure) / Crédito bruto	3,2%	5,2%	-2,0 p.p.
% Imóveis negociação / Ativo líquido	1,5%	2,1%	-0,6 p.p.
Rácio de liquidez LCR (Liquidity Coverage Ratio)	233,1%	249,6%	-16,5 p.p.
Rácio Common Equity Tier 1	16,1%	13,7%	2,4 p.p.
Rácio Total Capital	18,8%	16,2%	2,6 p.p.
Ativos ponderados pelo risco	7 641,3	8 276,4	-7,7

Em 2023, o Banco Montepio atingiu um resultado líquido consolidado positivo de 28,4 milhões de euros, e de 144,5 milhões de euros relativos à atividade recorrente¹, representando, este último, a melhor rendibilidade alguma vez obtida pela instituição e traduzindo um aumento de 110,7 milhões de euros, face aos 33,8 milhões de euros registados no final de 2022.

A evolução favorável dos resultados foi determinada pelo aumento do produto bancário em 133,8 milhões de euros (36,2%), atingindo 503,9 milhões de euros no final de 2023, suportado no crescimento da margem financeira, em 156,6 milhões de euros (62,3%), e das comissões líquidas, em 6,5 milhões de euros (5,4%).

Os gastos operacionais totalizaram 255,8 milhões de euros em 2023, evidenciando uma subida de 9,4 milhões de euros (3,8%) face a 2022, a qual incorpora um aumento dos gastos gerais administrativos em 4,4 milhões de euros (7,4%), refletindo o efeito da inflação nos serviços contratados, e um acréscimo das depreciações e amortizações, em 3,9 milhões de euros (11,5%), traduzindo o esforço encetado na implementação da estratégia global de investimento em tecnologias de informação e de digitalização, visando a melhoria contínua na automação e reengenharia de processos. Os custos com pessoal aumentaram 1,1 milhões de euros (0,7%), incluindo a contabilização de 8,2 milhões de euros de encargos extraordinários no âmbito do programa de ajustamento, que se traduziu, em 2023, na redução de 423 trabalhadores, dos quais 210 referentes à atividade em Portugal.

Os níveis de eficiência do Banco Montepio evoluíram favoravelmente, tendo o rácio *cost-to-Income* atingido 50,8%, face a 66,6% registados em 2022, em função do acréscimo do produto bancário, largamente superior ao aumento verificado nos custos operacionais.

O resultado do exercício foi também influenciado: (i) pelo agregado das imparidades e provisões, que atingiu o valor líquido de 65,7 milhões de euros em 2023, representando um aumento de 21,3 milhões de euros (47,8%) face a 2022, para o que contribuiu o acréscimo da imparidade de crédito em 36,3 milhões de euros e a redução das outras imparidades e provisões em -15,0 milhões de euros, e (ii) pelo resultado de operações em descontinuação que tiveram uma variação de -89,5 milhões de euros, a qual inclui o efeito da reclassificação da reserva cambial no valor de 116,1 milhões de euros, na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola S.A..

O total do ativo atingiu 17 989,5 milhões de euros no final de dezembro de 2023, comparando com os 19 106,3 milhões de euros registados no final de 2022, traduzindo a evolução verificada nas rubricas de caixa e disponibilidades em bancos centrais (-212,4 milhões de euros), crédito líquido a clientes (-259,8 milhões de euros), ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-199,7 milhões de euros), neste caso relacionado com a venda do Finibanco Angola S.A., e outros ativos financeiros ao custo amortizado (-240,5 milhões de euros).

¹ Excluindo o efeito da reclassificação da reserva cambial no valor de 116,1 M€, na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola S.A. no 1º semestre de 2023, sem qualquer impacto na situação líquida ou nos rácios de capital.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 11 734,2 milhões de euros no final de 2023, que compara com 12 067,6 milhões de euros registados no final de 2022, com o crédito *performing* a diminuir 82,0 milhões de euros e o crédito *non-performing* a reduzir-se em 251,4 milhões de euros.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelo rácio *NPE* (*Non Performing Exposures*), que incorpora a proporção dos ativos não produtivos sobre o total do crédito, registou uma evolução favorável, tendo o passado de 5,2%, em 31 de dezembro de 2022, para 3,2%, no final de 2023, para a qual contribuiu a implementação de uma estratégia de contínua redução das exposições não produtivas e do crédito *non-performing*.

No passivo merece destaque: (i) a diminuição dos recursos de bancos centrais, em -2 016,1 milhões de euros, refletindo as amortizações antecipadas das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO-III) realizadas ao longo de 2023, (ii) o aumento em recursos de outras instituições de crédito, em 567,8 milhões de euros, e (iii) o acréscimo de 251,0 milhões de euros verificado nos depósitos de clientes, os quais totalizaram 13 366,4 milhões de euros no final de 2023.

Em 2023, o montante da dívida emitida ascendeu a 947,1 milhões de euros, valor que compara com 823,7 milhões de euros registados no final de 2022, refletindo essencialmente a variação positiva das responsabilidades representadas por títulos (123,4 milhões de euros) na sequência da emissão de dívida sénior preferencial ao abrigo do Programa *EMTN* (*Euro Medium Term Note*) elegível para *MREL* (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) efetuada em outubro de 2023, no montante de 200 milhões de euros, mitigada pelas amortizações das obrigações de titularização de crédito.

A evolução das rubricas de passivo contribuiu para a manutenção de uma sólida posição de liquidez, com o rácio *LCR* (*Liquidity Coverage Ratio* ou rácio de cobertura de liquidez) a atingir 233,1%, e o rácio *NSFR* (*Net Stable Funding Ratio* ou rácio de financiamento estável) a fixar-se em 130,4%, em 31 de dezembro de 2023, confortavelmente acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

O capital próprio situou-se em 1 566,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, registando um aumento de 47,0 milhões de euros (3,1%) face ao final de 2022 determinado pelo resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas recorrente, no valor de 144,5 milhões de euros, pela redução dos interesses que não controlam, em 11,0 milhões de euros, pela variação da reserva cambial, em -22,1 milhões de euros, e pelo impacto desfavorável relacionado com benefícios pós-emprego, líquido de efeito fiscal, de -65,0 milhões de euros.

Em 2023, os rácios de capital do Banco Montepio foram reforçados, tendo o rácio de capital total atingido 18,8%, face aos 16,2% verificados no final de 2022 (regras *phasing-in*), beneficiando: (i) da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWAs), em -635,1 milhões de euros, face a 2022, em resultado da redução dos ativos não produtivos, da realização de uma titularização sintética em maio de 2023, e da venda da participação detida no Finibanco Angola S.A., e (ii) do aumento dos fundos próprios, em 92,8 milhões de euros, para os 1 435,6

milhões de euros, traduzindo, principalmente, a evolução positiva dos resultados líquidos recorrentes, parcialmente mitigada pelas deduções regulatórias do *phasing-in* em 2023.

O Banco Montepio cumpriu, em 2023, com o requisito mínimo de *MREL* tendo o respetivo rácio, determinado em percentagem do total dos *RWA*, atingido 21,4%, e, determinado em percentagem do total do *LRE* (na sigla inglesa, *LRE – Leverage Ratio Exposure Measure*), se situado nos 9,0%, ambos acima dos respetivos requisitos mínimos definidos.

O desempenho favorável da atividade em 2023 foi reconhecido pelas agências de *rating* através da atribuição ao Banco Montepio de sucessivas subidas de notação de risco, com o *rating* da dívida sénior não garantida a beneficiar de uma subida de dois níveis pela *Fitch*, mantendo o *Outlook* (perspetiva) positivo, e de três níveis pela *Moody's* e pela *DBRS*. Já em fevereiro de 2024, a *Fitch* subiu a notação de risco da dívida sénior não garantida do Banco Montepio de B+ para BB, sendo a segunda subida consecutiva desde o início de 2023, num total de quatro níveis.

Setor Segurador e Fundos de Pensões

As seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., prosseguiram, em 2023, a implementação do seu Plano de Transformação, com o objetivo de incrementar as vendas, renovar a oferta e melhorar a eficiência operacional, incrementando as sinergias de gestão em diversas áreas, enquadrado num processo de redesenho do modelo de gestão e de *governance*.

Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

A Lusitania, atuando no ramo Não Vida, continuou a desenvolver medidas, com o foco na consolidação dos níveis de desempenho com vista ao desenvolvimento sustentável.

As linhas orientadoras da atividade da Companhia são baseadas no crescimento dos prémios em segmentos de maior rendibilidade, na promoção da redução da taxa de sinistralidade, na manutenção dos rendimentos financeiros e na redução dos custos estruturais.

Em 2023, a Lusitania adotou a norma contabilística *IFRS 17 – Contratos de seguro*, o que implicou uma alteração expressiva nos processos internos de preparação e divulgação de informação financeira, assim como, os principais indicadores de desempenho da atividade.

A Lusitania implementou também, com efeito a 1 de janeiro de 2023, a norma contabilística *IFRS 9 – Instrumentos financeiros*.

Lusitania Companhia de Seguros Indicadores de Gestão	2023	2022 (reexpresso) ⁽¹⁾	Variação (%)
Réditos de contratos de seguro direto	220,9	216,5	2,0
Prémios brutos emitidos de seguro direto	223,0	219,1	1,8
Taxa de sinistralidade	55,9%	58,7%	-2,8 p.p.
Taxa de comissionamento	11,4%	11,6%	-0,2 p.p.
Resultado líquido	17,0	4,9	>100
Ativo líquido	552,2	516,6	6,9
Capital próprio	138,0	98,3	40,4
Resultados financeiros líquidos	10,5	8,4	23,9
Gastos por natureza	58,5	51,2	14,2
Margem de solvência ⁽²⁾	158,1%	129,6%	28,5 p.p.

(1) Valores reexpressos em IFRS 17, excetuando a margem de solvência (em IFRS 4)

(2) Valor da margem de solvência de 2023 provisório (certificação em curso no Relatório de Solvência) - incorpora a adoção da IFRS 17

Em 2023, a produção de seguro direto atingiu os 223,0 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 1,8%. Esta evolução favorável refletiu-se na globalidade da carteira, tendo sido mais acentuada na modalidade Doença (11,1%) e no ramo Incêndio e Outros Danos (5,7%), refletindo o esforço comercial feito nestes segmentos e o ajustamento nos preços. O ramo Automóvel apresentou um decréscimo de produção de 0,3%, com um comportamento inverso face ao de 2022, onde se registou um crescimento de 2,7%, refletindo o conjunto de medidas que foram implementadas com o objetivo de melhoria da exploração do ramo.

Os gastos com sinistros² atingiram 123,4 milhões de euros, registando uma diminuição de 2,9%, face ao período homólogo, com destaque para as modalidades Doença (-5,7%), Incêndio e Outros Danos (-5,6%) e Automóvel (-4,6%). Em sentido oposto, as modalidades Acidentes de Trabalho (+3,1%) e Acidentes Pessoais (+145,8%), registaram um aumento neste indicador. Esta evolução permitiu uma melhoria da taxa de sinistralidade, calculada em função dos réditos de contratos de seguros, que passou de 58,7% registados em 2022, para 55,9% no final de 2023.

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro, atingiram 10,5 milhões de euros em 2023, refletindo um crescimento homólogo de 23,9%, decorrente da evolução mais favorável dos mercados financeiros.

Os gastos por natureza apresentaram um incremento de 14,2% face ano anterior, tendo atingido os 58,5 milhões de euros (incremento de 7,2 milhões de euros), representando 26,2% dos prémios brutos emitidos. Este comportamento resulta da dinâmica dos trabalhos relativos a projetos estruturantes para a Companhia, que implicaram um incremento nos gastos no valor de 1,5 milhões de euros.

Durante o exercício foi despreconhecida a provisão relativa ao processo da Autoridade da Concorrência, com impacto de 10,3 milhões de euros na rubrica de outros rendimentos.

O resultado líquido de 2023 situou-se em 17,0 milhões de euros, representando uma melhoria face a 2022, no valor de 11,4 milhões de euros.

² Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados

A quota de mercado da Lusitania situou-se nos 3,28% (2022: 3,55%), tendo mantido a 7ª posição no *ranking* da produção Não Vida, publicado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2023, foi concretizada a operação destinada à cobertura dos resultados transitados negativos na Lusitania, através do aumento do respetivo capital social no montante de 114 949 478 euros, por incorporação de prestações acessórias de capital sob a forma de prestações suplementares e uma subsequente redução do capital social no montante de 114 949 480 euros. Esta operação permitiu refletir de melhor forma o potencial atual de criação de valor decorrente da execução do plano estratégico delineado, bem como, criar as condições necessárias e suficientes para que a Sociedade possa, quando os seus acionistas o entenderem e assim for decidido, verificados os demais pressupostos legais e regulatórios, proceder a distribuições de resultados.

As responsabilidades da Lusitania encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2023, devidamente representadas. Na componente da gestão de capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) atingiu 158,1% (valor provisório em IFRS 17 - certificação em curso no Relatório de Solvência), substancialmente acima do objetivo de capital (125% SCR) definido na Política de Apetite ao Risco.

Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., opera no ramo de Seguros Vida (atuariais e de capitalização) e Planos Poupança Reforma.

Em 2023, a Lusitania Vida adotou a norma contabilística IFRS 17 - contratos de seguro, o que implicou uma alteração expressiva nos processos internos de preparação e divulgação de informação financeira, assim como, os principais indicadores de desempenho da atividade.

Durante o ano desenvolveram-se medidas com vista à captação de sinergias entre a Lusitania Vida e a Lusitania Companhia de Seguros, tendo em vista melhorar a eficiência operacional e o foco no cliente. Em fevereiro de 2023, a Lusitania Vida mudou as suas instalações para a Rua do Prior, nº 6, para o complexo da Lapa, onde está também sedeadas a Lusitania Companhia de Seguros.

Em 2023, a produção global da Lusitania Vida atingiu 191,4 milhões de euros, face a 188,7 milhões de euros registados em 2022, representando um acréscimo de 1,4%, dos quais 123,9 milhões de euros referentes a contratos de investimento (variação homóloga de 26,7%) e 67,8 milhões referentes a contratos de seguro (variação homóloga de -32,4%).

(milhões de euros)

Lusitania Vida	2023	2022 (reexpresso) ⁽¹⁾	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Prémios brutos emitidos (produção global)	191,4	188,7	1,4
Contratos de investimento	123,9	97,7	26,9
Contratos de seguro	67,5	91,0	-25,9
Indemnizações	290,6	242,4	19,9
Contratos de investimento	245,0	224,1	9,3
Contratos de seguro	45,7	18,2	>100
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	3,1	2,9	8,4
Taxa de rentabilidade dos investimentos	2,4%	1,4%	1,0 p.p.
Resultado líquido	17,9	5,0	>100
Ativo líquido	879,0	950,8	-7,5
Capital próprio	79,4	45,9	72,9
Margem de solvência ⁽²⁾	164,4%	130,4%	34,0 p.p.

(1) Valores reexpressos em IFRS 17, excetuando a margem de solvência (em IFRS 4)

(2) Valor da margem de solvência de 2023 provisório (certificação em curso no Relatório de Solvência) - incorpora a adoção da IFRS 17

Para a totalidade do negócio, as indemnizações processadas em 2023 totalizaram 290,6 milhões de euros, registando um aumento de 19,9% face a 2022, dos quais 245,0 milhões de euros referentes a contratos de investimento, com um acréscimo de 9,3%, e 45,7 milhões de euros relativos a contratos de seguro, com um aumento de 150,5%. No primeiro trimestre de 2023, registou-se um acréscimo pontual, não previsível, de resgates de produtos de poupança, que foram movimentados pelos clientes para aplicações financeiras alternativas emitidas pelo Estado – Certificados de Aforro.

Os Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro totalizaram, em 2023, 3,1 milhões de euros, representando 16,2% dos réditos de contratos de seguro, que compara com 2,9 milhões de euros, em 2022, representando 15,4% dos réditos de contratos de seguro.

Os rendimentos líquidos obtidos no exercício, no total de 20,9 milhões de euros, registaram um acréscimo de 13,3% face aos 18,4 milhões de euros registados em 2022, traduzindo uma taxa de rentabilidade anual dos investimentos de 2,4% (2022: 1,4%).

O resultado líquido apurado no final de 2023 atingiu 17,9 milhões de euros, que compara com 5,0 milhões de euros registados em 2022.

A quota de mercado da Lusitania Vida, de acordo com informação provisória publicada pela ASF, atingiu 1,6% no ranking de produção global do mercado, situando na 13º posição, e 3,7% do ranking de produção vida, ocupando o 7º lugar.

O efeito do aumento das taxas de desconto na estrutura de balanço e respetiva rendibilidade, foi acautelado pela Companhia ao longo do ano, através de uma monitorização constante dos níveis de liquidez e uma forte correlação entre os ativos e passivos financeiros.

A Lusitania Vida atingiu um rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) de 164,4% (valor provisório em IFRS 17 - certificação em curso no Relatório de Solvência), situando-se a um nível superior ao objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco.

Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante designada por Futuro), é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de fundos de pensões, dirigidos a particulares e empresas.

O ano de 2023, foi marcado pela recuperação da generalidade dos mercados e pelo aumento das rendibilidades dos fundos de pensões, o que permitiu à Futuro registar um aumento dos seus ativos sob gestão, em 123,2 milhões de euros (6,9%), para o qual contribuíram os acréscimos dos fundos abertos, em 67,2 milhões de euros (11,2%), e dos fundos fechados, em 56,0 milhões de euros (4,7%).

Apesar deste enquadramento favorável dos mercados financeiros, registou-se, durante 2023, um aumento extraordinário do número de reembolsos por parte dos participantes dos fundos abertos, decorrente, quer do aumento das necessidades de liquidez das famílias, num contexto de elevados níveis inflacionistas, como das medidas governamentais aprovadas no final do ano de 2022, pela lei 19/2022 e renovadas para 2023 e 2024, que permitem o resgate antecipado de Planos de Poupança Reforma (PPR) sem penalizações fiscais, desde que aplicados na amortização de crédito à habitação, facilitando aos participantes a opção pela mobilização deste tipo de poupanças.

(milhões de euros)

Futuro SGFP Indicadores de Gestão	2023	2022 (reexpresso) ⁽¹⁾	Variação (%)
Ativos sob gestão	1 915,2	1 792,1	6,9
Fundos Fechados	1 248,0	1 192,0	4,7
Fundos Abertos	667,2	600,0	11,2
Serviços prestados	9,9	9,7	2,0
Resultado líquido	0,56	0,08	>100
Ativo líquido	13,2	12,9	1,9
Capital próprio	10,5	10,4	1,7
Margem de solvência	152,1%	166,0%	-13,9 p.p.
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	80,0%	80,1%	-0,1 p.p.

(1) Valores de balanço e de demonstração de resultados reexpressos em 2022 em função da uniformização dos critérios de registo contabilístico, efetuado em 2023, associados às várias entidades gestoras de ativos dos fundos geridos pela Futuro.

No caso do PPR Garantia, o aumento do número de reembolsos originou também o aumento dos gastos com as garantias de capital pagas aos clientes, com um acréscimo de 175% face a 2022.

No âmbito dos fundos fechados, tiveram lugar, no decorrer de 2023, diversos contactos com empresas, tendo sido concretizadas 11 novas Adesões Coletivas e Fundos Fechados.

Este desempenho permitiu à Futuro melhorar a sua posição no *ranking* de todas as empresas gestoras de fundos de pensões, em 2023, subindo da 5^a para a 4^a posição, com uma quota de mercado de 10,1%, de acordo com a informação disponibilizada pela ASF.

Em 2023, a Futuro atingiu um resultado líquido de 562,9 milhares de euros, representando um acréscimo de 479,2 milhares de euros face a 2022, o qual incorpora um valor total de proveitos de 10,3 milhões de euros, dos quais 9,9 milhões de euros relativos a vendas e

serviços prestados e 346,6 milhares de euros de juros e rendimentos similares, e um valor total de custos de 9,6 milhões de euros, dos quais 4,6 milhões de euros relativos a fornecimentos e serviços externos, 2,4 milhões de euros de gastos com pessoal e 2,5 milhões de euros de outros gastos e perdas.

Os capitais próprios atingiram 10,5 milhões de euros no final de 2023, representando um crescimento de 1,7% face a 2022, permitido uma margem de solvência de 152,1%, muito acima da exigência regulamentar.

Gestão de Ativos

Montepio Gestão de Activos, SGOIC, SA

A Montepio Gestão de Activos, SGOIC, S.A. (adiante designada por MGA) concentra a sua atividade na gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (adiante designados por OICV Mobiliários), na gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários (adiante designados por OIA Imobiliários) e na gestão discricionária de carteiras.

O exercício de 2023 na MGA apresentou-se desafiante no quadro da consolidação do processo de fusão por incorporação da Montepio Valor – SGOIC, concretizando a orientação estratégica do acionista maioritário (MGAM) no sentido da prossecução do reforço do alinhamento estratégico do Grupo. Neste contexto, foi possível otimizar a estrutura de *governance* da MGA e, num processo progressivo, obter sinergias operacionais, racionalizar e melhor alocar os recursos disponíveis, com destaque para a redução de custos.

Em 31 de dezembro de 2023, o total de ativos sob gestão atingiu 2 281,0 milhões de euros, representando um crescimento homólogo de 214,3 milhões de euros (10,4%), para o que contribuíram: (i) os OICV Mobiliários, com um aumento de 119,7 milhões de euros (66,2%), sobretudo suportado pelos contributos do Montepio Tesouraria, com 95,6 milhões de euros, do Montepio Obrigações, com 11,0 milhões de euros, e do Montepio Ações EUA, com 15,0 milhões de euros; ii) os OIA Imobiliários observaram um crescimento de 40,2 milhões de euros (+9,8%), com destaque para os acréscimos de 24,7 milhões de euros do Valor Prime, e, de 6,8 milhões de euros do Fundinvest, complementado pela gestão, com início em novembro de 2023, dos ativos da sociedade de investimento coletivo Santos & Vale – SIC, no valor de 12,2 milhões de euros; e (iii) o segmento da gestão discricionária de carteiras que observou uma variação homóloga de 54,4 milhões de euros (3,7%).

Ao nível da rendibilidade, destacaram-se vários fundos geridos pela MGA, com particular relevo, nos OICV Mobiliários, para o Montepio *Euro Financial Services* e para o Montepio *Euro Utilities* ao nível dos fundos setoriais, para o Montepio Ações Europa, nos fundos de ações europeias, para o Montepio Taxa Fixa nos fundos de obrigações, e para o Montepio Tesouraria, que observaram rendibilidades acima dos respetivos referenciais de mercado. Na categoria dos OIA Imobiliários, realce para os Fundos *Valor Prime*, *Imourbe* e *Fundinvest*, que observaram, igualmente, rendibilidades superiores aos respetivos referenciais de mercado.

(milhões de euros)

Montepio Gestão de Activos Indicadores de Gestão	2023	2022	Variação (%)
Ativos sob gestão	2 281,0	2 066,7	10,4
OICV Mobiliários	300,6	180,9	66,2
OIA Imobiliários	451,8	411,6	9,8
Gestão discricionária de carteiras	1 528,6	1 474,2	3,7
Resultado líquido	0,8	0,3	154,4
Ativo líquido	10,2	9,5	8,2
Capital próprio	7,7	7,3	5,4
Comissões líquidas	5,6	5,3	5,5
Gastos operacionais	4,9	4,8	1,4
Cost-to-income	83,7%	90,6%	-6,9 p.p.

No que respeita aos resultados do exercício de 2023, balizados pelo contexto da consolidação do processo de fusão levado a cabo e pelo ambiente sócio económico marcado pelos conflitos globais e o elevado nível das taxas de juro, foi possível atingir um resultado líquido de 839 milhões de euros, o que representa um aumento homólogo de +509 milhões de euros. Este desempenho assenta, sobretudo, no aumento do volume dos ativos sob gestão, gerador do aumento de proveitos (+518 milhões de euros), mais que compensando o aumento dos custos, de 68,4 milhões de euros, face a 2022.

O ativo líquido da MGA atingiu, em 31 de dezembro de 2023, 10,2 milhões de euros, o que representa uma variação homóloga positiva de 777,0 milhões de euros (8,2%), enquanto o passivo fechou o ano com 2,5 milhões de euros, apresentando um aumento de 386 milhões de euros. O capital próprio da sociedade no final de 2023 atingiu 7,7 milhões de euros, com um aumento de 391,2 milhões de euros face 2022, assente no aumento do resultado líquido do período.

Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a informação disponibilizada pela APFIPP (Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios), a MGA ocupava as 7ª e 13ª posições, respetivamente no *ranking* das sociedades gestoras de OICV Mobiliários e de OIA Imobiliários, com uma quota de mercado 1,61% e 3,40%, respetivamente. Relativamente ao segmento de Gestão de Patrimónios, a MGA ocupava a 5ª posição do *ranking* nacional, com uma quota de mercado de 6,1%.

Gestão de Residências Séniors e de Serviços de Saúde

Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

A Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A. (adiante designada por RM) desenvolve a sua atividade na gestão de residências assistidas e na prestação de serviços de saúde e de apoio à população séniors. As valências disponibilizadas incluem os cuidados continuados de curta, média e longa duração, no quadro de acordos celebrados com as entidades da saúde e da segurança social, os centros de dia, os serviços de apoio ao domicílio, a teleassistência e as clínicas de saúde, com diversas soluções destinadas a promover o bem-estar e a melhorar a qualidade de vida, com acompanhamento próximo e focado no cliente.

A RM finalizou o ano de 2023 com oito residências em pleno funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Montijo, Lisboa - Parque das Nações, Lisboa - Entrecampos, e Albergaria-a-Velha, as quais prestavam cuidados a 461 residentes privados, 65 utentes transferidos de hospitais, ao abrigo de contratualização pública de camas de retaguarda junto do Serviço Nacional de Saúde (correspondendo a 95% da capacidade disponível) e a 505 utentes de cuidados continuados (96% da capacidade disponível).

Durante o ano de 2023, a RM promoveu o lançamento de várias iniciativas, como: (i) a formalização de parceria entre a RM e a universidade NOVA IMS (*Information Management School*) para promoção de novas competências na gestão de unidades de saúde, através do curso avançado de "Gestão, Inovação e Liderança em Unidades de Saúde", (ii) a promoção de atividades culturais e de prevenção na saúde com a abertura das Residências às comunidades locais, (iii) a realização das primeiras jornadas técnicas de reabilitação e (iv) a atribuição do Prémio Escolar.

A RM conquistou o Prémio Cinco Estrelas Regiões na categoria "Residências Sénior" nos distritos de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Setúbal. O reconhecimento é fruto do empenho e dedicação das equipas da RM, que oferecem um atendimento integrado, personalizado e contínuo aos seus utentes, além da qualidade dos edifícios modernos, construídos especialmente para atender às necessidades da população sénior. A conquista demonstra o comprometimento e a dedicação dos colaboradores da RM em oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes e a constante evolução nos seus processos, serviços e instalações.

Em 2023, merece igualmente destaque a Certificação *TUV Rheiland Portugal* para todas as Unidades da Residências Montepio, em conformidade com a NP EN ISO900, bem como, a certificação da Residência Montepio Montijo, pelo modelo de certificação *Andalusian Agency for Healthcare Quality (ACSA)*, na sua versão internacional.

O volume de negócios no ano 2023 atingiu 37,7 milhões de euros (crescimento de 7,3% face ao período homólogo). Merece destaque o rendimento resultante da atividade das Residências Seniores destinadas a privados, no valor de 14,2 milhões de euros, com um acréscimo de 15,4% face a 2022, e da atividade de serviços de apoio ao domicílio, com rendimentos no montante de 1,9 milhões de euros (52,6% face a 2022).

(milhões de euros)

Residências Montepio Indicadores de Gestão	2023	2022	Variação (%)
Nº de residências	8	8	0,0
Taxa média de ocupação	95,4%	94,3%	1,1 p.p.
Volume de negócios	37,7	35,1	7,3
Gastos totais	37,3	34,7	7,6
EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	1,4	1,4	-1,0
Resultado líquido	0,5	0,6	-8,7
Ativo líquido	9,5	9,5	0,3
Capital próprio	1,9	1,4	36,5
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	20,4%	15,0%	5,4 p.p.

Os gastos totais situaram-se em 37,3 milhões de euros, representando um incremento de 2,6 milhões de euros face a igual período de 2022 (7,6%) e incorporaram gastos com recursos humanos (quadro e subcontratados), no valor de 22,1 milhões de euros (10,7% face a igual período de 2022). Os fornecimentos e serviços externos (FSE's excluindo subcontratos e honorários) totalizaram 14,4 milhões de euros, (mais 2,6% face ao período homólogo).

Em 2023, a RM atingiu um EBITDA positivo de 1,4 milhões de euros, traduzindo o nível de proveitos superior ao dos gastos e com uma variação de -1,0% face a 2022, e o resultado líquido apresentou um valor positivo de 518 mil euros, com uma variação homóloga de -8,7%, embora penalizado por eventos não recorrentes, que afetaram negativamente os custos.

O ativo líquido registou um ligeiro acréscimo face a 2022 (0,3%), fixando-se em 9,5 milhões de euros e o capital próprio aumentou 36,5%, para 1,9 milhões de euros, incorporando o resultado líquido do exercício e contribuindo para o acréscimo da autonomia financeira, que passou de 15,0%, em 2022, para 20,4% em 2023.

Atividade de Gestão de Residências para Estudantes

Montepio Residências para Estudantes, SA

Atenta às preocupações atuais da sociedade portuguesa e em particular às necessidades de alojamento dos estudantes deslocados, o Montepio Geral Associação Mutualista criou, em abril de 2018, a sociedade Montepio, Residências para Estudantes, SA (adiante designada por Residências Montepio U Live), que disponibiliza alojamento universitário de qualidade, no centro das grandes cidades, a preços moderados.

Vocacionadas para estudantes que procuram um alojamento estável, calmo e propício ao estudo, as Residências Montepio U Live conjugam privacidade e autonomia com convivência e partilha de espaços com estudantes da mesma faixa etária, procurando incutir-lhes no dia-a-dia que, mais do que um mero conceito teórico, o mutualismo é uma forma de estar e viver em sociedade, simultaneamente autónoma, responsável e solidária.

Proporcionando as condições ideais para que os estudantes se possam concentrar totalmente nos estudos, as Residências Montepio U Live disponibilizam alojamento de elevada qualidade, que inclui limpeza diária das zonas comuns, Wi-Fi, TV cabo, manutenção preventiva e corretiva das instalações, assistência técnica dos equipamentos e dos serviços, incluindo à rede Wi-Fi, e acompanhamento pela equipa do Montepio U Live (de segunda a sexta-feira).

O exercício de 2023 ficou marcado pela ampliação da Residência de Lisboa – Almirante Reis, junto à Alameda Dom Afonso Henriques e da Residência do Porto – Júlio Dinis, junto à Rotunda da Boavista, que se revelaram casos de sucesso desde o primeiro momento de divulgação da oferta.

Atualmente vivem nas oito Residências Montepio U Live espalhadas pelo país, cerca de 350 estudantes universitários de diversas nacionalidades, maioritariamente portugueses oriundos de várias zonas do continente e dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, que desenvolvem o seu percurso académico em áreas de interesse tão diversas como a Economia, a Medicina, a Engenharia, a Arquitetura, o Design ou as Ciências do Desporto.

Com uma taxa de ocupação de 100% nas residências de Lisboa, Porto e Évora e de 70% na residência de Braga – Júlio Fragata, as Residências Montepio U Live estão a reforçar a sua oferta em Lisboa e no Porto e projetam expandir-se para a cidade de Coimbra.

Alinhadas com os valores mutualistas e enquadrada nas orientações estratégicas do Montepio Geral Associação Mutualista, as Residências Montepio U Live visam: (i) criar um ambiente calmo, confortável e seguro, que propicie o estudo e contribua para o sucesso académico e para o desenvolvimento pessoal dos estudantes, (ii) rentabilizar património imobiliário da Associação Mutualista Montepio (iii) assegurar a rendibilidade e a sustentabilidade de cada uma das Residências *de per si* e reaplicar e/ou transferir os lucros anuais para a casa-mãe, contribuindo desta forma para a prossecução dos objetivos do Grupo Montepio.

(milhares de euros)

Montepio Residências para Estudantes	2023	2022	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Nº de residências	8	8	0,0
Taxa média de ocupação	94,0%	87,0%	7,0 p.p.
Volume de negócios	1 449,8	1 025,0	41,4
Gastos totais	1 388,9	997,3	39,3
EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	132,0	85,0	55,3
Resultado líquido	53,7	22,2	142,1
Ativo líquido	1 055,4	894,5	18,0
Capital próprio	736,4	682,7	7,9
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	69,8%	76,3%	-6,5 p.p.

Inseridas num setor de atividade em que o ritmo anual é pautado por anos letivos, o volume de negócios de 2023, que inclui oito meses referentes ao ano letivo 2022/2023 e quatro meses referentes ao ano letivo 2023/2024, atingiu 1,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 41,4% face a 2022.

Os gastos totais, no montante de 1,4 milhões de euros, registaram um aumento de 39%, traduzindo o acréscimo de gastos com pessoal, de fornecimentos e serviços externos e de amortizações, associados ao crescimento da atividade das Residências Montepio U Live.

O EBITDA atingiu 132,0 milhares de euros em 2023, representando um acréscimo homólogo de 55,3%, tendo o resultado líquido atingido 53,7 milhares de euros, que compara com 22,2 milhares de euros do ano anterior, contribuindo para o reforço do ativo das Residências Montepio U Live e permitindo o autofinanciamento e a aquisição de mobiliário e equipamento de futuras residências.

Atividade de Gestão Imobiliária

Bolsimo Gestão de Activos, SA

A Bolsimo Gestão de Activos, S.A. (adiante designada por Bolsimo) efetua a gestão de ativos imobiliários, concentrando a atividade na aquisição e recuperação de créditos concedidos por instituições de crédito, na venda de imóveis adjudicados no âmbito de recuperação de créditos adquiridos e no arrendamento a terceiros de imóveis próprios.

(milhões de euros)

Bolsimo	2023	2022	Variação (%)
Indicadores de Gestão			
Carteira de imóveis	39,2	31,9	22,8
Propriedades de investimento	44,0	43,3	1,6
Volume de negócios (Vendas + Rendas)	10,2	11,0	-7,4
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1,9	3,0	-35,7
Resultado líquido	1,2	2,1	-43,5
Ativo líquido	110,9	104,6	6,0
Capital próprio	59,6	60,8	-2,1
EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	2,1	3,4	-38,0
Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo líquido)	53,7%	58,1%	-4,4 p.p.

A Bolsimo obteve um resultado líquido de 1,2 milhões de euros, que compara com 2,1 milhões de euros registados no ano anterior. Para este resultado, contribuiu um volume de proveitos relativos às vendas e serviços prestados, de 7,9 milhões de euros, inferior aos 8,9 milhões de euros registados em 2022 (-11,4%) e um crescimento de 10,0%, das rendas recebidas, que atingiram 2,3 milhões de euros, face a 2,1 milhões de euros, em 2022.

O ativo líquido situou-se em 110,9 milhões de euros, que compara com 104,6 milhões de euros no final do ano anterior, para o que contribuiu o acréscimo de 8,0 milhões de euros do conjunto das propriedades de investimento e da carteira de imóveis, que compara com o aumento de 5,8 milhões de euros verificados em 2022.

O capital próprio atingiu 59,6 milhões de euros, que compara com 60,8 milhões de euros em 2022, por via do decréscimo do resultado líquido e da distribuição de resultados relativa ao exercício de 2022.

Agrupamento Complementar de Empresas

Montepio Serviços, ACE

O Montepio Geral Associação Mutualista Montepio, o Banco Montepio, a Futuro, a Lusitania e a Lusitania Vida constituíram, em 16 de junho de 2023, um Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), denominado Montepio Serviços, para prestação, a esse universo de entidades participantes, de serviços e atividades, partilháveis e de gestão administrativa, visando capturar sinergias de grupo, maximizar a qualidade do serviço prestado, bem como potenciar a rendibilidade e eficiência operacional.

O Montepio Serviços, ACE tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultado das atividades económicas dos membros agrupados, mediante otimização de recursos, obtenção de economias de escala e eliminação de estruturas de custo replicadas.

O âmbito do mesmo ACE compreende serviços/atividades nas áreas de compras /procurement, logística, serviços gerais, arquivo, security, safety e saúde ocupacional.

Não tendo quadro próprio de recursos humanos, o Montepio Serviços, ACE assenta o seu modelo de *sourcing* nas cedências de colaboradores por parte dos membros agrupados, totalizando, no final de 2023, 61 colaboradores (3 do MGAM, 53 do Banco Montepio e 5 da Lusitania Companhia de Seguros).

Em 2023, o resultado líquido da Montepio Serviços apresentou um valor nulo, dado que todos os custos são alocados aos participantes, incorporando: (i) gastos com o pessoal no valor de 974,8 milhares de euros, (ii) fornecimentos e serviços externos, de 141,0 milhares de euros, (iii) 474,8 milhares de euros na rubrica de outros gastos e perdas, a qual releva a contabilização dos desvios atuariais dos colaboradores cedidos, e (iv) 1 590,6 milhares de euros relativos à rubrica de outros rendimentos e ganhos, que regista a imputação de custos aos participantes do ACE.

08

Responsabilidade Social e Sustentabilidade



Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O Grupo Montepio reconhece a Responsabilidade Social, a Sustentabilidade e as práticas ESG (*Environmental, Social e Governance*) como centrais no desenvolvimento da sua atividade, sendo estas matriz da sua identidade.

Neste âmbito, o Grupo Montepio publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade, divulgando a sua informação não financeira, com o objetivo de dar a conhecer às suas partes interessadas o desempenho a nível ambiental, social e de *governance* (ESG) do Grupo, tendo por base as normas *Global Reporting Initiative – GRI Standards*.

Com vista a dar o seu contributo para um conjunto de objetivos e metas comuns, o Grupo Montepio define as suas prioridades de desenvolvimento sustentável de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Este compromisso foi firmado com a adesão da Fundação Montepio à Aliança ODS Portugal, logo no seu início, em dezembro de 2015.

O Grupo Montepio está comprometido com o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, de pessoas para pessoas, e empenhado em contribuir para o objetivo nacional de atingir a Neutralidade de Carbono em 2050 tendo, em 2023, efetuado o Cálculo da Pegada de Carbono.

Também em 2023, deu continuidade à reformulação da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, parte integrante da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, com vista a alavancar a inovação e a procura de soluções criativas e sustentáveis, gerir riscos e oportunidades e promover o compromisso com a ética e a responsabilidade social e ambiental.

Apresenta-se, de seguida, um sumário com alguns dos desenvolvimentos ocorridos em 2023, nas entidades do Grupo Montepio.

Afirmiação da identidade e atividades responsáveis

O Grupo Montepio continuou a liderar a transformação da Economia Social e a modernização e fortalecimento do movimento mutualista, ao serviço do ciclo de vida de mais 604 mil Associados. Neste âmbito, continuou a proporcionar soluções de poupança e proteção que visam dar resposta às necessidades de proteção social, previdência, habitação, saúde e educação dos Associados e das suas famílias, através de iniciativas assentes na inovação social, no ajustamento da oferta e no serviço às Entidades da Economia Social.

Em 2023, o MGAM atingiu os 604 799 Associados e o Banco Montepio manteve uma taxa de penetração no segmento de Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27%, continuando assim a concretizar a estratégia de contínuo acompanhamento especializado da base de clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

No âmbito da oferta, o MGAM, ciente da necessidade de continuar a elevar a proposta de valor para os Associados, respondendo de forma ainda mais adequada às suas necessidades, deu continuidade aos trabalhos de revisão do Regulamento de Benefícios e do Regulamento de Rendas Vitalícias e Temporárias, os quais incluíram ajustes à oferta atual e o desenvolvimento de nova oferta nos domínios da saúde, da habitação e do apoio à longevidade.

Na atividade bancária, o Banco Montepio disponibilizou às Entidades da Economia Social e Solidária soluções únicas, de que são exemplos a Solução ESocial, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as Entidades da Economia Social e Solidária, a Conta Acordo, uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, que facilita a gestão de tesouraria, e o Seguro Voluntariado, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários. Adicionalmente, deu-se continuidade aos protocolos comerciais entre o Banco Montepio e as Entidades da Economia Social e Solidária, nomeadamente com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social (CNIS), a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci), com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), entre outros. Importa ainda destacar as seguintes iniciativas do Banco Montepio no âmbito da atividade/oferta: assumiu o compromisso de ser investidor do fundo *Impact Innovation Fund*, um fundo ibérico pioneiro que investirá em Portugal (>70%) e em Espanha (até 30%) em empresas cujo âmbito de intervenções sociais e ambientais se possam tornar referências globais e concedeu um empréstimo, classificado como *Social Loan*, de 12 milhões de euros, para a construção de um Projeto "Campus de Saúde". Ainda neste âmbito, o Grupo Banco Montepio assessorou a estruturação de uma emissão de obrigações – *Sustainability-Linked Bonds*, no montante de 10 milhões de euros, por oferta particular e direta.

Na atividade seguradora, a Lusitania Companhia de Seguros desenvolveu durante o ano 2023 diversos projetos com o objetivo de reformular a sua oferta de produtos e os seus processos de venda, de forma a permitir o seu lançamento no mercado durante o exercício de 2024. Destaca-se, entre outros, a significativa transformação na oferta de Multiriscos Habitação. Essa nova oferta foi disponibilizada a um restrito grupo de agentes em dezembro de 2023, tendo sido efetuado o seu lançamento já no início de 2024. A Lusitania Vida também ajustou a sua oferta de produtos, redesenhandos para as novas condições de mercado, com foco na rendibilidade e na sustentabilidade.

Na gestão de ativos, a Montepio Gestão de Ativos continuou a reestruturação do portfólio de oferta dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, com o lançamento em maio de 2023 da Classe I no «*Montepio Tesouraria*» para clientes institucionais e, no

segmento Organismo de Investimento Alternativo Imobiliário, de destacar o início da gestão em 3 de novembro de 2023, de uma SIC Imobiliária Fechada S.A..

Na componente de cuidados de saúde, o ano de 2023 fica marcado pela validação da qualidade dos cuidados de saúde prestados pela Residências Montepio, o que demonstra o seu compromisso em prestar cuidados de saúde de acordo com padrões de qualidade nacionais e internacionais. São exemplo disso a obtenção da certificação *Andalusian Agency for Healthcare Quality (ACSA)* atribuída pela Direção Geral da Saúde à Residência do Montijo, o alargamento da certificação ISO 9001:2015 a todas as unidades da Residências Montepio. Também em 2023, a Residências Montepio e a Nova IMS – *NOVA Infomation Management School*, estabeleceram uma parceria para promover novas competências na gestão de unidades de saúde, nomeadamente, o programa avançado, iniciado no presente ano letivo, de “Gestão, Inovação e Liderança em Unidades de Saúde”, dirigido para a capacitação de quadros e profissionais de saúde. Ainda em 2023, destaca-se a integração da Comissão de Controlo de Infeção da Residências Montepio no Programa de Prevenção e Controlo de Infeções da Direção Geral da Saúde.

Na componente dos serviços de alojamento a estudantes universitários, o exercício de 2023 ficou marcado pela ampliação da Residência de Lisboa – Almirante Reis, junto à Alameda Dom Afonso Henriques, e da Residência do Porto – Júlio Dinis, junto à Rotunda da Boavista, que se revelaram casos de sucesso desde o primeiro momento de divulgação da oferta.

Na atividade de Gestão de Imobiliário, a Bolsimo tem vindo a adotar soluções sustentáveis nos seus projetos, na medida do exequível, procurando o equilíbrio ecológico e a redução do desperdício.

Os exemplos acima descritos ilustram o compromisso do Grupo com a afirmação da identidade e atividades responsáveis no apoio aos Associados e Clientes, por parte de todas as entidades do Grupo Montepio.

Desenvolvimento do Sistema de Governance

No âmbito do desenvolvimento do sistema de *Governance* e da gestão de riscos, as entidades do Grupo Montepio têm vindo a desenvolver os processos de identificação e gestão de riscos a que estão expostas, no sentido de reforçar o controlo interno e implementar as melhores práticas de *Governance*.

Durante o ano de 2023, o MGAM manteve as iniciativas de ajustamento e atualização da sua macroestrutura organizacional, através da publicação de estatutos orgânicos mais ajustados e que visam a eficácia e a eficiência da instituição.

No relacionamento do MGAM com as entidades subsidiárias, existem cartas de missão que garantem o alinhamento estratégico, a observância dos princípios e valores do Grupo e a prossecução de objetivos concretos e quantificados.

Para a prossecução dos valores mutualistas, as várias empresas do Grupo dispõem, em função da sua atividade, de códigos, regulamentos, políticas, normas e cartas que regulam, nomeadamente, os seguintes temas:

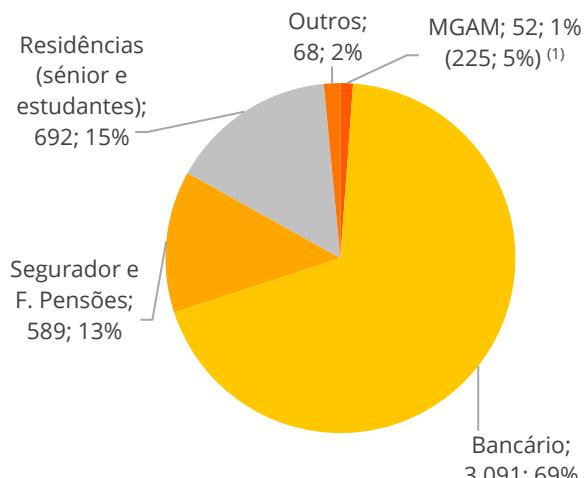
- Código de conduta;
- Regulamento do Conselho de Administração;
- Regulamento da Comissão Executiva;
- Regulamento da Comissão de Auditoria;
- Regulamento da Comissão de Riscos;
- Regulamento da Comissão de Avaliação, Nomeações, Ética, Sustentabilidade e Governo;
- Regulamento das funções de controlo interno (quando aplicável);
- Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*);
- Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização;
- Política de Remuneração dos trabalhadores;
- Política de Avaliação de desempenho;
- Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Privacidade;
- Política de *Cookies*;
- Política de Gestão de risco;
- Política de Gestão de risco de modelo;
- Política de Gestão de risco de liquidez;
- Política de Gestão de risco de crédito (quando aplicável);
- Política de Gestão do risco imobiliário (quando aplicável);
- Política de Gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Política de Sanções;
- Política de Aceitação e Manutenção de Clientes (quando aplicável);
- Política de Gestão de Reclamações;
- Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- Política de Implantação Geográfica;
- Política de Transações com partes Relacionadas;
- Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e Contratação de Serviços ao ROC/SROC;
- Política de Diversidade e Inclusão;
- Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados Beneficiários ou Terceiros (quando aplicável);
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Proteção de dados;
- Política de Seleção de Fornecedores;
- Resolução Alternativa de Conflitos de Consumo;
- Incumprimento de Contratos de Crédito (quando aplicável);

- Normas de Conduta / Carta de Princípios *European Saving Bank Group*;
- Carta de Compromisso Social.

Valorização dos Trabalhadores

No final de 2023, o Grupo Montepio tinha ao serviço um total de 4 492 trabalhadores, dos quais, 69% pertenciam ao negócio bancário, seguindo-se as Residências (sénior e de estudantes), com 15%, e a atividade seguradora e fundo de pensões, com as entidades Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Moçambique Companhia de Seguros e Futuro com 13% dos trabalhadores. O MGAM tem um quadro próprio de 52 trabalhadores, mas, recorre, maioritariamente, a trabalhadores do quadro do Banco Montepio, através de contratos de cedência (173), num total de 225.

Nº de Trabalhadores em 2023: 4 492



(1) Considerando os trabalhadores com contrato de cedência, exercem funções no MGAM um total de 225 trabalhadores, sendo 52 do quadro próprio e 173 com contrato de cedência, correspondendo a 5% do total dos trabalhadores do Grupo.

Em 2023, o número de trabalhadores do Grupo Montepio observou uma redução de 199, maioritariamente explicado pela variação ocorrida no negócio bancário (-128), dado o seu redimensionamento, através de um conjunto de medidas que incluíram reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Também o negócio segurador e de fundos de pensões apresentou uma redução global do seu quadro de pessoal (-47), que se decompõe em -58 na Lusitania Companhia de Seguros, 7 na Lusitania Vida, 2 na Moçambique Companhia de Seguros e 2 na Futuro, tendo em conta a gestão da atividade integrada das Companhias (Lusitania Companhia de Seguros e Lusitania Vida), por via do regime de multiempregador.

No conjunto MGAM, Banco Montepio, Lusitania Companhia de Seguros, Lusitania Vida, Futuro e Montepio Gestão de Ativos, realizaram-se mais de 197 mil horas de formação, em 2023, verificando-se um crescimento de 16% nas horas de formação realizadas, face a 2022.

Indicadores sobre Formação	2023	2022	Variação (%)
Montepio Geral Associação Mutualista			
Horas de formação	6 484	6 338	0,02
Participantes (#)	213	232	-0,08
Investimento em formação (m€)	143,6	79,5	0,81
Banco Montepio			
Horas de formação	170 651	144 888	0,18
Participantes (#)	2 882	3 083	-0,07
Investimento em formação (m€)	840,0	582,0	0,44
Lusitania Companhia de Seguros			
Horas de formação ¹	15 525	14 785	0,05
Participantes (#) ¹	579	528	0,10
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Lusitania Vida			
Horas de formação	587	777	-0,24
Participantes (#)	55	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Futuro			
Horas de formação	2 344	1 627	0,44
Participantes (#)	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento em formação (m€)	n.d.	n.d.	n.d.
Montepio Gestão de Ativos			
Horas de formação	1 656	1 575	0,05
Participantes (#)	42	43	-0,02
Investimento em formação (m€)	11,6	14,9	-0,22

Nota: 1) Dados de 2022 revistos

No MGAM, destacou-se no ano de 2023, a formação em *soft skills* com um total de 2 374 horas, demonstrando a preocupação da Associação com o desenvolvimento pessoal e comportamental dos seus trabalhadores e a formação relativa ao Mutualismo (1 231 horas), fundamental para o desenvolvimento da atividade mutualista.

Na esfera do Banco Montepio, no âmbito Regulamentar foram realizadas 51 141 horas, salientando-se a formação realizada em cibersegurança com 5 041 horas, Plano de Continuidade de Negócio com 5 366 horas, Risco Operacional com 5 416 horas, para além da continuidade de realização de cursos como Seguros, Crédito Hipotecário, entre outros. Em Banca e Negócios destacaram-se os seguintes programas, adaptados às necessidades identificadas: Programa Montepio Avança 4^a Edição, Programa Crescemos Juntos, Sustentabilidade para Técnicos / 1^a Edição e Programa Montepio Shakers. No âmbito da Liderança, destacou-se: oferta formativa *Women in Action*, Programa Liderança para Responsáveis Regionais, Programa *Transforming for a New Tomorrow* e Programa Alinhar e Fortalecer a Equipa de Liderança IT. Dado o contexto transformacional, o Banco Montepio continuou a investir em formação interna e externa para consolidar o conhecimento em ferramentas de trabalho *Agile* e de tratamento de dados, bem como, patrocínio para a realização de ações de formação em entidades externas para matérias mais específicas para uma performance mais atualizada e especializada.

Na área seguradora, foram realizadas formações nas áreas técnicas, comportamental e de gestão, bem como foi dado seguimento ao esforço de capacitação e desenvolvimento de

competências de liderança em diferentes níveis (quer em áreas de negócio, quer de suporte), através do programa *Teams to Action*, designadamente nas componentes de desenvolvimento de equipas de elevado desempenho, negociação, gestão da mudança e disciplinas de execução.

Na gestão de fundos de pensões, procurou-se reforçar, em particular, competências na área da Informática na ótica do utilizador, Gestão, Fiscalidade e no domínio da língua inglesa.

Na gestão de ativos, com vista a acompanhar a dinâmica da evolução do conhecimento no setor, e não obstante os desafios em termos de regulação e da procura das melhores práticas, foi possível realizar um conjunto de ações de formação, destacando-se os temas de *Governance*, do risco/controlo interno, da temática *ESG/Sustentabilidade*, bem como temas mais transversais e de contexto de Grupo, como Segurança e Saúde no Trabalho e Economia Social e Mutualismo e matérias mais específicas como *Analyze Financial Data with Python* e DMIF II – Perfil de Consultoria para Investimento, dada a importância de que se revestem no contexto atual da atividade.

O Grupo Montepio promove iniciativas de mobilidade dos seus trabalhadores, facilitando a deteção de talentos e a partilha de *know-how*, com vista à obtenção de uma visão mais alargada do Grupo e a uma experiência mais rica e diversificada para os seus trabalhadores.

No plano da oferta de benefícios o Grupo Montepio distingue-se pela incorporação de um leque mais alargado de apoios aos trabalhadores nas dimensões de saúde, de educação, sociais e de lazer:

- Disponibilização do Crédito Habitação ACT - Aumento do plafond individual para 200 000 euros nas novas operações do processo ACT de 2023, reforço do *plafond* global desta linha de crédito, permitindo abranger maior número de pedidos de trabalhadores e possibilidade de alargamento do prazo até 70 anos de idade (com limite de 40 anos de maturidade), em situações comprovadas de redução acentuada no rendimento familiar.
- Disponibilização da vacina contra a gripe sazonal, de forma gratuita, para todos os trabalhadores interessados.
- Possibilidade dos trabalhadores poderem desempenhar as suas funções em regime híbrido (teletrabalho), de forma rotativa, possibilitando maior flexibilidade.
- Apoio Escolar a filhos de trabalhadores, em reforço das medidas já em vigor: renovação para 2023 do subsídio de apoio à natalidade, apoio complementar a todos os níveis de ensino, subsídio de material e de alojamento e pagamento em dezembro do subsídio de material e de um trimestre de complemento escolar.
- Implementação da 2ª edição do “Prémio de Mérito Escolar do Grupo Montepio”, em 2023 – prémio que visa reconhecer e valorizar o mérito e esforço dos alunos, filhos dos trabalhadores do Grupo Montepio que frequentaram o ensino secundário nos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, valorizando a prática do mutualismo. Esta iniciativa, de responsabilidade social interna, acolheu um total de 85 candidaturas, relativas ao ano letivo de 2022-2023, tendo sido apurado um total de 61 alunos

premiados, num apoio de 39 mil euros recebido sob a forma de um Plano de Poupança Mutualista.

- Atribuição de benefícios de apoio aos trabalhadores, face ao contexto socioeconómico vivido em 2023: antecipação do aumento salarial antes da negociação fechada com os Sindicatos, aprovação duma retribuição mínima mensal e atualização do preçário do trabalhador, com alargamento de isenções e melhoria das condições de *pricing* nas operações ativas.
- Selo de Certificação de Qualidade em Bem-Estar Corporativo nos *Wellbeing Awards* 2023 Banco Montepio – distinção que reconhece o desenvolvimento de políticas e programas de Saúde e Bem-Estar organizacional, beneficiando de um selo digital, válido por dois anos.
- Manutenção do Programa de Assistência Psicossocial do Banco, com acompanhamento psicológico e social integrados.
- Disponibilização de quatro salas nos edifícios centrais do Banco Montepio, para a prática de atividades de bem-estar, bem como de protocolos, maioritariamente em parceria com os Serviços Sociais, para terapias alternativas, ginásios, entre outros, de forma a garantir a oferta em todas as geografias.
- 2^a Edição do *Open Day* no Banco Montepio – Para celebrar o trabalho e dedicação dos trabalhadores e com o objetivo de contribuir para a sua felicidade organizacional e qualidade de vida, o Banco Montepio organizou a 2^a Edição do *Open Day*, com oferta de momentos de relaxamento do corpo e da mente.
- 3^a Edição *Weekend* do Bem-Estar Banco Montepio – que consistiu em 3 dias dedicados à alimentação saudável, saúde mental e exercício físico, com atividades online e atividades presenciais.
- 5^a Edição da Semana do Bem-Estar do Montepio – é uma semana, com periodicidade anual, que conta com atividades diárias dedicadas à saúde e bem-estar de todos os trabalhadores, que contou com a participação de 1 237 trabalhadores em 39 atividades *online* e presenciais.
- Disponibilização de serviços regulares de apoio médico e de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho e medicina curativa pela Lusitania – mantendo o número de exames médicos realizados e aumentando em 24,0% o número de consultas realizadas face a 2022.
- Avaliação dos riscos psicossociais dos trabalhadores da RM, através de um protocolo de colaboração com a Universidade Lusófona, cujos alunos do Mestrado de Psicologia Social e das Organizações procederam à aplicação da terceira versão do Questionário Psicossocial de *Copenhagen* (COPSOQ III) com vista à avaliação/diagnóstico dos riscos psicossociais, tais como o stress, violência, absentismo, decréscimo da produtividade, deterioração do ambiente social no



trabalho e acidentes de trabalho. A 1ª fase de avaliação envolveu uma amostra de 93 participantes, dos quais 51 de Entrecampos e 42 do Parque das Nações.

Compromisso com a Sustentabilidade

O Grupo Montepio acredita que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas são uma oportunidade única para apoiar o desenvolvimento sustentável, querendo ser parte da solução para os desafios das alterações climáticas, das desigualdades sociais, do acesso à habitação e do desenvolvimento económico.

Perante os requisitos *ESG*, o MGAM integrou na sua atividade os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 ONU) em que se integram eixos de atuação que são intrínsecos à missão e aos seus valores, designadamente:

- Ética e transparência;
- Solidariedade e cooperação;
- Profissionalismo, competência e responsabilidade; e
- Participação e liberdade de opinião.

De referir que os valores de participação e liberdade de opinião estão subjacentes à génese do MGAM, de acordo com os quais todos os Associados têm a mesma importância, pelo que cada Associado tem direito a um voto, independentemente do seu envolvimento com a Associação e todos têm o mesmo direito de participação na vida e nas decisões da Instituição.

Em matéria de responsabilidade social e de sustentabilidade, o Gabinete de Responsabilidade Social é a unidade orgânica do MGAM que executa as atividades inerentes ao Comité de Sustentabilidade do Grupo Montepio, e que coordena a Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo, o Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo, a promoção de iniciativas de responsabilidade social interna e externa. É ainda responsável pela implementação de projetos próprios da Fundação Montepio e pela dinamização de parcerias com outros atores da Economia Social.

O Banco Montepio juntou-se à Conferência das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, reafirmando o seu compromisso com a Sustentabilidade Ambiental e com as metas da agenda 2030 das Nações Unidas. Participou em dezembro de 2023 na COP28 com a *United Nations Global Compact Network Portugal*. É um dos 20 membros fundadores que se associam ao programa “Nova SBE VOICE Leadership Initiative” que tem como objetivo aumentar a competitividade das PME portuguesas, com impacto direto na criação de valor, na capacitação da *Governance* e na qualidade de vida dos cidadãos portugueses. O Banco Montepio foi a primeira empresa portuguesa e uma das primeiras do mundo a aderir à iniciativa *Forward Faster*, promovida pela *United Nations Global Compact*. Parceiros desde 2006, o Banco Montepio e a *Junior Achievement Portugal* (JAP) realizaram pelo terceiro ano consecutivo, o JAP Social *Innovation Camp by Banco Montepio*, com o objetivo desafiar jovens entre os 15 e os 18 anos a desenvolverem projetos de empreendedorismo social. O Banco alcançou, em 2023, a meta estabelecida de 40% de mulheres em cargos de decisão até 2023, e reafirma o seu compromisso com a adesão à Meta Nacional para a

Igualdade de Género, promovida pela *United Nations Global Compact Portugal* e foi uma das sete empresas que aderiram ao Pacto contra a Violência. O Banco Montepio foi parceiro oficial do maior encontro de inovação social, organizado pela Portugal Inovação Social e foi parceiro oficial do XIV Congresso Nacional das Misericórdias. Pelo segundo ano consecutivo, o Banco Montepio foi anfitrião e *main sponsor* da *ESG Week 2023*, que tem como objetivo debater os grandes temas da sustentabilidade.

Comunidade

Em 2023, o Grupo Montepio desenvolveu diversas ações de apoio à comunidade, distribuídas ao longo do ano, quer em termos de voluntariado coletivo, quer em termos de voluntariado de competências, que permitiram uma maior proximidade entre os voluntários do Grupo Montepio e as comunidades.

De entre as diversas iniciativas destacou-se:

- **9ª Edição do “Mês do Voluntariado do Grupo Montepio”** – enquadrado no Plano de Atividades do Programa Voluntariado do Grupo Montepio, para 2023, a 9ª Edição do “Mês do Voluntariado do Grupo Montepio”, decorreu entre os meses de maio, outubro e novembro. Teve como base de critérios, a área geográfica, a área de intervenção, a relação entre os voluntários dinamizadores e as comunidades locais, tendo sido implementadas 12 ações de voluntariado, que decorreram ao longo do todo o País, a saber: Norte, Porto/Grande Porto, Centro, Lisboa/Grande Lisboa e Sul.
- **Diversas outras iniciativas de voluntariado corporativo** – Em 2023, nas diversas iniciativas de voluntariado corporativo estiveram presentes 161 voluntários do Grupo Montepio, num total de 1 278 horas de voluntariado, distribuídas pelas seguintes ações: literacia financeira para adultos, construção de floreiras e suportes, preparação de chão para plantio, apoio à implementação de hortas pedagógicas, plantação de árvores, arranjo, limpeza e pinturas de espaços interiores e exteriores, preparação dos *kits* para entrega aos “caminhantes”, com os materiais e alimentos para a Caminhada Solidária na Póvoa de Varzim, confeção de um jantar de confraternização para os utentes dos Centros de Dia, do Centro Social do Soutelo e reabilitação de espaço degradado para famílias carenciadas, em Braga.

Na esfera das empresas, os trabalhadores do Banco Montepio juntaram-se no Centro de Interpretação do Parque Florestal Monsanto para o “Encontro de Voluntários EPIS 2023”, uma iniciativa da Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social. O Banco apoiou ainda a Festa dos Tabuleiros, uma festa única e secular.

Em 2023, a Lusitania Companhia de Seguros manteve o número de instituições abrangidas que apoiam crianças, idosos, portadores de deficiência e população carenciada, incentivando ao voluntariado, associativismo e intervenção comunitária. Relativamente ao Desporto, a Companhia manteve o apoio a entidades que incentivam a prática da atividade desportiva (atletismo, *padel* e ténis).

A Futuro, tem procurado anualmente dar o seu contributo para a sociedade, apoiando sobretudo iniciativas orientadas para a proteção e desenvolvimento dos mais jovens. Em 2023, os destinatários foram as seguintes instituições: Clube de *Badminton* de Tires, Clube Junqueiro Ténis, Clube Ténis CAD e Modalidades de *Surf, Longboard e Bodyboard* do Estoril Praia (GDEP). Foi também facultado um contributo financeiro à organização e participação de uma trabalhadora no Campeonato Nacional de Standard e Latinas 2023.

Com vista a garantir a interação com a comunidade a Residências Montepio promoveu atividades culturais e a abertura das Residências às comunidades locais como a exposição “Viagem aos Mares Boreais” desenvolvida a partir de fotografias captadas por um utente na Residência da Parede ou a Conversa Aberta a Cuidadores Informais também na Residência da Parede sobre o processo de envelhecimento e demência, com o objetivo de promover mais literacia sobre o tema. Destaque também para a realização das primeiras Jornadas Técnicas de Reabilitação na Residência de Albergaria e a divulgação científica nas áreas da nutrição, demência e *work engagement*.

Difusão do Mutualismo

A dinâmica empresarial contemporânea é caracterizada por mudanças rápidas e complexas, exigindo que as organizações desenvolvam abordagens inovadoras para atingir os seus objetivos estratégicos. Nesse contexto, a cooperação e o trabalho em rede emergem como elementos essenciais para o sucesso organizacional, o que esteve na base da integração do MGAM na APM-RedeMut - Associação Portuguesa de Mutualidades.

A colaboração entre diferentes Associações Mutualistas, de que a RedeMut é exemplo, tem possibilitado a eficiente maximização de recursos, estimulado a inovação e promovido a flexibilidade na adaptação às mudanças. Essa abordagem tem construído relacionamentos sólidos, contribuindo significativamente para o sucesso sustentável das organizações no cenário competitivo atual. O MGAM reconhece a importância desta plataforma colaborativa, que, ao longo de 2023, fez um esforço notável para aprofundar o trabalho em rede das associadas da APM.

Com efeito, este posicionamento conjunto, para o qual o MGAM contribuiu de forma substancial, permitiu à RedeMut encontrar soluções conjuntas, que individualmente as suas Associadas não conseguiram alcançar, posicionando-se no mercado de forma mais robusta e criando um diferencial competitivo que permitiu, em 2023, ampliar os serviços de saúde domiciliários prestados pela RedeMut, de que beneficiam os Associados do MGAM.

Tem sido, pois, neste espírito de partilha e de trabalho colaborativo capaz de melhorar a sustentabilidade das Mutualidades, mas também de potenciar a difusão do Modelo Mutualista de Proteção Social, que o MGAM participou, durante o ano de 2023, no Conselho de Administração da APM-RedeMut, assumindo o cargo de Vice-Presidente.

No desempenho deste cargo, o MGAM participou nos mais importantes fóruns de discussão das políticas económicas e sociais, nomeadamente no Conselho Económico e Social (CES), no Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) e na Confederação Portuguesa para a

Economia Social (CPES), contribuindo para a construção de políticas públicas de interesse para o Mutualismo, das quais se destacam o plano nacional para a Economia Social e um estatuto fiscal para o setor.

Internacionalmente, durante 2023, participou ativamente na Associação Internacional das Mutualidades, integrando diversos grupos de trabalho temáticos, destacando-se o dos assuntos europeus e o da digitalização da saúde.

Nestes grupos, o MGAM contribuiu para a produção de documentos valiosos para a Economia Social, e, em particular, para as Mutualidades, articulando posições comuns sobre matérias fundamentais, como a participação e valorização das Mutualidades no mercado interno, com todas as implicações legislativas que isso implica, designadamente a alteração do Tratado de Funcionamento da União Europeia e a regulamentação no espaço europeu de dados de saúde, que implicará um enorme esforço de interoperabilidade de dados por parte dos Estados Membros.

Deste modo, em 2023, o MGAM, através destas plataformas colaborativas, ajudou a fortalecer a posição das Mutualidades, influenciou políticas públicas e contribuiu para o avanço da cooperação nacional e internacional no âmbito do Mutualismo.

Em termos de Responsabilidade Social, o MGAM integra as seguintes parcerias estratégicas, participando e promovendo as suas iniciativas, nomeadamente, grupos de trabalho, formações e ações de sensibilização:

- Âmbito internacional: é membro do IAVE – *International Association for Volunteer Effort* e do EVEN/CEV – Centro Europeu de Voluntariado;
- Âmbito nacional: membro associado da Confederação Portuguesa de Voluntariado e faz parte da Direção; membro associado do GRACE – Empresas responsáveis, e assegura presença no grupo de trabalho “Cluster da Cidadania e do Voluntariado”; membro associado da APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, assegurando também a presença no Conselho Consultivo desta instituição, bem como, acompanha os grupos de trabalho de “Responsabilidade Social”, “Educação” e “Comunicação”. No grupo de trabalho “Responsabilidade Social”, o MGAM contribuiu ativamente para o Booklet “Dicas e estratégias” e para o “Guia de Boas Práticas de Diversidade e Inclusão”, além de ter conduzido o Workshop “Diversidade e Inclusão – Da Teoria à Prática” e participação na APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Fundação Montepio

A Fundação Montepio assume um papel fundamental no estabelecimento de parcerias e na concessão de apoios ao Setor Social da Economia, nascendo dos valores fundacionais do MGAM.

O donativo anual atribuído pelo MGAM, permitiu à Fundação Montepio operacionalizar um conjunto de projetos solidários e apoiar Instituições de Solidariedade Social, entre os quais se destacam o projeto Frota Solidária e o Prémio Voluntariado Jovem Montepio.

A Fundação manteve, em 2023, a sua presença enquanto membro do Centro Português de Fundações (CPF), continuando a assegurar a presença nas Assembleias Gerais e nos Grupos de Trabalho Temáticos “Social” e “ODS”, bem como em diversas iniciativas promovidas pelo CPF.



O projeto Frota Solidária é um dos propósitos da Fundação Montepio, que alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assume particular relevância por constituir um apoio fundamental à atuação das Entidades da Economia Social e Solidária.

Em 2023, a Fundação Montepio entregou 10 novas viaturas a 10 Instituições Particulares de Solidariedade Social, no âmbito da 16ª edição do projeto Frota Solidária, o qual promove a mobilidade, a inclusão e o combate ao isolamento e à desertificação.

Além da Fundação Montepio – que financia e distribui as viaturas – estão envolvidas neste projeto a seguradora Lusitania (Grupo Montepio), que oferece, desde a primeira edição, a primeira anuidade do seguro automóvel de cada viatura entregue, a empresa Auto Ribeiro, que adapta e transforma as viaturas, e as Instituições Particulares de Solidariedade Social beneficiárias, que exercem a sua atividade diretamente em prol das pessoas mais vulneráveis.

Instituições beneficiadas com a Frota Solidária em 2023

Distrito

Centro Social de Santa Cruz	Aveiro
Santa Casa da Misericórdia de Beja	Beja
Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Lanhoso	Braga
Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa	Bragança
NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso	Faro
Santa Casa da Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Viseu
Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento- A2000	Vila Real
Liga dos Amigos do Hospital de Pulido Valente	Lisboa
Santa Casa da Misericórdia de Loures	Lisboa
CACFF – Centro de Assistência Cultural e Formativo do Fundão	Castelo Branco

O projeto Frota Solidária já atribuiu 268 viaturas, ao longo de 16 edições.

Em 2023, para além da atribuição destas viaturas, que só poderão ser entregues às dez Instituições Particulares de Solidariedade Social beneficiárias em 2024, foram realizadas duas cerimónias de entregas de viaturas, já atribuídas em anos anteriores (5 viaturas atribuídas em 2021 e 10 viaturas atribuídas em 2022), mas que, por constrangimentos na sua disponibilização, por parte dos fornecedores, só ficaram disponíveis em 2024.



A 13^a edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio, 2023, iniciou o seu ciclo de planeamento e aprovação ainda em 2023, embora as candidaturas tinhão sido lançadas no dia 8 de janeiro de 2024.

Esta iniciativa tem o objetivo de incentivar e promover a participação dos jovens em projetos de voluntariado que possam responder a problemas sociais. A 13^a edição apresenta uma particularidade: além de poderem concorrer a este prémio os jovens dos 16 aos 25 anos que frequentem escolas, associações juvenis, associações de estudantes ou outras organizações sem fins lucrativos que desenvolvam projetos comunitários (candidatura espontânea), existe um espaço direcionado para os jovens que frequentam as escolas técnico-profissionais do distrito de Lisboa e Vale do Tejo (candidatura direcionada). Os resultados serão anunciados a 17 de maio de 2024.

Em 2023, concluiu-se o encerramento da 12^a Edição do Prémio Voluntariado Jovem Montepio. Nesta edição, lançada em outubro de 2022, foram apresentados 10 projetos de soluções de intervenção social, por 10 entidades, elaborados por jovens estudantes ou residentes em comunidades que abrangem o país. Os projetos mereceram a avaliação de um júri maioritariamente externo, constituído por representantes do Montepio Geral Associação Mutualista, da Fundação Montepio, do GRACE, da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações e da APPDI - Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão. O prémio foi entregue no início do ano de 2023. As entidades vencedoras foram: O Colégio Maristas de Carcavelos, com o projeto "Mãos que Alimentam"; e a YOUTHDREAM, com o livro "Nahir e os ODS".

Reconhecimento Externo

Prémio 5 Estrelas – Montepio Geral Associação Mutualista



O ano de 2023 foi igualmente marcado pela atribuição, pelo quarto ano consecutivo, do Prémio Cinco Estrelas à marca Montepio Geral Associação Mutualista, atribuído a partir de um sistema de avaliação centrado no grau de satisfação dos consumidores portugueses. O MGAM obteve a classificação de "Extraordinária, realmente Cinco Estrelas", tendo a marca, oferta e serviços sido avaliados a partir de testes de *focus group*, inquéritos de satisfação e estudos de mercado, e alcançado uma satisfação global de 80%

(8,00 em 10 pontos possíveis), com destaque para as dimensões "Intenção de Recomendação", que registou uma classificação de 8,14. As dimensões "Confiança na Marca" e "Inovação", registaram variações positivas de classificação face ao ano anterior de 3,3% e 1,4%, respetivamente.

Grande Prémio Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) – Montepio Geral Associação Mutualista



Neste ano, a Revista Montepio foi distinguida pela APCE, com o Prémio APCE – Excelência em Comunicação, na categoria “Publicação Externa”.

O MGAM foi galardoado, entre grandes marcas do tecido empresarial português, pela qualidade e relevância do projeto de comunicação da Revista Montepio, conquistando o prémio de Excelência em Comunicação Organizacional, atribuído pelo júri da APCE.

Prémio Cinco Estrelas na categoria Banca – Sustentabilidade – Banco Montepio



O Banco Montepio foi reconhecido com o título “Cinco Estrelas 2023”, na categoria Banca – Sustentabilidade com uma satisfação global de 80,1%. Este índice é resultado de um sistema de avaliação realizado junto de consumidores com afinidade ao tema ‘Sustentabilidade’, testes de conceito a Clientes e trabalhadores, e estudo de mercado à marca. A marca Banco Montepio

destacou-se nas seguintes variáveis que influenciam a decisão de compra: atendimento, oferta responsável e promotora de comportamentos responsáveis e sustentáveis, ética e integridade na forma como se relaciona com Clientes, trabalhadores e outros parceiros, implementação de ações de responsabilidade social, ambiental e económica e banco promotor da sustentabilidade económica, social e ambiental, e alinhado com as melhores práticas internacionais.

Crédito Habitação do Banco Montepio é “escolha acertada” da DECO PROTESTE

O Banco Montepio foi distinguido pela DECO PROTESTE com dois selos Escolha Acertada:

- Crédito Habitação – com vendas associadas;
- Crédito Habitação – sem vendas associadas.

Segundo a DECO PROTESTE, a oferta de Crédito Habitação do Banco Montepio é a que apresenta o melhor binómio qualidade/ preço, com e sem vendas associadas. Para esse efeito, a DECO PROTESTE analisou a oferta de 13 bancos para um crédito de 200 mil euros, a 30 anos, a taxa variável, com relação de financiamento-garantia de 80 por cento, tendo concluído que a oferta do Banco Montepio permite poupanças às famílias³



³ Estas poupanças foram calculadas em relação à média do mercado.

Banco Montepio vence Escolha do Consumidor, na categoria Crédito Habitação

O Banco Montepio foi, pela segunda vez consecutiva, considerado “Marca nº1 na Escolha do Consumidor”, na categoria CRÉDITO HABITAÇÃO, ao registar um *score* global de 77,54% e um *score* de satisfação de 77,40%.

Entre os 12 bancos avaliados, o Crédito Habitação do Banco Montepio obteve o melhor *score* final, na avaliação global aos dez atributos mais valorizados pelos consumidores: o prazo do crédito flexível; a confiança no banco; a explicação detalhada de produtos; a facilidade na entrega de documentos; o *spread*; os benefícios na amortização; oferta de 1% do valor do empréstimo; morosidade do processo; a taxa de juro; e a não obrigação a determinados produtos.



Marca de Excelência – Superbrands 2023 – Banco Montepio

O Banco Montepio foi distinguido, pela 14ª vez, pela *Superbrands*, como marca de excelência. Distinção que, anualmente, reconhece as marcas⁴ de maior relevância no mercado português, descritas como “as que ficam na cabeça e no coração dos portugueses”.



APEE premeia BM nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A APEE atribuiu ao Banco Montepio o prémio “Estratégia Responsabilidade Social e Sustentabilidade”, que pretende distinguir a implementação de políticas e modelos de boa *Governance* em organizações dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos, que criam valor para as suas partes interessadas e contribuem ativamente para o desenvolvimento sustentável. O Banco Montepio continua a financiar projetos de infraestruturas que priorizam a utilização de energias renováveis e os edifícios sustentáveis, e projetos que promovem a sustentabilidade, contribuindo positivamente para a sociedade, sendo que a sua carteira de investimentos incorpora indicadores ambientais e sociais.

United Nations Global Compact Network Portugal reconhece Banco Montepio como empresa bandeira da Meta Nacional para a Igualdade de Género

Na cerimónia do 20º aniversário da *United Nation Global Compact Network Portugal*, o Banco Montepio foi reconhecido como empresa bandeira da Meta Nacional para a Igualdade de Género e reafirmou o seu compromisso para com esta causa. Desde o início de 2023, a Instituição tem o conselho de administração mais paritário da banca nacional e 50% da sua força de trabalho é ocupada por mulheres, com 41% nas primeiras linhas de decisão, comparando favoravelmente com os níveis médios europeus.

⁴ As Marcas Superbrands são escolhidas através de um estudo independente, realizado a uma amostra da população do sexo feminino e masculino, que responde a perguntas sobre Marcas que conhece, confia e recomenda.

Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto atribuído pela Associação de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP) / Jornal de Negócios – Montepio Gestão de Activos

O Fundo Valor Prime, foi novamente reconhecido em 2023 com o prémio “Melhor Organismo de Investimento Imobiliário Aberto”, no evento conjunto organizado pela APFIPP e Jornal de Negócios, cujo o objetivo é premiar a excelência da gestão nacional de Fundos de Investimento e Fundos de Pensões.

Seguro PPR da Lusitania Vida continua a merecer o título de Escolha Acertada em 2023



O Lusitania Plano Poupança Reforma PPR é “ESCOLHA ACERTADA”
DECO PROTESTE, renovando a distinção obtida no ano anterior no estudo mais recente da PROTESTE INVEST sobre PPR. Este plano é destacado, como o produto ideal para criar um complemento de reforma com entregas regulares ou livres de pequenos montantes, alterável, indexado anualmente, suspenso ou retomado em qualquer momento, para quem já está a 10 anos ou menos da reforma.

Prémio 5 Estrelas Regiões – Categoria Residências Sénior



As Residências Montepio foram premiadas na 6ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões 2023, como a marca número Um para os consumidores, na categoria “Residências Sénior” para os distritos de Aveiro, Coimbra, Lisboa e Setúbal. O reconhecimento é fruto do empenho e dedicação das equipas da RM, que oferecem um atendimento integrado, personalizado e contínuo aos seus utentes e residentes, além da qualidade dos edifícios modernos, construídos especialmente para atender às necessidades da população sénior.

Proteger o Ambiente

O Grupo Montepio procura, de forma consistente, preservar os recursos naturais, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa tendo, no ano de 2023, desenvolvido diversas iniciativas com a intenção de diminuir a sua pegada ambiental, nomeadamente: diminuir o consumo de papel, reduzir o consumo de material de utilização única mediante a substituição por soluções sustentáveis, bem como, minimizar a produção de resíduos e o consumo de combustíveis.

Em 2023, registaram-se consumos de eletricidade idênticos a 2022, no caso do MGAM e da Lusitania Companhia de Seguros. No caso do Banco Montepio a redução significativa relacionou-se com o encerramento de balcões, retirada de servidores do edifício da Júlio Dinis e implementação de medidas no âmbito do Plano de Poupança de Energia.

Relativamente ao consumo de combustíveis, o reforço da frota através de viaturas elétricas/híbridas permitiu uma ligeira diminuição do consumo no caso do MGAM. No caso da Lusitania, o aumento do consumo verificado relacionou-se com o incremento da atividade comercial que requereu um maior número de deslocações. No caso do Banco a retoma da mobilidade para os locais de trabalho e deslocações em serviço refletiram-se no aumento de consumo de combustíveis, bem como, a impossibilidade de implementar um conjunto de medidas que levariam à redução dos consumos, nomeadamente abate de veículos e substituição de veículos a combustão por elétricos.

Evolução dos Consumos				
	Eletricidade (GJ)	Combustíveis (GJ)	Papel (t)	Resíduos (t)
MGAM				
2022	6 573	1 314	18	3
2023	6 806	1 285	9	4
Variação 23-22	233	-29	-9	1
Banco Montepio				
2022	35 801	15 509	118	51
2023	23 141	16 358	114	151
Variação 23-22	-12 660	849	-4	100
Lusitania-CS				
2022	5 252	4 679	49	3
2023	5 444	4 893	45	8
Variação 23-22	192	214	-4	5

GJ-Gigajoules; t-toneladas

A redução acentuada do consumo total de papel da Associação foi motivada pela inexistência de eventos extraordinários que tiveram lugar em 2022 (ex.: novo cartão de associado, elevado nº de vencimentos de modalidades, etc.), bem como, pelo reforço da digitalização de processos, quer no MGAM, quer no Banco.

Por fim, ao nível dos resíduos, a variação expressiva no Banco foi motivada pelo alargamento do âmbito de recolha, nomeadamente, equipamento fora de uso, outros materiais e metais. No caso do MGAM, o acréscimo dos resíduos foi provocado sobretudo pelo aumento da recolha de papel, evidenciando a aposta na reciclagem. Já na Lusitania Companhia de Seguros, o aumento dos resíduos relacionou-se com o encerramento de balcões comerciais e a subsequente destruição do arquivo físico.

09

Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos



Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos

9.1. Sistema de Controlo Interno

Os estatutos em vigor foram aprovados pela Assembleia Geral de Associados de 4 de novembro de 2019, tendo posteriormente sido objeto de registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social.

Nos referidos estatutos, estão definidos os seguintes órgãos do MGAM:

- a. Assembleia Geral;
- b. Assembleia de Representantes;
- c. Conselho de Administração;
- d. Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos que, à data da convocação da reunião da Assembleia, sejam maiores, tenham sido admitidos há mais de dois anos e que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, tendo cada Associado direito a um voto. À Assembleia Geral compete:

- Aprovar os Estatutos e respetivas alterações;
- Eleger e destituir, por votação secreta, os membros dos Órgãos e Cargos Associativos;
- Deliberar sobre a cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação;
- Deliberar sobre a adesão ou desvinculação a uniões, federações ou confederações do universo mutualista, assim como a outros organismos, nacionais ou internacionais, representativos das atividades prosseguidas pelo MGAM;
- Homologar as deliberações da Assembleia de Representantes sobre aprovação do Regulamento de Benefícios do MGAM, do Regulamento da Assembleia Geral, do Regulamento Eleitoral e respetivas alterações;
- Deliberar sobre as matérias não compreendidas na competência dos restantes Órgãos Associativos.

A Assembleia de Representantes, tem como funções, designadamente, entre outras:

- Deliberar sobre o Regulamento de Benefícios;
- Eleger ou destituir os membros de comissões ou grupos de trabalho, quando tal lhe seja proposto pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e votar, anualmente, o programa de ação e orçamento e o relatório e as contas individuais e consolidadas;
- Efetuar a apreciação geral da administração e fiscalização do MGAM e fiscalizar a atuação dos Órgãos Associativos;

- Apreciar e votar a proposta de aplicação de excedentes técnicos ou subvenções nas modalidades permitidas;
- Eleger, quadrienalmente, uma comissão para fixação da remuneração dos titulares dos órgãos e cargos associativos;
- Autorizar o MGAM a demandar os titulares dos órgãos e cargos associativos por atos praticados no exercício das suas funções;
- Deliberar sobre a alienação, ou outra forma de disposição, de participações, parciais ou totais, em entidades que consolidem no MGAM e sobre a aquisição de participações que venham a consolidar no seu balanço ou em quaisquer outros ativos financeiros que importem um investimento igual ou superior a 5% do ativo líquido do MGAM;
- Deliberar sobre os critérios ou limites quanto à aquisição onerosa, permuta e alienação a qualquer título de bem imóveis e outros bens patrimoniais, de rendimento ou de reconhecido valor histórico ou cultural;
- Deliberar sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívida e sobre a sua admissão à negociação em mercado regulamentado;
- Aprovar os regulamentos, e respetivas alterações, que rejam a sua própria atividade e a da Assembleia Geral, sem prejuízo da sua homologação por esta última.

Ao Conselho de Administração compete, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação. Nos termos dos novos estatutos, o Conselho de Administração pode ser composto por um presidente e por, no máximo, seis vogais, dos quais dois não executivos.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais e deve, em regra, integrar um revisor oficial de contas, salvo se a revisão de contas estiver confiada a uma sociedade de revisores oficiais de contas. Compete ao Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalização do MGAM nos termos e pelos meios definidos na lei.

Atualmente a revisão oficial de contas está a cargo da *PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*, representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Durante o ano de 2023, realizaram-se diversos ajustamentos na estrutura organizacional do MGAM, com o intuito de conseguir uma maior e melhor adequação funcional e operacional, por forma a proporcionar a melhor resposta aos Associados e, em simultâneo, dar resposta aos requisitos regulamentares e reforçar os processos do sistema de controlo interno.

Ao nível do suporte à gestão, importa referir a atividade dos Comités de Apoio ao Conselho de Administração: Comité de Controlo de Custos, Comité de Investimentos, Comité de Risco e Comité de Controlo Interno. Adicionalmente, com abrangência de análise e de ação ao nível do Grupo Montepio, releva-se o Comité Estratégico do Grupo e o Comité de Sustentabilidade.

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos assenta num Sistema de Gestão de Riscos composto por estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem, de forma constante, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos (individual e globalmente) a que a Associação está, ou pode vir a estar exposta, e as respetivas interdependências.

O Sistema de Gestão de Riscos permite, com base na Taxonomia de Riscos da Instituição, identificar os principais riscos que afetam materialmente os objetivos estratégicos definidos no Programa de Ação, catalogando-os de acordo com as categorias e subcategorias respetivas, assim como a definição de ações de mitigação desses riscos, definição do Perfil de Risco e do Apetite ao Risco, do apoio no processo de tomada de decisão e da criação de uma cultura organizacional consciente do importante papel que a gestão do risco desempenha no MGAM.

A contínua implementação do referido sistema envolve o desenvolvimento e atualização de políticas de gestão de riscos e dos processos que permitem melhorar a sua identificação, quantificação, controlo e mitigação.

Nesta função destaca-se o Comité de Risco, cuja função essencial é de assessorar o Conselho de Administração na análise do apetite ao risco e das estratégias de risco gerais, atuais e futuras, bem como das políticas relativas à assunção, gestão, controlo, cobertura e fatores de redução de risco, genéricas, atuais e futuras da Instituição.

Durante o ano de 2023, destaca-se a atualização da Taxonomia de Riscos materiais para a atividade do MGAM, refletindo a evolução da conjuntura macroeconómica no impacto previsto para os diversos riscos, assim como a inclusão do Risco de Sustentabilidade na lista de riscos materiais para a instituição. Na sequência deste último desenvolvimento foram introduzidos critérios *ESG (Environmental, Social, and corporate Governance)* no conjunto de fatores de decisão relevantes para a Política de Investimento em ativos financeiros.

Função de Compliance

A função de *Compliance* está inserida na estrutura organizacional do MGAM, sendo parte integrante do sistema de controlo interno, atua como segunda linha de defesa, desempenhando as atividades de controlo do cumprimento do normativo, efetuando o aconselhamento às diversas áreas da Instituição e ao Conselho de Administração em temas específicos da sua área de trabalho.

Tem como atribuições:

- Garantir o alinhamento dos processos e da conduta com os requisitos legais, regulamentares, estatutários e com os normativos internos;

- Zelar pelo cumprimento do normativo, nomeadamente do código de conduta da Instituição, assegurando a existência de uma cultura ética, de transparência, solidária, profissional e responsável, princípios fundamentais do mutualismo;
- Promover o cumprimento do quadro normativo em matérias de: (i) prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT); e (ii) prevenção da corrupção e infrações conexas (PCIC);
- Diligenciar a elaboração, aprovação e monitorização de políticas referentes à gestão de conflitos de interesses, políticas de transações com partes relacionadas e outras políticas associadas à conduta;
- Colaborar no processo de formação das pessoas da Instituição, através da realização de ações sobre temas da sua competência, designadamente, no que se refere ao código de conduta e a temáticas de PBCFT e de PCIC;

A função de *Compliance* é independente das outras unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio, encontrando-se dotada de Recursos Humanos próprios, unicamente afetos ao exercício da função.

Função Atuarial

Com grande tradição no MGAM, a função atuarial apresenta como principais competências as abaixo indicadas, relevando-se a sua importância no processo de adaptação da Instituição ao regime de Solvência II (salvaguardada a especificidade do MGAM):

- Monitorizar o cálculo das Reservas Matemáticas dos produtos atuariais;
- Colaborar no desenvolvimento de novos produtos ao nível do cálculo atuarial;
- Realizar as tarefas técnicas no âmbito da gestão atuarial dos produtos atuariais;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo.

Durante o ano, a função atuarial deu continuidade à implementação de um sistema de cálculo das provisões técnicas, tendo sido, igualmente, priorizados os trabalhos decorrentes da revisão do Regulamento de Benefícios do MGAM, os quais foram alargados à Revisão do Regulamento das Rendas Vitalícias e Temporárias.

Função Auditoria Interna

A função de auditoria interna é independente das funções operacionais e apoia o MGAM na sua missão de gerir com rigor, transparência e profissionalismo, os fundos constituídos pelas quotas e contribuições dos seus Associados, através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de *Governance*, de gestão de riscos e de controlo interno.

Transposta para normas regulamentares e políticas de atuação, das quais se destacam a Carta de Auditoria Interna, o Código de Ética da Função de Auditoria Interna, o Manual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Auditoria Interna, a atividade do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) é desenvolvida na prossecução do Plano Anual de Auditoria Interna e visa aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos outros elementos do sistema de *Governance*.

A atividade da função visa proporcionar uma avaliação objetiva e independente da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e de *Governance*, assim como desenvolver um conjunto de iniciativas, numa ótica de consultoria, focadas na melhoria contínua dos processos e procedimentos.

A atividade do GAI é desenhada de forma a acrescentar valor e contribuir para a melhoria das operações do MGAM e do Grupo Montepio.

O modelo de organização estabelecido é baseado nas três linhas de defesa, modelo que atribui funções e tarefas na organização de uma forma que distingue três grupos (ou linhas) que participam numa gestão de risco eficaz:

Primeira Linha de Defesa	Áreas de atividade e de apoio à atividade
Segunda Linha de Defesa	Funções: Gestão de Riscos, <i>Compliance</i> e Atuariado
Terceira Linha de Defesa	Função Auditoria Interna

As empresas do Grupo Montepio têm formalizadas as funções de controlo interno de acordo com os requisitos de cada setor de atividade.

10

Balanço Consolidado



Balanço Consolidado

Em 31 de dezembro de 2023 o ativo consolidado do MGAM ascendia a 21 031,2 milhões de euros, valor inferior em -1 147,4 milhões de euros (-5,2%) face ao observado no final do exercício de 2022. Os maiores contributos para o ativo consolidado do MGAM, em 2023, provêm do Banco Montepio, com um ativo consolidado de 17 989,5 milhões de euros (19 106,3 milhões de euros, em 2022), do MGAM, com um ativo, em base individual, de 3 912,1 milhões de euros (3 756,7 milhões de euros, em 2022), da Lusitania Vida, com um ativo individual de 879,0 milhões de euros (950,8 milhões de euros, em 2022) e da Lusitania Companhia de Seguros, com um ativo individual de 552,2 milhões de euros (516,6 milhões de euros, em 2022).

(milhões de euros)

Estrutura e evolução do ativo	2023	2022	Variação			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Caixa, disponibilidades e aplicações em BC e OIC	1 419,3	6,7	1 556,0	7,0	-136,7	-8,8
Crédito a clientes	11 448,7	54,4	11 705,8	52,8	-257,1	-2,2
Carteira de títulos e outros instrumentos	5 638,6	26,8	5 998,1	27,0	-359,5	-6,0
Ativos não correntes detidos p/venda e prop. investimento	339,5	1,6	320,9	1,4	18,6	5,8
Ativos não correntes detidos p/venda op. descontinuação	0,0	0,0	199,7	0,9	-199,7	-100,0
Ativos tangíveis e intangíveis	352,1	1,7	355,9	1,6	-3,8	-1,1
Ativos de contratos de seguro e de resseguro	24,2	0,1	24,3	0,1	-0,1	-0,4
Ativos por impostos correntes e diferidos	1 359,1	6,5	1 394,5	6,3	-35,4	-2,5
Outras rubricas do ativo ⁽¹⁾	449,7	2,1	623,4	2,8	-173,7	-27,9
Total do Ativo	21 031,2	100,0	22 178,6	100,0	-1 147,4	-5,2

(1) inclui derivados de cobertura + investimentos em associadas + outros ativos

Na evolução das principais rubricas do ativo verifica-se o decréscimo da rubrica de caixa, disponibilidades e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito (OIC), em -136,7 milhões de euros (-8,8%), refletindo as liquidações das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas TLTRO (*Targeted longer-term refinancing operations*), e que incorpora um decréscimo, de -209,3 milhões de euros, da caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC e um aumento, de 72,6 milhões de euros, das aplicações em OIC.

A carteira de títulos e outros instrumentos registou uma diminuição de -359,5 milhões de euros (-6,0%) em 2023, essencialmente por via do não reinvestimento da dívida pública que maturou na componente de outros ativos financeiros ao custo amortizado, a qual evidenciou um decréscimo de -381,2 milhões de euros (-7,9%). Em sentido contrário, observou-se um acréscimo de 50,6 milhões de euros (27,2%) nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A carteira de crédito situou-se em 11 448,7 milhões de euros, com uma diminuição de -257,1 milhões de euros (-2,2%), face aos 11 705,8 milhões de euros observados em 31 de dezembro de 2022, incorporando uma redução do crédito *non-performing* em -251,4 milhões

de euros (-39,8%) pela concretização da estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos. O crédito *performing* registou uma diminuição de -82,0 milhões de euros (-0,7%), refletindo a tendência de mercado, em resultado do contexto macroeconómico de taxas de juro elevadas, observando-se uma menor procura de crédito, tanto no segmento das empresas, como no segmento dos particulares.

Os ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento fixaram-se em 339,5 milhões de euros no final de 2023, registando um acréscimo homólogo de 18,6 milhões de euros (5,8%). Para esta variação, contribuíram as aquisições de imóveis no montante de 10,8 milhões de euros e as alterações positivas de justo valor de 22,3 milhões de euros, que mais que compensaram as alienações de imóveis efetuadas durante o ano no valor de 25,8 milhões de euros.

Os ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, evidenciaram um decréscimo de -199,7 milhões de euros, na sequência da conclusão do processo de venda do Finibanco Angola e respetiva desconsolidação.

Os ativos tangíveis e intangíveis, no montante de 352,1 milhões de euros, em 2023, evidenciam uma variação homóloga, de -3,8 milhões de euros (-1,1%), enquanto os ativos de contratos de seguro e de resseguro mantiveram-se praticamente inalterados face a 2022, fixando-se em 24,2 milhões de euros.

Em 2023, a rubrica de ativos por impostos correntes e diferidos, no montante de 1 359,1 milhões de euros, diminuiu, face ao valor de 2022, em -35,4 milhões de euros (-2,5%), para o que contribuíram os decréscimos dos ativos por impostos diferidos, no valor de -35,0 milhões de euros, e dos ativos por impostos correntes, no valor de -0,3 milhões de euros.

A componente de outras rubricas do ativo ascendeu a 449,7 milhões de euros, valor que compara com 623,4 milhões de euros registados no final de 2022, correspondente a uma redução de -173,7 milhões de euros (-27,9%). Este agregado incorpora (i) os derivados de cobertura que se fixaram em 6,2 milhões de euros, no final de 2023, (ii) os investimentos em associadas, que atingiram 5,4 milhões de euros, face a 6,2 milhões de euros registados em 2022, representando um decréscimo de 0,8 milhões de euros, incorporando o efeito da venda da clínica CUF de Belém, S.A., e (iii) os outros ativos, que atingiram 438,1 milhões de euros, registando um decréscimo de -179,1 milhões de euros (-29,0%) em 2023, dos quais -132,8 milhões de euros (-30,0%) referentes à componente de ativos recebidos em recuperação de crédito.

Em 2023, o passivo ascendeu a 20 638,6 milhões de euros, traduzindo um decréscimo, face a 2022, de -1 286,8 milhões de euros (-5,9%). Esta variação foi induzida, por:

- i. Recursos de bancos centrais e OIC, cujo valor passou de 3 231,6 milhões de euros, em 2022, para 1 783,3 milhões de euros, em 2023. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE (Banco Central europeu), que, em 2023, ascenderam a 873,9 milhões de euros, que compara com 2 890,0 milhões de euros, em 2022, revelando o reembolso das TLTRO-III e a não substituição por novo *funding* do BCE, e o *funding* obtido junto de outras instituições de crédito, que, em 2023, ascendeu a 909,4 milhões de euros,

face a 341,6 milhões de euros registados em 2022, representando um acréscimo de 567,8 milhões de euros, inserido na estratégia de diversificação de fontes de *funding* do Banco Montepio.

(milhões de euros)

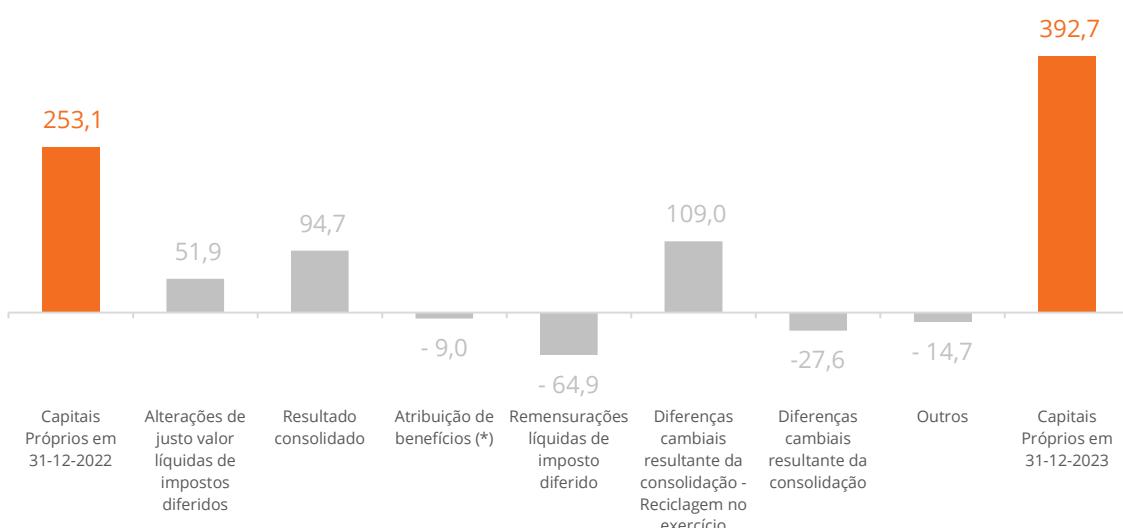
Estrutura e evolução do passivo e capitais próprios	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos de bancos centrais e OIC	1 783,3	8,5	3 231,6	14,6	-1 448,3	-44,8
Recursos de clientes	13 197,4	62,8	12 973,0	58,5	224,4	1,7
Dívida emitida	749,1	3,6	637,6	2,9	111,5	17,5
Passivos não correntes detidos p/ venda - op. descontinuação	0,0	0,0	101,7	0,5	-101,7	-100,0
Passivos de contratos de seguro e de resseguro	589,9	2,8	571,0	2,6	18,9	3,3
Passivos financeiros de contratos de investimento	522,8	2,5	642,0	2,9	-119,2	-18,6
Provisões técnicas de modalidades associativas	3 391,9	16,1	3 363,2	15,2	28,7	0,9
Outros passivos	404,2	1,9	405,3	1,8	-1,1	-0,3
Total do passivo	20 638,6	98,1	21 925,4	98,9	-1 286,8	-5,9
Fundos próprios e excedentes técnicos	228,7	1,1	177,2	0,8	51,5	29,1
Reservas de justo valor	-58,8	-0,3	-127,5	-0,6	68,7	53,9
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	54,6	0,3	65,8	0,3	-11,2	-17,0
Reservas por impostos correntes e diferidos	63,3	0,3	63,1	0,3	0,2	0,3
Reserva geral	167,4	0,8	175,1	0,8	-7,7	-4,4
Reservas e resultados transitados	-159,8	-0,8	-200,8	-0,9	41,0	20,4
Resultado atribuível ao MGAM	92,6	0,4	87,5	0,4	5,1	5,8
Total dos capitais próprios atribuíveis ao MGAM	388,0	1,8	240,4	1,1	147,6	61,4
Interesses que não controlam	4,7	0,0	12,7	0,1	-8,0	-62,8
Total dos capitais próprios	392,7	1,9	253,1	1,1	139,6	55,1
Total do passivo e dos capitais próprios	21 031,2	100,0	22 178,6	100,0	-1 147,4	-5,2

- ii. Dívida emitida, no montante de 749,1 milhões de euros, em 2023, que apresenta um acréscimo, face a 2022, de 111,5 milhões de euros (17,5%), refletindo o acréscimo das responsabilidades representadas por títulos, em 108,0 milhões de euros, determinado pela emissão de títulos de dívida sénior preferencial ao abrigo do Programa EMTN (*Euro Medium Term Note*) elegível para MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), realizada em outubro de 2023 (200 milhões de euros) e pelas amortizações das obrigações Pelican Mortgage (83 milhões de euros), e incorporando o acréscimo dos outros passivos subordinados em 3,5 milhões de euros, atingindo 34,4 milhões de euros, no final de 2023.
- iii. Recursos de clientes, situando-se em 13 197,4 milhões de euros, que compararam com 12 973,0 milhões de euros, em 2022, representando uma variação de 224,4 milhões de euros (1,7%).
- iv. Provisões técnicas de modalidade associativas, segunda principal rubrica do passivo, constituídas no âmbito da atividade mutualista, visando garantir aos associados e ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais e encargos com as diversas modalidades subscritas, que passaram de 3 363,2 milhões de euros, em 2022, para

3 391,9 milhões de euros, em 2023, representando um acréscimo de 28,7 milhões de euros (0,9%).

- v. Passivos da atividade seguradora, que incorporam os passivos de contratos de seguro e de resseguro, com um acréscimo de 18,9 milhões de euros em 2023, fixando-se em 589,9 milhões de euros, e os passivos financeiros de contratos de investimento que diminuíram -119,3 milhões de euros (-18,6%), atingindo 522,8 milhões de euros em 2023.
- vi. Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, com um decréscimo de -101,7 milhões de euros, em 2023, na sequência da conclusão do processo de venda do Finibanco Angola e respetiva desconsolidação.

Demonstração da variação dos capitais próprios consolidados em 2023 (M€)



(*) aos associados, relativa à aplicação dos resultados do MGAM de 2022, conforme deliberação da Assembleia de Representantes de 31 de março de 2023

Os capitais próprios consolidados ascenderam a 392,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2023, traduzindo uma variação de 139,6 milhões de euros, face a 2022. Esta variação foi determinada, positivamente, (i) pelas diferenças cambiais resultante da consolidação – reciclagem no exercício, em 109,0 milhões de euros, incorporando o efeito da reciclagem da reserva cambial, no âmbito da venda do Finibanco Angola, (ii) pelo resultado consolidado, no montante de 94,7 milhões de euros, resultado esse negativamente influenciado pelo efeito da reciclagem da diferença cambial acima mencionada e (iii) pelas alterações de justo valor, líquidas de impostos diferidos, em 51,9 milhões de euros, e, negativamente, (i) pelas remensurações líquidas de imposto diferido, em -64,9 milhões de euros, relativas às responsabilidades por pensões e outros benefícios pós-emprego e respetivos níveis de cobertura, e (ii) pelas diferenças cambiais resultante da consolidação, em -27,6 milhões de euros.

Para a variação do capital próprio também contribuíram, embora de forma menos expressiva, a atribuição de benefícios, em -9,0 milhões de euros, e outros movimentos de consolidação em -14,7 milhões de euros.

11

Resultado Consolidado



Resultado Consolidado

Em 2023, o produto consolidado das diversas atividades do Grupo Montepio (proveitos operacionais), no montante de 1 748,3 milhões de euros, observou um aumento de 201,2 milhares de euros (13,0%), face ao montante obtido em 2022. O quadro seguinte explicita a composição desta rubrica.

(milhões de euros)

Evolução e composição do produto das atividades consolidadas	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	460,8	26,4	296,9	19,2	163,9	55,2
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	134,3	7,7	119,8	7,7	14,5	12,1
Resultados de operações financeiras	-29,7	-1,7	0,03	0,0	-29,7	<-100
Rendimentos inerentes a associados de mod. associativas	869,5	49,7	848,5	54,8	21,0	2,5
Rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido	262,4	15,0	257,2	16,6	5,2	2,0
Outros resultados ^(a)	51,0	2,9	24,7	1,6	26,3	106,1
Proveitos operacionais	1 748,3	100,0	1 547,1	100,0	201,2	13,0

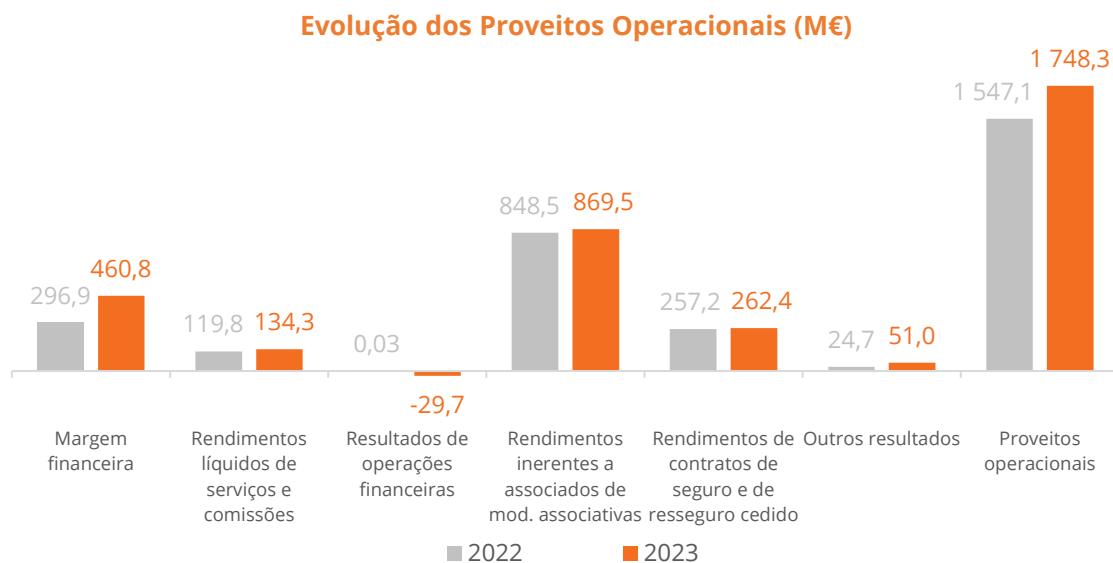
(a) inclui rendimentos de instrumentos de capital + resultados de alienação de outros ativos + outros resultados de exploração

A margem financeira atingiu um montante de 460,8 milhões de euros, observando um acréscimo de 163,9 milhões de euros (55,2%) face a 2022, beneficiando do aumento das taxas de juro de mercado, que favorecem a rendibilidade das operações e o *repricing* da carteira de crédito. Os juros recebidos registaram um acréscimo de 304,2 milhões de euros (92,2%), com especial relevo para o aumento dos juros recebidos pelas operações de crédito, em 287,0 milhões de euros, da carteira de ativos financeiros, em 13,2 milhões de euros, e das disponibilidades e aplicações, em 3,9 milhões de euros, que compensaram largamente a queda dos juros da carteira de derivados, em -1,8 milhões de euros. Os juros pagos registaram um acréscimo de 140,3 milhões de euros, incorporando os aumentos dos juros de recursos de clientes, em 75,8 milhões de euros, e dos juros de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, em 62,6 milhões de euros.

A rubrica de rendimentos líquidos de serviços e comissões registou um acréscimo, de 14,5 milhões de euros (12,1%), face ao ano anterior, situando-se em 134,3 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2023. Esta evolução resulta do acréscimo dos rendimentos de serviços e comissões, em 16,5 milhões de euros (11,9%), nomeadamente, por serviços bancários prestados, componente que evidenciou um acréscimo de 10,9 milhões de euros (10,8%), em resultado do crescimento da atividade e da gestão ativa da oferta bancária. Os encargos com serviços e comissões aumentaram 2,0 milhões de euros (10,3%).

Os resultados de operações financeiras situaram-se em -29,7 milhões de euros, em 2023, apresentando uma redução, face a 2022, no mesmo montante, explicada, essencialmente, pelo decréscimo dos resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em -5,6 milhões de euros, e pela diminuição dos resultados de reavaliação cambial, em -31,0 milhões de euros, maioritariamente justificada pela evolução

desfavorável da cotação do Kwanza. Os resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentaram uma variação positiva de 6,9 milhões de euros, dos quais 10,4 milhões de euros na componente de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.



Os rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas, no montante de 869,5 milhões de euros apresentaram um crescimento, face a 2022, de 21,0 milhões de euros (2,5%), incorporando o aumento das quotizações e capitais recebidos das modalidades de capitalização, em 47,3 milhões de euros, e o decréscimo das quotizações e capitais recebidos das modalidades atuariais em -28,8 milhões de euros.

Os rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 262,4 milhões de euros em 2023, representando um acréscimo de 5,2 milhões de euros (2,0%), incorporando uma variação de 4,3 milhões de euros (1,7%) referentes a réditos de contratos de seguro, que se situaram em 253,2 milhões de euros, e um acréscimo de 0,9 milhões de euros (10,7%) referentes a réditos de contratos de resseguro cedido, atingindo 9,2 milhões de euros, em 2023.

A rubrica outros resultados observou um acréscimo de 26,3 milhões de euros, atingindo 51,0 milhões de euros no final de 2023. Esta rubrica inclui (i) os rendimentos de instrumentos de capital, de 893 milhares de euros (1 194 milhares de euros em 2022), (ii) os resultados obtidos na alienação de outros ativos que se fixaram em 7,2 milhões de euros (33,4 milhões de euros, em 2022), que incluem os resultados com a venda de créditos e com a venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, e (iii) os outros resultados de exploração, que atingiram 42,9 milhões de euros (-9,9 milhões de euros, em 2022), incluindo os rendimentos e mais-valias de propriedades de investimento, que se fixaram em 32,9 milhões de euros em 2023.

(milhões de euros)

Evolução dos gastos operacionais, provisões e imparidades consolidados	2023	2022	Variação
	Valor	%	
Custos com pessoal	213,7	208,7	5,0 2,4
Gastos gerais administrativos	110,6	102,8	7,8 7,6
Amortizações	45,6	42,4	3,2 7,5
Gastos de funcionamento	369,9	353,9	16,0 4,5
Gastos inerentes a associados de modalidades associativas	857,0	762,7	94,3 12,4
Gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido	190,5	193,6	-3,1 -1,6
Variação das provisões técnicas de modalidades associativas	19,8	47,7	-27,9 -58,5
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	7,4	5,2	2,2 42,4
Gastos operacionais	1 444,5	1 363,1	81,4 6,0
Imparidade do crédito	49,6	13,3	36,3 >100
Imparidade de outros ativos	17,1	33,5	-16,4 -49,0
Outras provisões	-8,5	4,2	-12,7 <-100
Imparidades e provisões	58,2	50,9	7,3 14,3

Em 2023, os gastos operacionais consolidados situaram-se em 1 444,5 milhões de euros, tendo registado um acréscimo, de 81,4 milhões de euros (6,0%), face a 2022.

Os gastos de funcionamento ou de estrutura, no montante de 369,9 milhões de euros, observaram um aumento, de 16,0 milhões de euros (4,5%), explicado, fundamentalmente, pela componente de gastos gerais administrativos, que cresceram para 110,6 milhões de euros, face a 102,8 milhões de euros registados em 2022, representando um acréscimo de 7,8 milhões de euros (7,66%).

Os custos com pessoal, no valor de 213,7 milhões de euros, observaram um acréscimo, face ao ano anterior (2,4%), refletindo o efeito das atualizações salariais, e as amortizações e depreciações totalizaram 45,6 milhões de euros, valor que compara com 42,4 milhões de euros registados em 2022.

Os gastos inerentes a associados de modalidades associativas atingiram 857,0 milhões de euros, representando um acréscimo de 94,3 milhões de euros (12,4%) face ao valor de 2022, em resultado, fundamentalmente, do maior número de resgates antecipados nos produtos mutualistas, em particular nas modalidades de capitalização, influenciando a variação das provisões técnicas de modalidades associativas, que registaram um decréscimo de -27,9 milhões de euros (-58,5%) em 2023 face a 2022, atingindo 19,8 milhões de euros.

Na componente seguradora, os gastos de contratos de seguro e de resseguro cedido atingiram 190,5 milhões de euros, refletindo uma diminuição de -3,1 milhões de euros (-1,6%) comparativamente a 2022. As perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro verificaram um acréscimo de 2,2 milhões de euros (42,4%) terminando o ano de 2023 com 7,4 milhões de euros.

O total consolidado de imparidades e provisões constituídas ascendeu a 58,2 milhões de euros, em 2023, que compara com 50,9 milhões de euros constituídos em 2022, traduzindo um aumento de 7,3 milhões de euros (14,3%).

Para a evolução das imparidades e provisões contribuiu o incremento da imparidade para crédito em 36,3 milhões de euros, situando-se em 49,6 milhões de euros em 2023,

incorporando um valor de 403,3 milhões de euros, relativo a dotações de imparidade, e um valor de 347,0 milhões de euros, referente a reversões de imparidade.

A imparidade de outros ativos observou um decréscimo de -16,4 milhões de euros face a 2022, atingindo 17,1 milhões de euros, incluindo um montante global de dotações de imparidades, de 30,8 milhões de euros, e de reversões de imparidade, de -13,6 milhões de euros, em 2023.

A rubrica de outras provisões observou uma diminuição de -12,7 milhões de euros, atingindo -8,5 milhões de euros, em 2023, com o principal contributo da componente de garantias e compromissos assumidos, que registou um valor de imparidade de -9,0 milhões de euros.

(milhões de euros)

Evolução dos resultados consolidados	2023	2022	Variação	
			Valor	%
Resultado operacional	245,5	133,1	112,4	84,4
Resultados por equivalência patrimonial	0,8	1,0	-0,2	-19,5
Resultados antes de impostos	246,4	134,2	112,2	83,6
Impostos	-49,2	-36,0	-13,2	36,7
Resultado de operações em descontinuação	-102,5	-13,0	-89,5	<-100
Resultado consolidado do exercício	94,7	85,2	9,5	11,2
Interesses que não controlam	2,1	-2,4	4,5	>100
 Resultado atribuível ao MGAM	 92,6	 87,5	 5,1	 5,8

O resultado operacional, no montante de 245,5 milhões de euros, em 2023, superou, em 112,4 milhões de euros, o obtido em 2022, dado que, o contributo positivo da variação dos proveitos operacionais, em 101,2 milhões de euros, mais do que compensou os acréscimos dos gastos operacionais, em 81,4 milhões de euros, e das imparidades e provisões, em 7,3 milhões de euros.

Evolução do Resultado Operacional (M€)



O resultado de operações em descontinuação, no montante de -102,5 milhões de euros, inclui a reciclagem da reserva cambial, no valor de 116,1 milhões de euros, na sequência da desconsolidação do Finibanco Angola, S.A..

Os impostos atingiram 49,2 milhões de euros, em 2023, aumentando 13,2 milhões de euros face ao valor de 2022 (36,0 milhões de euros), para o que contribuíram a variação registada nos impostos diferidos, de 35,3 milhões de euros, e nos impostos correntes, de -22,1 milhões de euros, face a 2022.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2023 ascendeu a 94,7 milhões de euros, que compara com 85,2 milhões de euros, em 2022. Pela dedução dos interesses que não controlam, no valor de 2,1 milhões de euros (2,4 milhões de euros em 2022), o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM totalizou 92,6 milhões de euros, um valor superior em 5,0 milhões de euros (5,7%) ao realizado no ano anterior, que se fixou em 87,5 milhões de euros.

Lisboa, 10 de maio de 2024

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

12

Demonstrações Financeiras Consolidadas



Demonstrações financeiras consolidadas

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de dezembro de 2023

(milhares de euros)

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares	2	634 218	329 984
Juros e encargos similares	2	173 427	33 132
Margem financeira		460 791	296 852
Rendimentos de instrumentos de capital	3	893	1 194
Rendimentos de serviços e comissões	4	155 658	139 157
Encargos com serviços e comissões	4	(21 375)	(19 384)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	5	(10 516)	(17 397)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1 216	6 801
Resultados de reavaliação cambial	7	(20 353)	10 624
Resultados de alienação de outros ativos	8	7 223	33 449
Rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas	9	869 486	848 529
Rendimentos de contratos de seguro	10	253 158	248 858
Rendimentos de contratos de resseguro cedido	10	9 236	8 347
Outros resultados de exploração	11	42 891	(9 898)
Total de proveitos operacionais		1 748 307	1 547 131
Gastos com pessoal	12	213 660	208 666
Gastos gerais administrativos	13	110 645	102 776
Gastos inerentes a associados de modalidades associativas	14	857 030	762 690
Gastos de contratos de seguro	15	158 026	159 729
Gastos de contratos de resseguro cedido	15	32 435	33 859
Variação das provisões técnicas de modalidades associativas	16	19 785	47 710
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		7 389	5 188
Depreciações e amortizações do exercício	17	45 576	42 438
Total de custos operacionais		1 444 546	1 363 057
Imparidade do crédito	18	49 608	13 303
Imparidade de outros ativos financeiros	19	(6 390)	7 953
Imparidade de outros ativos	19	23 522	25 511
Outras provisões	20	(8 524)	4 169
Resultado operacional		245 545	133 140
Resultados por equivalência patrimonial	21	814	1 024
Resultado antes de impostos		246 359	134 164
Impostos			
Correntes	37	(3 536)	(25 618)
Diferidos	37	(45 698)	(10 397)
Resultado após impostos de operações em continuação		197 126	98 149
Resultado de operações em descontinuação	60	(102 467)	(12 974)
Resultado líquido consolidado após impostos		94 659	85 175
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		92 556	87 546
Interesses que não controlam	53	2 103	(2 370)
Resultado líquido consolidado do exercício		94 659	85 175

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Montepio Geral – Associação Mutualista
Demonstração Consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2023

(milhares de euros)

	Notas	2023				
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam
Items que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52					
Instrumentos de dívida		69 536	-	69 536	66 502	3 034
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		(11 184)		(11 184)	(11 184)	-
Impostos diferidos e correntes	37	(19 843)	-	(19 843)	(19 843)	-
Diferenças cambiais resultante da consolidação		-	(27 578)	(27 578)	(22 123)	(5 455)
Diferenças cambiais resultante da consolidação - Reciclagem no exercício		-	109 032	109 032	116 098	(7 066)
		38 509	81 454	119 963	129 450	(9 487)
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52					
Instrumentos de capital		2 221	-	2 221	2 221	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital		9	-	9	9	-
Impostos relativos a variações do passivo	37	20 102	-	20 102	20 102	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	56	(85 004)	-	(85 004)	(85 004)	-
		(62 672)	-	(62 672)	(62 672)	-
Total outro rendimento integral do exercício		(24 163)	81 454	57 291	66 778	(9 487)
Resultado líquido consolidado do exercício		197 126	(102 467)	94 659	92 556	2 103
Total de rendimento integral consolidado do exercício		172 963	(21 013)	151 950	159 334	(7 384)

(milhares de euros)

	Notas	2022				
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Atribuível ao MGAM	Interesses que não controlam
Items que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	52					
Integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida		(230 758)	-	(230 758)	(229 557)	(1 201)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro		77 104	-	77 104	77 104	-
Impostos diferidos e correntes	37	40 066	-	40 066	39 797	269
Diferenças cambiais resultante da consolidação		11 546	-	11 546	9 376	2 170
		(102 042)	-	(102 042)	(103 280)	1 238
Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Outras reservas de justo valor		1 873	-	1 873	1 873	-
Impostos diferidos e correntes	37	(20 102)	-	(20 102)	(20 102)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	54	138 392	-	138 392	138 392	-
		120 163	-	120 163	120 163	-
Total outro rendimento integral do exercício		18 121	-	18 121	16 883	1 238
Resultado líquido consolidado do exercício		98 149	(12 974)	85 175	87 546	(2 370)
Total de rendimento integral consolidado do exercício		116 270	(12 974)	103 296	104 429	(1 132)

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Montepio Geral – Associação Mutualista

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023

(milhares de euros)

	Notas	2023	2022	01/01/2022
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22	1 171 414	1 383 834	2 968 024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23	64 056	60 976	117 087
Aplicações em instituições de crédito	24	183 816	111 214	267 075
Crédito a clientes	25	11 448 686	11 705 790	11 662 833
Ativos financeiros detidos para negociação	26	19 326	38 212	7 979
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27	236 776	186 145	260 130
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28	921 348	931 407	1 738 107
Derivados de cobertura	29	6 174	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	30	4 461 141	4 842 314	3 004 197
Investimentos em associadas	31	5 413	6 240	5 998
Ativos não correntes detidos para venda	32	74	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	-	199 687	429
Propriedades de investimento	33	339 427	320 933	337 230
Outros ativos tangíveis	34	287 448	300 343	344 462
Ativos de contratos de seguro	35	6 104	3 329	9 052
Ativos de contratos de resseguro				
De serviços futuros	35	4 865	6 126	8 724
De serviços passados	35	13 223	14 800	21 798
Ativos intangíveis	36	64 700	55 557	50 291
Ativos por impostos correntes	37	13 153	13 455	9 097
Ativos por impostos diferidos	37	1 345 957	1 381 003	1 376 816
Outros ativos	38	438 142	617 210	669 559
Total do Ativo		21 031 244	22 178 585	22 903 161
Passivo				
Recursos de bancos centrais	39	873 933	2 889 991	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	40	909 426	341 623	555 412
Recursos de clientes	41	13 197 361	12 973 033	12 598 038
Responsabilidades representadas por títulos	42	714 625	606 651	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	26	12 636	17 697	7 470
Derivados de cobertura	29	3 525	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	-	101 738	329
Provisões	44	22 010	41 714	44 846
Provisões técnicas de modalidades associativas	45	3 391 912	3 363 154	3 313 256
Passivos de contratos de seguro				
De serviços futuros	46	299 564	275 835	249 365
De serviços passados	46	290 328	295 142	348 710
Passivos financeiros de contratos de investimento	43	522 762	642 036	749 019
Passivos por impostos correntes		9 171	9 946	21 105
Outros passivos subordinados	47	34 427	30 936	31 189
Outros passivos	48	356 913	335 940	308 799
Total do Passivo		20 638 592	21 925 436	22 747 001
Capitais próprios				
Fundos próprios	49	109 646	106 579	103 489
Excedentes técnicos	50	119 085	70 644	41 873
Reservas de justo valor	52	(58 821)	(127 544)	102 013
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	52	54 588	65 772	(11 331)
Reservas por impostos correntes e diferidos	52	63 329	63 061	43 366
Reserva geral	51	167 366	175 109	167 700
Outras reservas e resultados transitados	52	(159 789)	(200 755)	(305 878)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		92 556	87 546	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		387 961	240 410	141 232
Interesses que não controlam	53	4 692	12 739	14 928
Total do Capital Próprio		392 653	253 149	156 160
Total do Passivo e Capital Próprio		21 031 244	22 178 585	22 903 161

A CONTABILISTA CERTIFICADA
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

Montepio Geral – Associação Mutualista

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados em 31 de dezembro de 2023

	(milhares de euros)										
Saldos em 31 de dezembro de 2021	103 489	41 873	-	88 543	-	43 911	167 700	(311 837)	133 679	15 270	148 949
Alterações de políticas contabilísticas (IAS 8)	-	-	-	13 470	(11 331)	(545)	-	5 959	7 553	(342)	7 211
Abertura a 01-01-2022 reexpressa	103 489	41 873	-	102 013	(11 331)	43 366	167 700	(305 878)	141 232	14 928	156 160
Diferenças cambiais resultante da consolidação	-	-	-	-	-	-	-	9 376	9 376	2 170	11 546
Alterações de justo valor	52	-	-	-	(229 557)	-	-	-	(229 557)	(1 201)	(230 758)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	-	39 797	-	-	39 797	269	40 066
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	1 873	1 873	-	1 873
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	-	-	-	-	77 103	-	-	-	77 103	-	77 103
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 36)	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensurações no exercício	56	-	-	-	-	(20 102)	-	138 392	118 290	-	118 290
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	87 546	87 546	(2 370)	85 176
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(229 557)	77 103	19 695	-	237 187	104 428	(1 132)	103 296
Distribuição de resultados	52	3 090	36 669	-	-	-	14 094	5 332	59 185	-	59 185
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	52	-	(7 761)	-	-	-	(6 837)	(44 586)	(59 184)	-	(59 184)
Distribuição de excedentes dos CRPC	52	-	(146)	-	-	-	146	-	-	-	-
Recurso às reservas (nota 29)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização	52	-	-	-	-	-	-	(2 189)	(2 189)	-	(2 189)
Recálculo de juros	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposição de reserva geral (nota 49)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	52	-	9	-	-	-	6	-	15	-	15
Reservas de revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de imposto diferido	-	-	-	-	-	-	-	314	314	-	314
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Impostos relativos a variações do passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(3 391)	(3 391)	(92)	(3 483)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpressa	106 579	70 644	-	(127 544)	65 772	63 061	175 109	(113 211)	240 410	12 739	253 149
Diferenças cambiais resultante da consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(22 123)	(22 123)	(5 455)	(27 578)
Diferença cambial resultante da consolidação - Reciclagem no exercício	-	-	-	-	-	-	-	116 098	116 098	(7 066)	109 032
Alterações de justo valor	52	-	-	68 723	-	-	-	-	68 723	3 034	71 757
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	-	-	-	-	(11 184)	-	-	-	(11 184)	-	(11 184)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	(19 834)	-	-	(19 834)	-	(19 834)	-
Remensurações no exercício	56	-	-	-	-	20 102	-	(85 004)	(64 902)	-	(64 902)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	92 556	92 556	2 103	94 659	-
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	68 723	(11 184)	268	-	101 527	159 334	(7 384)	151 950
Distribuição de resultados	52	3 067	59 786	-	-	-	11 116	6 380	80 349	-	80 349
Recurso aos Excedentes técnicos e fundo de reservas	52	-	(11 188)	-	-	-	(18 392)	(50 770)	(80 350)	-	(80 350)
Atribuição de rendimento complementar às modalidades de capitalização	52	-	-	-	-	-	(578)	(8 316)	(8 894)	-	(8 894)
Atribuição de melhorias	-	(78)	-	-	-	-	(2)	-	(80)	-	(80)
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	(91)	-	-	-	-	91	-	-	-	-
Cobertura da insuficiência dos produtos CRPC	52	-	12	-	-	-	22	-	34	-	34
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(663)	(663)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	(2 842)	(2 842)	-	(2 842)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	109 646	119 085	-	(58 821)	54 588	63 329	167 366	(67 233)	387 961	4 692	392 653

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barroso Pereira Dias

Montepio Geral – Associação Mutualista
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(milhares de euros)

	Notas	2023	2022	Reexpresso
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Juros Recebidos		605 401	311 801	
Pagamentos inerentes a associados		(857 030)	(762 690)	
Recebimentos inerentes a associados		869 486	848 529	
Pagamentos de Juros		(56 340)	(33 754)	
Comissões recebidas		158 674	139 734	
Pagamentos de Comissões		(17 318)	(38 589)	
Recebimentos de prémios		246 952	274 627	
Pagamentos de sinistros		(177 674)	(136 005)	
Despesas com pessoal e fornecedores		(339 380)	(326 727)	
Recuperação de crédito e juros		7 706	8 520	
Outros pagamentos e recebimentos		44 630	66 170	
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(7 173)	(33 276)	
		477 934	318 340	
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais				
Créditos sobre instituições de crédito e clientes		154 671	(50 217)	
(Compra) / Venda de activos financeiros de negociação		(8 124)	(17 299)	
(Compra) / Venda de activos financeiros ao justo valor através dos resultados		(32 737)	63 783	
(Compra) / Venda de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		12 294	(69 406)	
(Compra) / Venda de activos financeiros ao custo amortizado		271 640	(1 247 867)	
Operações em descontinuação		1 874	(55 047)	
Outros activos operacionais		171 043	154 426	
		570 660	(1 221 627)	
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais				
Recursos de clientes		141 077	509 323	
Recursos de instituições de crédito		565 327	(213 046)	
Passivos de contratos de investimento		(119 274)	(111 483)	
Outros passivos operacionais		-	(1 874)	
Recursos de bancos centrais		(2 075 000)	(10 000)	
		(1 487 870)	172 920	
		(439 277)	(730 367)	
Fluxos de caixa de atividades de investimento				
Dividendos recebidos		893	1 193	
Aquisição de imobilizações		(45 815)	(34 278)	
Pagamentos/recebimentos de Propriedades de Investimento		14 959	5 184	
Aumentos / (diminuições) de ativos e passivos não correntes detidos para venda		87 262	-	
		57 299	(27 901)	
Fluxos de caixa de atividades de financiamento				
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados		-	(884 299)	
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados		200 000	-	
Contratos de locação		(7 098)	(7 285)	
Outros financiamentos		-	(1 257)	
		192 902	(892 841)	
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(20 266)	10 809	
Variação líquida em caixa e equivalentes		(209 341)	(1 640 300)	
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 444 811	3 085 111	
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 235 470	1 444 811	
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22	1 171 414	1 383 834	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23	64 056	60 976	
Total		1 235 470	1 444 810	
			100	

A CONTABILISTA CERTIFICADA
Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

13

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Consolidadas



Notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas

NOTA INTRODUTÓRIA

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“Associação” ou “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. A Associação tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida dos seus Associados, suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. O MGAM iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840, tendo completado 183 anos em 2023.

Em 2 de agosto de 2018, foi publicado o novo Código das Associações Mutualistas (CAM) – anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2018. O CAM assenta na afirmação da identidade mutualista, reformulando a definição do conceito de associação mutualista, relevando a sua natureza associativa, como pessoa coletiva de direito privado, os seus propósitos mutualistas, a indicação de que as associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se integram na economia social, descreve, em vários artigos, os princípios mutualistas, reforça a participação dos associados, replicando os princípios da democracia representativa, através da criação de uma assembleia de representantes, a reafirmação da gestão autónoma e independente das associações relativamente às entidades públicas e a quaisquer outras entidades, sem prejuízo da implementação de instrumentos de fiscalização por parte do Estado.

Mas, as principais alterações do CAM são as que se referem à criação de um regime específico de supervisão para as associações mutualistas de maior dimensão económica, isto é, que captem, anualmente, um volume bruto de quotas das modalidades superior a 5 milhões de euros e o valor bruto total dos respetivos fundos exceda 25 milhões de euros, e que foram indicadas em despacho ministerial específico, as quais ficam sujeitas a um regime especial de supervisão, que determina a aplicação, com as devidas adaptações, de requisitos do setor segurador, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

As associações mutualistas abrangidas pelo regime especial de supervisão ficaram sujeitas a um regime transitório com o prazo de 12 anos, a contar da data do referido despacho ministerial, para se adaptarem aos novos requisitos dele decorrentes, sendo que o novo

regime lhes será plenamente aplicável a partir da data em que termina esse prazo, desde que reúnam os requisitos legalmente exigidos para esse efeito.

Para formular contributos sobre a aplicação dos diversos requisitos prudenciais às especificidades das associações mutualistas e emitir parecer no âmbito da elaboração de normas regulamentares pela ASF relativas ao regime transitório previsto, tendo em especial atenção a natureza específica das modalidades mutualistas, foi criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Finanças, da Direção-Geral da Segurança Social, da ASF e das associações abrangidas pelo regime especial de supervisão.

Em 29 de novembro de 2018 foi publicado o referido Despacho ministerial conjunto dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Despacho 11392-A/2018) que veio determinar a sujeição do Montepio Geral Associação Mutualista ao regime transitório aplicável pela ASF, definida como Supervisor Financeiro.

Já em 2019, uma clarificação adicional do enquadramento regulamentar do Montepio Geral Associação Mutualista ocorreu, no dia 16 de janeiro, com a publicação da Lei 7/2019, a qual, com as adaptações necessárias, acrescentou as Associações Mutualistas - artigo 33.º-A - no RJASR - Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora e aplicou as novas regras em matéria de distribuição de modalidades mutualistas estabelecidas pela transposição da Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de janeiro de 2016 (Diretiva de distribuição de seguros).

Tal como previsto no referido DL nº 59/2018, durante o período do regime transitório, a ASF tem vindo a solicitar reportes regulares sobre a atividade e a situação económico-financeira do MGAM e definiu, por norma regulamentar – Norma Regulamentar nº 3/2020-R, publicada em 2 de junho de 2020, a prestação inicial de informação pelas associações mutualistas abrangidas pelo regime transitório de supervisão.

O MGAM, cumprindo o disposto na referida NR nº 3/2020-R preparou e remeteu à ASF, no prazo estabelecido, em 1 de setembro de 2020, um conjunto de informação, qualitativa e quantitativa, muito abrangente, incluindo um plano inicial de convergência para o referido regime especial de supervisão. Neste âmbito importa destacar que, relativamente aos requisitos financeiros, não foram definidos os critérios de adaptação do regime das entidades seguradoras (regime Solvência II) às especificidades das associações mutualistas, como previsto no CAM.

Em sessão extraordinária da Assembleia Geral de Associados, realizada a 4 de novembro de 2019, foi aprovado o projeto de alteração dos estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista para adaptação dos mesmos ao novo Código das Associações Mutualistas. Em 26 de outubro de 2020, a Direção-Geral da Segurança Social (DGSS) registou, em definitivo, os Estatutos da Associação, mudança fundamental para que estes ficassem em linha com o novo Código das Associações Mutualistas, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 2 de novembro de 2020. Com a entrada em vigor dos novos estatutos foi extinto o Conselho Geral e a Associação passou a ter como órgãos associativos, para além da Assembleia-Geral,

do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Assembleia de Representantes, que tem 30 elementos.

Em 2021, na sequência da revisão do Plano de Convergência, com as adaptações que a Associação Mutualista considera serem necessárias para o cumprimento de um regime de supervisão financeiro que obedeça a regime especial, o qual deve salvaguardar as especificidades resultantes da natureza jurídica das associações mutualistas, os fins prosseguidos, o regime aplicável à sua constituição, às características da sua atividade, à autonomia dos seus associados, nomeadamente, na aprovação do regulamento de benefícios, conforme preconiza o Código das Associações Mutualistas, a ASF veio assumir que são variantes significativas ao regime de solvência, pelo que estas alterações não podem ser assumidas no quadro legal vigente. Deste modo, só poderão eventualmente ser admitidas mediante alterações legislativas. Entretanto não correram desenvolvimentos nesta matéria.

Em 31 de dezembro de 2023 fazem parte do Grupo as empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2023	2022				
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto	Método de consolidação	Atividade
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral Caixa Económica Bancária, S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	Integral	Banca
Montepio Holding, SGPS, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Financeira
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Integral	Gestão de imóveis
Finibanco Angola, S.A.	-	-	80,21%	80,22%	Integral	Banca
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	99,78%	99,79%	97,72%	97,72%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,79%	99,79%	99,79%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,77%	76,77%	76,77%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	97,53%	97,74%	95,72%	97,59%	Integral	Gestão de condomínios
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	99,79%	100,00%	99,79%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	99,99%	100,00%	99,90%	100,00%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Residências assistidas
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E	99,99%	100,00%	99,93%	100,00%	Integral	Serviços
Montepio Residencias de Estudantes, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Alojamento para estudantes
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	51,77%	51,81%	51,36%	51,81%	Integral	Seguros
Fundação Montepio Geral	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Fundação
Montepio Serviços ACE	99,76%	100,00%	-	-	Integral	Serviços
Associadas						
Novacâmbios-Instituição de Pagamento, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivalencia patrimonial	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalencia patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Bem Comum - Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalencia patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalencia patrimonial	Restauração e hotelaria
Clinica CUF Belém, S.A.	-	-	30,17%	30,53%	Equivalencia patrimonial	Cuidados de saúde
CESource ACE	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalencia patrimonial	Serviços

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Fundo de Investimento	2023		2022		Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto				
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Pelican Mortgages Nº 3	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2007	2007	Integral
Pelican Mortgages Nº 4	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Aqua Mortgages Nº 1	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2008	2008	Integral
Pelican Finance nº 2	99,99%	100,00%	99,99%	100,00%	Lisboa	2021	2021	Integral

Principais alterações no perímetro de consolidação de 2023 face a 2022:

Finibanco Angola, S.A.

Em relação ao Finibanco Angola, S.A., que pertencia ao Grupo em 31 de dezembro de 2022, a 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding, SGPS, S.A. (Montepio Holding") a favor do acionista Access Bank, tendo em 24 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo detinha 80,22% do Finibanco Angola, tendo em 30 de junho de 2023 uma participação de 29,22% na sequência da alienação de 51% da participação ao Access Bank Plc, um banco comercial com sede em Lagos, na Nigéria. De acordo com as normas contabilísticas aplicáveis a esta alienação determinou a perda de controlo e, consequentemente, a desconsolidação da totalidade da participação com referência a 30 de junho de 2023.

Montepio Investimento, S.A.

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos da subsidiária Caixa Económica Montepio Geral, caixa economia bancária, S.A. ("Banco Montepio"), nomeadamente a simplificação da estrutura de *governance* do Sub-Grupo bancário e a melhoria do modelo operativo, o Conselho de Administração do Banco Montepio deliberou a integração da atividade do Montepio Investimento, S.A. ("BEM") no Banco Montepio, permitindo simplificar a abordagem ao segmento empresas e capturar sinergias, alavancando na aprendizagem e resultados do modelo de banca comercial e de banca de investimento por via da unificação da relação, assim como tornar menos complexa a estrutura de governo do Grupo Banco Montepio. Na sequência desta deliberação foram encetadas várias iniciativas que proporcionaram que, com referência a 27 de novembro de 2023, tivessem sido transferidos os ativos e passivos afetos ao negócio registados nas demonstrações financeiras do BEM para o Banco Montepio, pelo que, em 31 de dezembro de 2023 o balanço consolidado já evidencia o impacto desta transferência.

Neste âmbito a Montepio Holding, SGPS, S.A. acordou com a RAUVA Enterprises, S.A., a alienação de 100% do capital social do BEM, estando esta operação sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação por parte das autoridades de Supervisão e de Regulação. A integração da atividade do BEM foi concretizada com referência a 27 de novembro de 2023, tendo o BEM recebido 178.775 milhares de euros em ações emitidas pelo Banco Montepio, correspondente ao valor líquido do património do BEM transferido para o Banco Montepio, conforme verificado pelo relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) independente emitido a 22 de novembro de 2023 para o efeito. Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral do Banco Montepio deliberou a redução de capital no valor de 178.775 milhares de euros, tendo neste âmbito amortizado as ações detidas pelo BEM mediante o pagamento de idêntica quantia.

Montepio Serviços, A.C.E.

Agrupamento constituído em 2023, em que o Banco Montepio detém 85 direitos de voto e o MGAM detém 12 direitos de voto, tem por fim melhorar as condições de exercício e de resultados das atividades económicas dos membros agrupados visando essencialmente optimizar recursos, uma maior eficiência operacional e obter economias de escala mediante a eliminação de estruturas de custo replicadas

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo ("ESNL") e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e até 31 de dezembro de 2022, a Associação adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas ("demonstrações financeiras") da Associação do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com disposições

de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), tal como enquadrado / explicado em seguida.

O MGAM apresenta uma singularidade no mercado português, que deve ser considerada na determinação do referencial contabilístico a adotar, sendo uma associação mutualista com uma dimensão incomparável em Portugal, com mais de 600 mil associados e com uma estrutura empresarial subjacente.

A natureza da principal atividade do MGAM, que recebe poupanças dos mutualistas e as devolve aos mesmos, atendendo sempre aos princípios de entreajuda e de solidariedade, próprios da atividade de uma associação mutualista, não é comparável com qualquer outra atividade exercida por outra organização ou empresa, nomeadamente do setor dos seguros, banca ou gestão de fundos de investimento. Para estas atividades, o MGAM detém empresas instrumentais (Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.; Lusitania Vida Companhia de Seguros, S.A; Caixa Económica Montepio Geral e Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de investimento Coletivo, S.A.).

De facto, o recebimento das poupanças dos associados constitui um rendimento (e um ativo) para o MGAM, sendo a responsabilidade associada à restituição de montantes entregues aos mesmos um gasto (e um passivo).

Este enquadramento contabilístico está em linha com as obrigações e enquadramento definidos no Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto, em concreto com o disposto nos artigos 53.º a 74.º relativos ao regime financeiro aplicável às associações mutualistas, com especial enfoque na obrigação de registo das quotas dos associados como rendimento e de registar a variação de responsabilidades através das provisões matemáticas, como gasto.

No que diz respeito à Associação, com a revogação da IFRS 4 e a adoção da IFRS 17, esta informação deixaria de ser apresentada, e violaria, no entendimento do Conselho de Administração, as disposições previstas no Código das Associações Mutualistas, não espelhando, de forma apropriada, a realidade da atividade da Associação.

Considerando que, atualmente, e até 31 de dezembro de 2030, o MGAM não se encontra sujeito à supervisão da ASF, sendo supervisionado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Conselho de Administração solicitou à Tutela autorização para que as normas contabilísticas a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2023 relativas à mensuração de responsabilidades inerentes às modalidades subscritas pelos seus Associados, fossem as mesmas que vigoravam até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 14 de dezembro de 2022, o MGAM recebeu um ofício do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Segurança Social, referindo que, no âmbito das atribuições da Comissão de Normalização Contabilística ("Comissão"), prevê a alínea i) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, a de emitir entendimentos sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, relativamente às entidades que exerçam a opção referida nos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º

158/2009, de 13 de julho, e que não sejam abrangidas pelo artigo 5.º do mesmo diploma. O MGAM exerceu essa opção, cabendo à Comissão pronunciar-se.

Estando a referida Comissão em condições de se pronunciar no caso de a Tutela não se pronunciar em sentido oposto, mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social o entendimento de não existir entrave legal, ou da tutela, à opção tomada pelo MGAM, na condição de serem mantidas as obrigações de reporte financeiro à Tutela decorrente do Código das Associações Mutualistas.

Em função do referido acima, a partir do exercício de 2023, inclusive, a Associação não aplicou a IFRS 17, tanto na esfera das suas demonstrações financeiras individuais, como na das demonstrações financeiras consolidadas, continuando a adotar a IFRS 4 no respeitante às modalidades que distribui junto dos seus Associados.

Contudo, as subsidiárias do Grupo com atividade seguradora, adotaram, pela primeira vez, a norma IFRS17 “Contratos de seguro” no exercício de 2023, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais. Assim, para efeitos dos contratos de seguros destas subsidiárias, aplicou-se, na íntegra, a IFRS 17 na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2023.

É entendimento do Conselho de Administração da Associação, que as referidas disposições de relato financeiro utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2023 têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam, apenas, a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.

Não obstante as demonstrações financeiras terem sido preparadas de acordo com as disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela), o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Associação ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na nota 63.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 10 de maio de 2024. O Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas em Assembleia de Representantes sem alterações significativas.

Os valores das demonstrações financeiras consolidadas estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e propriedades de investimento, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (de base IFRS, exceto a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados) requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 bb).

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Associação e do Grupo, bem como da sua capacidade para fazer face às suas exigências de liquidez, as quais dependem da evolução da atividade de relacionamento da Associação com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo. Para uma melhor compreensão dos riscos considerados pelo Conselho de Administração na avaliação da adequação deste pressuposto ver nota 59 Gestão de Riscos.

Comparabilidade da informação

Os valores constantes das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2023 e 2022 são comparáveis entre si, exceto os apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, incluindo o impacto da aplicação, pela primeira vez, da IFRS 17 – Contratos de seguro.

O quadro de impactos da adoção da IFRS17 no Grupo MGAM é como segue:

	31-12-2021 Como reportado	Reclassificações	Desreconheci- mento da IFRS4 nas seguradoras	Reconhecime- nto IFRS17 nas seguradoras	Impacto fiscal	Total ajustamentos	01-01-2022 Reexpresso
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 968 024	-	-	-	-	-	2 968 024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	117 087	-	-	-	-	-	117 087
Aplicações em instituições de crédito	267 075	-	-	-	-	-	267 075
Crédito a clientes	11 662 833	-	-	-	-	-	11 662 833
Ativos financeiros detidos para negociação	7 979	-	-	-	-	-	7 979
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	260 130	-	-	-	-	-	260 130
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 738 107	-	-	-	-	-	1 738 107
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 004 197	-	-	-	-	-	3 004 197
Investimentos em associadas	5 998	-	-	-	-	-	5 998
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	-	-	-	-	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	429	-	-	-	-	-	429
Propriedades de investimento	337 230	-	-	-	-	-	337 230
Outros ativos tangíveis	344 462	-	-	-	-	-	344 462
Ativos de contratos de seguro	-	-	-	9 052	-	9 052	9 052
Ativos de contratos de resseguro	-	-	287	8 437	-	8 724	8 724
De serviços futuros	-	-	853	20 945	-	21 798	21 798
Provisões técnicas de resseguro cedido	32 005	-	(32 005)	-	-	(32 005)	-
Ativos intangíveis	55 396	-	(5 105)	-	-	(5 105)	50 291
Ativos por impostos correntes	8 684	-	-	-	413	413	9 097
Ativos por impostos diferidos	1 376 816	-	-	-	-	-	1 376 816
Outros ativos	690 334	(6 486)	(14 315)	26	-	(20 775)	669 559
Total do Ativo	22 921 059	(6 486)	(50 285)	38 460	413	(17 898)	22 903 161
Passivo							
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	555 412	-	-	-	-	-	555 412
Recursos de clientes	12 598 038	-	-	-	-	-	12 598 038
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	-	-	-	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	329	-	-	-	-	-	329
Provisões	44 846	-	-	-	-	-	44 846
Provisões técnicas de modalidades associativas	3 928 937	-	(615 681)	-	-	(615 681)	3 313 256
Passivos de contratos de seguro	-	-	(4 716)	2 825	251 256	-	249 365
De serviços futuros	-	-	1 682	347 028	-	348 710	348 710
De serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos de contratos de resseguro	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros de contratos de investimento	749 019	-	-	-	-	-	749 019
Passivos por impostos correntes	26 689	(2)	(12 302)	-	6 720	(5 584)	21 105
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	31 189	-	-	-	-	-	31 189
Outros passivos	310 717	(1 768)	(150)	-	-	(11 918)	308 799
Total do Passivo	22 772 109	(6 486)	(623 626)	598 284	6 720	(25 108)	22 747 001
Capitais próprios							
Fundos próprios	103 489	-	-	-	-	-	103 489
Excedentes técnicos	41 873	-	-	-	-	-	41 873
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor	88 543	-	13 470	-	-	13 470	102 013
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	-	-	-	(11 331)	-	(11 331)	(11 331)
Reservas por impostos correntes e diferidos	43 911	-	-	-	(545)	(545)	43 366
Reserva geral	167 700	-	-	-	-	-	167 700
Outras reservas e resultados transitados	(383 393)	71 557	560 213	(548 493)	(5 762)	77 515	(305 878)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM	71 557	(71 557)	-	-	-	(71 557)	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM	133 680	-	573 683	(559 824)	(6 307)	7 552	141 322
Interesses que não controlam	15270	-	(342)	-	-	(342)	14 928
Total do Capital Próprio	148 950	-	573 340	(559 825)	(6 307)	7 208	156 160
Total do Passivo e Capital Próprio	22 921 059	(6 486)	(50 285)	38 460	413	(17 898)	22 903 161

A norma IFRS 17 “Contratos de seguro” exige que as entidades reexpressem os seus ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos no exercício comparativo apresentado. Para isso, as seguradoras do grupo MGAM aplicaram a norma IFRS 17 “Contratos de seguro” de forma retrospectiva.

Como previsto na norma, quando a aplicação retrospectiva total não foi praticável em alguns casos, as entidades adotaram as seguintes abordagens para efeitos de quantificação dos contratos de seguro e resseguro:

- Abordagem retrospectiva total: As entidades usaram as melhores estimativas dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto que teriam usado, se tivessem aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início dos contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, ou desde o início do período mais antigo apresentado, se posterior. As entidades ajustaram os valores iniciais dos ativos e

passivos relacionados com contratos de seguro para eliminar quaisquer diferenças entre os valores que teriam reconhecido, se tivessem aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro”, desde o início e os valores que efetivamente reconheceram. As entidades também ajustaram os valores dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos nos períodos comparativos para refletir os efeitos das alterações nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto.

- ii. Abordagem retrospectiva modificada: As entidades usaram as melhores estimativas dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto com simplificações face à ausência de toda a informação, para estimar qual o valor das responsabilidades por contratos de seguro, se tivessem aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início dos contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos. As entidades ajustaram os valores iniciais dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro para eliminar quaisquer diferenças entre os valores que teriam reconhecido, se tivessem aplicado a IFRS 17 “Contratos de seguro” desde o início e os valores que efetivamente reconheceram.
- iii. As entidades também ajustaram os valores dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos nos períodos comparativos para refletir os efeitos das alterações nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, do risco e do desconto.
- iv. Abordagem de justo valor: As entidades usaram o justo valor (tal como definido pela norma IFRS 13 “Justo valor”) dos ativos e passivos relacionados com contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos na data de transição para a IFRS 17 “Contratos de seguro” (1 de janeiro de 2022) como o seu valor inicial. As entidades reconheceram as diferenças entre o justo valor e as quantias efetivamente escrituradas na data de transição como um ajustamento ao saldo inicial do capital próprio nessa data.

Os ativos e passivos por contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos à data de 1 de janeiro de 2022, pela abordagem retrospectiva total e pela abordagem de justo valor, são como segue:

	Montantes reexpressos em IFRS 17 à data de 1 de janeiro de 2022					(Milhares de Euros)
	Modelo de mensuração geral		Modelo de alocação do prémio			
	Abordagem retrospectiva total	Abordagem retrospectiva modificada	Abordagem do justo valor	Abordagem retrospectiva total	Abordagem do justo valor	Total
Ativos por contratos de seguro	(1 992)		11 044	-	-	9 052
Passivos por contratos de seguro	103 699	2 626	99 642	199 609	192 499	598 075
	105 691	2 626	88 597	199 609	192 499	589 023
Ativos por contratos de resseguro	-	-	-	22 802	7 720	30 522
	-	-	-	22 802	7 720	30 522

A partir do exercício de 2023, inclusive, a Gestão alterou a estrutura de apresentação da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa. Em adição, para além da alteração na sua estrutura, foram revistos, também, os conceitos relativos às operações que se enquadram em cada uma das atividades (operacionais, de investimento e financiamento), considerando que, até 2022, inclusive, estes assentavam nos que eram utilizados na esfera individual de cada entidade consolidada, passando, em 2023, a assentar em conceitos homogéneos, sendo a reexpressão apresentada como segue:

	2022 -		
	Reexpresso	Ajustamento	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(730 367)	(1 221 717)	491 350
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(27 901)	1 065 357	(1 093 258)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(892 841)	145 551	(1 038 392)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	10 809	10 809	-
	<u>(1 640 300)</u>	<u>-</u>	<u>(1 640 300)</u>
<hr/>			
Variação líquida em caixa e equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do exercício	3 085 111	-	3 085 111
Caixa e equivalentes no fim do exercício	1 444 811	-	1 444 811

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do MGAM e das suas subsidiárias ("Grupo"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

As empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da Associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos gastos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo, resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill*, resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos gastos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data

de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus rendimentos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor

convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.

- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest "SPPI"*). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo

valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.3) ***Classificação dos passivos financeiros***

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.4) ***Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros***

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os gastos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.5) **Valorização subsequente dos instrumentos financeiros**

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos gastos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com

base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

c.6) ***Reconhecimento de juros***

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospectiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.7) ***Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros***

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

c.8) ***Modificação de créditos***

Ocasionalmente o Grupo renegocia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade e é igualmente

considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcular o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.9) ***Desreconhecimento que não resulte de uma modificação***

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.10) **Política de abates**

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.11) **Imparidade de ativos financeiros**

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral, é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos compararam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos gastos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.12) ***Modelo de imparidade de crédito a clientes***

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

c.12.1) Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.12.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Crédito improdutivo, ou seja, quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos nas demonstrações financeiras devido a degradação da qualidade de crédito;
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Venda de contrato de crédito com perda superior a 5%;
- Clientes em falência/insolvência
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo ou na CRC, no caso de Clientes Empresa;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.12.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem gastos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, a notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição; e
- A PD *lifetime* anualizada da exposição no momento da data de reporte e a PD *lifetime* identificada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição quando se verifica, pelo menos, um dos seguintes critérios: i) através

da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original e ii) quando existe uma variação da PD *Lifetime* anualizada desde a originação até ao momento de relato com um aumento de 200% ou 5 pontos percentuais.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

c.12.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notação de risco

No contexto da recente crise energética, do elevado nível de inflação e dos consequentes aumentos sucessivos das taxas de juro de referência, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições mais impactadas, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágio 2:

Estágio 2

- Clientes Empresa para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre o seu setor de atividade, conclui que se encontram numa situação mais vulnerável e, por isso, com maior risco de incumprimento;
- Clientes Particulares, para os quais se observam saldos médios de depósitos à ordem e a prazo inferiores ao valor da prestação, cuja notação, de acordo com a escala interna, é igual ou superior a 11. Para estes Clientes, é também considerado um agravamento da notação de *scoring* para a notação mínima para classificação em estágio 2, tendo em conta a sua notação original e os limiares para classificação em estágio 2 definidos internamente.

c.12.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro

efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimativa de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *mastercale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os gastos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

c.12.6) Mensuração da ECL – Análise Individual

A exposição dos Clientes individualmente significativos do Grupo Montepio está sujeita a uma análise individual, que incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para a referida análise.

Na sequência da análise promovida internamente, e tendo em consideração o enquadramento contabilístico descrito na IFRS 9 e também as práticas conhecidas de mercado, o Grupo Montepio alterou, no decurso do segundo semestre de 2023, os critérios de marcação de clientes para efeitos de análise individual de crédito, em observância, nomeadamente, de critérios de percepção do risco implícito e da periodicidade na análise.

Em 31 de dezembro de 2023 são objeto de análise individual todos os Clientes do Banco Montepio que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD $\geq 10,0$ M€ e notação de risco \geq Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD $\geq 5,0$ M€ e notação de risco \geq Limite RAS ou sem notação de risco válida;

- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD $\geq 1,0$ M€;
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

Em 31 de dezembro de 2022 foram objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que cumpram os seguintes critérios:

- Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição $\geq 0,5$ M€;
- Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€ e Clientes com montante de exposição $\geq 2,5$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
- Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição $\geq 5,0$ M€;
- Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) com código de atividade económica (CAE) iniciado por 642 (holdings e holdings financeiras) com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
- Clientes que nos últimos 3 meses cumpriram com os critérios supra referidos;
- Outros Clientes quando devidamente justificados.

Paralelamente, são objeto de análise individual todos os Clientes do Montepio Crédito que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes classificados em Estágio 1 com exposição/EAD $\geq 1,0$ M€ e notação de risco \geq Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 2 com exposição/EAD $\geq 0,5$ M€ e notação de risco \geq Limite RAS ou sem notação de risco válida;
- Clientes classificados em Estágio 3 com exposição/EAD $\geq 0,25$ M€;
- Outros Clientes quando devidamente justificado.

A seleção do universo de Clientes individualmente significativos do Grupo Montepio é efetuada com uma periodicidade trimestral, considerando-se, para efeitos de apuramento da exposição dos Clientes, todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações classificadas em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade do Gabinete de Imparidade Individual e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição de cada Cliente, notação de risco interna do Cliente, *staging* associado a cada operação e existência de sinais de imparidade;

- Viabilidade económico-financeira do Cliente e capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se apura qualquer nível de imparidade.

Para os ativos financeiros de Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o mesmo à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do Cliente, descontados à taxa de juro original de cada operação. Caso o valor de imparidade apurado seja nulo, é atribuída a taxa de imparidade média dos ativos financeiros classificados em Estágio 2 do mesmo segmento, apurada em base coletiva, de acordo com a metodologia em vigor. Por outro lado, caso a taxa de imparidade apurada, através da análise individual, seja inferior à apurada em base coletiva, prevalece esta última.

Para a determinação dos cash-flows esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da continuidade da atividade da empresa (*going concern*) e/ou o método da cessação da atividade da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade da atividade da empresa (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;
- No caso da cessação da atividade da empresa (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a

dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos acima referidos, descontados à taxa de juro original dos ativos financeiros;

- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência

c.13) ***Crédito titularizado não desreconhecido***

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Grupo ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Grupo (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

d) **Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do

- instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
 - (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os gastos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos gastos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o

Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordos de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os rendimentos ou gastos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que

estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos gastos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes, contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os gastos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em diação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificados como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos gastos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;

- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do gasto de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com o pessoal e fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) (na rubrica Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

As locações financeiras são registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como crédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
 - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	2 a 12

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como Outros ativos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos gastos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são depreciadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os gastos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo

valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospecção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os gastos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza gastos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles

reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Contratos de seguro e contratos de investimento

(i) Atividade Mutualista

Classificação reconhecimento e mensuração

A associação emite contratos de seguros (modalidades mutualistas) que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que a Associação aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o associado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS4 Contratos de Seguro, conforme explicitado no ponto 1 a).

Um contrato emitido pela Associação cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Associação que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os rendimentos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como rendimentos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros gastos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos rendimentos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) Atividade Seguradora

Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais

A seguradoras emitem contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro.

Um contrato em que uma seguradora aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelas Seguradoras, cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento com participação nos resultados discricionária, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como “contratos de seguro”.

Um contrato emitido pelas seguradoras que transfiram apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”.

Um componente de investimento é considerado distinto se o componente de seguro e o componente de investimento não forem altamente interrelacionados e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, o componente de investimento é separado do contrato de seguro principal e mensurado de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. Contrariamente, um componente de investimento não distinto é aquele que não pode ser vendido separadamente ou é altamente interrelacionado com o componente de seguro. Neste caso, o componente de investimento não é separado do contrato de seguro principal, sendo mensurado de acordo com a IFRS 17 “Contratos de seguro”, o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinto são considerados juntamente com os fluxos de caixa do componente de seguro na mensuração do contrato.

As seguradoras procedem à aferição de componentes de investimento distintos e não distintos, identificando e separando do contrato de seguro, os componentes que não são relacionados com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Esses componentes são reconhecidos e mensurados de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, que prescreve que o crédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

Às datas de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

As seguradoras reconhecem inicialmente um contrato de seguro, por si emitida, a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- i) Início do período de cobertura do contrato;
- ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível;
- iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogéneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se:

- i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam;
- ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e
- iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

Os contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos pela Companhia são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de alocação dos prémios.

Modelo geral de mensuração

No reconhecimento inicial, as seguradoras mensuram as responsabilidades técnicas resultantes de um contrato de seguro como o somatório das seguintes parcelas:

- i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros) e um ajustamento de risco não financeiro; e
- ii) Margem dos serviços contratuais.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período de relato em que a Companhia pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que as seguradoras, tem uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro ao tomador do seguro. Uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando:

- (i) As seguradoras tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou
- (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: as seguradoras tem a capacidade prática de reavaliar os riscos de um portfolio de contratos de seguro que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse portfolio; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui, na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro do grupo.

As seguradoras não reconhecem passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros), denominados por “melhor estimativa” e um ajustamento de risco não financeiro.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority (“EIOPA”)*, adicionada de um prémio de iliquidez.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos durante o período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia ou tempestividade a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- i) Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- ii) Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais as seguradoras tenham uma obrigação material;
- iii) Alocação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- iv) Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que a Companhia incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes, incluindo custas judiciais e a remuneração dos peritos regularizadores de sinistros e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);

- v) Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;
- vi) Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- vii) Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos que as seguradoras incorrem na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teria incorrido se não tivesse emitido esses contratos.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia das seguradoras, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

As seguradoras reconhecem o ajustamento de risco não financeiro para refletir a compensação que a entidade requer para suportar a incerteza sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa que surgem de riscos não financeiros, sendo determinado ao nível dos portfólios. A Companhia optou por desagregar a componente financeira do ajustamento de risco para o risco não financeiro nas suas demonstrações financeiras.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que as seguradoras reconheçam responsabilidades técnicas, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa (“valor esperado” ou “cenário-central”), para fazer face aos riscos não financeiros. A metodologia de cálculo do ajustamento de risco não financeiro é escolhida pela Companhia com base em princípios e pressupostos razoáveis, que refletem as características dos riscos assumidos. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial do grupo dos contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, alocando-o aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar os serviços de contratos de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos.

Contratos onerosos

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

As seguradoras reconhecem a perda por onerosidade, quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica “Gastos de contratos de seguros – alterações relativas a serviços futuros”, da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na demonstração da situação financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, exceto quando impliquem uma margem dos serviços contratuais negativa, caso em que a perda por onerosidade será imediatamente reconhecida em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e à dimensão do ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela

série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos da cobertura remanescente em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica “Réditos de contratos de seguro – Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio”, da demonstração dos resultados.

Alterações subsequentes nos pressupostos financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro, que tem por base a estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez, à data de cada relato financeiro (“taxas de desconto correntes”), são reconhecidos por contrapartida da rubrica “Reserva da componente financeira dos contratos de seguro” do capital próprio.

A mensuração subsequente considera ainda o efeito da reversão do desconto financeiro efetuado aquando da originação dos contratos às taxas de juro sem risco relevante, divulgada pela EIOPA, adicionada de um prémio de iliquidez (taxas de desconto *“locked-in”*). Este efeito de reversão é reconhecido por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

Os passivos por sinistros ocorridos apresentados na demonstração da posição financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que a Companhia espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos. Esses fluxos de caixa incluem os relativos a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros. A participação nos resultados é relevada no passivo de contratos de seguro do ramo vida de serviços passados.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguros – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da demonstração dos resultados.

O aumento do passivo para sinistros ocorridos, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

Modificações contratuais

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, as seguradoras somente desreconhecem o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato:
 - (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 "Contratos de seguro"; (b) A Companhia teria separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando em um contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 "Contratos de seguro" teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido um limite de contrato substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído em um grupo diferente de contratos.
- ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato modificado não atende mais a essa definição, ou vice-versa; ou
- iii) As seguradoras aplicaram a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para essa abordagem.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições supra, a Companhia trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

Desreconhecimento

As seguradoras desreconhecem um contrato de seguro somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro caducar ou for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

Modelo de mensuração da comissão variável

Os contratos de investimento com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes. Por conseguinte, são definidos como contratos:

- (i) Cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado;

- (ii) Em que a Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e
- (iii) Espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes. A Companhia avalia se estas condições estão preenchidas, utilizando as expectativas no início do contrato, não as reavaliando subsequentemente. Se cumpridos cumulativamente estes três requisitos, os contratos de investimento com participação direta nos resultados são mensurados pela abordagem da comissão variável.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de "comissão variável", que é a parcela das seguradoras nos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pelas seguradoras não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurado através da abordagem da alocação do prémio, se as seguradoras tiverem razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo, que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral, plasmados acima.

Na abordagem da alocação do prémio, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios por adquirir. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios do período, deduzido do montante reconhecido como crédito de seguros por serviços prestados nesse período.

Na abordagem da alocação do prémio, as seguradoras consideram que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período após a data de relato, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

Nesta abordagem, os fluxos de caixa pagos diretamente relacionados com a aquisição de contratos são reconhecidos como gasto quando ocorrem.

Os passivos por sinistros ocorridos, apresentados na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos

As seguradoras celebram acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes (i.e., contratos de seguro direto).

As seguradoras reconhecem um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cedência, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. Os ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida correspondem à quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades técnicas da Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante ilíquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são mensurados pela abordagem da alocação do prémio, face ao período de cobertura. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são reconhecidos como um ativo quando a Companhia tem direito à compensação de sinistros ou eventos cobertos pelo contrato de resseguro detido.

A mensuração inicial dos recuperáveis é baseada nos prémios pagos nominais, líquido de comissões, não descontados.

Após a mensuração inicial, os recuperáveis são subsequentemente mensurados pelo montante ajustado dos prémios pagos, em função da cobertura de risco remanescente.

As seguradoras avaliam os recuperáveis por contratos de resseguro cedido detidos em cada data de relato, aferindo qualquer indicação de que os recuperáveis possam estar diminuídos. Se tal indicação existir, as seguradoras realizam um teste de recuperabilidade para determinar se a quantia escriturada dos recuperáveis excede o valor recuperável. Se a quantia escriturada exceder o valor recuperável, a Companhia

reconhece uma perda por imparidade por contrapartida da redução do valor recuperável.

Efeito das alterações dos pressupostos financeiros

As seguradoras optaram por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguros entre o valor temporal do dinheiro e as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo-os em rendimentos e gastos financeiros de contratos de seguro, e outro rendimento integral, respetivamente.

As seguradoras desagregam o efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência e o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial (taxas de desconto "*locked-in*").

Os montantes registados na demonstração dos resultados, em Rendimento da componente financeira dos contratos de seguro, são calculados aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas de desconto à data de reconhecimento inicial para cada grupo de contratos.

Transição

As seguradoras adotaram a IFRS 17 "Contratos de seguro" em 1 de janeiro de 2023, tendo considerado a abordagem retrospectiva plena na transição para a IFRS 17 "Contratos de seguro", para a maioria dos grupos de contratos comercializados após 1 de janeiro de 2018, que consiste em aplicar a IFRS 17 "Contratos de seguro" desde o início do contrato de seguro, como se a norma sempre tivesse existido. Nessa conformidade, as seguradoras do grupo determinaram os fluxos de caixa de cumprimento, o ajuste de risco não financeiro, a margem dos serviços contratuais e o resultado acumulado para cada grupo de contratos de seguro, usando os dados e as estimativas disponíveis na data de início dos respetivos contratos.

Para os grupos de contratos comercializados até 31 de dezembro de 2017, as seguradoras do grupo adotaram a abordagem do justo valor na transição para a IFRS 17 "Contratos de seguro", face às limitações de informação histórica.

As seguradoras do grupo adotaram a abordagem retrospectiva total aos contratos de resseguro detidos a 1 de janeiro de 2022.

A abordagem do justo valor consiste na determinação do justo valor de um grupo de contratos na data da transição que se baseia nos fluxos de caixa atualizados ligados ao cumprimento desses contratos mensurados a essa data. Para determinar o justo valor, a Companhia aplicou a norma IFRS 13 "Mensuração pelo justo valor".

t) Provisões técnicas das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, a Associação efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida, pela Associação, no momento em que ocorram, por contrapartida, de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios (atividade mutualista)

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

Teste de adequação das responsabilidades

De acordo com os requisitos da IFRS 4, à data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco.

Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

O Grupo procedeu também teste de adequação das responsabilidades tendo por base os cash-flows dos ativos a cobrir responsabilidades bem como os cash-flows dos passivos associados à responsabilidade do ramo de acidentes de trabalho, de acordo com os requisitos da IFRS 4.

u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo, através do Banco Montepio, é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco Montepio recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

v) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios.

w) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos gastos de venda.

x) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

(i) Montepio Geral associação Mutualista Pensões – Plano de benefícios definidos

No final do exercício de 2012, procedeu-se a uma alteração dos estatutos do Banco Montepio que determinou uma separação dos órgãos de gestão do Banco Montepio e do MGAM.

Nesta base, até 31 de dezembro de 2012, a responsabilidade por serviços passados era financiada pelo Banco Montepio. No início de 2013 esta responsabilidade foi transferida para o MGAM após aprovação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O MGAM tem a responsabilidade de pagar aos seus Administradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência bem como subsídio por morte, nos termos do estabelecido no contrato do Fundo de Pensões do Montepio Geral, gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do MGAM com o plano de benefícios acima referido é estimada anualmente, com referência a 31 de dezembro de cada ano.

A responsabilidade líquida do MGAM relativa ao plano de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada Administrador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano é calculado pelo MGAM multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O MGAM reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido na rubrica de custos com pessoal.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo MGAM de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

(ii) Setor bancário

Pensões – Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio e a Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência deferida continuaram a cargo das Instituições.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Custos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Premio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

(iii) Setor segurador

Pensões – Plano de benefícios definidos

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31 de dezembro de 2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das subsidiárias do setor segurador, admitidos até 31 de dezembro de 2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31 de dezembro de 2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22 de maio de 1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo, pré-reformados e Administradores calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política

prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades atuarialmente determinadas.

A cobertura das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma do pessoal no ativo e dos reformados é assegurada pelo Fundo de Pensões Lusitania, gerido pela Lusitania Vida.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

Quanto às alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, são de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("settlement").

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o

rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A Montepio Seguros reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) gastos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares consoante a sua natureza.

Sinapsa

Como resultado de uma ação interposta pelo SINAPSA-Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, que contestava a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho anterior, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou a decisão de primeira instância, indeferindo assim o recurso apresentado pela APS-Associação Portuguesa de Seguradores. Esta decisão implica a manutenção do anterior contrato aos associados do SINAPSA, que exerceram a opção pelo novo contrato, a mesma deixou de ser válida, pelo que se deve manter a aplicação do Contrato Coletivo de Trabalho de 2008.

Com base na decisão do tribunal a Montepio Seguros procede ao reconhecimento da responsabilidade relativa aos trabalhadores associados da SINAPSA de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho de 2008.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego.

As remensurações (desvios atuariais) determinadas são registadas por contrapartida de resultados quando incorridos.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

y) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do

IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas coletivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos

fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

z) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.
- Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

aa) Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- (i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- (ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

bb) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de

Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que refletem melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospectiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospectiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospectiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

A perda, dado o incumprimento corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 24, 25, 28 e 30, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo Montepio procedeu para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver notas 18 e 59).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 26, 27 e 28.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 55.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente (ver Nota Introdutória), com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 37.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Grupo, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

A participada Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios de 2022 e 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

A participada Montepio Crédito optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades pelo que efetuou a sua estimativa de impostos com base no novo regime fiscal das imparidades.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, realizada com referência a 31 de dezembro de 2023, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na Nota 56.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de gastos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 32, 33 e 38.

Provisões matemáticas atividade mutualista

As provisões matemáticas correspondem às responsabilidades futuras decorrentes das várias modalidades. Estas provisões foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões matemáticas relativas a cada modalidade, a Associação avalia mensalmente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de provisões matemáticas.

Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo vida

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, correspondem aos direitos e às responsabilidades técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, nível de confiança, etc., aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e no mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

Ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro do ramo Não Vida

Os ativos e passivos de contratos de seguro e de resseguro, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo Não Vida, correspondem às responsabilidades e direitos técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo Não Vida foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente sinistralidade, longevidade, taxas de desconto, inflação, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e em dados observáveis do mercado.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos intangíveis de longo prazo (VIF) são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto à determinação do valor recuperável líquido dos ativos intangíveis, pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos distintos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que estas estimativas são baseadas em pressupostos e outros fatores consistentes.

Justo valor de propriedades de investimento – Terrenos e edifícios de rendimento

As propriedades de investimento classificadas como terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

A valorização destas propriedades de investimento faz-se mediante a consideração da ponderação ajustada, a cada caso, dos valores resultantes da aplicação do método comparativo e do método do rendimento. Alterações aos pressupostos considerados em cada um dos métodos de avaliação, podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 44.

Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Grupo.

2 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	2023	2022
Juros e rendimentos similares:			
Juros de crédito	545 604	258 588	
Juros de aplicações em instituições de crédito e depósitos em Bancos Centrais	26 930	23 105	
Juros de depósitos	53	11	
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22 419	18 913	
Juros de outros ativos financeiros ao custo amortizado	30 484	22 274	
Juros de derivados de cobertura	3 388	5 210	
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	1 215	336	
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	783	135	
Outros juros e rendimentos similares	3 342	1 411	
	634 218	329 984	
Juros e encargos similares:			
Juros de recursos de clientes	82 860	7 026	
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2 412	5 496	
Juros de outros passivos subordinados	3 162	3 997	
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	71 152	8 579	
Juros de derivados de cobertura	3 525	2 781	
Outros juros e encargos similares	10 316	5 253	
	173 427	33 132	
Margem Financeira	460 791	296 852	

A rubrica Juros de crédito, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2023 comissões no montante de 19 188 milhares de euros (2022: 18 206 milhares de euros) e outros custos no montante de 19 058 milhares de euros (2022: 16 575 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2023 o montante de 402 milhares de euros (2022: 135 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros de recursos em bancos centrais e outras instituições de crédito, relevada no agregado Juros e encargos similares, inclui as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, sendo que, o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à *Deposit Facility Rate* (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, a subsidiária Banco Montepio obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo

utilizou a taxa de -1%. A taxa dos períodos subsequentes coincide, até 23 de novembro de 2022, com a média das DFR verificadas desde o início de cada uma das tranches, sendo que a partir desta data a taxa é ajustada com a DFR em vigor em cada momento.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 2023 o montante de 6 731 milhares de euros (2022: 4 168 milhares de euros) referentes ao custo com as operações de titularização sintética.

3 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	2023	2022	(milhares de euros)
Dividendos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	893	1 085	
Outros instrumentos de capital	-	109	
	893	1 194	

Em 2023 esta rubrica inclui essencialmente dividendos recebidos relacionados com as participações financeiras detidas na Unicre no montante 573 milhares de euros (2022: 505 milhares de euros) e na SIBS de 186 milhares de euros (2022: 406 milhares de euros).

4 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022	(milhares de euros)
Rendimentos de serviços e comissões:			
Por serviços bancários prestados	111 849	100 926	
Por operações realizadas por conta de terceiros	20 554	23 973	
Por serviços de mediação de seguros	1 522	1 389	
Por garantias prestadas	3 986	3 335	
Compromissos assumidos perante terceiros	1 356	1 286	
Comissões de gestão em OIC	4 345	3 987	
Outros rendimentos de serviços e comissões	12 046	4 261	
	155 658	139 157	
Encargos com serviços e comissões:			
Por serviços bancários prestados por terceiros	11 185	13 922	
Por operações realizadas com títulos	334	358	
Por operações de seguro direto e resseguro cedido	1 498	1 167	
Outros encargos com serviços e comissões	8 358	3 937	
	21 375	19 384	
Resultados líquidos de serviços e comissões	134 283	119 773	

5 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 703	814	889	3 495	5 432	(1 937)
De outros emissores	99	31	68	62	52	10
Ações	1 662	1 377	285	864	1 415	(551)
Unidades de participação	23	17	6	108	350	(242)
	3 487	2 239	1 248	4 529	7 249	(2 720)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	69 409	75 261	(5 852)	119 558	119 222	336
Contratos sobre taxas de câmbio	26 625	26 909	(284)	34 970	35 100	(130)
Contratos de futuros	8 219	9 696	(1 477)	11 070	8 888	2 182
Contratos sobre <i>commodities</i> e outras	2	636	(634)	464	374	90
Contratos de opções	11 232	10 697	535	6 845	6 789	56
	115 487	123 199	(7 712)	172 907	170 373	2 534
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos	3 202	878	2 324	74	3 053	(2 979)
Unidades de participação	7 315	6 748	567	3 380	6 794	(3 416)
Crédito a clientes	552	152	400	50	759	(709)
	11 069	7 778	3 291	3 504	10 608	(7 104)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Outros emissores	4 490	5 182	(692)	306	2 267	(1 961)
Ações	42	-	42	99	(93)	192
Credito a clientes	48	44	4	26	131	(105)
	4 580	5 226	(646)	431	2 305	(1 874)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	4 153	2 917	1 236	2 468	222	2 246
Outros	-	7 805	(7 805)	-	9 725	(9 725)
	4 153	10 722	(6 569)	2 468	9 947	(7 479)
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxa de juro	-	-	-	7 199	11 007	(3 808)
	-	-	-	7 199	11 007	(3 808)
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	4 800	4 928	(128)	3 519	466	3 053
	4 800	4 928	(128)	3 519	466	3 053
	143 576	154 091	(10 516)	194 557	211 954	(17 397)

Os Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 2023, ao nível das unidades de participação um impacto negativo de 455 milhares de euros (2022: positivo de 1 828 milhares de euros), determinado: (i) pelo efeito negativo do Fundo de Reestruturação Empresarial Categoria 1 de 4 872 milhares de euros; e, (ii) pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1 658 milhares de euros, do Fundo Aquarius de 1 177 milhares de euros e do Fundo C2 Growth I de 1 081 milhares de euros.

6 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 907	501	1 406	5 063	1 334	3 729
De outros emissores	672	2 586	(1 914)	2 474	-	2 474
Outros títulos de rendimento variável	1 724	0	1 724	598	-	598
	4 303	3 087	1 216	8 135	1 334	6 801

Em 2023 a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 2 milhares de euros e de dívida pública italiana de 82 milhares de euros. Em 2022 esta rubrica incluía valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 1 025 milhares de euros.

7 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2023			2022		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial						
	54 708	75 061	(20 353)	76 001	65 377	10 624

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

8 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	(3 205)	38
Alienação de outros ativos	7 748	16 414
Alienação de crédito a clientes	2 680	16 997
	7 223	33 449

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito.

No exercício de 2023 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado das vendas de créditos, da subsidiária Banco Montepio, da operação Côa com a realização de uma mais-valia de 2 746 milhares de euros e da operação Minho com a realização de uma mais-valia de 342 milhares de euros.

No exercício de 2022 a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos no âmbito da operação Gerês da subsidiária Banco Montepio com a realização de uma mais-valia de 4 118 milhares de euros, bem como o resultado da venda de créditos em sede das operações Alqueva e Alvito também da subsidiária Banco Montepio com a realização de mais-valias de 7 530 milhares de euros e 5 802 milhares de euros, respetivamente.

9 RENDIMENTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

	2023	2022
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos emitidos
Rendimentos inerentes a associados		
Joias	316	317
Quotizações e capitais	865 879	847 529
Outros proveitos inerentes a associados	3 291	683
	869 486	848 529

O aumento ocorrido nos rendimentos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de subscrições nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 s).

As Quotizações e capitais incluídos na rubrica Rendimentos inerentes a associados, analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Modalidades actuariais		
Proteção 5 em 5	41 897	67 922
Garantia de pagamentos de encargos	23 052	23 688
Capitais para jovens	4 444	6 362
Pensões de reforma	788	980
Capitais de previdência	626	672
Outras	244	224
	71 051	99 848
Outras modalidades		
Encargos médicos administrativos	1	2
Capitais de garantia	170	171
	171	173
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	122 703	138 476
Poupança reforma	7 005	8 293
Capitais de reforma de prazo certo	652 837	588 404
Modalidades colectivas	121	173
	782 666	735 346
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	11 870	11 740
Rendas Vitalícias	120	422
Rendas temporárias	1	-
	11 991	12 162
	865 879	847 529

10 RENDIMENTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO CEDIDO

Os Rendimentos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

		2023					(Milhares de Euros)
Réditos de contratos de seguro	Mensurados pela abordagem de imputação de premio	Não mensurados pela abordagem da alocação do premio					Total
		Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		
Ramo Vida							
Vida risco - Temporários	3 723	-	-	-	-	-	3 723
Vida risco e produtos financeiros	-	7 758	1 824	4 662	783	15 027	
	3 723	7 758	1 824	4 662	783	18 750	
Ramos reais							
Acidentes e Doença	83 746	967	101	3 196	2 214	90 224	
Incêndio e Outros Danos	47 054	-	-	-	-	47 054	
Automóvel							
Responsabilidade civil	61 380	-	-	-	-	61 380	
Outras coberturas	17 799	-	-	-	-	17 799	
Marítimo, Aéreo e Transportes	2 761	-	-	-	-	2 761	
Responsabilidade Civil Geral	6 497	-	-	-	-	6 497	
Diversos							
Crédito e caução	96	-	-	-	-	96	
Proteção jurídica	281	-	-	-	-	281	
Assistência	6 528	-	-	-	-	6 528	
Restantes diversos	44	-	-	-	-	44	
	226 186	967	101	3 196	2 214	232 664	
Resseguro aceite	1 744	-	-	-	-	1 744	
	231 653	8 725	1 925	7 858	2 997	253 158	

		2022					(Milhares de Euros)
Réditos de contratos de seguro	Mensurados pela abordagem de imputação de premio	Não mensurados pela abordagem da alocação do premio					Total
		Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		
Ramo Vida							
Vida risco - Temporários	4 295	-	-	-	-	-	4 295
Vida risco e produtos financeiros	-	7 995	1 181	4 314	358	13 848	
	4 295	7 995	1 181	4 314	358	18 143	
Ramos reais							
Acidentes e Doença	82 515	1 486	163	2 721	2 403	89 288	
Incêndio e Outros Danos	44 939	-	-	-	-	44 939	
Automóvel							
Responsabilidade civil	59 458	-	-	-	-	59 458	
Outras coberturas	17 826	-	-	-	-	17 826	
Marítimo, Aéreo e Transportes	2 815	-	-	-	-	2 815	
Responsabilidade Civil Geral	6 388	-	-	-	-	6 388	
Diversos							
Crédito e caução	125	-	-	-	-	125	
Proteção jurídica	469	-	-	-	-	469	
Assistência	7 497	-	-	-	-	7 497	
Restantes diversos	76	-	-	-	-	76	
	222 108	1 486	163	2 721	2 403	228 881	
Resseguro aceite	1 834	-	-	-	-	1 834	
	228 237	9 481	1 344	7 035	2 761	248 858	

Os Rendimentos de contratos de resseguro cedido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

				(Milhares de Euros)
			2023	
	Sinistros ocorridos e			
Réditos de contratos de resseguro cedido	outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador	Total
Ramo Vida				
Vida Risco	4 299	(1 997)	-	2 302
Ramos reais				
Acidentes e Doença	1 201	293	1	1 495
Incêndio e Outros Danos	1 323	1 927	4	3 254
Automóvel				
Responsabilidade civil	941	587	-	1 528
Outras coberturas	52	192	-	244
Marítimo, Aéreo e Transportes	(381)	515	1	135
Responsabilidade Civil Geral	106	23	-	129
Diversos				
Crédito e caução	(6)	1	-	(5)
Proteção jurídica	4	14	-	18
Assistência	38	91	-	129
Restantes diversos	3	4	-	7
Ramos reais	3 281	3 647	6	6 934
	7 580	1 650	6	9 236

				(Milhares de Euros)
			2022	
	Sinistros ocorridos e			
Réditos de contratos de resseguro cedido	outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	Efeitos das variações no risco de incumprimento do ressegurador	Total
Ramo Vida				
Vida Risco	1 329	580	-	1 909
Ramos reais				
Acidentes e Doença	1 382	(405)	1	978
Incêndio e Outros Danos	3 745	(1 389)	2	2 358
Automóvel				
Responsabilidade civil	607	(1 878)	1	(1 270)
Outras coberturas	25	(613)	-	(588)
Marítimo, Aéreo e Transportes	1 290	3 174	2	4 466
Responsabilidade Civil Geral	125	(75)	-	50
Diversos				
Crédito e caução	3	(140)	-	(137)
Proteção jurídica	38	38	-	76
Assistência	255	248	-	503
Restantes diversos	(2)	4	-	2
Ramos reais	7 468	(1 036)	6	6 438
	8 797	(456)	6	8 347

11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Outros rendimentos de exploração:		
Vendas	4 128	4 544
Prestação de serviços	53 139	49 943
Créditos resarcidos	3 793	5 427
Reembolso de despesas	6 821	6 317
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	3 437	3 406
Recompra de emissões próprias	-	4 260
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	32 851	7 544
Outros	4 053	5 804
	108 222	87 245
Outros gastos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 925	2 995
Impostos	3 614	4 131
Donativos e Quotizações	1 101	1 217
Contribuição para o Setor Bancário	11 674	12 258
Contribuição Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	5 209	8 368
Contribuição para o Fundo de Resolução	2 291	6 601
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	145	2 164
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	3	3
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	3 815	3 689
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	4 945	5 235
Perdas com a valorização de outros passivos	-	11 921
Gastos não atribuíveis	819	972
Outros	29 790	37 589
	65 331	97 143
Outros resultados líquidos de exploração	42 891	(9 898)

Em 2022 a rubrica Outros rendimentos de exploração – Recompra de emissões próprias considera 4 260 milhares de euros relacionados com os proveitos auferidos com a aquisição de dívida emitida no valor de 171 400 milhares de euros, conforme referido na nota 42.

Em 2023 a rubrica Outros rendimentos de exploração – Outros, inclui proveitos associados à recuperação de crédito no montante de 1 307 milhares de euros (2022: 1 626 milhares de euros) e a restituição de impostos no montante de 390 milhares de euros (2022: 1 196 milhares de euros).

A rubrica Outros rendimentos de exploração - Prestação de serviços refere-se essencialmente a serviços prestados pela participada Residências Montepio Serviços de Saúde.

A rubrica Contribuição para setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, em 2020 este regime foi complementado pelo adicional de solidariedade sobre o setor bancário, sob a forma de instrumento de política orçamental como resposta ao contexto de crise pós pandemia. A base de incidência desta contribuição segue os mesmos requisitos aplicáveis ao apuramento da contribuição do setor bancário anteriormente descritos, e encontra-se preconizada na Portaria n.º 191/2020.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A subsidiária Banco Montepio, nos exercícios de 2023 e 2022 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2023, a subsidiária Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 11 325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9 867 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 24. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas

são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 2022 a rubrica de Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros considera 11 921 milhares de euros referentes a uma perda decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 c.4). Esta alteração resultou (i) da confirmação formal em junho de 2022 por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos cash-flows futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

12 GASTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Remunerações	154 099	146 469
Encargos sociais obrigatórios	42 366	39 972
Encargos com planos de pensões (Nota 56)	5 248	12 410
Benefícios de cessação de emprego	4 611	-
Outros gastos	7 336	9 815
	213 660	208 666

Em 2023, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, a rubrica de Encargos com o Fundo de Pensões inclui o montante de 6 989 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 6 955 milhares de euros) relacionado com os encargos resultantes de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo (Nota 56).

Os gastos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos ao Conselho de Administração do MGAM, à Mesa da Assembleia Geral, à Assembleia de Representantes, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração das subsidiárias do MGAM (incluindo os membros da Comissão de Auditoria do Banco Montepio) e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2023, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

2023

	Conselho de Administração do MGAM	Mesa da Assembleia Geral, Assembleia de Representantes e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 092	373	13 677	16 142
Gastos com pensões de reforma e SAMS	510	-	905	1 415
Encargos com a Segurança Social	423	61	2 939	3 423
Total	3 025	434	17 522	20 981

(*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

Os gastos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, à Assembleia de Representantes, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração, ao Conselho de Administração das subsidiárias do MGAM (incluindo os membros da Comissão de Auditoria do Banco Montepio) e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2022, são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)

2022

	Conselho de Administração do MGAM	Conselho Geral, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal do MGAM	Outro pessoal chave da gestão (*)	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 175	466	14 084	16 725
Gastos com pensões de reforma e SAMS	593	-	917	1 510
Encargos com a Segurança Social	442	90	2 189	2 721
Total	3 210	556	17 190	20 956

(*) Inclui as remunerações dos órgãos sociais das subsidiárias do MGAM.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2023 e 2022, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2023	2022
Direção e coordenação	424	352
Chefia e gerência	539	524
Técnicos	1 769	1 856
Específicos	227	379
Administrativos	1 075	1 134
Auxiliares	443	431
Estagiários	3	2
Porteiros	12	13
	4 492	4 691

13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Rendas e alugueres	7 096	6 354
Serviços especializados	64 272	57 127
Informática	25 496	15 321
Trabalho independente	17 960	3 210
Outros serviços especializados	20 816	38 596
Publicidade e publicações	5 159	5 315
Comunicações e expedição	6 032	5 820
Água, energia e combustíveis	3 830	4 257
Conservação e reparação	6 981	7 343
Seguros	1 505	1 756
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 604	1 222
Material de consumo corrente	3 499	3 623
Formação	951	755
Transportes	2 694	-
Outros gastos administrativos	7 022	9 205
	110 645	102 776

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade o Grupo regista na rubrica de Outros serviços especializados os gastos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com gastos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica de Outros serviços especializados inclui também os honorários dos Revisores Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

(milhares de euros)

	2023	2022
Auditória		
Serviços de revisão legal de contas	2 144	1 977
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	213	286
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	-	173
	2 357	2 436
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	569	400
	2 926	2 836

14 GASTOS INERENTES A ASSOCIADOS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Os gastos inerentes a associados de modalidades associativas desagregam-se da seguinte forma:

	2023	2022
	Montantes pagos	Montantes pagos
Gastos inerentes a associados		
Prestações e capitais	830 231	742 334
Subvenções e melhorias de benefícios	4 384	4 414
Outros gastos inerentes a associados	22 415	15 942
	857 030	762 690

O aumento ocorrido nos gastos inerentes a associados resulta, fundamentalmente, do maior número de resgates antecipados nos produtos mutualistas face ao ano anterior, em particular nas modalidades de capitalização.

Os Outros gastos inerentes a associados referem-se a restituição de quotas, cessões de direitos, pagamentos de capital contratados, afetos a contratos de crédito à habitação, por morte ou invalidez do Associado Subscritor, nas situações de risco cobertas (morte, morte e invalidez absoluta e definitiva ou morte e invalidez total e permanente, consoante a cobertura subscrita) e gastos promocionais.

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades atuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 s).

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	2023	2022
(milhares de euros)		
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	50 938	66 691
Capitais para jovens	5 605	6 378
Pensões de reforma	6 768	6 770
Capitais de previdência	688	563
Capitais transferidos para Pensão/Renda	576	679
Outras	1 006	743
	65 581	81 824
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	170 476	125 086
Poupança reforma	9 781	4 792
Capitais de reforma de prazo certo	582 294	528 621
Modalidades colectivas	260	228
	762 811	658 727
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	283	174
Rendas Vitalícias	1 464	1 522
Rendas temporárias	92	87
	1 839	1 783
	830 231	742 334

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	2023	2022
(milhares de euros)		
Modalidades atuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	75	123
Capitais para jovens	33	50
Pensões de reforma	2 374	2 412
Capitais de previdência	1 002	889
Capitais transferidos para Pensão/Renda	36	40
Outras	864	900
	4 384	4 414

15 GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO CEDIDO

Os Gastos de contratos de seguro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

					(Milhares de Euros)	
				2023		
	Gastos de contratos de seguros	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuro	Total
Ramo Vida						
Produtos de poupança	2 636	985	128	(348)	3 401	
Contratos de seguro	8 720	1 047	(6 600)	1 106	4 273	
	11 356	2 032	(6 472)	758	7 674	
Ramos reais						
Acidentes e Doença	102 542	10 345	(87 563)	-	25 324	
Incêndio e Outros Danos	(150)	6 517	27 288	-	33 655	
Automóvel						
Responsabilidade civil	(7 973)	5 102	72 769	4 123	74 021	
Outras coberturas	892	1 536	11 416	-	13 844	
Marítimo, Aéreo e Transportes	(242)	318	(380)	(29)	(333)	
Responsabilidade Civil Geral	26	734	(128)	-	632	
Diversos						
Crédito e caução	1	6	(33)	30	4	
Proteção jurídica	694	94	(2)	-	786	
Assistência	-	664	-	-	664	
Restantes diversos	1	7	-	-	8	
	95 791	25 323	23 367	4 124	148 605	
Resseguro aceite	1 186	561	-	-	1 747	
	108 333	27 916	16 895	4 882	158 026	
					(Milhares de Euros)	
				2022		
	Gastos de contratos de seguros	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	Alterações relativas a serviços passados	Alterações relativas a serviços futuro	Total
Ramo Vida						
Produtos de poupança	800	632	(252)	6 853	8 033	
Contratos de seguro	7940	1 243	(9 789)	387	(219)	
	8 740	1 875	(10 041)	7 240	7 814	
Ramos reais						
Acidentes e Doença	133 787	10 778	(112 859)	-	31 706	
Incêndio e Outros Danos	1 585	6 155	25 064	-	32 804	
Automóvel						
Responsabilidade civil	(5 420)	5 008	68 424	1 684	69 696	
Outras coberturas	744	1 596	11 479	-	13 819	
Marítimo, Aéreo e Transportes	172	292	(445)	-	19	
Responsabilidade Civil Geral	(33)	701	663	-	1 331	
Diversos						
Crédito e caução	(55)	7	(223)	-	(271)	
Proteção jurídica	47	103	(4)	-	146	
Assistência	434	691	2	-	1 127	
Restantes diversos	2	12	(22)	-	(8)	
	131 263	25 343	(7 921)	1 684	150 369	
Resseguro aceite	985	561	-	-	1 546	
	140 988	27 779	(17 962)	8 924	159 729	

Os Gastos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Gastos de contratos de resseguro cedido		Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores
Ramo Vida		
Vida Risco	2 386	3 300
Ramos reais		
Accidentes e Doença	4 003	4 479
Incêndio e Outros Danos	13 739	14 240
Automóvel		
Responsabilidade civil	6 672	2 927
Outras coberturas	1 709	351
Marítimo, Aéreo e Transportes	1 024	1 150
Responsabilidade Civil Geral	1 433	1 296
Diversos		
Crédito e caução	27	55
Proteção jurídica	129	15
Assistência	1 040	6 013
Restantes diversos	273	33
	30 049	30 559
	32 435	33 859

16 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES ASSOCIATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)		
	2023		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(47 963)	25 552	(22 411)
Melhorias de benefícios	-	2 626	2 626
	(47 963)	28 178	(19 785)

(milhares de euros)

	2022		
	Modalidades capitalização	Modalidades atuariais	Total
Provisões matemáticas	(92 893)	43 176	(49 717)
Melhorias de benefícios	-	2 007	2 007
	(92 893)	45 183	(47 710)

17 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	2023		2022
Outros ativos fixos tangíveis:			
Imóveis	8 882	9 246	
Equipamento:			
Mobiliário e material	311	309	
Máquinas e ferramentas	421	428	
Equipamento Informático	2 649	2 752	
Instalações interiores	1 653	1 548	
Equipamento de transporte	274	313	
Equipamento de segurança	94	97	
Outro equipamento	25	27	
De ativos sob direito de uso	5 911	5 605	
De outros ativos tangíveis	75	134	
	20 295	20 459	
Ativos Intangíveis:			
Software	25 273	20 475	
Outros ativos intangíveis	8	1 504	
	25 281	21 979	
	45 576	42 438	

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

18 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício (Nota 25)	403 343	436 981
Reversão do Exercício (Nota 25)	(346 959)	(415 003)
Recuperação de crédito e de juros	(7 706)	(8 519)
	48 678	13 459
Aplicações em instituições em crédito:		
Dotação do exercício (Nota 24)	2 564	1 505
Reversão do exercício (Nota 24)	(1 634)	(1 661)
	930	(156)
	49 608	13 303

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

19 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS E DE OUTROS ATIVOS

A imparidade para **outros ativos financeiros** é composta por:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Dotação do exercício (Nota 28)	1 011	2 301
Reversão do exercício (Nota 28)	(3 845)	(2 943)
	(2 834)	(642)
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado		
Dotação do exercício (Nota 30)	1 252	8 595
Reversão do exercício (Nota 30)	(4 808)	-
	(3 556)	8 595
	(6 390)	7 953

A imparidade para **outros ativos** é composta por:

(milhares de euros)

	2023	2022
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:		
Dotação do exercício (Nota 32)	111	15
Reversão do exercício (Nota 32)	(15)	(26)
	96	(11)
Imparidade para contas a receber		
Dotação do Exercício	77	2 662
	77	2 662
Imparidade para ativos tangíveis		
Dotação do exercício (Nota 34)	1 592	1 992
Reversão do exercício (Nota 34)	-	(265)
	1 592	1 727
Imparidade em ativos recebidos por recuperação de créditos		
Dotação do exercício (Nota 38)	21 117	23 677
Reversão do exercício (Nota 38)	(2 814)	(1 129)
	18 303	22 548
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício (Nota 38)	5 610	2 929
Reversão do exercício (Nota 38)	(2 154)	(4 345)
	3 454	(1 415)
	23 522	25 511

20 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2023	2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos:		
Dotação do exercício (Nota 44)	21 847	25 284
Reversão do exercício (Nota 44)	(30 891)	(22 102)
	(9 044)	3 182
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotação do exercício (Nota 44)	2 200	3 808
Reversão do exercício (Nota 44)	(1 680)	(2 822)
	520	987
	(8 524)	4 169

21 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	2023	2022
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	550	495
Nova Câmbios, S.A.	13	151
Silvip, S.A.	253	352
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	(2)	(2)
Clínica Cuf de Belém, S.A.	-	28
	814	1 024

Em 17 de novembro de 2022 o MGAM alienou a participação que detinha na associada Sagies – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A..

Em novembro 2023, ocorreu a conclusão do processo de alienação da participação social detida na Clínica CUF Belém, S.A. (CUF Belém), operação que se enquadra na estratégia do MGAM de simplificação da estrutura empresarial do Grupo Montepio. Esta participação foi alienada pelo montante de Milhares de Euros 2 627.

22 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Caixa	149 341	149 921
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1 022 073	1 233 913
	1 171 414	1 383 834

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

23 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Em instituições de crédito no país	3 710	9 548
Em instituições de crédito no estrangeiro	43 087	19 614
Valores a cobrar	17 259	31 814
	64 056	60 976

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 2023 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de 2,9% (2022: 1,12%).

24 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Aplicações sobre instituições no país		
Depósitos	8 639	8 705
	8 639	8 705
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	63 539	29 690
Operações de compra com acordo de revenda	28 504	-
CSA's	9 099	16 039
Outras aplicações	75 091	56 791
	176 233	102 520
	184 872	111 225
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(1 056)	(11)
	183 816	111 214

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 11 325 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 9 867 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 11.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados

transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2023 a subsidiária Banco Montepio detém o montante de 9 099 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16 039 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica de Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos no âmbito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	11	536	
Dotação do exercício (Nota 18)	2 564	1 505	
Reversão do exercício (Nota 18)	(1 634)	(1 661)	
Utilizações	(4)	-	
Variação cambial	(119)	73	
Outros movimentos	238	(215)	
Operações em descontinuação	-	(227)	
 Saldo em 31 de Dezembro	 1 056	 11	

A análise da rubrica Aplicações em Instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2023	2022
Até 3 meses	118 036	2 620
De 3 a 6 meses	18 483	64 528
De 6 meses a 1 ano	2 281	3 998
De 1 ano a 5 anos	-	501
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	42 072	35 578
	184 872	111 225

O valor relevado no período remanescente de duração indeterminada considera as cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2023 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 1,66% (2022: 1,04%).

25 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
A empresas		
Credito não titulado		
Empréstimo	2 977 150	3 200 139
Créditos em conta corrente	390 053	385 349
Locação financeira	371 745	395 106
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	27 123	26 786
<i>Factoring</i>	244 570	224 020
Descobertos em depósitos à	776	602
Outros créditos	312 253	327 166
Credito titulado		
Papel comercial	199 184	197 672
Obrigações	390 170	332 153
	4 913 024	5 088 993
A particulares		
Habitação	5 309 216	5 402 609
Locação financeira	35 278	41 426
Consumo e outros créditos	1 289 142	1 248 728
	6 633 636	6 692 763
Correção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	(70)	(74)
	(70)	(74)
Crédito e juros vencidos:		
Menos de 90 dias	10 319	8 415
Mais de 90 dias	172 732	270 210
	183 051	278 625
	11 729 641	12 060 307
Imparidade para riscos de crédito		
	(280 955)	(354 517)
	11 448 686	11 705 790

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 3 046 532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2 753 360 milhares de euros), conforme descrito na nota 42.

Em 31 de dezembro de 2023 o Crédito a clientes inclui 632 118 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 775.886 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme referido na nota 58.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 55.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	2023	2022
Crédito contratado a taxa variável	9 126 141	10 016 922
Crédito contratado a taxa fixa	2 603 500	2 043 385
	11 729 641	12 060 307

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	2023	2022
Crédito com garantias reais	139 339	189 868
Crédito com outras garantias	22 994	30 665
Crédito titulado	314	33 000
Crédito em locação financeira	5 003	4 299
Outros créditos	15 401	20 793
	183 051	278 625

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	2023	2022
Empresas		
Construção/Produção	16 900	33 270
Investimento	99 409	141 395
Tesouraria	30 736	56 017
Outras Finalidades	7 557	11 009
Particulares		
Habitação	10 558	15 809
Crédito ao consumo	15 183	17 767
Outras Finalidades	2 708	3 358
	183 051	278 625

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a seguinte:

(milhares de euros)

2023

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	203 059	556 939	7 981 490	139 339	8 880 827
Crédito com outras garantias	389 029	223 993	232 015	22 994	868 031
Crédito em locação financeira	31 932	199 806	175 285	5 003	412 026
Creditos titulados	199 954	234 632	154 768	314	589 668
Outros créditos	222 735	175 685	565 268	15 401	979 089
	1 046 709	1 391 055	9 108 826	183 051	11 729 641

(milhares de euros)

2022

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	199 599	672 972	8 340 893	189 868	9 403 332
Crédito com outras garantias	320 352	119 690	239 156	30 665	709 863
Crédito em locação financeira	28 725	206 383	201 424	4 299	440 831
Creditos titulados	196 458	214 989	118 378	33 000	562 825
Outros créditos	219 678	211 582	494 068	18 128	943 456
	964 812	1 425 616	9 393 919	275 960	12 060 307

(milhares de euros)

2023

	Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos		Total
Rendas vincendas	60 051	240 005	120 932		420 988
Juros Vencidos	(15 566)	(47 542)	(31 744)		(94 852)
Valores residuais	21 265	34 500	25 122		80 887
	65 750	226 963	114 310		407 023

(milhares de euros)

2022

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	60 023	238 565	118 213	416 801
Juros Vencidos	(11 798)	(35 577)	(23 754)	(71 129)
Valores residuais	19 309	42 559	28 992	90 860
	67 534	245 547	123 451	436 532

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

2023 2022

Imparidade para riscos de			
Saldo em 1 de Janeiro		354 517	521 777
Dotação do exercício (Nota 17)		403 343	436 981
Reversão do exercício		(346 959)	(415 003)
Utilização		(131 258)	(188 938)
Variação Cambial		(863)	2 195
Transferências e outros		1 398	3 234
Juros do estágio 3		777	4 459
Operações em descontinuação		-	(10 188)
Saldo em 31 de Dezembro		280 955	354 517

A utilização de imparidade corresponde a crédito abatido ao ativo em 2023 e 2022 e a operações de venda créditos a entidades terceiras.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

2023 2022

Crédito com garantias reais e locação	205 428	264 829
Crédito com outras garantias	39 015	53 093
Crédito sem garantias	36 512	36 595
	280 955	354 517

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2023	2022
Crédito com garantias reais	87 514	109 805
Crédito com outras garantias	8 994	21 335
Crédito sem garantias	34 750	57 798
	131 258	188 938

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 326 600 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 520 558 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 102 845 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 164 182 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2023 e 2022, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Crédito interno		
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	17 535	99 644
Créditos em conta corrente	693	28 989
Locação financeira	831	2 853
Outros créditos	1 875	31 013
Particulares:		
Habitação	15 868	7 661
Consumo e outros créditos	2 085	4 208
	38 887	174 368

Em 31 de dezembro de 2023, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 7 894 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 20,3% (31 de dezembro de 2022: 40.998 milhares de euros, taxa de imparidade de 23,5%).

Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 248 315 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402 444 milhões de euros). A subsidiária Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

Em 21 de dezembro de 2022 o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672 117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878 848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Banco Montepio realizou uma securitização sintética, a qual tem subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia a 755.750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

26 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	2 439	1 753
Obrigações	3 900	4 838
Unidades de participação	211	1 895
Bilhetes do tesouro	-	9 899
	6 550	18 385
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	7 072	16 430
Opções	5 704	3 397
	12 776	19 827
	19 326	38 212
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	6 830	14 824
Opções	5 806	2 873
	12 636	17 697

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2023, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	2 439			2 439
Obrigações	3 900			3 900
Unidades de participação	211			211
	6 550	-	-	6 550
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		8 923	3 853	12 776
	-	8 923	3 853	12 776
	6 550	8 923	3 853	19 326
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		9 746	2 890	12 636
	-	9 746	2 890	12 636

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2022, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, são os seguintes:

(milhares de euros)

2022

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 753	-	-	1 753
Obrigações	4 838	-	-	4 838
Unidades de participação	1 895	-	-	1 895
Bilhetes do tesouro	9 899			9 899
	18 385	-	-	18 385
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	6 816	13 011	19 827
	-	6 816	13 011	19 827
	18 385	6 816	13 011	38 212
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	7 694	10 003	17 697
	-	7 694	10 003	17 697

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

(milhares de euros)

2023

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	2 439	2 439
Obrigações	501	357	3 042	-		3 900
Unidades de participação	-	-	-	-	211	211
	501	357	3 042	-	2 650	6 550

(milhares de euros)

2022

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações	-	-	-	-	1 753	1 753
Obrigações	-	-	-	-	4 838	4 838
Unidades de participação	-	-	-	-	1 895	1 895
Bilhetes do tesouro	-	9 899	-	-	-	9 899
	-	9 899	-	-	8 486	18 385

Em 31 de dezembro de 2023 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende a 900 milhares de euros após a aplicação de *haircut*.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela subsidiária Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2023 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2023										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocial	Derivado			Ativo / Passivo associado				Valor de reembolso na maturidade
			Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	847	11	(5)	6	5	(70)	4	781	847
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	98 758	141	(879)	(738)	787	(3 329)	(1 236)	95 299	98 628
Swap de taxa de juro	-	483 060	6 839	(5 830)	1 009	(2 110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 945	81	(116)	(35)	(47)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	56 388	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 864	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 561	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 562	-	-	-	-	-	-	-	-
Opcões (Short)	-	172 690	5 705	(5 806)	(101)	(625)	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	172 894	-	-	-	-	-	-	-	-
		1 045 584	12 776	(12 636)	141	(1 990)	(3 399)	(1 232)	96 080	99 475

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

2022										
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocial	Derivado			Ativo / Passivo associado				Valor de reembolso na maturidade
			Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	959	7	(6)	1	23	(74)	(104)	863	931
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	63 906	-	(1 525)	(1 525)	(1 443)	(2 093)	(2 246)	61 565	63 658
Swap de taxa de juro	-	577 433	16 386	(13 268)	3 118	3 442	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	36 834	37	(25)	12	(96)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	36 860	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 392	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	1 712	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	19 887	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	19 912	-	-	-	-	-	-	-	-
Opcões (Short)	-	107 286	3 398	(2 873)	525	92	-	-	-	-
Opcões (Long)	-	107 549	-	-	-	-	-	-	-	-
		982 730	19 827	(17 697)	2 131	2 018	(2 167)	(2 350)	62 428	64 589

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos Forwards – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	(milhares de Euros)					
	2023					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	9 190	32 345	541 131	582 666	6 990	6 713
Opções	9 223	74 649	162 952	246 824	5 706	5 807
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	109 245	1 089	-	110 334	81	116
Forwards	1 861	1 262	-	3 123	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	3 879	-	-	3 879	-	-
Opções	9 188	29 699	59 871	98 758	-	-
	142 586	139 044	763 954	1 045 584	12 776	12 636

	(milhares de Euros)					
	2022					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	7 121	60 982	574 195	642 298	16 394	14 799
Opções	5 892	18 976	126 060	150 928	3 389	2 865
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	73 694	-	-	73 694	37	25
Forwards	38 228	1 571	-	39 799	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	12 104	-	-	12 104	-	-
Opções	5 972	19 046	38 889	63 907	8	8
	143 011	100 575	739 144	982 730	19 827	17 697

27 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores publicos	4 677	-
Obrigações de outros emissores	21 746	14 945
Títulos de rendimento variável		
Ações	2 321	1 674
Unidades de participação	199 379	160 556
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	8 653	8 970
	236 776	186 145

As Unidades de participação relevadas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2023 o montante de 56 428 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 62 441 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 61.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de rendimento fixo				Total
Obrigações de emissores publicos	4 677	-	-	4 677
Obrigações de outros emissores	21 746	-	-	21 746
Títulos de rendimento variável				
Ações	480	-	1 841	2 321
Unidades de participação	61 041	-	138 338	199 379
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	8 653	8 653
	87 944	-	148 832	236 776

	(milhares de euros)			
	2022	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
Títulos de rendimento fixo				Total
Obrigações de outros emissores	14 945	-	-	14 945
Títulos de rendimento variável				
Ações	1 615	-	59	1 674
Unidades de participação	3 720	-	156 836	160 556
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	8 970	8 970
	20 280	-	165 865	186 145

Em 31 de dezembro de 2023 os ativos de nível 3 referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 119 575 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 138 800 milhares de euros), dos quais 36 469 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 58 281 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2023, para os Títulos de rendimento varável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 11 958 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 13 880 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento fixo e rendimento variável são analisados como segue:

	2023	2022
Saldo em 1 de janeiro	156 895	219 133
Aquisições	15 670	14 160
Revalorizações	(6 403)	(380)
Alienações	(26 613)	(76 018)
Outros movimentos	630	-
Saldo em 31 de dezembro	140 179	156 895

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2023 e 2022.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	-		2 000	2 677		4 677
Obrigações de outros emissores	-	-	4 940	16 806	-	21 746
Ações	-	-	-	-	2 321	2 321
Unidades de participação	3 072	350	256	756	194 945	199 379
Credito não titulado	-	-	-	8 653	-	8 653
	3 072	350	7 196	28 892	197 266	236 776

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	-	-	-	14 945	-	14 945
Ações	-	1 088	-	-	586	1 674
Unidades de participação	-	-	-	-	159 525	160 556
Credito não titulado	-	-	-	8 970	-	8 970
	-	1 088	-	23 915	160 111	186 145

28 ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	433 438	(48 642)	(263)	384 533
Obrigações de outros emissores	542 193	(34 971)	(5 066)	502 156
Papel comercial	(22)	22	-	-
Bilhetes do tesouro	11 815	1	(3)	11 813
Títulos de rendimento variável				
Ações	10 991	11 855	-	22 846
	998 415	(71 735)	(5 332)	921 348

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

(Milhares de Euros)

2022

	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	491 689	(73 615)	(113)	417 961
Obrigações de outros emissores	551 081	(74 236)	(3 163)	473 682
Papel comercial	13 003	19	(19)	13 003
Bilhetes do tesouro	4 965	-	-	4 965
Títulos de rendimento variável				
Ações	15 171	12 176	(5 551)	21 796
Unidades de participação	-	-	-	-
	1 075 909	(135 656)	(8 846)	931 407

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	2023				(Milhares de Euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	384 533	-	-	-	384 533
Obrigações de outros emissores	501 537	619	-	-	502 156
Bilhetes do tesouro	11 813	-	-	-	11 813
Titulos de rendimento variável					
Ações	-	-	21 524	1 322	22 846
Unidades de participação	-	-	-	-	-
	897 883	619	21 524	1 322	921 348
2022					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Titulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	416 957	1 004	-	-	417 961
Obrigações de outros emissores	466 583	1 063	6 036	-	473 682
Papel comercial	-	-	13 003	-	13 003
Bilhetes do tesouro	4 965	-	-	-	4 965
Titulos de rendimento variável					
Ações	-	-	20 690	1 106	21 796
	888 505	2 067	39 729	1 106	931 407

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 55.

Na subsidiária Banco Montepio para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2 356 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 3 240 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante líquido positivo de 11 901 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 9 302 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	39 729	53 745
Aquisições	-	6 489
Revalorizações	2 129	(2 160)
Alienações	-	(3 224)
Reembolso	(20 334)	(15 121)
Saldo em 31 de Dezembro	21 524	39 729

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	8 846	13 282
Dotação do exercício (Nota 18)	1 011	2 301
Reversão do exercício (Nota 18)	(3 845)	(2 943)
Utilização de imparidade	(138)	(3 469)
Outros movimentos	(542)	(325)
Saldo em 31 de Dezembro	5 332	8 846

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
	2023					
Titulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos	-	40 222	117 303	227 008	-	384 533
Obrigações de outros emissores	1 723	46 428	340 533	111 909	1 563	502 156
Bilhetes do tesouro	-	11 813	-	-	-	11 813
	1 723	98 463	457 836	338 917	1 563	898 502
Titulos de rendimento variável						
Ações	-	-	-	-	22 846	22 846
	-	-	-	-	22 846	22 846
	1 723	98 463	457 836	338 917	24 409	921 348

A análise dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
	2022					
Titulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos	-	89 610	136 507	191 844	-	417 961
Obrigações de outros emissores	26 716	17 323	64 352	353 435	11 856	473 682
Papel comercial	11 995	1 008	-	-	-	13 003
Bilhetes do tesouro	-	4 965	-	-	-	4 965
	38 711	112 906	200 859	545 279	11 856	909 611
Titulos de rendimento variável						
Ações	-	-	-	-	21 796	21 796
	-	-	-	-	21 796	21 796
	38 711	112 906	200 859	545 279	33 652	931 407

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevados nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro 2023, a 18 394 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2022: 57 405 milhares de euros), conforme descrito na nota 39.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

29 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Ativo		
Swaps de taxa de juro	6 174	-
	6 174	-
Passivo		
Swaps de taxa de juro	(3 525)	-
	(3 525)	-
Valor líquido	2 649	-

A subsidiária Banco Montepio tinha contratado um swap de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa com vencimento em outubro de 2026. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2023			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais	Justo valor		
	outubro de 2026	Total	outubro de 2026	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	200 000	200 000	2 649	2 649
	200 000	200 000	2 649	2 649

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2023 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2023						
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nacional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício (1)	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa juro	200 000	2 649	2 649	2 963	2 963
			200 000	2 649	2 649	2 963	2 963

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

30 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	4 248 018	4 601 873
Obrigações de outros emissores	215 706	253 938
Papel comercial	4 979	-
	4 468 703	4 855 811
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(7 563)	(13 497)
	4 461 141	4 842 314

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 55.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2023 fazem parte do colateral do empréstimo do Banco Montepio obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 357 282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376 651 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 40.

No âmbito das operações de cedência de liquidez o valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu relevado nesta rubrica ascende, em 31 de dezembro de 2023, a 2 859 409 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3 585 822 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 39.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 29 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28 000 milhares de euros), conforme nota 54.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	13 497	5 405
Dotação do exercício	1 252	8 595
Reversão do exercício	(4 808)	-
Utilização	(2 378)	(43)
Transferencias e outros	-	11
Outros movimentos	-	315
Operações em descontinuação	-	(786)
Saldo em 31 de Dezembro	7 563	13 497

31 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4 028	3 716
Nova Câmbios, S.A.	284	271
Silvip, S.A.	1 019	1 055
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	82	81
Clínica Cuf de Belém, S.A.	-	1 117
SAS Apostas Online S.A.	113	113
	5 526	6 353
Imparidade em associadas	(113)	(113)
	5 413	6 240

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota introdutória. A informação relativa às empresas associadas é apresentada no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
31 de Dezembro de 2023						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	34 748	14 605	20 143	12 623	2 750	4 028
Nova Câmbios, S.A.	6 011	5 054	946	5 318	44	284
Silvip, S.A.	4 994	1 135	3 858	5 279	957	1 019
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	264	7	257	38	(6)	82
31 de Dezembro de 2022						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 272	18 688	18 584	11 156	2 474	3 716
Nova Câmbios, S.A.	5 753	4 850	903	5 391	503	271
Silvip, S.A.	5 399	1 403	3 996	5 113	1 335	1 055
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco, S.A.	269	7	263	40	(7)	81
Clínica Cuf de Belém, S.A.	6 969	3 266	3 703	7 029	94	1 117

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo inicial	6 240	5 998
Resultado de associadas (Nota 20)	527	309
Outras reservas e resultados transitados	(238)	303
Alienações	(1 116)	(370)
Saldo final	5 413	6 240

O movimento de imparidade nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	113	113
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	113	113

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

32 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	217	58
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(143)	(47)
	74	11

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	58	38 920
Aquisições	253	149
Alienações	(94)	(39 011)
Saldo em 31 de Dezembro	217	58

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	47	58
Dotação do exercício	111	15
Reversão do exercício	(15)	(26)
Saldo em 31 de Dezembro	143	47

33 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2023 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 20 183 milhares de euros (2022: 10 887 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 3 977 milhares de euros (2022: 4 176 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica em 2023, é analisada como segue:

	2023						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações/ Alteração de perímetro de consolidação	Alterações de justo valor	Transferencias	Outros movimentos	Saldo em 31 de dezembro
Propriedades de investimento	320 933	10 525	(25 657)	22 284	9 292	2 050	339 427
	320 933	10 525	(25 657)	22 284	9 292	2 050	339 427

A movimentação desta rubrica em 2022, é analisada como segue:

	2022						(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições	Alienações/ Alteração de perímetro de consolidação	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassifica- ções	Saldo em 31 de Dezembro
Propriedades de investimento	337 230	14 658	(48 207)	9 621	6 639	992	320 933
	337 230	14 658	(48 207)	9 621	6 639	992	320 933

As transferências ocorridas no exercício de 2022 referem-se, fundamentalmente, (i) a imóveis que se encontravam classificadas em Outros ativos tangíveis mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizadas por entidades externas ao Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Propriedades de investimento ou (ii) a imóveis que se encontravam classificados em Propriedades de investimento mas que, no respetivo exercício, passaram a ser utilizados por entidades do Grupo, pelo que se procedeu à necessária transferência para a rubrica Outros ativos tangíveis.

As propriedades de investimento referem-se a edifícios e são valorizadas ao justo valor determinado por entidades especializadas e independentes, com qualificação profissional reconhecida e com experiência na avaliação de ativos desta natureza. O justo valor é baseado em valores de mercado, sendo este o montante pelo qual duas entidades independentes e interessadas estariam dispostas a transacionar o ativo.

A metodologia adotada na avaliação e determinação dos justos valores consiste na aplicação do método comparativo de mercado, no qual o ativo a avaliar é comparado com outros imóveis semelhantes e que exerçam a mesma função, transacionados há pouco tempo no local ou zonas equiparáveis. Os valores de transações conhecidas são ajustados para tornar pertinente a comparação sendo consideradas as variáveis de dimensão, localização, infraestruturas existentes, estado de conservação e outras que possam ser, de alguma forma, relevantes.

Complementarmente, e para os imóveis que se encontram arrendados, é utilizado o método do rendimento, em que o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos e benefícios futuros decorrentes da sua posse. Para este efeito parte-se do

valor atual de arrendamento, e considera-se uma yield que reflete o risco de mercado em que o ativo se insere, assim como as características do próprio ativo objeto de avaliação. Assim, os pressupostos utilizados na avaliação de cada ativo variam de acordo com a sua localização e características técnicas tendo sido utilizada em média uma yield entre 5% e 8%.

Alterações ao justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas na demonstração dos resultados e incluídas em Outros resultados de exploração, na medida em que se trata de ativos detidos para valorização. Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

Se uma propriedade de investimento passar a ser utilizada nas atividades operacionais do Grupo, a mesma é transferida para a rubrica de Outros ativos tangíveis e o justo valor à data da transferência passa a ser o seu custo de aquisição para efeitos contabilísticos.

34 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	341 620	361 756
Obras em imóveis arrendados	31 172	31 064
Imobilizado em curso	8	78
Equipamento:		
Mobiliário e material	24 366	24 155
Máquinas e ferramentas	9 610	9 478
Equipamento informático	102 229	96 757
Instalações interiores	36 578	34 754
Equipamento de Transporte	6 719	5 562
Equipamento de segurança	4 606	4 546
Outro equipamento	388	232
Património artístico	10 009	10 010
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso	39 457	35 920
Outros ativos tangíveis	1 194	1 591
Outros ativos tangíveis em curso	1 708	1 511
	609 723	617 471
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente (Nota 17)	(20 295)	(20 459)
Relativas a exercícios anteriores	(301 622)	(296 131)
	(321 917)	(316 590)
Imparidade:	(358)	(538)
	287 448	300 343

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

A movimentação desta rubrica no exercício de 2023, é como segue:

	2023				(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:					
Imóveis:					
De serviço próprio	361 756	-	(38)	(20 098)	341 620
Obras em imóveis arrendados	31 064	108	-	-	31 172
Imobilizado em curso	78	-	-	(70)	8
Equipamento:					
Mobiliário e material	24 155	274	(470)	407	24 366
Máquinas e ferramentas	9 478	141	(87)	78	9 610
Equipamento informático	96 757	8 884	(3 004)	(408)	102 229
Instalações interiores	34 754	46	(252)	2 030	36 578
Equipamento de Transporte	5 562	306	(270)	1 121	6 719
Equipamento de segurança	4 546	88	(27)	(1)	4 606
Outro equipamento	232	58	-	98	388
Património artístico	10 010	-	-	(1)	10 009
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso	35 920	6 890	(6 358)	3 005	39 457
Outros ativos tangíveis	1 591	19	(214)	(202)	1 194
Imobilizações em curso	1 511	2 360	(48)	(2 115)	1 708
	617 471	19 174	(10 768)	(16 156)	609 723
Depreciações acumuladas					
Imóveis:					
De serviço próprio	(109 912)	(8 597)	1	6 064	(112 444)
Obras em imóveis arrendados	(29 322)	(285)	-	21	(29 586)
Equipamento:					
Mobiliário e material	(23 021)	(311)	460	(351)	(23 223)
Máquinas e ferramentas	(6 866)	(421)	82	-	(7 205)
Equipamento informático	(92 579)	(2 649)	2 985	364	(91 879)
Instalações interiores	(25 039)	(1 653)	207	(20)	(26 505)
Equipamento de Transporte	(1 184)	(274)	31	37	(1 390)
Equipamento de segurança	(4 322)	(94)	27	2	(4 387)
Outro equipamento	(90)	(25)	(2)	(107)	(224)
Património artístico	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(58)	-	-	-	(58)
Ativos sob direito de uso	(23 174)	(5 911)	4 200	692	(24 193)
Outros ativos tangíveis	(1 021)	(75)	214	57	(825)
	(316 590)	(20 295)	8 205	6 759	(321 917)
Imparidade Acumulada:	(538)	(1 592)	1 772	-	(358)
	(538)	(1 592)	1 772	-	(358)
	300 343	(2 713)	(791)	(9 397)	287 448

A movimentação desta rubrica no exercício de 2022, é como segue:

	2022					(Milhares de Euros)
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em descontinuação	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:						
Imóveis:						
De serviço próprio	372 888	(4 320)	112	-	(6 924)	361 756
Obras em imóveis arrendados	31 549	(599)	104	-	10	31 064
Imobilizado em curso	7	-	71	-	-	78
Equipamento:						
Mobiliário e material	27 640	(441)	161	(636)	(2 569)	24 155
Máquinas e ferramentas	9 401	(87)	164	(11)	11	9 478
Equipamento informático	96 660	(1 273)	2 321	(1 013)	62	96 757
Instalações interiores	34 199	(298)	5	(69)	917	34 754
Equipamento de Transporte	3 169	(607)	976	(931)	2 955	5 562
Equipamento de segurança	4 616	(104)	168	(139)	5	4 546
Outro equipamento	297	-	5	-	(70)	232
Património artístico	10 009	-	7	-	(6)	10 010
Ativos em locação operacional	58	-	-	-	-	58
Ativos sob direito de uso	33 499	(63)	784	(501)	2 201	35 920
Outros ativos tangíveis	17 063	(15 763)	1 701	-	(1 410)	1 591
Imobilizações em curso	10 729	(9 798)	267	-	313	1 511
	651 784	(33 353)	6 846	(3 300)	(4 505)	617 471
Depreciações acumuladas						
Imóveis:						
De serviço próprio	(103 983)	748	(8 868)	-	2 191	(109 912)
Obras em imóveis arrendados	(28 944)	-	(378)	-	-	(29 322)
Equipamento:						
Mobiliário e material	(26 372)	484	(309)	594	2 582	(23 021)
Máquinas e ferramentas	(6 632)	79	(428)	36	79	(6 866)
Equipamento informático	(91 471)	699	(2 752)	1 013	(68)	(92 579)
Instalações interiores	(23 727)	215	(1 548)	4	17	(25 039)
Equipamento de Transporte	(1 672)	537	(313)	263	1	(1 184)
Equipamento de segurança	(4 920)	566	(97)	129	-	(4 322)
Outro equipamento	(158)	2	(27)	-	93	(90)
Património artístico	-	-	-	-	-	-
Ativos em locação operacional	(58)	-	-	-	-	(58)
Ativos sob direito de uso	(17 491)	-	(5 605)	390	(468)	(23 174)
Outros ativos tangíveis	(978)	29	(134)	-	62	(1 021)
	(306 406)	3 359	(20 459)	2 429	4 489	(316 590)
Imparidade Acumulada:						
	(916)	-	(1 727)	-	2 105	(538)
	(916)	-	(1 727)	-	2 105	(538)
	344 462	(29 994)	(15 340)	(871)	2 089	300 343

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 38.

O movimento de imparidade para outros ativos tangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Imparidade para ativos tangíveis		
Saldo em 1 de Janeiro	538	916
Dotação do exercício	1 592	1 992
Reversão do exercício	-	(265)
Transferências	(1 772)	(2 105)
Saldo em 31 de Dezembro	358	538

35 ATIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os ativos de contratos de seguros em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)

	2023			2022			
	Ativos por contratos de seguro						
Portfólios	Modelo de mensuração	Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
Ramo vida							
Temporários	Modelo geral de mensuração	9 918	(3 814)	6 104	4 419	(1 090)	3 329
		9 918	(3 814)	6 104	4 419	(1 090)	3 329

Os ativos de contratos de resseguro em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados de seguida:

(Milhares de Euros)

	2023			2022			
Portfólios	Modelos de mensuração	Ativos de contratos de resseguro		Ativos de contratos de resseguro			
		Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
Ramo Vida							
		122	2 110	2 232	152	3 881	4 033
Ramos reais							
Acidentes de trabalho	Alocação do prémio	24	1 536	1 560	27	1 392	1 419
Acidentes pessoais	Alocação do prémio	2 772	669	3 441	2 805	507	3 312
Doença	Alocação do prémio	1	-	1	10	-	10
Incêndio e outros danos	Alocação do prémio	1 342	3 841	5 183	2 284	3 873	6 157
Automóvel	Alocação do prémio	365	2 018	2 383	228	1 911	2 139
Marítimo e aéreo	Alocação do prémio	57	1 004	1 061	73	1 153	1 226
Mercadorias transportadas	Alocação do prémio	11	881	892	25	997	1 022
Responsabilidade civil Geral	Alocação do prémio	154	297	451	554	316	870
Diversos	Alocação do prémio	17	867	884	(32)	770	738
		4 743	11 113	15 856	5 974	10 919	16 893
		4 865	13 223	18 088	6 126	14 800	20 926

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos em 2023 e 2022, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

	2023						(Milhares de Euros)
	Ramo Vida			Ramos Reais			
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Total geral
Saldos em 1 de janeiro de 2023	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926
Posição ativa	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(2 386)	-	(2 386)	(30 049)	-	(30 049)	(32 435)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	2 302	2 302	-	6 934	6 934	9 236
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros							
Parte dos resseguradores	-	4 299	4 299	-	3 281	3 281	7 580
Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-	(1 997)	(1 997)	-	3 647	3 647	1 650
Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	6	6	6
Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	106	106	-	80	80	186
Componente de investimento	(23)	23	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa	2 379	(4 202)	(1 823)	28 818	(6 820)	21 998	20 175
Premios pagos	2 379	-	2 379	28 818	-	28 818	31 197
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de	-	(4 202)	(4 202)	-	(6 820)	(6 820)	(11 022)
Posição ativa	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	122	2 110	2 232	4 743	11 113	15 856	18 088

	2022						(Milhares de Euros)
	Ramo Vida			Ramos Reais			
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total	Total geral
Saldos em 1 de janeiro de 2022	154	7 286	7 440	8 569	14 512	23 081	30 521
Posição ativa	154	7 286	7 440	8 569	14 512	23 081	30 521
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(3 299)	-	(3 299)	(30 560)	-	(30 560)	(33 859)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	1 909	1 909	-	6 437	6 437	8 346
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros -							
Parte dos resseguradores	-	1 329	1 329	-	7 468	7 468	8 797
Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-	580	580	-	(1 036)	(1 036)	(456)
Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	5	5	5
Rendimentos / (Perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	(78)	(78)	-	(40)	(40)	(118)
Componente de investimento	(24)	24	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa	3 321	(5 260)	(1 939)	27 965	(9 990)	17 975	16 036
Premios pagos	3 321	-	3 321	27 965	-	27 965	31 286
Investimento	-	(5 260)	(5 260)	-	(9 990)	(9 990)	(15 250)
Posição ativa	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926
Posição passiva	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	152	3 881	4 033	5 974	10 919	16 893	20 926

36 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Custo de aquisição:		
Software	239 304	207 190
Outros ativos intangíveis	25 195	27 519
Ativos intangíveis em curso	10 613	7 090
	275 112	241 799
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(25 281)	(21 979)
Relativas a exercícios anteriores	(184 805)	(163 938)
	(210 087)	(185 917)
Imparidade para ativos intangíveis	(325)	(325)
	64 700	55 557

A movimentação desta rubrica em 2023 e 2022 é como segue:

	2023	(Milhares de Euros)				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	207 190	107	(230)	32 237	-	239 304
Outros ativos intangíveis	27 519	1	(931)	(1 394)	-	25 195
Ativos intangíveis em curso	7 090	34 292	215	(30 984)	-	10 613
	241 799	34 400	(946)	(141)	-	275 112
Amortizações acumuladas:						
Software	(178 773)	(25 273)	232	2	-	(203 812)
Outros ativos intangíveis	(7 144)	(8)	876	1	-	(6 275)
	(185 917)	(25 281)	1 108	3	-	(210 087)
Imparidade Acumulada:						
	(325)	-	-	-	-	(325)
	55 557	9 119	162	(138)	-	64 700

						(Milhares de Euros)
	2022					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 Dezembro
Custo:						
Software	194 579	118	(597)	13 943	(853)	207 190
Outros ativos intangíveis	8 418	48	1	19 228	(176)	27 519
Ativos intangíveis em curso	12 313	30 056	(2 795)	(31 367)	(1 117)	7 090
	215 310	30 222	(3 391)	1 804	(2 146)	241 799
Amortizações acumuladas:						
Software	(159 917)	(20 475)	596	(133)	1 156	(178 773)
Outros ativos intangíveis	(4 777)	(1 504)	-	(455)	(408)	(7 144)
	(164 694)	(21 979)	596	(588)	748	(185 917)
Imparidade Acumulada:						
	(325)	-	-	-	-	(325)
	(325)	-	-	-	-	(325)
	50 291	8 243	(2 795)	1 216	(1 398)	55 557

O movimento de imparidade para ativos intangíveis pode ser visto no quadro que se segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Imparidade para ativos intangíveis		
Saldo em 1 de Janeiro		325
Saldo em 31 de Dezembro	325	325

37 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como seguem:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura						
Imparidade em crédito concedido	35 216	36 203	-	-	35 216	36 203
Benefícios pós emprego e longo prazo	16 973	22 499	-	-	16 973	22 499
	52 189	58 702	-	-	52 189	58 702
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Instrumentos financeiros	22 344	39 190	(9 213)	(5 210)	13 131	33 980
Propriedades de investimento e amortizações	56 028	51 044	(37 787)	(34 673)	18 241	16 371
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	-	-	(9 231)	(10 828)	(9 231)	(10 828)
Provisões/ Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	35 485	89 802	-	-	35 485	89 802
Outros riscos e encargos	5 561	8 436	-	-	5 561	8 436
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	5 280	4 271	(37)	(38)	5 243	4 233
Imparidade em ativos financeiros	3 640	3 657	-	-	3 640	3 657
Benefícios pós emprego e longo prazo	43 352	48 076	(212)	(20 344)	43 140	27 732
Provisões matemáticas	868 329	860 968	-	(2)	868 329	860 966
Outros	9 994	196	(10 406)	(13 530)	(412)	(13 334)
Prejuízos fiscais reportáveis	310 641	301 286	-	-	310 641	301 286
	1 360 654	1 406 926	(66 886)	(84 625)	1 293 768	1 322 301
Total dos impostos diferidos	1 412 843	1 465 628	(66 886)	(84 625)	1 345 957	1 381 003
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(66 886)	(84 625)	66 886	84 625	-	-
Impostos diferidos líquidos	1 345 957	1 381 003	-	-	1 345 957	1 381 003

O MGAM deixou, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, e em virtude da não verificação dos respetivos requisitos, de beneficiar da isenção de IRC que lhe era aplicável. A alteração do enquadramento fiscal verificado em 2017, com a consequente alteração na mensuração dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos, teve impacto no exercício económico de 2017.

Tendo deixado de lhe ser aplicável a isenção de IRC de que beneficiava, e em conformidade com orientações administrativas conhecidas da Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT"), o MGAM, (i) por um lado, apurou o seu resultado tributável do período de 2017 considerando a perda da isenção de IRC, tendo para o efeito obtido uma resposta da AT a um pedido de informação vinculativo submetido a respeito da forma de apuramento do resultado tributável e, (ii) por outro lado, reconheceu a existência de diferenças temporárias para efeitos de IRC, considerando o regime que lhe seria aplicável se não tivesse beneficiado de qualquer isenção no passado, em observância dos princípios da continuidade e da especialização dos exercícios e em linha com orientações administrativas conhecidas da AT.

No que respeita às diferenças temporárias que deram origem a Impostos Diferidos, as mesmas decorrem, essencialmente, da não dedução fiscal das provisões técnicas para encargos com modalidades associativas.

Com efeito, aquando do respetivo reconhecimento aquelas provisões não são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável ou prejuízo fiscal do MGAM, na medida em

que não têm enquadramento no artigo 39.º do Código do IRC. No entanto, os encargos que resultem dos eventos a que aquelas provisões se destinavam serão, naturalmente, dedutíveis para efeitos daquele resultado fiscal quando venham a ser incorridos, nos termos gerais do Código do IRC.

No mesmo sentido, o MGAM considerou na determinação dos impostos diferidos ativos os prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores, em observância dos referidos princípios.

Este reconhecimento, cumpre salientar, encontra-se igualmente em linha com as orientações administrativas conhecidas sobre esta matéria, de acordo com as quais os prejuízos fiscais que sejam obtidos no âmbito de uma atividade isenta poderão ser reportáveis aos lucros gerados no conjunto das atividades da entidade uma vez terminada a isenção, desde que observados os limites temporais que permitem o reporte daqueles prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2023, e em função de (i) as taxas a vigorar após essa data e (ii) a expectativa de conversão em gastos e rendimentos aceites fiscalmente e perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a Associação utilizou a taxa (taxa base e derramas) no cálculo de impostos diferidos, de 25,6% (2022: 25,6%) associada a diferenças temporárias e 21% (2022: 21%) em relação ao reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à sua recuperação é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.2 o), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os impostos diferidos ativos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Associação têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada nas demonstrações financeiras previsionais de 2024-2030, aprovadas pelo Conselho de Administração e que têm subjacentes as Linhas de Orientação Estratégicas (LOEs) e as medidas estratégicas definidas. Essas demonstrações financeiras previsionais foram preparadas tendo por base as previsões conhecidas para as variáveis do contexto macroeconómico, sociodemográfico e dos mercados financeiros e, tendo em vista a concretização dos objetivos e medidas estratégicas dessas linhas de orientação. O crescimento da atividade e das receitas associativas, a evolução dos investimentos e dos custos operacionais foram projetados de forma consentânea com os respetivos fundamentos socioeconómicos e as condições de atuação, e permitem aferir a realização dos ativos por impostos diferidos.

Com base no exercício efetuado a Associação não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados ao reporte de prejuízos fiscais no montante de Milhares de Euros 116 360 (2022: Milhares de Euros 119 908).

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos da participada Banco Montepio

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da participada Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado

quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que a participada Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, consequentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se nos exercícios de 2021 e 2022, respetivamente, à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio possui uma reserva especial no montante de 4 809 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 273 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: reserva especial de 5 076 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4 614 milhares de euros) e que em 31 de dezembro de 2023 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2023, o montante de 1 845 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2 081 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2023, os impostos diferidos registados na rubrica de benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 24 592 milhares de euros (2022: 30 099 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2023 e 2022, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos da participada Banco Montepio

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada quando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 y), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras das participadas do Grupo Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócios a médio longo prazo do Banco Montepio, que constitui uma extensão do exercício planeamento estratégico para o triénio do Grupo. As projeções financeiras refletem as perspetivas da gestão quanto à evolução da atividade e sustentabilidade do modelo de negócio, e atendendo ao contexto macroeconómico e variáveis financeiras, evolução da atividade económica e do risco de crédito, entre outros.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital das participadas do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio core com enfoque nas famílias, PME e economia social, privilegiando segmentos e produtos com menor consumo de capital com risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens que se destacam:

- Controlo dos custos operacionais, pese embora as pressões inflacionistas atualmente vividas, através da eliminação de redundâncias e aproveitamento de sinergias, decorrente, entre outros aspetos, da simplificação da estrutura organizativa e dos processos, a par com o reforço da digitalização.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital afeto. Potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A posição estrutural do balanço das participadas do Grupo Banco Montepio beneficia o crescimento da margem financeira no contexto de subida das taxas de juro. Potencial de crescimento das comissões, evidenciando os impactos de uma gestão do preçário, mediante a adequação do mesmo à proposta de valor para cada segmento, e o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de funding, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, em que os recursos de clientes constituem a principal fonte de financiamento da atividade.

- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito non *performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, visando alcançar um rácio de NPL inferior a 5% a breve trecho, quer por via da redução dos imóveis em balanço.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospectivo e da rendibilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário core.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos registados associados a prejuízos fiscais são analisados como segue:

	2023	2022
Ano de caducidade		
2032	15 338	15 629
2033	26 829	18 931
Sem prazo	268 474	266 726
	310 641	301 286

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023, estabelece que os prejuízos fiscais apurados em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como os apurados anteriormente que não se encontrem caducados, sejam reportáveis em exercícios futuros sem qualquer

limitação temporal, deixando de estar sujeitos a um período máximo de dedução. Adicionalmente, estabelece ainda que o limite da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65%, mantendo-se o incremento dos 10 pontos percentuais para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (ou seja, a dedução pode ser efetuada até 75% do lucro tributável).

Porém, quanto à limitação temporal referida no parágrafo anterior, esta não se aplica aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do REAID, aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tiveram as seguintes origens:

(Milhares de Euros)

	2023	2022		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	5 545	(26 394)	9 389	53 366
Provisão matemáticas	7 361	2	12 774	(2)
Propriedades de investimento e amortizações	(4 192)	6 062	(2 866)	-
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	(860)	2 457	870	-
Imparidade/ Provisões	(59 362)	2 176	(32 083)	1 008
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(10 868)	20 750	(3 351)	(16 577)
Prejuízos fiscais reportáveis	12 281	(2 926)	4 765	914
Outros	4 397	8 525	105	(4 208)
Total do imposto diferido	(45 698)	10 652	(10 397)	34 501
Impostos Correntes	(3 536)	-	(25 618)	3 143
Total do imposto reconhecido	(49 234)	10 652	(36 015)	37 644

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao momento reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2023	2022		
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		246 254		135 154
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21	(52 626)	21	(28 736)
Mais e menos valias fiscais	(0,6)	(1 420)	(2,7)	(3 675)
Contribuição extraordinária do setor bancário	(3,7)	(9 186)	(1,5)	(2 070)
Benefício pós-emprego e Fundo de Pensões	(6,3)	(15 475)	1,8	2 400
Tributações autónomas e derrama estadual	(1,0)	(2 380)	(6,8)	(9 202)
Benefícios fiscais	0,5	1 297	-	-
Constituição/Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(7,4)	(18 256)	(15,4)	(20 806)
Efeito da alteração de taxa de imposto	3,8	9 322	(6,8)	(9 251)
Diferença permanente em imóveis de rendimento	1,9	4 632	-	-
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	2,4	5 991	1,6	2 221
Outros	5,8	14 323	8,7	11 710
Utilização de prejuízos fiscais sem imposto diferido reconhecido	1,4	3 548	10,4	14 030
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	1,8	2 410
Deduções /Acréscimos) para efeito do lucro tributável *	4,5	10 996	3,7	4 954
Imposto do exercício	(20,0)	(49 234)	(26,6)	(36 015)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

A participada Banco Montepio optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades a partir do exercício de 2023, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente aos exercícios anteriores efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018, e no apuramento do imposto corrente e diferido respeitante ao exercício de 2023, com base no novo regime fiscal das imparidades.

A participada Montepio Crédito optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades pelo que efetuou a sua estimativa de impostos com base no novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS) até ao exercício de 2021, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2022.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 13 153 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 13 455 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

38 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	2023	2022
Bonificações a receber do Estado Português	5 368	5 778	
Setor público administrativo	81	202	
Créditos adquiridos	10 424	13 646	
Outros devedores	76 673	64 013	
Outros ativos	5 349	6 079	
Outros proveitos a receber	14 430	8 368	
Despesas com custo diferido	8 858	7 106	
Inventários	42 487	39 143	
Devedores por operações de Seguro Direto e resseguro	16 287	17 136	
Empréstimos concedidos	2 123	114	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 56)	52 058	141 598	
Ativos recebidos em recuperação de crédito	310 296	443 122	
Depósitos de preço	6 514	7 335	
Contas diversas	23 762	17 791	
	574 710	771 431	
Imparidade para outros ativos			
Imparidade para ativos recebidos em recuperação de crédito	(103 850)	(118 927)	
Imparidade de para outros ativos	(32 718)	(35 294)	
	(136 568)	(154 221)	
	438 142	617 210	

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	2023	2022
Ativos recebidos em recuperação de crédito	310 296	443 122
Imparidade para ativos recebidos em recuperação de crédito	(103 850)	(118 927)
	206 446	324 195

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1 839 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1 781 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2023 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 20 265 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 27 234 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2023 e de 2022 são analisados como segue:

	2023	2022
Saldo no inicio do exercício	434 005	589 760
Aquisições	16 150	16 358
Alienações	(148 614)	(169 681)
Outros movimentos	(1 928)	(3 760)
Transferências	10 683	11 687
Operações em descontinuação	-	(1 242)
Saldo no fim do período	310 296	443 122

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Saldo no inicio do exercício	112 084	128 382
Dotação do exercício	21 117	23 677
Reversão do exercício	(2 814)	(1 129)
Utilizações e outros	(36 319)	(40 548)
Transferências	9 782	8 545
	103 850	118 927

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 34.

A rubrica Responsabilidades com pensões e outros benefícios corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros devedores inclui o seguinte:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	61 763	49 103
	76 673	64 013

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14 910 milhares de euros (idêntico montante em 31 de dezembro de 2022), as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de factoring, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados regularmente.

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	2023	2022
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 027	2 183
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 023	3 005
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	318	590
	5 368	5 778

Os movimentos da imparidade para os restantes outros ativos são analisados como segue:

	2023	2022
Imparidade para outros ativos		
Saldo em 1 de Janeiro	35 294	39 926
Dotação do exercício	5 610	2 929
Reversão do exercício	(2 154)	(4 345)
Utilização de provisões	(5 897)	(3 685)
Transferências	(135)	215
Outros movimentos	-	254
Saldo em 31 de Dezembro	32 718	35 294

Em 31 de dezembro de 2023 a imparidade para Outros ativos inclui a imparidade constituída para as exposições de Prestações acessórias de 14 910 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14 910 milhares de euros), para os Depósitos de preço de 2 577 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 3 186 milhares de euros), para as Comissões de garantias de 609 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 590 milhares de euros), para as Operações factoring de 498 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 498 milhares de euros), para os Outros devedores de 8 401 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5 412 milhares de euros) e para inventários 3 263 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 7 173 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos de preço é avaliada regularmente, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência, sendo a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço ajustada sempre que se mostre necessário.

39 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 28 e 30.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2023 e 2022 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 31 de dezembro de 2023 estes recursos são compostos por duas operações cujas maturidades e valores são os seguintes: em março de 2024, no montante de 817 437 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 56 496 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Até 6 meses	817 437	1 162 557
Mais de 6 meses	56 496	1 727 434
	873 933	2 889 991

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

40 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2023	2022				
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	5 607	-	5 607	10 582	-	10 582
Depósitos a prazo	-	12 518	12 518	-	1 002	1 002
	5 607	12 518	18 125	10 582	1 002	11 584
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósito à ordem	34 465	-	34 465	25 035	-	25 035
Operações de venda com acordo de recompra	-	548 900	548 900	-	-	-
Outros recursos	7 929	-	7 929	4 997	-	4 997
	42 394	848 907	891 301	30 032	300 007	330 039
	48 001	861 425	909 426	40 614	301 009	341 623

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	2023	2022
Até 3 meses	596 400	40 523
3 meses até 6 meses	8 283	1 001
6 meses a 1 ano	4 236	-
Mais de 5 anos	300 007	300 007
Duração indeterminada	500	92
	<u>909 426</u>	<u>341 623</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo contratou Operações de venda com acordo de recompra que totalizaram 548.900 milhares de euros.

O valor do empréstimo do BEI relevado no quadro anterior tem como principal objetivo o financiamento de PME's e considera o financiamento obtido em novembro de 2020, no montante de 300.000 milhares de euros, com um prazo de doze anos, com uma carência de quatro anos, amortizações constantes e com uma taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos Estados espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 357 282 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 376 651 milhares de euros) de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 30.

41 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023			2022		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	60 243	5 396 283	5 456 526	(56 446)	6 615 971	6 559 525
Depósitos a prazo	7 611 875	-	7 611 875	6 256 829	-	6 256 829
Depósitos de Poupança	112 859	-	112 859	135 699	-	135 699
Outros Recursos	-	19 430	19 430	-	23 073	23 073
Correções de valor por operações de cobertura	(3 329)	(3 329)	(3 329)	-	(2 093)	(2 093)
	<u>7 784 977</u>	<u>5 412 384</u>	<u>13 197 361</u>	<u>6 336 082</u>	<u>6 636 951</u>	<u>12 973 033</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo, estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2023	2022
Depósitos à ordem	5 456 526	6 559 525
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	2 210 375	1 627 260
3 meses até 6 meses	1 637 510	1 074 310
6 meses a 1 ano	2 424 548	1 388 581
1 ano até 5 anos	1 452 301	2 284 193
Mais de 5 anos	-	18 184
	7 724 734	6 392 528
	13 181 260	12 952 053
Outros recursos		
Até 3 meses	19 430	23 073
	13 200 690	12 975 126
Correções de valor por operações ao fair value option	(3 329)	(2 093)
	13 197 361	12 973 033

Em 2023 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,64% (2022: 0,05%).

42 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Dívida		
Obrigações EMTN	189 880	-
Obrigações hipotecárias	328 483	327 492
Securitizações	196 262	279 159
	714 625	606 651

A rubrica Obrigações EMTN releva a emissão de 185 000 milhares de euros (200 000 milhares de euros emitidos, 15 000 milhares de euros dos quais subscritos pelo Grupo) efetuada em outubro de 2023, a qual concorre para o cumprimento do requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis ('MREL' ou '*Minimum Requirement for own funds and eligible liabilities*').

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 55.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
6 meses até 1 ano	3 776	53
1 ano até 5 anos	511 624	327 439
Mais de 5 anos	196 262	279 159
	711 662	606 651
Correções de valor por operações ao <i>fair values option</i>	2 963	-
	714 625	606 651

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2 300 000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2023 são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2023								
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	Rating
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	302 065	- novembro 2016	novembro 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 252 517	- dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	251 303	- maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aaa/AA+	
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	328 483	328 483 novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aaa/AA+	
	2 300 000	2 134 368	328 483					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2022								
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro (Moody's/Fitch/Dbrs)	Rating
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	301 102	- novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa2/AA	
Obrig. hipotecárias - 8S	1 250 000	1 251 553	- dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa2/AA	
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 723	- maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa2/AA	
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	327 492	327 492 novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa2/AA	
	2 300 000	2 130 870	327 492					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos créditos, que contragarantem estas emissões, ascende a 3 046 532 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2 753 360 milhares de euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido no exercício de 2023 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	(Milhares de Euros) Saldo em 31 de Dezembro
2023						
Obrigações EMTN	-	185 000	-	-	4 880	189 880
Obrigações Hipotecárias	327 492	-	-	-	991	328 483
Securitizações	279 159	-	(82 897)	-	-	196 262
	606 651	185 000	(82 897)	-	5 871	714 625

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

O movimento ocorrido durante o exercício de 2022 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	(Milhares de Euros) Saldo em 31 de Dezembro
2022						
Obrigações Hipotecárias	1 215 119	-	(750 000)	-	(137 627)	327 492
Securitizações	402 006	-	(122 847)	-	-	279 159
	1 617 125	-	(872 847)	-	(137 627)	606 651

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido ainda não liquidado

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

	Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
<i>PELICAN MORTGAGES n.º 3</i>	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	22 174	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 A</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	137 899	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 B</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	10 002	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 C</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	8 455	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 D</i>	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	9 325	
<i>PELICAN FINANCE n.º 2 E</i>	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	8 407	
<i>OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S</i>	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
<i>OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS EMNT</i>	30/10/2023	30/10/2026	Taxa Fixa Anual de 10%	184 580	
				880 842	
			Recompras de Obrigações Hipotecárias 11S	(171 400)	
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	5 183	
				714 625	

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

					(milhares de euros)
2022					
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço	
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	26 165	
PELICAN FINANCE n.º 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	200 401	
PELICAN FINANCE n.º 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	14 535	
PELICAN FINANCE n.º 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	12 288	
PELICAN FINANCE n.º 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	13 552	
PELICAN FINANCE n.º 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	12 218	
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000	
				779 159	
			Recompras de Obrigações Hipotecárias	(171 400)	
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 108)	
				606 651	

43 PASSIVOS FINANCEIROS DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

			(milhares de euros)
2023			2022
Saldo em 1 de janeiro		642 036	749 019
Entradas (líquido de comissões)		123 129	96 712
Montantes pagos		(250 207)	(213 409)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)		7 804	9 714
Saldo em 31 de dezembro		522 762	642 036

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

44 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

			(milhares de euros)
2023			2022
Provisões para garantias e compromissos		10 403	19 517
Provisões para outros riscos e encargos		11 607	22 197
		22 010	41 714

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Saldo em 1 de Janeiro	19 517	21 368
Dotação do exercício (Nota 20)	21 847	25 284
Reversão do exercício (Nota 20)	(30 891)	(22 102)
Utilização	(70)	(24)
Operações em descontinuação	-	(4 903)
Transferências	-	(106)
Saldo em 31 de Dezembro	10 403	19 517

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	22 197	23 478
Dotação do exercício (Nota 20)	2 200	3 808
Reversão do exercício (Nota 20)	(1 680)	(2 822)
Utilização	(790)	(2 015)
Outros	(10 320)	13
Operações em descontinuação	-	(372)
	-	107
Saldo em 31 de Dezembro	11 607	22 197

45 PROVISÕES TÉCNICAS DE MODALIDADES ASSOCIATIVAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Atividade Mutualista:		
Provisões de capitais, pensões e outros	3 343 242	3 311 928
Subvenções e melhorias de benefícios	48 670	51 226
	3 391 912	3 363 154

Em conformidade com os Estatutos da Associação, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou

encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- a) Provisões matemáticas - destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1t).
- b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas, mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de provisões técnicas decompõe-se em:

	2023			2022		
	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões Matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização	2 829 892	-	2 829 892	2 773 037	-	2 773 037
Modalidades atuariais	513 350	48 670	562 020	538 891	51 226	590 117
	3 343 242	48 670	3 391 912	3 311 928	51 226	3 363 154

No exercício de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisados como segue:

31 de dezembro de 2022	Movimentos no exercício com impacto em:										31 de dezembro de 2023	
	Resultados					Capitais próprios						
	Responsabilidade originadas no período	Montantes pagos no período	Total (ver nota 5)		Rendimento anual complementar	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provisões matemáticas		
Provisões de capitais, pensões e outros												
Modalidades de capitalização												
Capital de reforma	1 074 289	-	137 195	-	(170 476)	-	(33 281)	-	8 147	1 049 155	-	
Capital de reforma prazo certo	1 599 668	-	665 082	-	(582 294)	-	82 788	-	-	1 682 756	-	
Poupança reforma	95 294	-	8 326	-	(9 781)	-	(1 455)	-	720	94 559	-	
Modalidades colectivas	3 485	-	171	-	(260)	-	(89)	-	26	3 422	-	
	2 773 037	-	810 774	-	(762 811)	-	47 963	-	8 893	2 829 892	-	
Modalidades atuariais												
Capital de previdência	16 814	19 353	1 176	582	(951)	(1 146)	225	(564)	2	17 039	18 791	
Capital de previdência diferidos com opção	275 680	180	48 597	4	(65 196)	(81)	(16 599)	(77)	52	259 081	155	
Pensões de Reforma	162 412	17 608	4 838	688	(9 427)	(1 895)	(4 589)	(1 207)	1	157 823	16 402	
Capital para jovens	45 539	157	5 857	5	(6 610)	(35)	(753)	(30)	15	44 786	142	
Pensões de sobrevivência e dotes	5 661	12 887	12	312	(166)	(961)	(154)	(649)	-	5 507	12 238	
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	19 704	-	320	-	(2 202)	-	(1 882)	-	10	17 832	-	
Outros	13 082	1 043	452	11	(2 252)	(110)	(1 800)	(99)	-	11 282	944	
	538 891	51 226	61 252	1 602	(86 804)	(4 228)	(25 552)	(2 626)	80	513 350	48 670	
	3 311 928	51 226	872 026	1 602	(849 615)	(4 228)	22 411	(2 626)	8 973	3 343 242	48 670	

No exercício de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica provisões técnicas podem ser analisados como segue:

31 de dezembro de 2021		Movimentos no exercício com impacto em:								31 de dezembro de 2022			
		Resultados				Capitais próprios							
		Responsabilidade originadas no período	Montantes pagos no período		Total (ver nota 5)	Rendimento anual complementar							
Provissões de capitais, pensões e outros	Provissões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provissões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provissões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provissões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Provissões matemáticas	Provissões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios		
Modalidades de capitalização													
Capitalis de reforma	1 055 596	-	141 771	-	(125 086)	-	16 684	-	2 009	1 074 289	-		
Capitalis de reforma prazo certo	1 527 516	-	601 073	-	(528 621)	-	72 452	-	-	1 599 968	-		
Poupança reforma	91 323	-	8 591	-	(4 792)	-	3 799	-	173	95 294	-		
Modalidades colectivas	3 521	-	184	-	(228)	-	(43)	-	8	3 485	-		
	2 677 955	-	751 619	-	(658 727)	-	92 893	-	2 189	2 773 037	-		
Modalidades atuariais													
Capitalis de previdencia	21 255	19 802	1 117	447	(5 558)	(897)	(4 441)	(449)	-	16 814	19 353		
Capitalis de previdencia diferidos com opção	274 055	300	74 670	8	(73 044)	(128)	1 625	(120)	-	275 680	180		
Pensões de Reforma	190 526	18 415	5 478	492	(33 592)	(1 299)	(28 114)	(807)	-	162 412	17 608		
Capitalis para jovens	48 725	203	7 692	6	(10 878)	(52)	(3 186)	(47)	-	45 539	157		
Pensões de sobrevivência e dotes	8 653	13 424	12	314	(3 004)	(851)	(2 992)	(537)	-	5 661	12 887		
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	24 094	-	561	-	(4 951)	-	(4 390)	-	-	19 704	-		
Outros	14 760	1 091	752	13	(2 430)	(60)	(1 678)	(47)	-	13 082	1 043		
	582 067	53 233	90 281	1 280	(133 457)	(3 287)	(43 176)	(2 007)	-	538 891	51 226		
	3 260 023	53 233	841 901	1 280	(792 184)	(3 287)	49 716	(2 007)	2 189	3 311 928	51 226		

No exercício de 2023, verifica-se um acréscimo nas provisões técnicas, no montante de Milhares de Euros 28 758 (2022: Milhares de Euros 49 898) resultante, fundamentalmente, do facto das subscrições de novos produtos mutualistas ter sido superior ao montante nos resgates.

Em adição, tendo em consideração o valor do Fundo Disponível das modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, gerado ao longo do ano de 2022, a Assembleia de Representantes que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2022 deliberou a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,8%, que se traduziu num montante de Milhares de Euros 8 893 (Exercício anterior: 0,2% de rendimento complementar, traduzindo-se em Milhares de Euros 2 189).

As provisões matemáticas têm como objetivo, registar o valor atual das responsabilidades futuras da Associação no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respetivas modalidades, como segue:

Bases técnicas aprovadas pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social utilizadas nas modalidades atuariais e rendas.

2023 e 2022

Modalidades de subscrição aberta	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Montepio Proteção Vida	TD 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma	TV 88/90	0,3%
Montepio Pensões de Reforma - Restituição de Quotas	TD 88/90 + TV 88/90	0,3%
Montepio Proteção 5 em 5	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção 18-30	TD 88/90	0,3%
Montepio Proteção Invalidez	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	0,3%

Modalidades de subscrição fechada	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Capitais de Previdência - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de previdência - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4,0%
Pensões de Reforma - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4,0%
Pensões de Reforma - 3%	TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 4% e 6%	PM 60 G	4% e 6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90 + TV 88/90	3,0%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% e 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4% e 6%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3,0%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 4%	PM 60 G	4,0%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90 (formação) TV 88/90 (curso)	3,0%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW (formação) HW (curso)	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4,0%
Capitais Temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3,0%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4,0%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4,0%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4,0%
Pensões de Capitais de Reforma - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Poupança Reforma - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Modalidades Coletivas - 3%	TV 99/01	3,0%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF (formação) RF (curso)	4,0%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4,0%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF + CR (formação) RF (curso)	4,0%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4,0%

Rendas Vitalícias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Vitalícias - 4% e 6%	PF 60/64	4% e 6%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3,0%
Rendas Vitalícias - 0,3%	TV 99/01	0,3%

Rendas Temporárias	Tábuas de Mortalidade e/ou Tábuas de Invalidez	Taxa Técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3,0%
Rendas Temporárias - 0,3%	TV 88/90	0,3%

Relativamente às modalidades de capitalização, as taxas técnicas variam entre 0,1% e 3,25% (2022: 0,1% e 3,4%), sendo a taxa média garantida destas modalidades de 1,4% (2022: média de 1,05 %).

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de Milhares de Euros 106 804 (2022: Milhares de Euros 116 705), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1.2 t). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades, à data de 31 de dezembro de 2023, foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1,7% e 3,21% (2022: 1,11% e 3,29%). A diminuição do provisionamento decorrente do teste de adequabilidade das responsabilidades face ao período homólogo deve-se, fundamentalmente, a um ligeiro aumento da estrutura temporal das taxas de juro no que respeita às durações mais curtas da curva.

O teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face aqueles originalmente previstos nas bases técnicas dos produtos, nomeadamente a alteração das tábuas de mortalidade, face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A Associação inclui no teste de adequação das responsabilidades os custos de gestão com as modalidades, tal como preconizado no parágrafo 16 (a) da IFRS 4. Estes custos representam o valor médio que a entidade espera incorrer na gestão das responsabilidades até ao seu vencimento/termino, o que originou um aumento nas responsabilidades no exercício de 2023 de Milhares de Euros 506 (2022: Milhares de Euros 14).

46 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Portfólios	Modelos de mensuração	Passivos de contratos de seguro			Passivos de contratos de seguro		
		Serviços futuros	Serviços passados	Total	Serviços futuros	Serviços passados	Total
Ramo Vida							
Temporários Anuais Renováveis	Alocação do prémio	(2)	(3 410)	(3 412)	(4)	(8 090)	(8 094)
Mistos	Geral de mensuração	(6 813)	(447)	(7 260)	(6 972)	(553)	(7 525)
Operações de Capitalização	Geral de mensuração	(2)	(557)	(559)	(1)	(797)	(798)
Produtos de Poupança	Geral de mensuração	(21 134)	(317)	(21 451)	(20 696)	(380)	(21 076)
Rendas	Geral de mensuração	(26 108)	(375)	(26 483)	(26 849)	(280)	(27 129)
Planos Poupança Reforma	Geral de mensuração	(187 057)	(3 408)	(190 465)	(169 463)	(1 101)	(170 564)
Temporário Bancassurance	Geral de mensuração	-	-	-	1 437	(4 279)	(2 842)
		(241 116)	(8 514)	(249 630)	(222 548)	(15 480)	(238 028)
Ramos reais							-
Acidentes de trabalho	Alocação do prémio	(1 679)	(187 906)	(189 585)	(1 822)	(184 616)	(186 438)
Acidentes pessoais	Geral de mensuração	(5 886)	(1 425)	(7 311)	(5 305)	(956)	(6 261)
Doença	Alocação do prémio	(1 707)	(3 237)	(4 944)	(1 255)	(3 909)	(5 164)
Incêndio e outros danos	Alocação do prémio	(15 956)	(13 804)	(29 760)	(15 104)	(13 532)	(28 636)
Automóvel	Alocação do prémio	(30 003)	(72 150)	(102 153)	(26 066)	(70 160)	(96 226)
Marítimo e aéreo	Alocação do prémio	(163)	(859)	(1 022)	(189)	(1 933)	(2 122)
Mercadorias transportadas	Alocação do prémio	(2)	(101)	(103)	21	(411)	(390)
Responsabilidade civil Geral	Alocação do prémio	(730)	(1 674)	(2 404)	(790)	(3 376)	(4 166)
Diversos	Alocação do prémio	(2 322)	(658)	(2 980)	(2 777)	(769)	(3 546)
		(58 448)	(281 814)	(340 262)	(53 287)	(279 662)	(332 949)
		(299 564)	(290 328)	(589 892)	(275 835)	(295 142)	(570 977)

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2023 e 2022, mensurados pelo modelo de mensuração geral decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

(Milhares de Euros)

	2023					
	Ramo Vida			Ramos Reais		
	Passivos de serviços futuros		Total	Passivos de serviços futuros		Total
	Sem componente de perda	Componente de perda		Sem componente de perda	Componente de perda	
Saldos em 1 de janeiro de 2023	(208 506)	(9 619)	(8 480)	(226 605)	(5 304)	-
Posição ativa	4 224	195	(1 090)	3 329	-	-
Posição passiva	(212 730)	(9 814)	(7 390)	(229 934)	(5 304)	(956)
Saldo final	(220 761)	(10 435)	(8 918)	(240 114)	(5 886)	(6 260)
Redutos de contratos de seguro	14 308	-	-	14 308	6 477	-
Gastos de contratos de seguro	(783)	(758)	(8 127)	(9 668)	(2 214)	-
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(8 278)	(8 278)	-	(2 762)
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(226)	-	(1 114)	(1 340)	(2 214)	-
Alterações relativas a serviços passados	-	-	1 723	1 723	-	(40)
Alterações relativas a serviços futuros	-	(758)	-	(758)	-	(2 214)
Gastos atribuíveis	(557)	-	(458)	(1 015)	-	(3554)
Componente de investimento	40 039	-	(40 039)	-	-	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	(5 518)	(58)	(159)	(5 735)	56	21
Fluxos de caixa	(60 305)	-	47 888	(12 417)	(4 901)	2 274
Prémios recebidos	(64 237)	-	-	(64 237)	(7 402)	(2 627)
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	47 888	47 888	-	(15 044)
Gastos de aquisição pagos	3 932	-	-	3 932	2 501	2 274
Saldo final	(220 761)	(10 435)	(8 918)	(240 114)	(5 886)	(6 260)
Posição ativa	9 470	448	(3 814)	6 104	-	-
Posição passiva	(230 231)	(10 883)	(5 104)	(246 218)	(5 886)	(7 311)
Saldo final	(220 761)	(10 435)	(8 918)	(240 114)	(5 886)	(6 104)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(220 761)	(10 435)	(8 918)	(240 114)	(5 886)	(7 311)

(Milhares de Euros)

	2022								
	Ramo Vida			Ramos Reais					
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	Total	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	Total	Total ramos
	Sem componente de perda	Componente de perda			Sem componente de perda	Componente de perda			Vida e Ramos reais
Saldos em 1 de janeiro de 2022	(180 645)	(2 341)	(11 303)	(194 289)	(4 836)	-	(1 224)	(6 060)	(200 349)
Posição ativa	17 377	225	(8 550)	9 052	-	-	-	-	9 052
Posição passiva	(198 022)	(2 566)	(2 753)	(203 341)	(4 836)	-	(1 224)	(6 060)	(209 401)
Reditos de contratos de seguro	13 848	-	-	13 848	6 773	-	-	6 773	20 621
Gastos de contratos de seguro	(1 384)	(7 240)	(3 071)	(11 695)	(2 402)	-	(1 522)	(3 924)	(15 619)
Sinistros ocorridos e outros gastos atributíveis a contratos de seguros	-	-	(5 705)	(5 705)	-	-	(1 192)	(1 192)	(5 897)
Gastos de aquisição atributíveis a contratos de seguros	(871)	-	-	(871)	(2 402)	-	-	(2 402)	(3 273)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	3 006	3 006	-	-	(1 330)	(1 330)	1 676
Alterações relativas a serviços futuros	-	(7 240)	-	(7 240)	-	-	-	-	(7 240)
Gastos atributíveis	(513)	-	(372)	(885)	-	-	-	-	(885)
Componente de investimento	18 579	-	(18 579)	-	-	-	-	-	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	20 831	(38)	171	20 964	128	-	47	175	21 139
Fluxos de caixa	(79 735)	-	24 302	(55 433)	(4 967)	-	1 742	(3 225)	(58 655)
Premios recebidos	(84 514)	-	-	(84 514)	(7 664)	-	-	(7 664)	(92 178)
Sinistros e outros gastos atributíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	24 302	24 302	-	-	1 742	1 742	26 044
Gastos de aquisição pagos	4 779	-	-	4 779	2 697	-	-	2 697	7 476
Posição ativa	4 224	195	(1 091)	3 329	-	-	-	-	3 329
Posição passiva	(212 730)	(9 814)	(7 390)	(229 934)	(5 305)	-	(956)	(6 261)	(236 195)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(208 506)	(9 619)	(8 480)	(226 605)	(5 305)	-	(956)	(6 261)	(232 866)

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos em 2023 e 2022 mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

	2023								
	Ramo Vida			Ramos Reais					
	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Margem de serviços contratuais	Total	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total	Total ramos Vida e Ramos reais
Saldos em 1 de janeiro de 2023	(147 907)	(23 737)	(54 960)	(226 604)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260)	(232 864)
Posição ativa	7 293	(1 114)	(2 850)	3 329	-	-	-	-	3 329
Posição passiva	(155 200)	(22 623)	(52 110)	(229 933)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260)	(236 193)
Alterações relacionadas como serviço corrente	(3 658)	5 133	5 951	7 426	998	136	3 089	4 223	11 649
Liberização da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	4 662	4 662	-	-	3 196	3 196	7 858
Liberação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	1 824	-	1 824	-	101	-	101	1 925
Ajustamentos de experiência	(3 658)	3 309	1 289	940	998	35	(107)	926	1 866
Alterações relacionadas como serviço futuro	1 356	(9 952)	4 807	(3 789)	2 972	(163)	(2 809)	-	(3 789)
Contratos reconhecidos no ano	11 709	(3 439)	(12 864)	(4 594)	2 972	(163)	(2 809)	-	(4 594)
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	(10 227)	(6 513)	17 671	931	-	-	-	-	931
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	(126)	-	-	(126)	-	-	-	-	(126)
Alterações relacionadas com o serviço passado	1 723	-	-	1 723	(2 711)	(12)	-	(2 723)	(1 000)
Resultado de contrato de seguro	(579)	(4 819)	10 758	5 360	1 259	(39)	280	1 500	6 860
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	(2 316)	(484)	(905)	(3 705)	1	-	4	5	(3 700)
Efeito financeiro em outro rendimento integral	(1 767)	(261)	-	(2 028)	68	2	-	70	(1 958)
Total das alterações em rendimento integral	(4 662)	(5 564)	9 853	(373)	1 328	(37)	284	1 575	1 202
Fluxos de caixa liquidados	(11 226)	-	-	(11 226)	(2 627)	-	-	(2 627)	(13 853)
Transferência de outros itens da posição financeira	(1 910)	-	-	(1 910)	-	-	-	-	(1 910)
Posição ativa	53 912	(19 993)	(27 815)	6 104	-	-	-	-	6 104
Posição passiva	(219 618)	(9 308)	(17 292)	(246 218)	(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311)	(253 529)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(165 706)	(29 301)	(45 107)	(240 114)	(3 454)	(269)	(3 588)	(7 311)	(247 425)

(Milhares de Euros)

	2022							
	Ramo Vida				Ramos Reais			
	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Total	Passivos de serviços futuros e serviços passados		Total	Total ramos Vida e Ramos reais	
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro		Margem de serviços contratuais				
Saldos em 1 de janeiro de 2022	(137 920)	(22 972)	(33 397)	(194 289)	(1 999)	(219)	(3 842)	(6 060) (200 349)
Posição ativa	49 913	(17 771)	(23 090)	9 052	-	-	-	- 9 052
Posição passiva	(187 833)	(5 201)	(10 307)	(203 341)	(1 999)	(219)	(3 842)	(6 060) (209 401)
Alterações relacionadas como serviço corrente	(287)	1 182	(12 713)	(11 818)	1 061	104	3 013	4 178 (7 640)
Liberização da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	4 314	4 314	-	-	2 721	2 721 7 035
Liberização do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	1 182	-	1 182	-	163	-	163 1 345
Ajustamentos de experiência	(287)	-	(17 027)	(17 314)	1 061	(59)	292	1 294 (16 020)
Alterações relacionadas como serviço futuro	28 270	(8 924)	(8 381)	10 965	3 218	(154)	(3 063)	1 10 966
Contratos reconhecidos no ano	28 317	(7 228)	(23 733)	(2 644)	3 218	(154)	(3 063)	1 (2 643)
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	-	(1 476)	15 352	13 876	-	-	-	- 13 876
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	(47)	(220)	-	(267)	-	-	-	- (267)
Alterações relacionadas com o serviço passado	3 006	-	-	3 006	(1 351)	21	-	(1 330) 1 676
Resultado de contrato de seguro	30 989	(7 742)	(21 094)	2 153	2 928	(29)	(50)	2 849 5 002
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	(2 005)	(74)	(469)	(2 548)	4	2	20	26 (2 522)
Efeito financeiro em outro rendimento integral	16 461	7 051	-	23 512	135	14	-	149 23 661
Total das alterações em rendimento integral	45 445	(765)	(21 563)	23 117	3 067	(13)	(30)	3 024 26 141
Fluxos de caixa liquidados	(56 930)	-	-	(56 930)	(3 224)	-	-	(3 224) (60 154)
Transferência de outros itens da posição financeira	1 497	-	-	1 497	-	-	-	- 1 497
Posição ativa	7 293	(1 114)	(2 850)	3 329	-	-	-	- 3 329
Posição passiva	(155 200)	(22 623)	(52 110)	(229 933)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260) (236 193)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(147 907)	(23 737)	(54 960)	(226 604)	(2 156)	(232)	(3 872)	(6 260) (232 864)

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de contratos de seguro em 2023 e 2022, mensurados pelo modelo da alocação de prémio decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, decompõem-se como segue:

	2023					
	Ramo Vida		Ramos Reais		Total ramos Vida e Ramos reais	
	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(4)	(8 090)	(8 094)	(48 230)	(278 458)	(326 688) (334 782)
Posição ativa	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	(4)	(8 090)	(8 094)	(48 230)	(278 458)	(326 688) (334 782)
Réditos de contratos de seguro	4 443	-	4 443	227 930	-	227 930 232 373
Gastos de contratos de seguro	(1 248)	1 048	(200)	(36 710)	(152 251)	(188 961) (189 161)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	(3 243)	(3 243)	-	(96 936)	(96 936) (100 179)
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(691)	-	(691)	(23 670)	-	(23 670) (24 361)
Alterações atribuíveis a serviços passados	-	4 749	4 749	-	(20 645)	(20 645) (15 896)
Alterações atribuíveis a serviços futuros	-	-	-	(4 125)	-	(4 125) (4 125)
Gastos atribuíveis à função sinistros	(557)	(458)	(1 015)	(8 915)	(34 670)	(43 585) (44 600)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	(254)	(254)	-	(12 927)	(12 927) (13 181)
Efeito nos resultados	-	(136)	(136)	-	(3 703)	(3 703) (3 839)
Efeito no rendimento integral	-	(118)	(118)	-	(9 224)	(9 224) (9 342)
Fluxos de caixa	(3 193)	3 885	692	(195 553)	163 247	(32 306) (31 614)
Prémios recebidos	(4 441)	-	(4 441)	(228 629)	-	(228 629) (233 070)
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	3 885	3 885	-	163 247	163 247 167 132
Gastos de aquisição pagos	1 248	-	1 248	33 076	-	33 076 34 324
Posição ativa	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	(2)	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(332 951) (336 363)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2)	(3 410)	(3 412)	(52 562)	(280 389)	(332 951) (336 363)

(Milhares de Euros)

2022

	Ramo Vida						Ramos Reais		Total ramos Vida e Ramos reais	
	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total	Passivo de serviços futuros	Passivo de serviços passados	Total				
Saldos em 1 de janeiro de 2022	(5)	(15 381)	(15 386)	(43 936)	(329 353)	(373 289)			(388 675)	
Posição ativa	-	-	-	-	-	-			-	
Posição passiva	(5)	(15 381)	(15 386)	(43 936)	(329 353)	(373 289)			(388 675)	
Réditos de contratos de seguro	4 295	-	4 295	223 941	-	223 941			228 236	
Gastos de contratos de seguro	(1 518)	3 318	1 800	(34 489)	(152 977)	(187 466)			(185 666)	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	(3 345)	(3 345)	-	(132 057)	(132 057)			(135 402)	
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(1 005)	-	(1 005)	(23 501)	-	(23 501)			(24 506)	
Alterações atribuíveis a serviços passados	-	7 035	7 035	-	9 251	9 251			16 286	
Alterações atribuíveis a serviços futuros	-	-	-	(1 684)	-	(1 684)			(1 684)	
Gastos atribuíveis à função sinistros	(513)	(372)	(885)	(9 304)	(30 171)	(39 475)			(40 360)	
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	144	144	-	51 258	51 258			51 402	
Efeito nos resultados	-	(179)	(179)	-	(2 539)	(2 539)			(2 718)	
Efeito no rendimento integral	-	323	323	-	53 797	53 797			54 120	
Fluxos de caixa	(2 776)	3 829	1 053	(193 498)	152 366	(41 132)			(40 079)	
Prémios recebidos	(4 294)	-	(4 294)	(225 513)	-	(225 513)			(229 807)	
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	3 829	3 829	-	152 366	152 366			156 195	
Gastos de aquisição pagos	1 518	-	1 518	32 015	-	32 015			33 533	
Posição ativa	-	-	-	-	-	-			-	
Posição passiva	(4)	(8 090)	(8 094)	(47 982)	(278 706)	(326 688)			(334 782)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(4)	(8 090)	(8 094)	(47 982)	(278 706)	(326 688)			(334 782)	

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 dos contratos mensurados pelo modelo geral é como segue:

(Milhares de Euros)

2023

Portfólios	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ramo Vida					
Capitalização	193	298	264	1 259	2 014
Mistos	26	47	40	77	190
Planos Poupança reforma	887	1 529	1 241	9 136	12 793
Rendas	132	257	246	1 658	2 293
Temporários	2 166	3 821	3 255	18 575	27 817
	3 404	5 952	5 046	30 705	45 107
Ramos reais					
Acidentes pessoais	1 405	1 384	851	233	3 872
	1 405	1 384	851	233	3 872
Margem dos serviços contratuais	4 809	7 336	5 897	30 938	48 979

(Milhares de Euros)

2022

Portfólios	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ramo Vida					
Capitalização	169	268	211	1 014	1 662
Mistos	44	85	73	170	372
Planos Poupança reforma	214	374	304	1 745	2 637
Rendas	211	409	388	2 362	3 370
Temporários	3 702	6 545	5 565	31 108	46 920
	4 340	7 681	6 541	36 399	54 961
Ramos reais					
Acidentes pessoais	1 246	1 211	884	246	3 588
	1 246	1 211	884	246	3 588
Margem dos serviços contratuais	5 586	8 892	7 425	36 645	58 549

As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2023 e 2022 para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos são como seguem:

Ramo Vida			Ramos Reais			
Maturidade (anos)	31-12-2023		31-12-2022		Restantes Ramos	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
1	3,64%	3,18%	3,40%	3,20%	3,40%	3,20%
2	3,03%	3,30%	3,20%	3,30%	3,20%	3,30%
3	2,84%	3,37%	3,30%	3,40%	3,30%	3,40%
5	2,86%	3,46%	3,50%	3,70%	3,50%	3,50%
10	3,30%	3,59%	3,70%	4,20%	3,70%	3,60%
15	3,57%	3,67%	4,00%	4,40%	4,00%	3,70%
20	3,73%	3,72%	4,10%	4,40%	4,10%	3,70%
25	3,82%	3,76%	4,30%	4,50%	4,30%	3,80%
30	3,89%	3,78%	4,40%	4,50%	4,40%	3,80%

47 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)	
		2023	2022
Emprestimos subordinados		34 427	30 936
		34 427	30 936

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas como seguem:

2023					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	13 027	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	13 027
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 400	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 400
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000	7%	15 000
					34 427

(Milhares de Euros)

2022					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	9 597	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	9 597
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	6 339	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 339
Lusitania Companhia de Seguros	dez 2021	dez 2031	15 000	7%	15 000
					30 936

Em relação à emissão Finibanco Valor Invest 2010 o reembolso é efetuado ao valor nominal e, em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

48 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
Credores:		
Fornecedores	22 542	14 870
Passivos de locação	7 817	7 100
Outros credores	167 275	150 710
Credores por operações de seguro direto e resseguro cedido	25 644	24 294
Depósitos recebidos de resseguradores	1 958	5 212
Setor Público administrativo	16 481	14 386
Valores a pagar ao pessoal	38 923	32 439
Outros custos a pagar	14 823	33 250
Receitas antecipadas	2 045	1 774
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 56)	807	925
Beneficiários	6 554	-
Financiamentos obtidos	4 816	-
Contas diversas	47 228	50 980
	356 913	335 940

A rubrica de Outros Credores incorpora o montante de 152 443 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023, referente a operações a liquidar nacionais e estrangeiras que foram regularizadas no início do ano de 2024 (31 de dezembro de 2022: 133 409 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica Valores a pagar ao pessoal inclui o valor de 19 113 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 16 605 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui também o montante de 2 741 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2

124 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira. Em 31 de dezembro de 2022 inclui o valor de 8 423 milhares de euros relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	4 905	1 258
1 ano a 5 anos	2 912	5 842
	7 817	7 100

49 FUNDOS PRÓPRIOS

De acordo com o Artigo 55.º dos Estatutos da Associação, os **Fundos Próprios** ascendem a Milhares de Euros 109 646 e são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros (2022: Milhares de Euros 106 579). Os Fundos próprios são constituídos pelo remanescente dos saldos anuais dos correspondentes Fundos disponíveis.

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

50 EXCEDENTES TÉCNICOS

Os **Excedentes Técnicos** ascendem a Milhares de Euros 119 085 e são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor (2022: Milhares de Euros 70 644).

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

51 RESERVA GERAL

A **Reserva Geral** ascende a 167 366 milhares de Euros (2022: 175 109 milhares de Euros).

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos da Associação. Destina-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam

insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos da Associação.

A movimentação desta rubrica é apresentada no Mapa das alterações no capital próprio.

Movimentos ocorridos nos capitais próprios no exercício de 2023:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes Técnicos, ao Fundo de Reserva Geral e às Reservas de Estabilização de Resultados para cobertura:

- i) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 11 188, através dos Excedentes técnicos;
- ii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de Milhares de Euros 18 392, por recurso ao Fundo de reserva geral;
- iii) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de Milhares de Euros 536, através das Reservas de Estabilização de Resultados.

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- i) a distribuição ao Fundo de Reserva Geral de algumas modalidades, o montante de Milhares de Euros 11 116;
- ii) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de Milhares de Euros 6 380;
- iii) a distribuição aos Fundos próprios das modalidades e outros fundos, o montante de Milhares de Euros 3 067;
- iv) a distribuição aos Excedentes técnicos, o montante de Milhares de Euros 59 786.

A Assembleia de Representantes deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,8% à modalidade Montepio Poupança Reforma, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados e, também, às suas Reservas Gerais e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,8% à modalidade Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, com recurso às suas Reservas de Estabilização de Resultados. Esta deliberação gerou em 2023 uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de Milhares de Euros 8 894, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

Também foram atribuídas melhorias de 1,5% às Modalidades Atuariais, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias com taxa técnica de 0,3%, no montante de Milhares de Euros 80. Estas melhorias foram atribuídas com recurso aos Excedentes Técnicos, no montante de Milhares de Euros 78, e com recurso à Reserva Geral, no montante de Milhares de Euros 2.

Movimentos ocorridos nos capitais próprios no exercício de 2022:

A distribuição de resultados referentes ao exercício de 2021, inclui transferências entre rubricas do capital próprio da Associação e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia de Representantes, sendo esta atribuição efetuada através da sua capitalização direta.

Assim, para efeitos da distribuição de resultados, a Associação recorreu aos Excedentes técnicos e ao Fundo de reserva geral disponível, para cobertura:

- iv) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades no montante de 7 761 milhares de Euros, através dos Excedentes técnicos,
- v) do saldo negativo do fundo disponível de algumas modalidades, no montante de 6 838 milhares de Euros, por recurso ao Fundo de reserva geral.

a Assembleia de Representantes deliberou ainda:

- v) a distribuição ao Fundo de reserva geral de algumas modalidades, o montante de 14 094 milhares de Euros;
- vi) a distribuição à reserva para estabilização de resultados, o montante de 5 332 milhares de Euros;
- vii) a distribuição aos Fundos próprios de algumas modalidades e outros fundos, o montante de 3 090 milhares de Euros;
- viii) a distribuição aos Excedentes técnicos, o montante de 36 669 milhares de Euros.

A Assembleia de Representantes deliberou ainda (i) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% às modalidades Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos, atendendo ao valor dos seus Fundos Disponíveis e (ii) a atribuição de um rendimento anual complementar de 0,20% à modalidade Montepio Poupança Complementar, com recurso às suas Reservas Gerais. Esta deliberação gerou uma redução nos capitais próprios da Associação, no montante de 2 189 milhares de Euros, por contrapartida de um aumento nas provisões matemáticas no mesmo montante.

No decurso do exercício 2022, a Associação, por encerramento das catorze séries da Modalidade Montepio Capital Certo vencidas no ano de 2022, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscriptores ativos daquelas séries, foi aprovada a transferência do montante de 146 milhares de Euros para o Fundo de reserva Geral.

52 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Reservas de justo valor	(58 821)	(127 544)
Reservas por impostos correntes e diferidos	63 329	63 061
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	54 588	65 772
Outras reservas e resultados transitados	(159 789)	(200 755)
	<hr/>	<hr/>
	(100 692)	(199 467)

As reservas de justo valor incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As reservas de justo valor analisam-se como segue:

	2023	2022
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 28)	998 415	1 075 909
Imparidade acumulada reconhecida (Nota 28)	(5 332)	(8 846)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos de imparidade (Nota 28)	993 083	1 067 063
Justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 28)	921 348	931 407
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	(71 735)	(135 656)
Diferenças de câmbio		113
Reservas de justo valor de imóveis - Transferências de Outros ativos tangíveis para propriedades de investimento	12 338	7 034
Outros movimentos	576	965
	<hr/>	<hr/>
	(58 821)	(127 544)

53 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balanço	Demonstração de Resultados		
	2023	2022	2023	2022
Finibanco Angola, S.A.	-	11 442	2	(2 666)
Lusitania Companhia de Seguros , S.A.	55	(3 185)	38	2
Lusitania Vida Companhia de Seguros , S.A.	142	66	37	12
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões , S.A.	2 440	2 399	132	11
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.	26	32	8	(1)
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior, S.A.	2	3	-	1
Caixa Económica Montepio Geral	105	102	1 742	2
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	4	25	-	2
MGA ACE	-	2	-	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	1 918	1 853	144	267
	4 692	12 739	2 103	(2 370)

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	12 739	15 270
Diferenças Cambiais	(5 455)	2 170
Dividendos	(663)	(965)
Alteração ao perímetro de consolidação e outras reservas	(4 032)	(1 366)
	2 589	15 109
Resultado atribuível a interesses que não controlam	2 103	(2 370)
Saldo final	4 692	12 739

54 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Esta rubrica é apesentada como segue:

	2023	2022
Garantias e avales prestados	519 196	462 194
Compromissos perante terceiros	1 571 256	1 658 049
Custódia e guarda de valores	7 050 460	8 170 780
	9 140 912	10 291 023

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	468 399	426 783
Créditos documentários	50 797	35 411
	519 196	462 194
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	638 083	720 589
Subscrição de títulos	590	708
Responsabilidades a prazo para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 094	5 774
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	904 721	908 210
	1 571 256	1 658 049

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2023, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 29.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 28 000 milhares de euros), conforme descrito na nota 30.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-partes nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

55 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o primary exchange para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
 - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
 - Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
 - a) Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respectivas sociedades gestoras;
 - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
- b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é 1,09% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: negativa em 0,08%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto foi negativa de 2,77% (31 de dezembro de 2022: negativa de 3,53%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais

significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 31 de dezembro de 2023 a taxa média de desconto foi de 3,70% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2022: 4,24%), de 5,8% para o crédito individual (31 de dezembro de 2022: 8,04%) e de 4,79% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2022: 4,49%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas forward de mercado. Os cálculos efetuados incorporaram o spread de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2023 foi 2,67% (31 de dezembro de 2022: negativa de 1,18%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (spread de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados ¹ Opções sobre taxa de câmbio Opções sobre taxa de juro	Modelo <i>Black-Scholes</i> Modelo normal	Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³ Spreads
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Spreads

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	2023		2022	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Ajustamento	257	144	51	573
Do qual : vencimento e derivados	(3)	14	(15)	(260)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que compra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2023, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2023				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-American	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	3,800000	5,365000	5,230000	1,855000	0,125000
7 dias	3,895000	5,306250	5,220000	1,650000	-0,340000
1 mês	3,903500	5,420000	5,285000	1,780000	-0,340000
2 meses	3,900500	5,460000	5,215000	1,755000	-0,300000
3 meses	3,868500	5,530000	5,320000	1,675000	-0,280000
6 meses	3,684500	5,500000	5,370000	1,690000	-0,190000
9 meses	3,446500	5,410000	5,290000	1,700000	-0,050000
1 ano	3,213500	5,340000	5,250000	1,710000	0,080000
2 anos	2,565500	5,195685	5,182845	1,242500	0,079931
3 anos	2,321500	5,052550	5,182845	1,164000	0,079931
5 anos	2,181500	4,765493	5,182845	1,146000	0,079931
7 anos	2,197500	4,478436	5,182845	1,189000	0,079931
10 anos	2,288500	4,047457	5,182845	1,252500	0,079931
15 anos	2,416500	3,759688	5,182845	1,302500	0,079931
20 anos	2,416500	3,758500	5,182845	1,302500	0,079931
30 anos	2,280500	3,590950	5,182845	1,302500	0,079931

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2022				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	1,970000	4,285000	3,470000	0,950000	-0,075000
7 dias	1,904000	4,444375	3,615000	0,910000	-0,200000
1 mês	1,905000	4,420000	3,640000	0,920000	-0,200000
2 meses	2,092000	4,630000	3,830000	1,000000	-0,200000
3 meses	2,253000	4,770000	3,900000	0,970000	-0,200000
6 meses	2,669000	5,150000	4,345000	1,160000	-0,150000
9 meses	2,952000	5,235000	4,650000	1,430000	-0,100000
1 ano	3,102000	5,345000	4,965000	1,660000	-0,100000
2 anos	3,142000	5,204321	4,904856	1,711500	-0,100013
3 anos	3,024000	5,065171	4,904856	1,797000	-0,100013
5 anos	2,961000	4,786489	4,904856	1,941000	-0,100013
7 anos	2,920000	4,507043	4,904856	2,068000	-0,100013
10 anos	2,938000	4,088064	4,904856	2,191000	-0,100013
15 anos	2,934000	3,777879	4,904856	2,276000	-0,100013
20 anos	2,787000	3,726000	4,904856	2,276000	-0,100013
30 anos	2,470000	3,472000	4,904856	2,276000	-0,100013

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2023	2022	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1050	1,0660	6,980	6,710	6,650	6,640	6,750
EUR/GBP	0,86905	0,8869	5,020	5,260	5,630	5,900	6,075
EUR/CHF	0,9260	0,9847	6,810	6,290	6,170	6,105	6,110
EUR/JPY	156,33	140,66	10,500	10,255	10,185	10,130	10,060

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentado como segue:

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
	2023				
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 171 414	1 171 414	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	64 056	64 056	64 426
Aplicações em instituições de crédito	-	-	183 816	183 816	184 531
Crédito a clientes	781	-	11 447 905	11 448 686	11 721 113
Ativos financeiros detidos para negociação	18 970	-	356	19 326	19 326
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	236 776	-	-	236 776	239 653
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	921 348	-	921 348	918 470
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 461 141	4 461 141	4 148 252
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	74	74	74
	256 527	921 348	17 328 762	18 506 637	18 467 259
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	873 933	873 933	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	909 426	909 426	869 147
Recursos de clientes	95 299	-	13 102 062	13 197 361	13 153 196
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	714 625	714 625	712 849
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	12 636	17 697
Derivados de cobertura	3 525	-	-	3 525	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	34 427	34 427	20 596
	111 460	-	15 634 473	15 745 933	15 650 943

(Milhares de Euros)

2022

	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 383 834	1 383 834	1 383 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	60 976	60 976	60 976
Aplicações em instituições de crédito	-	-	111 214	111 214	111 207
Crédito a clientes	863	-	11 704 927	11 705 790	11 790 104
Ativos financeiros detidos para negociação	38 213	-	-	38 212	38 213
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	186 145	-	-	186 145	186 145
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	931 408	-	931 407	931 408
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 842 314	4 842 314	4 333 248
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11	11	11
	225 221	931 408	18 103 276	19 259 903	18 835 146
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 889 991	2 889 991	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	341 623	341 623	282 116
Recursos de clientes	61 565	-	12 911 468	12 973 033	12 929 210
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	606 651	606 651	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	17 697	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	30 936	30 936	19 679
	79 262	-	16 780 669	16 859 931	16 722 578

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro 2023:

	2023				(Milhares de Euros)
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 171 414	-	-	-	1 171 414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	64 056	-	-	-	64 426
Aplicações em instituições de crédito	-	1 584	182 232	-	184 531
Credito a clientes	-	781	11 447 905	-	11 721 113
Ativos financeiros detidos para negociação	6 550	8 923	3 853	-	19 326
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	87 944	-	148 832	-	239 653
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	897 883	619	21 524	1 322	918 470
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 461 141	-	-	-	4 148 252
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	74	-	74
	6 688 988	11 907	11 804 420	1 322	18 467 259
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	873 933
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	909 426	-	869 147
Recursos de clientes	-	95 299	13 102 062	-	13 153 196
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	714 625	-	712 849
Passivos financeiros detidos para negociação	-	9 746	2 890	-	17 697
Derivados de cobertura	-	3 525	-	-	3 525
Outros passivos subordinados	-	-	34 427	-	20 596
	873 933	108 570	14 763 430	-	15 650 943

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(Milhares de Euros)

	2022			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 383 834	-	-	-	1 383 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	60 976	-	-	-	60 976
Aplicações em instituições de crédito	-	-	111 214	-	111 207
Credito a clientes	-	863	11 704 927	-	11 790 104
Ativos financeiros detidos para negociação	18 385	6 817	13 011	-	38 213
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	30 974	-	155 171	-	186 145
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	888 505	2 067	39 729	1 106	931 408
Ativos não correntes detidos para venda	4 842 314	-	-	-	4 333 248
Outros activos financeiros ao custo amortizado	-	-	11	-	11
	7 224 989	9 747	12 024 063	1 106	18 835 146
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	341 623	-	282 116
Recursos de clientes	-	61 565	12 911 468	-	12 929 210
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	606 651	-	583 885
Passivos financeiros detidos para negociação	-	7 694	10 003	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	0
Outros passivos subordinados	-	-	30 936	-	19 679
	2 889 991	69 259	13 900 681	-	16 722 578

SIBS

O justo valor da participação de 1,74% detida pelo Banco no capital social da SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2023, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada referentes aos exercícios de 2021 e de 2022, os documentos preparados pela gestão e atualizados a junho de 2023, o orçamento para o ano fiscal de 2023, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para esta avaliação foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário calcular os *cash-flows* previsionais, tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem um crescimento acelerado para 2023, sendo que, de 2024 em diante evoluem em linha com o potencial de crescimento da Empresa.

No método de avaliação através da metodologia DCF foi assumido o pressuposto da continuidade das operações para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um

cenário conservador para a variação anual dos *cash-flows* em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e depreciações e amortizações. Os *cash-flows* foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria e que se situou em 11,40% com referência a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 10,6%).

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados *MergerMarket*.

Unicre

O justo valor da participação de 3,84% detida pelo Banco no capital social da Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF) que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que, à data de avaliação, a informação da Empresa referente ao exercício de 2022 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2021 e de 2022.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A 31 dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 13,20% (31 de dezembro de 2022: 11,0%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

ABANCA

O justo valor da participação de 0,0848% detida no capital social da ABANCA, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted Cash Flows* (DCF), que teve por base os *Cash-flows* projetados para um horizonte previsional de cinco anos, tendo-se baseado nas informações provenientes das Apresentações de resultados e dos Relatórios e contas da ABANCA referentes aos exercícios de 2021, de 2022 e do terceiro trimestre de 2023.

Devido ao modelo de negócio da Empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos dos resultados operacionais, tendo-se mantido a estrutura de financiamento estável face aos anos anteriores, bem como o pressuposto de desaceleração do crescimento da atividade e da rendibilidade da Empresa em relação à performance histórica. A 31 de dezembro de 2023 a taxa de desconto considerada na avaliação foi de 12,50 % (31 de dezembro de 2022: 11,1%), o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da Empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. As componentes desta taxa foram estimadas tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma *Bloomberg*.

56 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Subgrupo Bancário		Restantes entidades	
	2023	2022	2023	2022
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	3,0% no primeiro ano, 2,0% no segundo e 1,0% nos seguintes	2,5% nos primeiros 3 anos e 0,75% nos seguintes	2,5% durante 2 anos e 0,75% nos restantes	2,5% - 0,75%
Taxa de crescimento das pensões	2,5% no primeiro ano, 1,5% no segundo e 0,75% nos seguintes	2,5% nos primeiros 3 anos e 0,75% nos seguintes	2% durante 2 anos e 0,5% nos restantes	2% - 0,5%
Taxa de rendimento do fundo	3,60%	4,20%	3,40% - 3,60%	4,26% - 3,36%
Taxa de desconto	3,60%	4,20%	3,40% - 3,60%	4,26% - 3,36%
Taxa de revalorização				
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%	-	-
Taxa de crescimento das pensões	1,25%	1,25%	-	-
Pressupostos demográficos				
Tábuas de mortalidade				
Homens	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90 -1 ano	TV 88/90/GKF95	TV 88/90/GKF95
Mulheres	TV 99/01 - 2 anos	TV 99/01 - 2 anos	TV 88/90/GKF95	TV 88/90/GKF95
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, para o subgrupo bancário a *duration* das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo ascende a 14,1 e 15,9 anos respetivamente, incluindo ativos e pensionistas.

Para o subgrupo segurador a *duration* das responsabilidades ascende a 6 e 12 anos, respetivamente.

Para a Associação Mutualista a *duration* das responsabilidades ascende a 8,4 e 9 respetivamente.

Para o Montepio Gestão de Ativos a *duration* das responsabilidades ascende a 18 e 20 anos respetivamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2023	2022
Ativos	2 702	2 911
Reformados e pensionistas	1 769	1 669
	4 471	4 580
		281

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivas níveis de cobertura, são analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	424 145	350 974
Ativos	297 761	264 118
	721 906	615 092
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	27 993	23 532
Ativos	27 401	23 442
	55 394	46 974
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	2 025	1 678
Ativos	1 224	991
	3 249	2 669
Total das responsabilidades	780 549	664 735
Coberturas		
Valor dos fundos	832 600	805 408
Ativos/(passivos) líquidos em Balanço (Notas 38 e 48)	52 051	140 673
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	218 647	133 390

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2023				2022				(Milhares de Euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	
Responsabilidades no início do exercício	615 623	46 974	2 669	665 266	807 203	66 292	4 012	877 507	
Reconhecidos em resultados									
Custo do serviço corrente	3 260	849	38	4 147	4 054	1 487	71	5 612	
Custo dos juros	25 817	1 973	112	27 902	11 317	930	56	12 303	
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	6 989	-	-	6 989	6 955	-	-	6 955	
Reconhecidos em capitais próprios									
Remensurações (ganhos)/perdas									
Alterações de pressupostos	88 228	6 909	477	95 614	(208 093)	(20 255)	(1 492)	(229 840)	
Não decorrentes de alterações de pressupostos	10 840	(1 311)	(47)	9 482	20 310	(1 480)	22	18 852	
Outros	-	-	-	-	171	-	-	171	
Pensões pagas pelo Fundo	(28 941)	-	-	(28 941)	(26 584)	-	-	(26 584)	
Pensões pagas pelo Grupo	(1 879)	-	-	(1 879)	(1 915)	-	-	(1 915)	
Liquidação de benefícios CCT	-	-	-	-	-	-	-	-	
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição dos participantes	1 969	-	-	1 969	2 356	-	-	2 356	
Outros movimentos no exercício	-	-	-	-	(152)	-	-	(152)	
Responsabilidades no final do exercício	721 906	55 394	3 249	780 549	615 622	46 974	2 669	665 265	

De referir que os fundos de pensões são geridos pela "Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A."

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2023	2022
Saldos dos fundos no início do exercício	805 408	887 797
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	33 452	12 328
Reconhecidos em capitais próprios		
Remensurações - ganhos e (perdas)	20 020	(70 494)
Outros		
Contribuições do Grupo	1 034	135
Contribuições dos participantes	2 371	2 354
Pensões pagas pelo fundo	(29 685)	(26 584)
Transferência de responsabilidades	-	(128)
Saldos dos fundos no fim do exercício	832 600	805 408

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito às entregas efetuadas em dinheiro pelo Grupo.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os ativos dos Fundos de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Ativos do Fundo	%	2023		2022	
			Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%
Titulos de rendimento variável						
Ações	105 792	13%	102 465	3 327	101 965	13%
Fundos de investimento de ações	99 281	12%	41 321	57 960	58 003	7%
Obrigações	528 666	63%	460 796	67 870	550 887	68%
Imóveis	5 241	1%	-	5 241	5 078	1%
Fundos de investimento imobiliário	55 651	7%	4 022	51 629	45 403	6%
Fundos de capital de risco	3 590	0%	-	3 590	1 723	0%
Outros	1 502	-	-	1 502	987	-
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	32 877	4%	-	32 877	41 362	5%
	832 600	100%	608 604	223 996	805 408	100%
					596 670	208 738

Os ativos dos Fundos de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	10 378	29 010
Imobiliário	4 908	4 841
Obrigações	387	1 557
	15 673	35 408

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Remensurações no início do exercício	133 390	272 567
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
Alteração da taxa de desconto	57 170	(302 570)
Atualização da taxa de crescimento de salários	11 385	20 303
Atualização da taxa de crescimento de pensões	24 236	33 945
Alteração das tábuas de mortalidade	129	12 315
Desvios financeiros - nos ativos do plano	(19 369)	69 870
Outros desvios	9 329	18 081
Resultantes de alterações nas condições do plano	2 377	8 879
Remensurações no fim do exercício	218 647	133 390

Os gastos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Custo do serviço corrente	4 147	5 612
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(5 888)	(133)
Rendimento esperado dos fundos	-	-
Reformas antecipadas, rescisões de mútuo acordo e outros	6 989	6 955
Saidas fora do programa	-	(24)
	5 248	12 410

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 como segue (Notas 38 e 48):

(Milhares de Euros)

	2023	2022
No início do exercício	140 673	10 291
Contribuição do Grupo	1 031	133
Custo do serviço corrente	(4 147)	(5 612)
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	5 893	133
Remensurações atuariais	(104 693)	209 529
Remensurações financeiras	19 247	(69 108)
Pensões pagas pelo Grupo	991	1 736
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	(6 989)	(6 955)
Liquidação benefício CCT/Sinapsa	-	-
Outros movimentos	45	526
No final do exercício	52 051	140 673

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)

	2023	2022	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25%	+0,25%	-0,25%
Taxa de desconto	53 875	(48 212)	22 421
Taxa de crescimento dos salários	(26 600)	30 793	(12 043)
Taxa de crescimento das pensões	(44 386)	48 439	(18 801)
Contribuição SAMS	(2 482)	2 596	(2 571)
	-	-	-

(Milhares de Euros)

	2023	2022	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano
Mortalidade Futura	18 130	(18 352)	(14 058)
	+	+	+
	14 338		

Decorrente da alteração do ACT, em 31 de dezembro de 2023 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2 729 milhares de euros (2022: 2 124 milhares de euros), que veio substituir o extinto prémio de antiguidade.

Plano Individual de Reforma (PIR)

Foi constituído junto da Lusitania Vida uma apólice de seguro de grupo, denominado Plano Individual de Reforma, para garantir o estipulado no contrato coletivo de trabalho, para a atividade seguradora, publicado no BTE nº 2, de 15 de janeiro de 2012.

No exercício de 2023, o montante das contribuições efetuadas ascendeu a 389 milhares de euros (2022: 385 milhares de euros).

57 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	2023	2022
Fundos de investimento mobiliário	245 320	180 913
Fundos de investimento imobiliário	744 824	721 149
Fundo de pensões	301 454	284 930
Bancasseguros	23 235	28 807
	1 314 833	1 215 799

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

58 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existem quatro operações de titularização vivas, das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto pelo Banco Montepio e pelo Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais das operações de titularização vivas a 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762 375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 028 600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinativo Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Finance No. 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2023, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Crédito			Títulos emitidos		
			Activo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal colocados em atual terceiros (*)	Valores
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	83 240	762 375	87 968	22 174
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	320 836	1 028 600	353 346	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	50 308	236 500	53 579	-
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	177 734	360 301	174 089	174 088
				2 387 776	632 118	2 387 776	668 982	196 262

À data de 31 de dezembro de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

									(Milhares de Euros)
									2022
Emissão	Data de início	Moeda	Crédito			Títulos emitidos			
			Activo cedido	Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal colocados em atual	Valores terceiros (*)	
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	98 236	762 375	103 061	26 165	
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	362 466	1 028 600	394 155	-	
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	59 222	236 500	61 644	-	
Pelican Finance No.2	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	255 962	360 301	252 994	252 994	
				2 387 776	775 886	2 387 776	811 854	279 159	

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não despreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2023 é apresentado como segue:

						(Milhares de Euros)
						2023
						Operações de titularização não despreconhecidas
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Finance n.º 2	Total	
Crédito interno						
A particulares						
Habitação	83 233	320 608	50 118	-	453 959	
Consumo e outros créditos	-	-	-	176 716	176 716	
	83 233	320 608	50 118	176 716	630 675	
Crédito e juros vencidos						
Menos de 90 dias	6	85	14	47	152	
Mais de 90 dias	1	143	176	971	1 291	
	7	228	190	1 018	1 443	
	83 240	320 836	50 308	177 734	632 118	

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não despreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2022 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

2022

	Operações de titularização não despreconhecidas				
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Finance n.º 2	Total
Crédito interno					
A empresas					
Outros créditos	-	-	-	-	-
A particulares					
Habitação	98 100	361 634	58 890	-	518 624
Consumo e outros créditos	-	-	-	255 468	255 468
	98 100	361 634	58 890	255 468	774 092
Crédito e juros vencidos					
Menos de 90 dias	57	566	181	39	843
Mais de 90 dias	79	266	151	455	951
	136	832	332	494	1 794
	98 236	362 466	59 222	255 962	775 886

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3 e *Pelican Finance* No 2:

No exercício de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance* No 4 foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio ("Interesses retidos pelo Grupo") são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2023, como segue:

Emissão	Obrigações	2023											
		Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages</i> No 3	Class A	717 375 000	79 163 483	56 989 873	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AAA	Aaa	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 043 889	2 043 889	2054	A-	Aa2	A-	n.a.	A+	Aa2	A+	n.a.
	Class C	12 000 000	1 721 170	1 721 170	2054	A	A3	A	n.a.	A-	A1	BBB+	n.a.
	Class D	6 375 000	914 371	914 371	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB+	A3	BB+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	P1F	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages</i> No 4	Class A	832 000 000	256 116 689	256 116 689	2056	AAA	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	22 672 409	22 672 409	2056	AA	n.a.	AA	AA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	24 510 712	24 510 712	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	10 212 797	10 212 797	2056	BBB	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	11 234 076	11 234 076	2056	BB	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance</i> n°2	Class A	285 400 000	137 898 949	-	2035	AA-	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	20 700 000	10 001 781	-	2035	A	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	n.a.	AH
	Class C	17 500 000	8 455 612	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	9 325 332	-	2035	BB+	n.a.	BB	BB+	n.a.	n.a.	n.a.	BB
	Class E	17 400 000	8 407 294	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage</i> No 1	Class A	203 176 000	35 089 309	35 089 309	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	14 989 602	14 989 602	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	2022											
		Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	93 413 900	67 248 762	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	AA-	A1	AA+	n.a.
	Class B	14 250 000	2 411 815	2 411 815	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 031 002	2 031 002	2054	A	A3	A	n.a.	BBB	Ba2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 078 970	1 078 970	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	B1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	288 300 859	288 300 859	2056	AAA	n.a.	AAA	AA+	n.a.	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	25 521 472	25 521 472	2056	AA	n.a.	A+	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	27 590 780	27 590 780	2056	A-	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	11 496 158	11 496 158	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	12 645 774	12 645 774	2056	BB	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance n°2</i>	Class A	285 400 000	200 401 356	-	2035	AA-	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	14 535 067	-	2035	A	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	12 288 100	-	2035	BBB+	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	13 552 019	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	12 217 882	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	41 700 752	41 700 752	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	16 442 910	16 442 910	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

Securitzações sintéticas

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A operação obedece a um trancheamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18,0% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *Synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% (após efeito de retrocessão) para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*. A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 248 315 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 402 444 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

Em 21 de dezembro de 2022 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem por base um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inherente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de uma garantia financeira que incide sobre a componente *mezzanine* da operação, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco *mezzanine* da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. A titularização em apreço foi estruturada de forma a poder ser categorizada como *Simple Transparent and Standardized* (STS), sendo o mesmo atestado pela Prime Collateralised

Securities (PCS). Tratando-se de uma operação colateralizada, a estruturação recorre à utilização de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) estabelecido para o efeito na Irlanda. Este SPV não é sujeito a consolidação pelo Banco Montepio. A data de maturidade legal da operação é 29 de dezembro de 2052 e o respetivo montante ascendia a 672 117 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 878 848 milhares de euros).

Em 31 de maio de 2023 o Grupo realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como subjacente um portfólio de crédito a particulares com garantia hipotecária. Tratando-se de uma operação sintética, a mesma não tem inerente qualquer cessão de créditos, assentando na contratação de seguros de proteção de risco de crédito que incidem sobre a componente *mezzanine* da estrutura, mantendo o Banco Montepio exposição à componente sénior, júnior e *Synthetic Excess Spread* (de dimensão igual à um *year Expected Loss* do portfólio titularizado). O risco mezzanine da operação é assim assumido por contrapartes de mercado, de forma a consubstanciar a transferência significativa de risco, com referência ao portfólio subjacente, promovendo o seu desreconhecimento prudencial. Esta nova titularização é de natureza não colateralizada, e sem recurso a SPV ou equiparado, não configurando uma operação *Simple Transparent and Standardized* (STS). A data de maturidade legal da operação é 4 de fevereiro de 2066 e o montante ascendia 755 750 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023.

As operações em causa têm como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Sendo apenas capturados os efeitos prudenciais. Nestas operações não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, não havendo lugar à transferência de *collections*.

Com estas operações o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes sem, contudo, haver lugar a desreconhecimento contabilístico dos ativos financeiros. Com efeito, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em 1. c.9).

59 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora não vida e vida. A informação apresentada nesta nota não contempla eventuais ajustamentos de consolidação relacionados com saldos intragrupo.

Atividade Bancária

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo bancário encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco

cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos *Environmental, Social and Governance* (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir a exposição a perdas potenciais e aumentar a robustez e resiliência do Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo bancário é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do

plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo é o normativo que regula todo o processo de monitorização e controlo dos riscos materiais e densifica as atividades a ser desenvolvidas pelo Banco que assegurem uma adequação de capital interno e regulamentar tendo em com a estratégia de negócio definida.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimativa dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a

materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de scoring, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente

da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo bancário utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de 0,77% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de um ponto percentual: impacto de -0,92% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,05% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,61% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2023	2024	2025	2026
Taxa de Desemprego⁽¹⁾				
Cenário Base	6,08%	5,77%	5,46%	5,26%
Cenário Pessimista	6,51%	8,05%	7,17%	6,15%
Cenário Otimista	5,95%	5,36%	5,13%	5,04%
Taxa de Crescimento do PIB⁽¹⁾				
Cenário Base	1,93%	1,96%	2,16%	1,64%
Cenário Pessimista	0,81%	-3,44%	3,61%	2,55%
Cenário Otimista	2,65%	3,25%	1,87%	1,57%
Taxa de Juro Euribor a 3 Meses⁽²⁾				
Cenário Base	4,03%	3,33%	2,04%	1,84%
Cenário Pessimista	4,51%	1,11%	1,00%	0,99%
Cenário Otimista	4,03%	3,51%	2,29%	1,84%
Taxa de Crescimento do Índice do Preço da Habitação⁽¹⁾				
Cenário Base	0,51%	-3,66%	0,24%	2,34%
Cenário Pessimista	-0,72%	-14,52%	-0,34%	4,60%
Cenário Otimista	0,72%	-1,49%	0,65%	2,25%
Taxa de Crescimento do Rendimento Disponível Per Capita⁽²⁾				
Cenário Base	1,44%	1,50%	2,39%	1,80%
Cenário Pessimista	1,45%	-2,62%	1,71%	2,60%
Cenário Otimista	1,45%	2,95%	2,66%	1,70%
Taxa de Crescimento da Exportação de Bens e Serviços⁽¹⁾				
Cenário Base	4,84%	1,20%	2,73%	2,18%
Cenário Pessimista	3,48%	-2,64%	2,94%	2,88%
Cenário Otimista	5,82%	3,81%	3,42%	2,63%
Taxa de Crescimento do Consumo das Famílias⁽¹⁾				
Cenário Base	0,29%	0,40%	1,09%	1,24%
Cenário Pessimista	-0,46%	-4,64%	1,43%	2,17%
Cenário Otimista	0,70%	1,48%	0,78%	0,93%

⁽¹⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Instituto Nacional da Estatística; Projeções: Moody's Analytics

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(Milhares de Euros)

	2023	2022
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 041	52 287
Aplicações em instituições de crédito	178 902	106 376
Crédito a clientes	11 453 259	11 713 097
Activos financeiros detidos para negociação	16 320	21 697
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8 653	8 970
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24 785	76 252
Derivados de cobertura	6 174	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 878 848	4 119 387
Outros ativos	63 752	81 939
Garantias e avales prestados	519 196	462 194
Linhos de crédito irrevogáveis	638 083	720 589
Linhos de crédito revogáveis	904 721	908 210
	17 753 734	18 270 998

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2023, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2023													(Milhares de Euros)			
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Derivados de cobertura	Investimentos em associados	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais				
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço*	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões			
Empresas																	
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	135 169	2 644	-	-	-	5 026	1	-	-	808	5 127	52		
Indústrias extractivas	-	-	-	14 338	859	501	-	-	4 714	16	-	-	1 394	2 266	11		
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 088 778	37 534	-	50	-	14 689	24	-	-	34 078	116 700	1 244		
Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	123 078	5 018	-	-	-	-	-	-	-	362	16 068	10		
Abastecimento de água	-	-	-	62 121	1 461	-	-	-	-	-	-	-	2 217	9 431	84		
Construção	-	-	-	395 323	23 667	-	200	-	12 983	3	-	-	136 157	94 538	4 443		
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	823 379	29 946	-	5 314	-	3 109	-	-	-	54 222	145 780	1 009		
Transportes e armazém	-	-	-	350 422	9 690	-	-	-	-	-	-	-	4 028	5 315	19 350		
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	517 717	13 600	-	-	-	-	-	-	-	13 228	23 370	164		
Informação e comunicação	-	-	-	47 009	1 074	-	-	1 802	239	6 174	501	6 174	2 166	23 995	92		
Atividades financeiras e de seguros	61 041	179 950	1 048	387 318	43 456	15 819	-	-	-	2 683	2	-	205 308	19 200	85		
Atividades imobiliárias	-	-	-	526 027	29 883	-	65	-	-	-	-	-	16 754	79 253	1 164		
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	319 042	6 856	-	3 012	-	-	-	-	-	674	23 809	33 508		
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	120 194	1 915	-	-	18 336	40	-	3 841 300	6 111	-	6 408	14 919	123	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	24 355	619	-	-	-	-	-	-	-	75	896	5		
Educação	-	-	-	61 972	1 211	-	-	4 332	25	-	-	-	192	3 891	43		
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	325 601	8 166	-	-	-	-	-	-	-	4 056	14 641	387		
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	49 030	1 650	-	-	-	-	-	-	-	7 489	5 185	24		
Outros serviços	-	-	-	94 947	3 001	-	12	-	-	-	-	-	3 013	9 965	73		
Particulares																	
Crédito à habitação	-	-	-	5 541 139	33 273	-	-	-	-	-	-	-	2 145	-	988		
Outros	-	-	-	727 255	25 432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	61 041	179 950	1 048	11 734 214	280 955	16 320	8 853	25 089	304	6 174	3 885 005	6 157	6 174	4 702	519 196	638 083	10 362

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2022, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2022													(Milhares de Euros)	
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Crédito a clientes	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Derivados de cobertura	Investimentos em associados	Garantias e avales prestados	Linhos de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Provisões		
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	115 002	4 964	-	-	-	-	-	-	-	-	146	
Indústrias extractivas	-	-	-	18 209	407	-	-	-	-	-	-	-	5 004	1	20
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 185 270	72 291	-	211	-	-	-	-	-	-	-	1 855
Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	97 907	8 084	-	-	-	-	-	-	-	10 837	643	310
Abastecimento de água	-	-	-	72 478	812	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
Construção	-	-	-	413 205	44 089	-	65	-	-	-	-	-	-	-	8 355
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	885 837	35 903	-	5 734	-	-	-	-	-	-	-	1 712
Transportes e armazém	-	-	-	385 374	12 437	-	-	-	-	-	-	-	3 152	1	321
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	568 872	17 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	634
Informação e comunicação	-	-	-	61 764	1 804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137
Atividades financeiras e de seguros	52 287	106 363	7	371 816	48 060	19 828	-	8 443	388	-	3 210	2	-	642	
Atividades imobiliárias	-	-	-	576 916	22 650	-	71	-	-	-	-	-	-	-	2 539
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	282 427	5 327	-	2 817	-	-	-	-	-	-	-	326
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 098	2 709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	28 054	175	1 869	-	58 628	113	-	4 094 073	6 044	-	-	48
Educação	-	-	-	66 512	1 103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	320 532	5 913	-	-	4 173	24	-	-	-	-	-	586
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	58 579	2 968	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110
Outros serviços	-	-	-	109 151	4 982	-	23	-	-	-	-	-	-	-	139
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 581 026	32 896	-	-	1 065	2	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	745 585	29 267	-	49	4 495	25	-	9 804	2	-	1 408	
	52 287	106 363	7	12 067 614	354 517	21 697	8 970	76 804	552	-	4 126 080	6 693	19 517	-	

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 519 016 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 462 194 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 638 083 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 720 554 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 904 721

milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 908 210 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

Impactos por Estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	13 243 159	189 568	13 053 591	10 748 763	163 234	10 585 529
Estágio 1	10 864 106	27 285	10 836 821	8 672 283	18 501	8 653 782
Estágio 2	2 152 775	71 895	2 080 880	1 870 499	56 266	1 814 233
Estágio 3	226 278	90 388	135 890	205 981	88 467	117 514
Análise Individual	552 875	101 749	451 126	3 409 809	210 800	3 199 009
Estágio 1	189 512	2 040	187 472	2 340 362	10 269	2 330 093
Estágio 2	148 457	10 580	137 877	566 005	15 759	550 246
Estágio 3	214 906	89 129	125 777	503 442	184 772	318 670
	13 796 034	291 317	13 504 717	14 158 572	374 034	13 784 538

A diminuição do valor de crédito analisado individualmente de 2022 para 2023 é justificada pela revisão dos critérios de marcação de clientes individualmente significativos que ocorreu no segundo semestre de 2023, conforme detalhado na política contabilística 1 c.12.6).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

Impactos por Estágio	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	3 885 005	6 157	3 878 848	4 126 080	6 693	4 119 387
Estágio 1	3 885 005	6 157	3 878 848	4 120 289	6 051	4 114 238
Estágio 2	-	-	-	5 791	642	5 149
Justo Valor (FVOIC)	25 089	304	24 785	76 804	552	76 252
Estágio 1	23 287	65	23 222	74 520	181	74 339
Estágio 2	1 802	239	1 563	106 383	7	106 376
Aplicações IC	179 950	1 048	178 902	106 366	7	106 359
Estágio 1	179 506	1 035	178 471	17	-	17
Estágio 2	444	13	431			
	4 090 044	7 509	4 082 535	4 309 267	7 252	4 302 015

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Outros ativos financeiros ao custo amortizado (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

	2023			2022		
	Valor bruto			Valor bruto		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	4 120 289	5 791	4 126 080	3 009 601	-	3 009 601
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(235 284)	(5 791)	(241 075)	1 110 688	5 791	1 116 479
Valor Bruto a 31 de dezembro	3 885 005	-	3 885 005	4 120 289	5 791	4 126 080

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Perdas por imparidade			Perdas por imparidade		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	6 051	642	6 693	4 619	-	4 619
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	106	(642)	(536)	1 432	642	2 074
Valor Bruto a 31 de dezembro	6 157	-	6 157	6 051	642	6 693

(milhares de euros)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

	2023			2022		
	Valor bruto			Valor bruto		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	74 520	2 284	76 804	101 493	2 487	103 980
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(51 114)	(601)	(51 715)	(26 973)	(203)	(27 176)
Valor Bruto a 31 de dezembro	23 406	1 683	25 089	74 520	2 284	76 804

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Perdas por imparidade			Perdas por imparidade		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	181	371	552	2 103	750	2 853
Exposição de novas aplicações líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	(102)	(146)	(248)	(1 922)	(379)	(2 301)
Valor Bruto a 31 de dezembro	79	225	304	181	371	552

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a transferência entre Estágios, relativa a Aplicações em instituições de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2023			2022		
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Estágio 2	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	106 366	17	106 383	229 529	-	229 529
Transferência para Estágio 2				(17)	17	-
Exposição de novas aplicações líquida de despreconhecimentos, reembolsos e outras variações	73 140	427	73 567	(123 146)	-	(123 146)
Valor Bruto a 31 de dezembro	179 506	444	179 950	106 366	17	106 383

(milhares de euros)

	2023			2022	
	Perdas por imparidade			Estágio 1	Total
	Estágio 1	Estágio 2	Total	Estágio 1	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	7	-	7	464	464
Exposição de novas aplicações líquida de despreconhecimentos, reembolsos e outras variações	1 028	13	1 041	(457)	(457)
Valor Bruto a 31 de dezembro	1 035	13	1 048	7	7

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(Milhares de euros)

Segmento	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 660 323	59 668	6 600 655	6 732 326	61 884	6 670 442
Habitação	5 627 991	33 234	5 594 757	5 681 021	32 383	5 648 638
Estágio 1	4 622 655	1 569	4 621 086	4 765 062	1 192	4 763 870
Estágio 2	956 272	20 054	936 218	874 398	15 420	858 978
Estágio 3	49 064	11 611	37 453	41 561	15 771	25 790
Consumo	762 440	24 261	738 179	785 001	27 274	757 727
Estágio 1	673 759	2 786	670 973	692 483	3 010	689 473
Estágio 2	56 029	4 596	51 433	57 578	4 603	52 975
Estágio 3	32 652	16 879	15 773	34 940	19 661	15 279
Cartões	269 892	2 173	267 719	266 304	2 227	264 077
Estágio 1	248 870	864	248 006	248 776	924	247 852
Estágio 2	18 131	267	17 864	14 369	285	14 084
Estágio 3	2 891	1 042	1 849	3 159	1 018	2 141
Empresas	6 582 836	129 900	6 452 936	4 016 437	101 350	3 915 087
Não Construção	5 948 428	114 521	5 833 907	3 626 332	90 308	3 536 024
Estágio 1	4 851 036	20 400	4 830 636	2 704 284	12 343	2 691 941
Estágio 2	996 124	43 053	953 071	826 223	32 825	793 398
Estágio 3	101 268	51 068	50 200	95 825	45 140	50 685
Construção	634 408	15 379	619 029	390 105	11 042	379 063
Estágio 1	467 786	1 665	466 121	261 678	1 032	260 646
Estágio 2	126 219	3 926	122 293	97 931	3 133	94 798
Estágio 3	40 403	9 788	30 615	30 496	6 877	23 619
	13 243 159	189 568	13 053 591	10 748 763	163 234	10 585 529

Em 31 dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

							(Milhares de Euros)
	2023						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito Líquido de Imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	551 680	101 708	6 582 837	129 901	7 134 517	231 609	6 902 908
Crédito a particulares - Habitação	1 195	41	5 627 991	33 233	5 629 186	33 274	5 595 912
Crédito a particulares - Outros	-	-	1 032 331	26 434	1 032 331	26 434	1 005 897
	552 875	101 749	13 243 159	189 568	13 796 034	291 317	13 504 717

							(Milhares de Euros)
	2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito Líquido de Imparidade
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	3 403 408	209 113	4 016 438	101 350	7 419 846	310 463	7 109 383
Crédito a particulares - Habitação	4 105	551	5 681 021	32 383	5 685 126	32 934	5 652 192
Crédito a particulares - Outros	2 296	1 136	1 051 304	29 501	1 053 600	30 637	1 022 963
	3 409 809	210 800	10 748 763	163 234	14 158 572	374 034	13 784 538

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a transferência entre Estágios, relativa a Crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

					(Milhares de Euros)
	2023				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Valor bruto a 1 de janeiro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572	
Transferência para Estágio 1	831 100	(818 322)	(12 778)	-	
Transferência para Estágio 2	(870 956)	931 575	(60 619)	-	
Transferência para Estágio 3	(51 980)	(77 120)	129 100	-	
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)	
Exposição de novos créditos	207 403	(182 346)	(256 267)	(231 210)	
Valor bruto a 31 de dezembro	11 053 618	2 301 232	441 184	13 796 034	

					(Milhares de Euros)
	2023				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Perdas por imparidade a 1 de	13 416	72 378	288 240	374 034	
Transferência para Estágio 1	2 688	(2 614)	(74)	-	
Transferência para Estágio 2	(30 890)	34 605	(3 715)	-	
Transferência para Estágio 3	(15 043)	(25 808)	40 851	-	
Write-Offs	(30)	(3 910)	(127 388)	(131 328)	
Exposição de novos créditos	59 184	7 824	(18 397)	48 611	
Perdas por imparidade a 31 de	29 325	82 475	179 517	291 317	

(Milhares de Euros)

2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950
Transferência para Estágio 1	618 716	(609 794)	(8 922)	-
Transferência para Estágio 2	(874 736)	927 567	(52 831)	-
Transferência para Estágio 3	(40 405)	(63 475)	103 880	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida	475 634	(156 956)	(164 524)	154 154
Valor bruto a 31 de dezembro	10 938 081	2 451 355	769 136	14 158 572

(Milhares de Euros)

2022

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	2 370	(2 289)	(81)	-
Transferência para Estágio 2	(24 560)	26 737	(2 177)	-
Transferência para Estágio 3	(15 206)	(20 320)	35 526	-
Write-Offs	(3 955)	(1 666)	(198 911)	(204 532)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 311	938	13 278	35 527
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	13 416	72 378	288 240	374 034

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2023	2022
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	18 786	236 896
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-	10 330
Imóveis - Construção e CRE	213 360	1 823 710
Outros imóveis	367 207	1 662 924
Outras garantias	108 464	398 541
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	861 359	796 925
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 746 489	10 714 551
Imóveis - Construção e CRE	1 661 021	490 830
Outros imóveis	1 736 434	823 497
Outras garantias	822 872	525 806
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	345 660	209 106
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	2 048 096	1 899 396
Imóveis - Construção e CRE	361 663	177 524
Outros imóveis	550 260	437 373
Outras garantias	53 824	40 268
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	28 280	7 961
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	118 103	96 427
Imóveis - Construção e CRE	41 746	27 078
Outros imóveis	72 289	49 109
Outras garantias	17 317	13 400
	20 173 230	20 441 652

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

Segmento	2023		2022	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 756 249	171 884	5 961 843	232 306
Construção e CRE	1 378 268	59 725	1 458 003	78 157
Particulares - Habitação	5 629 186	33 274	5 685 126	32 934
Particulares - Outros	1 032 331	26 434	1 053 600	30 637
	13 796 034	291 317	14 158 572	374 034

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	494	17 044	327	562	26 998	5 320	31 128	793 538	5 546	18 203	14 294	262
2005	128	8 896	131	130	4 153	380	8 344	360 474	2 880	4 822	4 489	71
2006	173	14 969	267	114	5 136	587	10 108	450 627	4 016	12 564	9 971	151
2007	263	8 538	542	153	13 617	3 702	10 279	457 919	3 450	32 423	33 917	417
2008	907	27 492	500	320	11 250	755	5 361	241 608	2 412	51 633	66 259	565
2009	1 370	39 782	1 901	339	13 329	984	2 936	143 137	819	40 547	42 941	703
2010	1 410	47 949	1 918	234	16 512	2 458	2 968	168 336	1 418	29 440	19 492	475
2011	1 956	60 327	2 387	311	11 610	3 012	1 099	58 804	330	23 625	20 732	439
2012	1 904	46 790	1 488	417	13 258	3 058	652	35 923	339	16 595	9 736	197
2013	2 802	108 276	2 282	217	12 324	724	825	44 631	319	15 604	11 665	366
2014	3 821	231 700	18 504	1 649	47 747	717	997	56 800	362	17 762	18 080	1 046
2015	3 820	123 063	4 710	403	16 238	536	1 173	66 065	577	14 930	18 359	1 435
2016	4 743	336 201	7 647	716	34 542	3 840	1 688	112 715	976	25 082	26 143	942
2017	7 464	224 582	10 716	544	93 938	11 834	2 296	163 047	1 152	18 822	28 171	792
2018	7 689	201 236	12 400	920	57 020	2 185	2 437	183 551	1 425	29 308	55 606	1 221
2019	8 405	337 852	32 760	1 206	78 690	1 826	2 982	230 707	977	24 061	66 702	2 029
2020	11 409	575 494	13 205	1 522	132 052	4 909	3 304	290 112	1 134	23 494	89 093	3 727
2021	13 463	579 689	17 798	2 328	148 174	4 408	5 943	575 025	2 392	32 397	145 172	5 775
2022	16 548	1 388 407	26 074	2 461	308 929	4 829	5 041	521 950	1 838	31 206	153 070	3 842
2023	17 399	1 377 962	16 327	1 964	332 751	3 661	6 715	674 217	912	40 432	198 439	1 979
	106 168	5 756 249	171 884	16 510	1 378 268	59 725	106 276	5 629 186	33 274	502 950	1 032 331	26 434

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	535	26 911	2 234	583	41 420	14 720	35 148	947 813	7 199	19 090	15 528	294
2005	142	10 030	261	140	6 624	1 204	9 095	407 913	3 615	5 077	4 872	150
2006	199	19 055	1 536	130	13 693	5 440	11 043	508 695	3 861	13 233	17 367	1 919
2007	325	11 337	919	165	25 548	5 764	11 248	517 111	4 478	35 155	38 108	803
2008	1 051	30 903	1 521	329	14 743	2 777	5 972	273 278	2 665	55 596	71 980	758
2009	1 656	53 287	1 704	369	21 602	4 181	3 234	165 130	1 271	43 608	46 824	1 236
2010	1 511	60 323	1 652	260	21 143	5 035	3 261	190 730	1 293	31 745	21 251	623
2011	2 190	71 905	1 633	346	13 235	2 061	1 208	67 426	350	25 663	22 614	644
2012	2 030	61 357	3 908	232	19 268	6 711	725	41 458	235	18 166	11 203	338
2013	3 434	128 675	7 381	276	15 269	1 179	937	52 329	292	17 557	14 232	492
2014	4 475	264 013	22 712	1 242	52 363	960	1 123	65 968	338	19 999	22 191	1 149
2015	4 617	190 087	37 172	515	20 259	1 150	1 299	77 361	384	17 817	24 090	1 761
2016	5 895	386 853	13 021	803	54 939	3 774	1 868	131 819	848	28 882	36 598	1 417
2017	8 307	309 290	13 500	727	166 180	4 330	2 571	191 214	827	22 542	41 099	1 490
2018	9 249	303 087	35 150	1 424	69 676	2 592	2 725	213 734	908	34 211	74 531	2 266
2019	10 456	486 646	27 253	1 551	103 605	3 643	3 331	273 014	1 118	29 271	91 353	3 365
2020	13 168	775 163	20 555	1 714	204 866	4 857	3 639	335 221	949	27 378	122 074	4 870
2021	14 609	761 083	18 578	2 264	204 471	3 576	6 446	653 665	1 444	38 868	189 927	5 376
2022	20 327	2 011 838	21 616	2 596	389 099	4 203	5 313	571 247	859	35 191	187 758	1 686
	104 176	5 961 843	232 306	15 666	1 458 003	78 157	110 186	5 685 126	32 934	519 049	1 053 600	30 637

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

												(Milhares de Euros)	
												2023	
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade			
	378 911	71 156	172 769	30 552	1 195	41	-	-	552 875	101 749			
Individual	5 377 338	100 728	1 205 499	29 173	5 627 991	33 233	1 032 331	26 434	13 243 159	189 568			
Colectiva	5 756 249	171 884	1 378 268	59 725	5 629 186	33 274	1 032 331	26 434	13 796 034	291 317			

												(Milhares de Euros)	
												2022	
Avaliação	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade			
	2 578 957	149 425	824 451	59 688	4 105	551	2 296	1 136	3 409 809	210 800			
Individual	3 382 886	82 881	633 552	18 469	5 681 021	32 383	1 051 304	29 501	10 748 763	163 234			
Colectiva	5 961 843	232 306	1 458 003	78 157	5 685 126	32 934	1 053 600	30 637	14 158 572	374 034			

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

														(Milhares de Euros)	
														2023	
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade			
Individual	96 154	13 271	38 160	8 301	40 076	4 351	76 615	17 281	300 676	58 505	551 681	101 709			
Colectiva	634 409	15 379	1 324 669	31 349	1 063 718	26 614	571 090	13 794	2 988 950	42 764	6 582 836	129 900			
	730 563	28 650	1 362 829	39 650	1 103 794	30 965	647 705	31 075	3 289 626	101 269	7 134 517	231 609			

														(Milhares de Euros)	
														2022	
Avaliação	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade			
Individual	350 181	41 899	545 037	51 731	199 121	11 373	474 269	17 789	1 834 800	86 321	3 403 408	209 113			
Colectiva	390 105	11 042	909 897	22 861	957 374	26 254	243 447	7 427	1 515 615	33 766	4 016 438	101 350			
	740 286	52 941	1 454 934	74 592	1 156 495	37 627	717 716	25 216	3 350 415	120 087	7 419 846	310 463			

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

														(Milhares de Euros)	
														2023	
Estágio	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total						
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade					
2	73 041	4 298	11 246	1 240	35 129	599	4 543	422	123 959	6 559					
3	129 496	66 417	50 590	22 247	16 053	3 776	6 509	3 847	202 648	96 287					
	202 537	70 715	61 836	23 487	51 182	4 375	11 052	4 269	326 607	102 846					

(Milhares de Euros)

2022

	2022											
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Estágio 1	468	-	-	-	-	-	-	-	468	-		
Estágio 2	72 876	3 059	11 080	827	34 827	427	7 842	666	126 625	4 979		
Estágio 3	256 207	112 334	107 451	33 009	16 976	7 608	13 135	6 252	393 769	159 203		
	329 083	115 393	118 531	33 836	51 803	8 035	20 977	6 918	520 394	164 182		

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2023 e 2022 é apresentada como segue:

	2023										
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito para exposições em cumprimento			Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 499 762	-	-	314	314	314	-	9 971	-	314	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 416 263	44 895	124 219	379 755	379 755	379 710	202 104	104 076	6 557	174 103	96 282
Exposições fora de balanço (c)	2 061 819	1 474	92	60 545	60 545	60 545	551	5 870	2	4 491	156 405
											185 544

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

	2022										
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito para exposições em cumprimento			Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 765 709	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 373	-	14 272	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 906 341	31 625	127 128	598 434	598 434	598 192	393 534	88 593	4 971	249 530	159 203
Exposições fora de balanço (c)	2 090 993	1 878	47	78 113	78 113	78 113	360	10 623	1	8 894	-
											-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.

(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *atividade imobiliárias* e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2023, é apresentado como segue:

	2023											
	Corporate, Construção e CRE					Habitação						
	Imóveis		Outros colaterais reais			Imóveis		Outros colaterais reais				
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante		
< 0,5 M€	3 605	522 227	15 316	880 985	84 746	12 242 001			183	5 570		
≥ 0,5 M€ e <1M€	454	318 756	320	212 244	833	522 084			1	500		
≥ 1 M€ e <5M€	511	1 149 832	211	359 452	87	133 165			-	-		
≥ 5 M€ e <10M€	79	533 307	18	127 370	2	15 438			-	-		
≥ 10 M€ e <20M€	44	633 110	10	126 747	-	-			-	-		
≥ 20 M€ e <50M€	15	426 372	1	30 000	-	-			-	-		
≥ 50M€	9	1 307 411	2	133 343	-	-			-	-		
	4 717	4 891 015	15 878	1 870 141	85 668	12 912 688			184	6 070		

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate (CRE)* e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2022, é apresentado como segue:

	2022							
	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
≥ 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
≥ 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
≥ 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
≥ 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
≥ 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
≥ 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	6 004	5 664 228	11 429	1 245 231	91 810	12 662 469	252	7 301

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, Construção e CRE e Habitação, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

	2023			2022		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 596 715	100 752	-	4 680 780	133 866
< 60%	2070	545 325	15 943	2 167	621 502	51 977
≥ 60% e < 80%	550	228 477	11 103	602	267 568	15 493
≥ 80% e < 100%	621	328 043	19 814	770	356 804	28 604
≥ 100%	17	57 689	24 273	10	35 190	2 365
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	682 437	18 761	-	667 609	22 978
< 60%	766	431 678	18 925	926	422 910	19 019
≥ 60% e < 80%	246	160 513	7 399	330	238 649	12 503
≥ 80% e < 100%	376	83 236	11 583	420	97 445	12 523
≥ 100%	71	20 404	3 057	62	31 390	11 135
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	28 167	991	-	32 579	1 506
< 60%	60 624	2 801 856	13 361	61 330	2 706 933	12 660
≥ 60% e < 80%	19 695	1 816 651	9 917	21 136	1 879 839	8 695
≥ 80% e < 100%	5200	964 808	7 952	6 002	1 041 109	8 951
≥ 100%	149	17 704	1 053	211	24 666	1 123

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38) a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

2023

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	945	125 807	109 522
Urbano	745	94 163	81 515
Rural	200	31 644	28 007
Edifícios em desenvolvimento	238	34 435	30 028
Comerciais	46	3 273	2 984
Habitação	150	30 730	26 627
Outros	42	432	417
Edifícios construídos	760	80 089	65 980
Comerciais	390	56 550	48 404
Habitação	155	18 719	13 668
Outros	215	4 820	3 908
	1 943	240 331	205 530

(milhares de euros)

2022

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 210	188 989	168 967
Urbano	935	145 203	128 278
Rural	275	43 786	40 689
Edifícios em desenvolvimento	349	48 219	43 590
Comerciais	53	6 287	6 013
Habitação	198	41 316	36 974
Outros	98	616	603
Edifícios construídos	1 102	127 523	111 576
Comerciais	513	70 170	62 200
Habitação	289	51 668	44 171
Outros	300	5 685	5 205
	2 661	364 731	324 133

O valor contabilístico reportado no quadro supra considera, no reconhecimento inicial, e conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 h), o menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação, sendo posteriormente objeto de atualização devido, nomeadamente, à alteração do valor de avaliação do imóvel e/ou dos custos estimados com a venda. Nas situações em que seja apurada uma mais-valia potencial a mesma não é reconhecida nas demonstrações financeiras.

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 38), a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(Milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2023				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	200	1 095	6 377	101 850	109 522
Urbano	-	174	5 427	75 914	81 515
Rural	200	921	950	25 936	28 007
Edifícios em desenvolvimento	-	439	2 117	27 472	30 028
Comerciais	-	159	461	2 364	2 984
Habitação	-	280	1 461	24 886	26 627
Outros	-	-	195	222	417
Edifícios construídos	4 927	5 819	12 561	42 673	65 980
Comerciais	3 600	3 909	7 998	32 897	48 404
Habitação	1 327	1 640	2 963	7 738	13 668
Outros	-	270	1 600	2 038	3 908
	5 127	7 353	21 055	171 995	205 530

(Milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2022				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	899	4 280	13 578	150 210	168 967
Urbano	39	2 873	11 194	114 172	128 278
Rural	860	1 407	2 384	36 038	40 689
Edifícios em desenvolvimento	65	261	13 614	29 650	43 590
Comerciais	-	166	1 824	4 023	6 013
Habitação	65	95	11 623	25 191	36 974
Outros	-	-	167	436	603
Edifícios construídos	7 686	19 704	13 612	70 574	111 576
Comerciais	5 186	9 927	7 262	39 825	62 200
Habitação	2 437	9 272	4 494	27 968	44 171
Outros	63	505	1 856	2 781	5 205
	8 650	24 245	40 804	250 434	324 133

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de

níveis adequados de solvabilidade. No Grupo bancário, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo bancário.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo bancário procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo bancário está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2023 representavam 96,4% (31 de dezembro de 2022: 96,2%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominante em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Ao nível da qualidade do crédito das obrigações verifica-se que 99,2 % da carteira de dívida se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2022: 98,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas notadas com ratings A-, BBB+ e BBB, respetivamente, que representam 91,3 % (31 de dezembro de 2022: 91,8%) da carteira. No que respeita à composição da carteira não se observaram alterações significativas. Na composição da carteira não se observaram alterações significativas por emitente, pese embora seja de referir a melhoria da qualidade média dos mesmos,

sobretudo em resultado dos upgrades dos ratings dos soberanos de Irlanda (A+ para AA-), Portugal (BBB para A-) e Grécia (BB- para BB+).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	34 607	0,9	110 523	2,6	(75 916)	(68,7)
AA+	87 503	2,2	5 177	0,1	82 326	1 590,2
AA	4 861	0,1	34 187	0,8	(29 326)	(85,8)
AA-	139 879	3,6	15 395	0,4	124 484	808,6
A+	7 089	0,2	107 113	2,6	(100 024)	(93,4)
A	501	-	-	-	501	-
A-	1 056 639	27,0	-	-	1 056 639	-
BBB+	1 031 009	26,4	1 202 557	28,7	(171 548)	(14,3)
BBB	34 395	0,9	1 092 271	26,1	(1057 876)	(96,9)
BBB-	1 478 053	37,8	1 593 861	38,0	(115 808)	(7,3)
BB+	14 177	0,4	-	-	14 177	-
BB-	-	-	14 550	0,3	(14 550)	(100,0)
NR	18 463	0,4	15 385	0,3	3 078	20,0
Total	3 907 176	100,0	4 191 019	100,0	(283 843)	-6,8

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 24.785 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 69.763 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 3.878.848 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 4.119.387 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 3.543 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.869 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2023 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	2023	Média	Mínimo	Máximo	2022
VaR de Mercado	134	561	101	1 540	272
Risco de taxa de juro	35	321	2	758	266
Risco cambial	45	162	8	318	66
Risco de preço	118	241	130	575	83
Risco de spread (crédito)	7	82	7	93	70
Efeito de diversificação	(71)	(245)	(46)	(204)	(213)

O valor do VaR da carteira de negociação diminuiu de 31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2023. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o ano de 2023, o qual foi marcado pelo desanuviar progressivo dos elevados níveis de risco associados aos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizada dos preços.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2023 e 2022:

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos	(Milhares de euros)
31 de Dezembro de 2023						
Ativo						
Títulos de dívida	36 441	795 387	61 512	1 576 179	1 464 794	
Empréstimos e adiantamentos	5 909 394	2 910 606	1 248 353	1 361 841	1 224 992	
Outros	921 625	-	-	-	-	
Fora de balanço	10 007	9 133	40 901	280 745	-	
Total	6 877 467	3 715 126	1 350 766	3 218 765	2 689 786	
Passivo						
Títulos de dívida emitidos	172 005	100 000	550 635	255 184	8 407	
Depósitos com maturidade definida	2 428 905	1 691 921	2 512 806	1 084 309	-	
Outros	1 390 240	-	58 603	150 000	150 492	
Fora de balanço	39 158	264 833	12	93	853	
Total	4 030 308	2 056 754	3 122 056	1 489 586	159 752	
GAP (Ativos - Passivos)	2 847 159	1 658 372	(1 771 290)	1 729 179	2 530 034	
31 de Dezembro de 2022						
Ativo						
Títulos de dívida	33 740	27 826	282 386	2 144 391	1 757 383	
Empréstimos e adiantamentos	6 351 630	3 209 863	1 406 712	1 061 814	421 711	
Outros	1 153 782	-	-	-	43 577	
Fora de balanço	6 903	16 036	3 010	38 888	-	
Total	7 546 055	3 253 725	1 692 108	3 245 093	2 222 671	
Passivo						
Títulos de dívida emitidos	247 100	-	50 659	650 635	12 218	
Depósitos com maturidade definida	1 862 789	1 139 178	1 434 196	1 900 929	-	
Outros	288 074	890 900	189 571	1 688 673	230 997	
Fora de balanço	29 251	16 036	13	106	997	
Total	2 427 214	2 046 114	1 674 439	4 240 343	244 212	
GAP (Ativos - Passivos)	5 118 841	1 207 611	17 669	(995 250)	1 978 459	

	2023			2022				
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	6 993 454	7 013 224	7 327 328	6 718 890	7 327 328	5 276 384	7 327 328	3 836 113

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de 16 734 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: redução 44 163 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2023 e 2022, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2023			2022			(Milhares de Euros)
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média	Juros	
Ativos geradores de juros							
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	825 854	2.90	24 280	1 631 251	1.12	18 503	
Aplicações em OIC	157 832	1.66	2 650	387 295	1.04	4 069	
Crédito a clientes	11 890 626	4.53	545 820	12 215 110	2.09	258 588	
Carteira de Títulos	4 143 598	0.52	21 905	3 877 280	0.36	14 345	
Outros ativos ao justo valor	8 736	4.54	402	9 222	1.44	135	
Outros (Inclui derivados)	-	-	3 405	-	-	5 212	
	17 026 646	3.47	598 462	18 120 158	1.64	300 852	
Passivos geradores de juros							
Recursos BCE	1 952 041	2.94	58 164	2 899 053	0.27	8 029	
Recursos OIC	671 457	1.91	12 988	373 289	0.15	550	
Depósitos de clientes	12 898 030	0.64	83 677	12 879 231	0.05	7 045	
Dívida senior	611 680	0.77	4 790	1 304 930	0.52	6 841	
Dívida subordinada	216 438	8.92	19 584	216 474	8.81	19 334	
Outros (Inclui derivados)	-	-	11 153	-	-	7 563	
	16 349 646	1.15	190 356	17 672 977	0.28	49 362	
Margem Financeira		2.36	408 106		1.37	251 490	

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no exercício de 2023 e 2022, por moeda, é analisado como segue:

	2023							(Milhares de Euros)
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suiço	Libra esterlina	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 162 808	5 493	-	1 446	906	745	1 171 398	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 662	25 060	14 698	1 415	199	1 007	61 041	
Aplicações em instituições de crédito	106 402	57 043	15 432	18	7	-	178 902	
Crédito a clientes	11 441 471	11 788	-	-	-	-	11 453 259	
Ativos financeiros detidos para negociação	18 578	210	-	95	87	-	18 970	
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	128 228	-	-	-	-	-	128 228	
Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	48 100	-	-	-	-	-	48 100	
Derivados de cobertura	6 174	-	-	-	-	-	6 174	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 799 810	79 038	-	-	-	-	3 878 848	
Investimentos em associadas e outras	4 702	-	-	-	-	-	4 702	
Ativos não correntes detidos para venda	74	-	-	-	-	-	74	
Propriedades de Investimento	57 665	-	-	-	-	-	57 665	
Outros ativos tangíveis	195 400	-	-	-	-	-	195 400	
Ativos intangíveis	57 744	-	-	-	-	-	57 744	
Ativos por impostos correntes	1 568	-	-	-	-	-	1 568	
Ativos por impostos diferidos	381 062	-	-	-	-	-	381 062	
Outros ativos	338 323	7 996	-	1	-	-	346 320	
Total Ativo	17 766 771	186 628	30 130	2 975	1 199	1 752	17 989 455	
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	873 933	-	-	-	-	-	873 933	
Recursos de outras instituições de crédito	888 939	20 238	-	133	72	44	909 426	
Recursos de clientes	13 196 941	118 940	-	3 160	18 615	28 752	13 366 408	
Responsabilidades representadas por título	730 045	-	-	-	-	-	730 045	
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	-	-	-	-	12 636	
Derivados de cobertura	3 525	-	-	-	-	-	3 525	
Provisões	20 807	23	-	-	-	-	20 830	
Passivos por impostos correntes	1 661	-	-	-	-	-	1 661	
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	-	-	217 019	
Outros passivos	281 307	2 111	37	1 093	230	2 723	287 501	
Total Passivo	16 226 813	141 312	37	4 386	18 917	31 519	16 422 984	
Operações Cambiais a Prazo	-	(45 423)	-	1 404	17 720	29 834	-	
Gap Cambial	-	(107)	30 093	(7)	2	67	-	
Stress Test	-	22	(6 019)	2	-	-	-	

(Milhares de Euros)

	2022						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco Suiço	Libra esterlina	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 354 507	7 508	18 108	1 771	1 062	846	1 383 802
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 307	30 484	-	6 237	3 865	1 394	52 287
Aplicações em instituições de crédito	26 734	5 579	74 046	17	-	-	106 376
Crédito a clientes	11 649 353	20 865	42 812	-	-	67	11 713 097
Ativos financeiros detidos para negociação	22 849	221	-	-	-	-	23 070
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	147 770	-	-	-	-	-	147 770
Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	97 222	-	-	-	-	-	97 222
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 992 377	81 862	38 431	-	6 717	-	4 119 387
Investimentos em associadas e outras	4 390	-	-	-	-	-	4 390
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	199 687	-	-	-	-	-	199 687
Propriedades de Investimento	72 726	-	-	-	-	-	72 726
Outros ativos tangíveis	139 767	-	52 231	-	-	-	191 998
Ativos intangíveis	47 551	-	-	-	-	-	47 551
Ativos por impostos correntes	5 966	-	-	-	-	-	5 966
Ativos por impostos diferidos	413 604	-	-	-	-	-	413 604
Outros ativos	517 909	4 761	4 619	-	2	16	527 307
Total Ativo	18 702 730	151 280	230 247	8 025	11 646	2 323	19 106 251
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	-	-	-	-	2 889 991
Recursos de outras instituições de crédito	340 284	1 133	-	104	75	27	341 623
Recursos de clientes	12 837 672	139 654	91 005	2 305	16 770	27 960	13 115 366
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	-	-	606 651
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	-	-	-	-	17 697
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	101 738	-	-	-	-	-	101 738
Provisões	30 213	1	538	-	-	-	30 752
Passivos por impostos correntes	4 438	-	-	-	-	-	4 438
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	-	-	217 029
Outros passivos	243 830	734	13 543	665	77	2 631	261 480
Total Passivo	17 289 543	141 522	105 086	3 074	16 922	30 618	17 586 765
Operações Cambiais a Prazo	-	(6 290)	-	(4 909)	4 928	28 516	-
Gap Cambial	-	3 468	125 161	42	(348)	221	-
Stress Test	-	(694)	(25 032)	(8)	70	(44)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2023 foi de 233,1% (31 de dezembro de 2022: 249,6%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 130,4% (31 de dezembro de 2022: 125,0%).

Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento do Grupo bancário apresentava a seguinte estrutura:

	Total	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
	2023						
Recursos de bancos centrais	873 933	-	817 437	-	56 496	-	
Recursos de outras instituições de crédito	909 426	-	596 400	8 283	4 236	300 507	
Recursos de clientes	13 366 408	-	7 813 230	1 641 788	2 458 040	1 453 350	
Responsabilidades representadas por títulos	730 045	-	-	2 963	3 776	723 306	
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	-	107	10	774	11 745	
Outros passivos subordinados	217 019	-	-	-	10 696	206 323	
Outros passivos	287 501	287 501	-	-	-	-	
Total de financiamento	16 396 968	287 501	9 227 174	1 653 044	2 534 018	2 695 231	

Em 31 de dezembro de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	Total	Não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses	(Milhares de Euros)
	2022						
Recursos de bancos centrais	2 889 991	-	1 162 557	-	-	-	1 727 434
Recursos de outras instituições de crédito	341 623	-	40 523	1 001	-	-	300 099
Recursos de clientes	13 115 366	-	8 292 466	1 129 470	1 390 581	2 302 849	
Responsabilidades representadas por títulos	606 651	-	-	-	53	606 598	
Passivos financeiros detidos para negociação	17 697	-	72	215	507	16 903	
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	101 738	101 738	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 029	-	-	-	10 706	206 323	
Outros passivos	261 480	261 480	-	-	-	-	-
Total de financiamento	17 551 575	363 218	9 495 618	1 130 686	1 401 847	5 160 206	

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados	(Milhares de Euros)
	2023				
Ativos da instituição que presta a informação	2 416 932	-	15 572 522	-	
Instrumentos de capital próprio	-	-	145 540	153 067	
Títulos de dívida	1 003 226	359 853	3 489 794	3 234 435	
Outros ativos	-	-	1 212 810	-	

(Milhares de Euros)

2022

Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 101 814	-	14 004 437	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	161 143	163 784
Títulos de dívida	1 105 221	930 314	3 638 713	2 780 952
Outros ativos	-	-	1 632 957	-

(Milhares de Euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados

Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados

2023 2022

Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 469 650	3 207 695
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	2 383 400	5 024 389

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE e BEI em operações de Repo, com emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre Clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição nos exercícios de 2023 e 2022, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2023, a 3.765.706 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.555.225 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.666.394 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5.537.699 milhares de euros) com uma utilização de 924.754 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 2.999.306 milhares de euros):

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Colateral total elegível	5 562 498	5 930 869
Colateral total na pool	4 666 394	5 537 699
Colateral fora na pool	896 104	393 170
Colateral utilizado	1 796 792	3 375 644
Colateral utilizado para BCE	924 754	2 999 306
Colateral comprometido noutras operações de	872 038	376 338
Colateral disponível para BCE	3 741 640	2 538 393
Colateral disponível Total	3 765 706	2 555 225

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os *outflows* contratuais, não descontados, dos passivos financeiros, incluindo fluxos de juros, apresentam a seguinte estrutura:

	(Milhares de Euros)							
	2023	à vista (1)	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Passivos	Total							
Recursos de bancos centrais	883 362	-	824 759	-	58 603	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	911 716	47 915	550 758	8 409	4 378	37 557	112 628	150 071
Recursos de clientes	13 486 414	5 594 816	2 348 443	1 721 090	2 389 570	501 934	930 561	-
Responsabilidades representadas por títulos	901 582	142	16 884	16 426	380 192	75 581	326 623	85 734
Passivos financeiros detidos para negociação	12 636	12 636	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	353 876	-	216	15 250	5 289	23 360	124 126	185 635
Outros passivos	309 991	-	309 991	-	-	-	-	-
Total de passivos	16 859 577	5 655 509	4 051 051	1 761 175	2 838 032	638 432	1 493 938	421 440

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

	(Milhares de Euros)							
	2022	à vista (1)	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 5 anos	mais de 5 anos
Passivos	Total							
Recursos de bancos centrais	2 937 041	-	280 396	890 900	189 571	1 576 174	-	187 607
Recursos de outras instituições de crédito	341 961	40 583	-	1 036	28	57	112 650	21 920
Recursos de clientes	13 122 233	6 629 909	1 655 463	1 126 279	1 413 582	1 252 560	1 022 520	126 778
Responsabilidades representadas por títulos	768 921	170	20 604	20 610	40 448	402 354	157 957	-
Passivos financeiros detidos para negociação	17 698	17 698	-	-	-	-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
- Operações em descontinuação	101 738	-	-	101 738	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	375 130	-	162	15 250	4 182	20 957	73 967	260 612
Outros passivos	296 669	-	296 669	-	-	-	-	-
Total de passivos	17 961 391	6 688 360	2 253 294	2 155 813	1 647 811	3 252 102	1 367 094	596 917

(1)Engloba os passivos de negociação, incluindo derivados, considerados ao justo valor

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos

imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2023 e 2022, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	2023	2022
Ativos não correntes detidos para venda	74	11
Imóveis recebidos em diação de crédito	205 511	324 133
Propriedade de Investimento	57 665	72 726
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	43 954	62 723
	307 204	459 593
<i>Stress test</i>	(30 720)	(45 959)

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Informação da tabela anterior não considera o montante de 31.647 milhares de euros relativos à dedução prudencial sobre imóveis em 31 de dezembro de 2023 (20.669 milhares de euro em 31 de dezembro de 2022).

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis.

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 31 de dezembro de 2023, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspectos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators - KRI*s) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação

O risco de tecnologia de informação e comunicação carateriza-se pelo risco de perdas em capital e na situação líquida do Banco devido a violação da confidencialidade, falta de integridade de sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade de sistemas e dados ou incapacidade para alterar as tecnologias da informação (TI) num período e custos razoáveis quando o ambiente ou os requisitos empresariais se alteram (isto é, agilidade). Neste âmbito incluem-se também os riscos de perdas resultantes de eventos de risco de segurança externos ou processos internos inadequados ou deficientes, incluindo ciberataques ou uma segurança física inadequada.

No âmbito da gestão deste risco, a Direção de Risco do Banco Montepio assegura a identificação, medição, avaliação, gestão, monitorização e comunicação de eventos de risco de tecnologia de informação e comunicação e segurança. Tendo em conta a transformação digital em curso e o aumento da dependência tecnológica do Banco bem como o aumento dos ciberataques em Portugal e no Mundo, o Banco criou em 2022 um Gabinete de Cibersegurança independente da Direção de Sistemas de Informação, de modo a centralizar e focar equipas na implementação de uma *framework* de processos de mitigação dos eventos de segurança bem como na definição e implementação de plano de ação sempre que os mesmos ocorrem, este Gabinete encontra-se em contacto direto com a Direção de Risco do Banco no âmbito da gestão e monitorização do risco de segurança.

Riscos Ambientais, Sociais e Governamentais

Os Riscos ESG assentam na avaliação das componentes Ambientais, Sociais e Governamentais (ESG). Os riscos ambientais ("Risco Climáticos e Ambientais via Risco Físico" e "Risco Climáticos via Risco de Transição") encontram-se definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio e são individualmente identificados e avaliados como parte do processo de avaliação da materialidade dos riscos. Numa fase inicial, este processo será maioritariamente qualitativo integrando uma perspetiva *forward looking*, uma vez que este tipo de eventos não se materializou até ao momento não permitindo criar uma base histórica robusta para construção de uma análise quantitativa. Os riscos Sociais e de Governo também se encontram definidos na Taxonomia de Risco do Banco Montepio ("Risco Social" e "Risco de Governo").

De modo a centralizar a gestão destes riscos, o Banco criou em 2023 uma equipa na Direção de Risco especializada na gestão e monitorização deste risco (Núcleo de Gestão de Riscos ESG).

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no

Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Apetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com destaque para a seguinte composição genérica:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido, se existirem, pela reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill, se existir, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. Compreende também uma dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É igualmente deduzido o valor de tranches equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultantes das titularizações sintéticas e tradicional efetuadas entre 2021 a 2023. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Também de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 é alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019. Adicionalmente às deduções regulamentares, o BM definiu em normativo interno próprio um plano de redução de valor prudencial dos imóveis recebidos em dação. Esta redução prudencial é realizada através de dedução prudencial que resulta da aplicação de um plano gradual de haircuts a aplicar aos imóveis tendo em consideração a sua antiguidade em balanço. Relativamente às carteiras de imóveis recebidos em dação e propriedades de investimento, o Grupo considerou, em dezembro de 2023, uma dedução prudencial específica de -31 647 milhares de euros (com impacto de 35

pontos base no CET1), resultante da política interna de haircuts prudenciais. Tendo presente o plano definido em normativo interno próprio estima-se um adicional de -59 774 milhares de euros de impacto até final ano de 2024 (*ceteris paribus* na carteira do Grupo Banco Montepio a dezembro de 2023). No entanto, BM continua a desenvolver os esforços no sentido de reduzir a sua exposição a imóveis, nomeadamente os com mais antiguidade em carteira, de forma a reduzir o montante deste potencial impacto prudencial.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Montepio já reconhece prudencialmente o impacto inicial total relativo à adoção da norma IFRS 9.

O Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, introduziu um plano transitório adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de reconhecimento de 50% em 2023, 75% em 2024 e 100% em 2025.

Tal como referido, os efeitos relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes do acréscimo de imparidade IFRS 9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios,

certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um add-on de capital no âmbito do exercício anual do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	2023				2022			
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas ⁽¹⁾
CET1	9,09%	4,50%	1,83%	2,77%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
T1	11,20%	6,00%	2,44%	2,77%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
Total	14,02%	8,00%	3,25%	2,77%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

⁽¹⁾ Considera:
Reserva de conservação de 2,5%;
Reserva O-SII de 0,25%;
Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,016% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2023.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2023 os rácios regulamentares, considerando as reservas, para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 9,09%, 11,20% e 14,02%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2023 e 2022 (informação não auditada), em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

(Milhares de Euros)

	2023	2022
Capital Common equity Tier 1		
Capital realizado	1 210 000	2 420 000
Resultados, reservas gerais especiais e resultados não distribuídos	350 471	(911 956)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	-	3 496
Outros ajustamentos regulamentares	(331 061)	(376 156)
	1 229 410	1 135 384
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	-	763
	1 229 410	1 136 147
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	-	420
Ajustamentos regulamentares	(89)	-
	206 234	206 743
Fundos próprios totais	1 435 644	1 342 890
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	528 826	563 133
Riscos de mercado	4 108	14 375
Risco operacional	54 308	49 752
Outros requisitos	24 060	34 851
	611 302	662 111
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	16.1%	13.7%
Rácio Tier 1	16.1%	13.7%
Rácio de Capital Total	18.8%	16.2%

De referir que os rácios 31 de dezembro de 2023 e 2022 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 37.

Caso não fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS 9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 1 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2023 e 2022 seriam:

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Capital Common Equity Tier 1	1 218 980	1 119 267
Capital Tier 1	1 218 980	1 120 029
Fundos próprios totais	1 425 214	1 326 773
 Requisitos de Fundos Próprios	 611 382	 661 046
 Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	16,0%	13,50%
Rácio Tier 1	16,0%	13,60%
Rácio de Capital Total	18,6%	16,10%

Atividade mutualista

A Associação encontra-se exposta a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes, em termos da componente financeira, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de liquidez e os riscos específicos associados às modalidades. Adicionalmente, a Associação encontra-se sujeita a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que suportam as medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

O sistema de gestão de riscos da Associação, que está centralizado no Gabinete de Gestão de Riscos, assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial ao nível entendido como adequado.

Risco de mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas de juro, taxas de câmbio, preços dos instrumentos financeiros e/ou preços dos bens imobiliários, considerando as respetivas volatilidades.

Neste sentido, a identificação e controlo do risco de mercado são assegurados através da definição e monitorização de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as expectativas da evolução dos mercados financeiros, mas igualmente as características das responsabilidades assumidas pela

Associação. A evolução da taxa de juro é também monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rendibilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e variações das taxas de juro.

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ou diretamente em resultados, no caso dos títulos contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou em Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva *yield to maturity*, com variação positiva e negativa de 100 pontos base nas respetivas *yields*.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	(22 787)	-	(24 463)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(886)	-	(558)	-
	(886)	(22 787)	(558)	(24 463)
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	24 427	-	26 383
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 060	-	698	-
	1 060	24 427	698	26 383

Relativamente ao risco cambial, a Associação não apresenta exposições a moedas estrangeiras, não estando, por isso, exposta a este risco.

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado mobiliário +10%				
Ações	51	51	38	101
Fundos de investimento	502	502	56	525
	553	553	94	626
Mercado mobiliário -10%				
Ações	(51)	(51)	(40)	(101)
Fundos de investimento	(502)	(502)	(124)	(525)
	(553)	(553)	(164)	(626)

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados e capital próprio da Associação devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mercado imobiliário +10%				
Propriedades de investimento	41 797	41 797	39 514	39 514
	41 797	41 797	39 514	39 514
Mercado imobiliário -10%				
Propriedades de investimento	(41 797)	(41 797)	(39 514)	(39 514)
	(41 797)	(41 797)	(39 514)	(39 514)

Risco de crédito

O risco de crédito considera o risco de perda decorrente de variações da qualidade de crédito dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes e devedores, sob a forma de risco de incumprimento pela contraparte, risco de *spread* ou risco de concentração.

A gestão do risco de crédito baseia-se no cumprimento dos limites definidos na política de investimentos financeiros, no que concerne à exposição por setores de atividade, zona geográfica e qualidade creditícia (classificação por rating), além da análise de impactos que possam vir a ter na atividade.

A repartição por sectores de atividade da exposição ao risco de crédito, constituída por posições em obrigações e papel comercial, para os exercícios de 2023 e 2022, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

2023

Setor de atividade	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade
	Valor	Valor bruto	
Atividades de informação e comunicação	-	7 103	(163)
Atividades financeiras	4 616	303 085	(4 815)
Atividades imobiliárias	-	56 786	(232)
Administração e serviços públicos	-	138 937	(109)
Construção e obras públicas	909	2 972	(158)
Eletrociadade, gás e água	145	10 769	(73)
Refinaria de petróleo	-	4 342	(16)
Indústria	2 032	25 727	(240)
Retalho	-	4 179	(9)
Transportes	-	5 166	(130)
Outras atividades de serviços coletivos	2 678	25 783	(34)
Total	10 380	584 849	(5 979)

(Milhares de Euros)

2022

Setor de atividade	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade
	Valor	Valor	Valor bruto	
Atividades de informação e comunicação	380	-	6 346	-
Atividades financeiras	-	5 253	275 622	(2 349)
Atividades imobiliárias	-	-	45 404	-
Administração e serviços públicos	9 899	-	124 768	-
Construção e obras públicas	-	-	4 057	(149)
Eletrociadade, gás e água	-	-	9 800	-
Refinaria de petróleo	-	-	5 486	-
Indústria	-	-	34 634	-
Retalho	-	-	3 808	-
Transportes	-	-	9 482	-
Outras atividades de serviços coletivos	2 610	-	28 735	(239)
Total	12 889	5 253	548 142	(2 737)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

				(Milhares de Euros)
				2023
		Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Zona geográfica		Valor	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro				
Portugal		2 942	361 186	(2 927)
Alemanha		4 761	9 855	(17)
Espanha		-	67 060	(59)
França		-	21 237	(264)
Itália		-	51 555	(1 627)
Outros U.E.		2 677	38 824	(43)
Outros Países				
Outros Europa		-	14 094	(16)
América do Norte		-	11 237	(183)
Outros		-	9 801	(843)
Total		10 380	584 849	(5 979)

					(Milhares de Euros)
					2022
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
Zona geográfica		Valor	Valor	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro					
Portugal		380	4 697	337 213	(388)
Alemanha		-	276	13 514	-
Espanha		9 899	-	56 018	-
França		-	-	21 198	-
Itália		-	-	46 408	(1 499)
Outros U.E.		2 610	280	36 100	(13)
Outros Países					
Outros Europa		-	-	16 116	-
América do Norte		-	-	12 267	-
Outros		-	-	9 308	(837)
Total		12 889	5 253	548 142	(2 737)

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o critério do segundo melhor *rating* atribuído pelas principais agências de avaliação creditícia. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor do balanço de acordo com uma escala equivalente às da *Standard & Poor's e Fitch*.

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (obrigações) é analisada como segue:

		(Milhares de Euros)		
		2023		
		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	
	Rating	Valor	Valor bruto	Imparidade
AAA- a AAA+		7 294	28 338	(5)
AA- a AA+		-	827	-
A- a A+		-	80 304	(26)
BBB- a BBB+		145	130 785	(159)
BB- a BB+		-	265 945	(2 609)
B- a B+		-	7 362	(245)
CCC- a CCC+		-	-	-
Sem rating		2 941	66 283	(2 913)
Total		10 380	579 844	(5 957)

		(Milhares de Euros)		
		2022		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
	Rating	Valor	Valor	Valor bruto
AAA- a AAA+		2 611	-	31 387
AA- a AA+		-	-	527
A- a A+		9 899	-	60 903
BBB- a BBB+		-	-	125 350
BB- a BB+		-	-	49 153
B- a B+		-	-	202 691
CCC- a CCC+		-	-	1 890
Sem rating		-	-	53 808
Total		12 510	-	525 709
				(2 485)

A repartição dos ativos financeiros por estágio de imparidade é a que se segue:

		(milhares de euros)	
		Valor Bruto	Valor liquido
Impactos por Estágio			
Justo valor (JVOIC)		584 849	578 870
Estágio 1		571 162	568 157
Estágio 2		11 202	10 713
Estágio 3		2 485	-
Aplicações em IC`s		31 236	31 228
Estágio 1		31 236	31 228
		616 085	610 098

Em 31 de dezembro de 2023, tal como em 2022, as disponibilidades em instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito encontram-se, fundamentalmente, na Caixa Económica Montepio Geral (ver nota 36), cujos depósitos de longo-prazo, em 31 de dezembro de 2023, têm *rating* BBB-, BB- e BB+ atribuídos, respetivamente, pelas agências Moody's, Fitch e DBRS e de acordo com uma escala equivalente às notações da Standard & Poor's e Fitch (BB-, B+ e B+ em 31 de dezembro de 2022, atribuídos respetivamente, pelas agências Moody's, Fitch e DBRS).

Risco de Concentração

O Risco de Concentração, que decorre da insuficiente diversificação da carteira de ativos em termos de exposição a um emitente / grupo de emitentes, é controlado pela imposição de limites máximos de exposição a uma determinada contraparte, considerando o grupo económico em que se inserem. Estes limites são diferenciados pela natureza da contraparte e pelo nível de risco.

Dada a especificidade institucional do MGAM enquanto associação mutualista que historicamente detém enquanto entidade anexa o Banco Montepio e, dos deveres de apoio enquanto acionista que resultam dessa relação, o investimento no capital desta entidade tem um peso de 39,9% no total do ativo líquido em 31 de dezembro de 2023 (39,9% em 31 de dezembro de 2022), que incrementa para 44,7% quando se inclui a exposição em dívida subordinada do Banco Montepio (44,7% em 31 de dezembro de 2022).

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém, da possibilidade de a Associação não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os associados e outros credores à medida que elas se vençam.

A Associação, com vista à mitigação deste risco, detém uma reserva de liquidez mínima e assegura a monitorização regular de indicadores de risco de liquidez, determinados em condições normais e em condições de esforço, que têm em consideração, nomeadamente, cenários sobre a reserva de liquidez e sobre as responsabilidades assumidas, estando alguns dos indicadores sujeitos a limites de risco. Adicionalmente, é elaborado e reportado um plano de tesouraria, em base mensal, ajustado às necessidades/excedentes da Associação. O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, incluindo os resultados do rendimento das suas participações financeiras, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rendibilidade dos ativos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros, participações financeiras e responsabilidades decorrentes das modalidades é apresentada como segue:

	2023					(Milhares de Euros)
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	98 618	-	-	-	-	98 618
Aplicações em instituições de crédito	1 094	30 134	-	-	-	31 228
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 072	350	3 342	8 050	1 095	15 909
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 990	31 984	243 699	287 832	9 365	578 870
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 815 955	1 815 955
	108 774	62 468	247 041	295 882	1 826 415	2 540 580
Passivos						
Modalidades atuariais	8 830	32 570	128 289	139 238	253 092	562 019
Modalidades de capitalização	46 594	259 885	1 366 363	9 915	1 147 136	2 829 893
	55 424	292 455	1 494 652	149 153	1 400 228	3 391 912
2022						
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos						
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	42 124	-	-	-	-	42 124
Aplicações em instituições de crédito	5 522	55 010	-	-	-	60 532
Ativos financeiros detidos para negociação	-	9 899	-	-	2 990	12 889
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	5 253	5 253
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	45 776	17 006	125 830	351 387	5 406	545 405
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 749 248	1 749 248
	93 422	81 915	125 830	351 387	1 762 897	2 415 451
Passivos						
Modalidades atuariais	7 922	23 648	140 582	154 935	263 030	590 117
Modalidades de capitalização	52 127	53 415	1 453 876	40 550	1 173 069	2 773 037
	60 049	77 063	1 594 458	195 485	1 436 099	3 363 154

Nas modalidades atuariais, a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foi considerada como sendo indeterminada. Adicionalmente, as modalidades de capitalização com prazo indeterminado correspondem a produtos de poupança reforma sem maturidade definida, suscetíveis de serem resgatáveis à vista.

Risco específico das modalidades

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é objeto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Taxa de juro +1%				
Modalidades atuariais	41 451	41 451	44 315	44 315
Modalidades de capitalização	-	-	(275)	(275)
	41 451	41 451	44 040	44 040
Taxa de juro -1%				
Modalidades atuariais	(49 946)	(49 946)	(53 215)	(53 215)
Modalidades de capitalização	10 767	10 767	11 458	11 458
	(39 179)	(39 179)	(41 757)	(41 757)

Nas modalidades de capitalização, os impactos apresentados acima resultam de variações nas responsabilidades do produto 'Montepio Capital Certo', onde existem várias séries onde a taxa de remuneração a pagar aos associados é variável. No que respeita às modalidades atuariais, a variação verificada tem subjacente a variação da curva de desconto utilizada para desconto das responsabilidades.

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Mortalidade +10%				
Modalidades atuariais	19 375	19 375	20 140	20 140
	19 375	19 375	20 140	20 140
Mortalidade -10%				
Modalidades atuariais	(29 127)	(29 127)	(30 374)	(30 374)
	(29 127)	(29 127)	(30 374)	(30 374)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2023		2022	
	Resultado	Capital próprio	Resultado	Capital próprio
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	(2 041)	(2 041)	(1 146)	(1 146)
	(2 041)	(2 041)	(1 146)	(1 146)
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	2 041	2 041	1 146	1 146
	2 041	2 041	1 146	1 146

Atividade seguradora ramo não vida

Gestão de Riscos da Atividade

Com a entrada em vigor, em 2016, do regime prudencial Solvência II (após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro), no exercício de 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento de uma gestão de risco integrada nas atividades da Companhia, assegurando que os objetivos estratégicos e de negócio seriam mantidos.

A participada Lusitania Companhia de Seguros tem definido um Plano Diretor de Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, que se encontra em permanente evolução e implementação, onde estão descritas um conjunto de ações com vista à evolução do modelo de governação e medidas que contemplam aspetos que contribuem para a definição do modelo de gestão integrada do risco. A concretização dessas medidas está refletida nos diversos instrumentos e mecanismos que definem as políticas e procedimentos da Companhia. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II.

Adicionalmente, foi aprovada pelo Regulador a aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para o apuramento da melhor estimativa das responsabilidades de seguros. A aplicação desta medida permite à Companhia prevenir o comportamento pró-cíclico nos mercados financeiros, mitigando os efeitos sobre a melhor estimativa das provisões técnicas decorrente de um alargamento extremo dos spreads das obrigações em condições de crise do mercado.

Estão igualmente definidos, o apetite e os limites de tolerância ao risco incorridos pela Companhia, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A participada Lusitania Companhia de Seguros tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados num sistema de gestão de riscos.

Os objetivos da participada Lusitania Companhia de Seguros compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos subjacentes à atividade. A gestão do sistema de gestão de riscos é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia. Este sistema, conjuntamente com o Sistema de Controlo Interno constituem instrumentos de gestão para a administração da Lusitania. A implementação do modelo é suportada numa

estratégia descentralizada de gestão de risco, baseando-se numa abordagem dual, isto é, através de análises do *tipo top-down e bottom-up*.

A participada Lusitania Companhia de Seguros está exposta a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira da Companhia, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor da participada Lusitania Companhia de Seguros e são comunicados a todos os elementos da Companhia, dada a sua importância para a atividade da empresa.

Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes à atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos riscos financeiro e operacional. É o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como, por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos, análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O detalhe dos sub-riscos associados a esta categoria de risco encontra-se descrito no capítulo do perfil de risco no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pela Companhia de Seguros é transferida para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela estratégia de mitigação de riscos através dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que a Companhia tem realizado um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível de clientes, mas também ao nível de produtos e serviços.

A participada Lusitania Companhia de Seguros efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do grau de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial, revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face à estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2023 e anteriores.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2023	2022
Acidentes de trabalho	54.1%	52.9%
Acidentes pessoais	30.0%	11.7%
Doença	69.2%	77.7%
Incêndio e outros danos	43.4%	48.5%
Automóvel	76.9%	82.9%
Restantes ramos	-4.0%	-4.0%
Totais	55.9%	58.7%

Ráio de sinistralidade de resseguro cedido

	2023	2022
Acidentes de trabalho	23.1%	46.3%
Acidentes pessoais	15.2%	12.7%
Incêndio e outros danos	19.9%	21.7%
Automóvel	14.1%	0.5%
Restantes ramos	7.4%	13.7%
Totais	16.4%	18.3%

Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros da Companhia, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência. Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos da Companhia, da política de ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Os riscos financeiros encontram-se detalhadas no capítulo do perfil de risco, no Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, a Companhia, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o *VaR* (*Value-At-Risk*) dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento da Companhia.

Taxa	2023	%	2022	%	Milhares de euros
Fixa	408 341	90,5%	348 731	84,2%	
Variável	42 573	9,4%	35 034	1,2%	
Indexada	302	0,1%	7 959	4,3%	
Cupão zero	-	0,0%	17 991	10,3%	
Total	451 216	100%	409 715	100%	

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

Evolução da *duration* (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações:

4T 2023		4T 2022	
D	C	D	C
9,6	164,7	9,5	161,6

Com o foco numa atuação contínua na ótica estratégica e táctica de proteção da carteira e da otimização do consumo de capital, o valor da *duration* da carteira de obrigações manteve-se estável, comparativamente a dezembro de 2022.

Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

Variação da taxa de juro					(Milhares de euros)
Carteira de obrigações em análise (a) - 2023					
-1%	0%	1%	<i>Duration</i>	Convexidade	
415 438	376 215	343 187	9,6	164,7	

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros corridos e títulos em default.

(Milhares de euros)

Variação da taxa de juro**Carteira de obrigações em análise (a) - 2022**

-1%	0%	1%	<i>Duration</i>	Convexidade
382 817	347 172	317 137	9,5	161,6

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros corridos e títulos em default.

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

(Milhares de euros)

2023

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira de Ativos financeiros
		-10%	0%	10%	
413 850	-0,18%	6 310	7 012	7 713	0,18%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

(Milhares de euros)

2022

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira de Ativos financeiros
		-10%	0%	10%	
386 014	-0,17%	5 670	6 300	6 930	0,17%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento

(b) O valor das ações considera investimento direto e as ações de fundos de investimento

Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

(Milhares de euros)

2023

Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira Total
		-5%	0%	5%	
413 850	-0,26%	20 803	21 898	22 993	0,26%

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

2022						(Milhares de euros)
Carteira de investimentos financeiros em análise (a)	Impacto na carteira de Ativos financeiros	Variação no valor das ações (b)			Impacto na carteira Total	
		-5%	0%	5%		
386 014	-0,33%	24 529	25 820	27 111	0,33%	

(a) O valor da carteira inclui classes de obrigações, ações, imobiliário e fundos de investimento.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário

O risco de mercado inclui o risco de *spread* que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor na Companhia e numa monitorização permanente do consumo de capital de cada emissão.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização ativa e permanente das carteiras de títulos.

Rating da carteira de obrigações

Rating	2022	Milhares de euros		
		%	2021	%
AAA	59 786	13,2%	60 887	14,9%
AA+	60 310	13,4%	50 517	12,3%
AA	17 044	3,8%	16 363	4,0%
AA-	42 391	9,4%	32 834	8,0%
A+	10 402	2,3%	8 281	2,0%
A	21 872	4,8%	14 719	3,6%
A-	75 357	16,7%	50 843	12,4%
BBB+	17 159	3,8%	24 781	6,0%
BBB	53 510	11,9%	39 875	9,7%
BBB-	66 945	14,8%	42 136	10,3%
BB+	3 311	0,7%	4 675	1,1%
BB	7 094	1,6%	34 468	8,4%
BB-	-	0,0%	3 028	0,7%
B+	3 194	0,7%	-	0,0%
NR	12 841	2,8%	26 308	6,4%
Total	451 216	100%	409 715	100%

O risco de concentração está relacionado com a volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e com as perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emitente. É originado pela falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

O risco de concentração está, fundamentalmente, ligado à estratégia da Companhia de desinvestir em ativos do Grupo. Face à exposição registada ao longo dos últimos anos, foram realizadas ações de *derisking* significativas no sentido de diversificar a carteira de ativos,

estando a estratégia de diversificação alinhada com a política de investimentos da Companhia.

A sua distribuição por setores de atividade é analisada como segue:

Setor	2023	%	2022	%
Governo	333 802	74,0%	299 035	73,0%
Financeiro	67 794	15,0%	54 003	13,2%
Industrial	13 045	2,9%	12 826	3,1%
Consumo Cílico	9 463	2,1%	12 290	3,0%
Comunicações	8 079	1,8%	7 560	1,8%
Consumo Não-Cílico	7 302	1,6%	12 387	3,0%
Elétrico & gás Natural	6 111	1,4%	3 767	0,9%
Energia	4 645	1,0%	6 339	1,5%
Materiais	975	0,2%	1 508	0,4%
Total	451 216	100%	409 715	100%

Milhares de euros

O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em *default*.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é originado quando a Companhia não consegue alienar investimentos e outros ativos, de modo a dar cumprimento às suas obrigações financeiras nas datas dos respetivos vencimentos. Este risco surge quando exigências - expectáveis ou inesperadas - de dinheiro por parte de tomadores de seguro, credores e outras contrapartes, não possam ser satisfeitas sem que existam perdas ou sem colocar o negócio em perigo.

As causas do risco de liquidez podem ser divididas em elementos que podem criar um aumento repentino das necessidades de caixa e elementos que podem reduzir inesperadamente a disponibilidade dos recursos esperados para cobrir as necessidades de caixa. Os tipos de risco de liquidez são os seguintes:

- risco de financiamento é o risco pelo qual a Companhia não consegue obter financiamento exterior suficiente, dado que os seus ativos são ilíquidos quando são necessários;
- risco de liquidez do mercado é o risco em que o processo de venda em si causa perdas devido a condições de mercado ou concentrações elevadas;
- risco do valor de liquidação é o risco em que o momento de ocorrência ou os montantes dos sinistros ou de outros pagamentos possam exigir a liquidação de ativos quando as condições de mercado conduzem a perdas no valor realizado.

A participada Lusitania tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros às datas de vencimento dos seus compromissos registados no passivo através de análises de ALM.

O exercício de ALM sobre as responsabilidades de longo prazo (Acidentes de Trabalho) evidencia que a Lusitania detém um volume de ativos financeiros substancial que permitem acomodar de forma confortável as responsabilidades de longo prazo.

A distribuição da carteira de Ativos, por região e percentagem é como se segue (valores em euros):

Países	2023	%	2022	%
Espanha	48 971	10,4%	41 888	9,8%
França	42 722	9,1%	36 917	8,6%
Portugal	41 250	8,8%	43 993	10,3%
Alemanha	37 636	8,0%	41 624	9,7%
Grécia	33 741	7,2%	30 086	7,0%
Áustria	33 212	7,1%	30 806	7,2%
Paises Baixos	32 662	6,9%	25 669	6,0%
Itália	27 458	5,8%	26 875	6,3%
Finlândia	24 604	5,2%	22 902	5,3%
Outros	23 703	5,0%	14 894	3,5%
Bélgica	22 677	4,8%	25 240	5,9%
Irlanda	21 385	4,5%	17 606	4,1%
Chipre	19 657	4,2%	18 455	4,3%
Eslavénia	12 651	2,7%	10 801	2,5%
Luxemburgo	11 008	2,3%	8 467	2,0%
Reino Unido	10 009	2,1%	9 740	2,3%
Estados U. América	7 403	1,6%	10 654	2,5%
Suiça	5 112	1,1%	2 398	0,6%
Eslováquia	3 485	0,7%	2 929	0,7%
Letónia	3 187	0,7%	-	0,0%
Lituânia	2 912	0,6%	2 138	0,5%
Polonia	2 436	0,5%	2 134	0,5%
Estónia	2 075	0,4%	1 946	0,5%
Roménia	924	0,2%	849	0,2%
Total	470 880	100%	429 011	100%

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

							Milhares de euros
Risco de liquidez 2023	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total	
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	8 982	-	-	-	-	-	8 982
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 853	12 190	19 075	35 118	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 076	27 620	52 432	84 290	-	181 418	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	253 754	988	254 742	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	14 215	14 215	
Total dos ativos financeiros	26 058	27 620	56 285	350 234	34 868	495 065	
Outros passivos financeiros	-	-	-	26 500	760	27 260	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	25 940	25 940	
Total dos passivos financeiros	-	-	-	26 500	26 700	53 200	

							Milhares de euros
Risco de liquidez 2022	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total	
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	5 515	-	-	-	-	-	5 515
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	590	590
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	66	66
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	8	8
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21 761	20 958	64 625	75 817	20 097	203 258	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	225 147	-	225 147	
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	889	889	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	9 437	9 437	
Total dos ativos financeiros	27 276	20 958	64 625	300 964	31 087	444 910	
Outros passivos financeiros	-	-	-	26 500	1 908	28 408	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	22 149	22 149	
Total dos passivos financeiros	-	-	-	26 500	24 057	50 557	

Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating	2023
Swiss Re (leader)	AA-	
CCR	A	
Covea	AA-	
DR Swiss	A+	
Hannover	AA-	
Helvetica	A+	
Mapfre Re	A+	
MSAmlin	A	
Münchener Rück	AA-	
Nacional de Reaseguros	A	
Odyssey Re	A	
Partner Re	A+	
QBE Secura	A+	
R+V Versicherungs	A+	
SCOR	A+	
Sirius	A-	
AXIS Re	A+	

Neste risco, também estão incluídas as exposições a depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados, que normalmente são exposições não diversificadas e com rating de crédito disponível. Na identificação do *rating* a considerar (*short term rating*), a Companhia tem como base as classificações em vigor publicadas por agências de rating. O *credit quality step final* é atribuído segundo a regra do *second best*, ou seja, no caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, é considerada a que atribuí classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, é considerada a de nível intermédio.

Relativamente aos mediadores, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

Risco Operacional

O Risco Operacional diz respeito às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

No âmbito da implementação da *framework* de Risco Operacional, com o princípio orientador a gestão descentralizada do Risco, e de modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na Cadeia de Valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, bem como frequências, impactos e respetivos controlos - Modelo de Autoavaliação dos Riscos e dos Controlos dos processos de negócio. Adicionalmente, encontra-se já desenvolvido um modelo com indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Em simultâneo, encontra-se em execução um processo de identificação, registo e controlo de irregularidades identificadas num determinado período, com a respetiva quantificação, tendo como objetivo o input para um *Datamart* de dados históricos. Através deste modelo, a Companhia monitoriza de forma quantitativa e qualitativa os riscos operacionais não capturados pela fórmula padrão. Os eventos do risco operacional estão associados às perdas resultantes de operações diárias da empresa e das entidades com que se relaciona.

A Plataforma de Registo de Eventos de Risco foi desenvolvida com o objetivo de construir uma base de dados histórica interna que possibilita a identificação de falhas nos controlos e de ações de mitigação dos riscos, bem como a compreensão da exposição corrente ao risco operacional, identificando as áreas com maior incidência.

O reporte das perdas financeiras identificadas nos eventos registados abrange a análise de tendências, das recuperações efetuadas e das perdas por categoria de risco ou linha de negócio. O registo dos eventos promove, ainda, a qualidade ao nível das operações e constitui um elemento crucial para o futuro desenvolvimento de um modelo interno de gestão integrada de risco operacional através de capital económico.

Esta plataforma constitui um dos elementos do modelo de gestão de riscos, permitindo capacitar as áreas com os meios necessários para desenvolver e robustecer a primeira linha de defesa da Companhia.

A participada Lusitania Companhia de Seguros implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com a norma ISO 27001, e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade da Companhia.

No âmbito da segurança, é realizado periodicamente um teste ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e à capacidade de recuperar o funcionamento das diversas unidades operacionais. O teste foi realizado em ambiente externo tendo sido verificada a capacidade de acolher postos de trabalho para fazer face a uma situação de desastre, tendo sido detetados alguns aspectos a melhorar no âmbito da monitorização contínua. Os testes evidenciaram a robustez dos sistemas de informação e a capacidade de resposta dos equipamentos e da equipa responsável, atestando a validade do PCN.

Risco de alterações climáticas

Atendendo às ameaças climáticas com ocorrência de eventos extremos previstos a curto, médio e longo prazo, a Companhia, no âmbito do exercício ORSA, incorporou análises de impactos sobre os riscos de alterações climáticas de transição e físico. A Companhia tem presente que se encontra exposta, hoje e no futuro, a eventos relacionados com os riscos

climáticos que devem ser devidamente acautelados de forma a mitigar potenciais perdas e a aproveitar as oportunidades inerentes à evolução da sociedade.

À medida que a consciência global sobre os desafios climáticos cresce, a transição para uma economia mais sustentável e com baixas emissões de carbono tornou-se imperativa. No entanto, essa transição não está isenta de riscos significativos, conhecidos como riscos climáticos de transição. Na análise de sensibilidade procura-se explorar os impactos potenciais e as complexidades associadas a esses riscos, que emanam das mudanças políticas, tecnológicas e socioeconómicas necessárias para enfrentar as alterações climáticas.

Em simultâneo, num cenário global em constante transformação, a intensificação dos riscos climáticos físicos emerge, também, como uma preocupação premente. Estamos, aos dias de hoje, a presenciar impactos adversos decorrentes de eventos climáticos extremos, como furacões, secas, inundações e ondas de calor, cuja frequência e intensidade aumentam devido às mudanças climáticas. Nesse contexto, uma análise de sensibilidade sobre os riscos climáticos físicos torna-se imperativa para entender a vulnerabilidade de setores-chave e desenvolver estratégias robustas de mitigação.

Riscos Cibernéticos

Num mercado cada vez mais exigente e em mudança, com uma oferta focada em produtos inovadores, mais próximos das necessidades reais dos clientes, a digitalização e inovação tecnológica, nomeadamente ao nível da inteligência artificial, constituirão fatores relevantes para o mercado.

A aposta cada vez maior na tecnologia leva a um aumento da exposição a novos riscos, como os riscos cibernéticos que são considerados um dos principais riscos globais para o setor financeiro.

Neste contexto, a estratégia da Companhia ao nível da segurança mantém-se centrada na mitigação do risco das vulnerabilidades identificadas, com ênfase na atualização dos sistemas, monitorização de eventos e comunicações de segurança. A exposição à mobilidade impõe a necessidade de reforço da monitorização dos controlos de segurança, tendo o serviço de SOC (*Security Office Center*) sido o principal garante desta contínua monitorização a par da proteção ativa dos sistemas de segurança da Companhia.

A análise de vulnerabilidades continua a ser efetuada em dois momentos, um à infraestrutura interna e outro à infraestrutura externa, que nos permite também mapear o risco de segurança da Companhia. Com o serviço de CISOaaS (*Chief Information Security Officer as a service*) permitiu a construção dum plano estratégico de segurança de informação.

Em simultâneo, a Lusitania continua a dar seguimento, no que à segurança dos sistemas de informação diga respeito, a um conjunto de ações para a conformidade com a Norma 6/2022-R, de 7 de junho de 2022 (segurança e governação das tecnologias de informação e comunicação e subcontratação a prestadores de serviços de computação em nuvem), ao Decreto Lei n.º 65/2021 - Regulamenta o regime jurídico da segurança no ciberespaço, bem como com regulamento DORA (*Digital Operational Resilience Act*), considerando, também, as melhores práticas da diretiva (EU) 2022/2555, conhecida como NIS2 e com a norma 27001/2,

dado tratar-se do padrão e a referência internacional para a gestão de segurança da informação.

Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 01 de Janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguro de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparéncia e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparéncia e competitividade do mercado.

O regime prudencial encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR).

De acordo com o estabelecido no artigo 25º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, a Companhia solicitou, em 19 de maio de 2016, a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas para o grupo homogéneo de risco Rendas decorrentes de contratos de seguro de natureza não vida e relacionados com responsabilidades de seguro de Acidentes de Trabalho, com o objetivo de efetuar a amortização do diferencial entre as provisões técnicas apuradas no regime estatutário (IFRS) face ao valor estimado no regime prudencial Solvência II, com efeito a 31 de dezembro de 2015. A aplicação desta medida foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da ASF de 24 de junho de 2016.

No entanto, no final do ano 2018, o Conselho de Administração da ASF determinou, para as Companhias que usufruem do regime transitório das provisões técnicas, o recálculo da dedução transitória nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da lei n.º 147/2015, considerando como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e como data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

A participada Lusitania Companhia de Seguros apresenta uma estrutura de fundos próprios com uma elevada exposição a *Tier 2*, resultante de um conjunto de circunstâncias que determinaram vários reforços de capital pelo Acionista, bem como a tomada firme de dívida subordinada pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), com o objetivo de assegurar os adequados níveis de solvência da Companhia.

A participada Lusitania Companhia de Seguros concluiu, durante o ano de 2023, uma operação de gestão do capital, composta por aumento e redução do capital social, por incorporação de Prestações Acessórias de Capital sob a forma de Prestações Suplementares, com o objetivo de cobertura dos resultados transitados negativos.

A referida operação, reservada a acionistas, materializou-se através do aumento de capital de 12,5 milhões de euros para 127,449 milhões de euros, por meio da emissão de 91 959 582 novas ações, nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de 1,25 euros. Ao montante do aumento de capital foi adicionado um Prémio de Emissão no valor total de 2,05 euros. Para pagamento destes valores foi utilizado o montante de 114,949 milhões de euros,

a título Prestações Acessórias de Capital sob a forma de Prestações Suplementares. Em momento sucedâneo, procedeu-se à redução do capital social de 127,449 milhões de euros para 12,5 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social de 1,25 euros para 0,1226 euros e utilização do valor de 2,05 euros do Prémio de Emissão, tendo por finalidade a cobertura de resultados transitados negativos.

A concretização desta operação permitiu refletir melhor o potencial atual de criação de valor decorrente da execução do plano estratégico delineado, bem como criar as condições necessárias e suficientes para que a participada Lusitania Companhia de Seguros possa, quando os seus acionistas o entenderem e assim for decidido, verificados os demais pressupostos legais e regulamentares, proceder a distribuições de resultados. A Assembleia Geral Extraordinária para a aprovação desta operação ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2023. No dia 7 de março de 2023, a ASF confirmou a conformidade legal e financeira da referida operação de eliminação dos resultados transitados negativos.

Atividade seguradora ramo vida

Gestão dos riscos

A participada Lusitania Vida Companhia de Seguros tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e de Capital.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao atingimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à Sustentabilidade (Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano 2023, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a melhorar o Sistema de Gestão de Risco e o Sistema de Controlo Interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, a designação de novos responsáveis pelas Funções-Chave de Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento, a redefinição dos Comités de Gestão da Companhia (Negócios, Investimentos, Risco e Controlo Interno) e a revisão de normativos internos.

O modelo de governação da participada Lusitania Vida Companhia de Seguros procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do Supervisor no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Companhia.

As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

Conselho de Administração

Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de risco corporativo e define os objetivos de gestão de risco nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação de Cumprimento. Define as políticas de gestão de risco, o apetite ao risco e os níveis de tolerância.

Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos.

Gestão de Risco

Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Risco e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.

Auditoria Interna

Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição e na monitorização dos riscos.

Verificação do Cumprimento

Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa à gestão de riscos.

Actuarial

Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e em conjunto com a Função de Gestão de Risco contribui para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

- (i) Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (ii) Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (iii) Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- (iv) Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- (v) Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos;

(vi) Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Companhia calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo apertado dos mesmos.

Adequação dos prémios e dos passivos técnicos

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguros. Os passivos técnicos são calculados em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

Riscos Financeiros

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado ativo ou passivo e o risco de *spread* que reflete a probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia tem uma política de Investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente e títulos de taxa fixa de elevado *rating* e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista nem ao risco imobiliário, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos *ratings* das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo ALM, adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gera os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como *ratings*, as durações e a diversificação.

Prestação de Informação quantitativa que permite avaliar a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros por cada tipo de risco

Análise de maturidades

Maturidades de ativos financeiros de passivos financeiros e contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17 para os exercícios de 2023 e 2022:

Risco de liquidez 2023	2023						Total
	até 12 meses Maturidade	1-5 anos Maturidade	5-10 anos Maturidade	> 10 anos Maturidade	Perpétua		
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	6 743	-	-	-	-	-	6 743
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 263	-	-	-	-	58 149	59 412
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	49 401	223 249	33 686	88 847	912	396 095	
Investimentos ao custo amortizado	45 587	118 733	52 865	102 952	13 169	333 306	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 935	-	-	-	-	-	1 935
Total dos ativos financeiros	104 929	341 982	86 551	191 799	72 230	797 491	
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17	24 835	86 830	33 744	82 366	-	227 775	
Passivos financeiros IFRS9	147 518	328 279	36 983	9 982	-	522 762	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	6 536	-	-	-	-	6 536	
Passivos subordinados	-	-	7 500	-	-	7 500	
Outros passivos financeiros	1 197	26	-	-	-	-	1 223
Total dos passivos financeiros	180 086	415 135	78 227	92 348	-	765 796	

Milhares de euros

Risco de liquidez 2022	2022 reexpresso						Total
	até 12 meses Maturidade	1-5 anos Maturidade	5-10 anos Maturidade	> 10 anos Maturidade	Perpétua		
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	6 265	-	-	-	-	-	6 265
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	2 119	-	-	-	-	716	2 835
Ativos financeiros disponíveis para venda	36 132	199 577	46 094	85 402	817	368 022	
Investimentos a deter até à maturidade	64 213	220 023	75 658	126 946	1 806	488 646	
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4 363	-	-	-	-	-	4 363
Total dos ativos financeiros	113 092	419 600	121 752	212 348	3 339	870 131	
Contratos de investimentos mensurados no âmbito da IFRS17	22 448	92 892	30 823	69 112	-	215 275	
Passivos financeiros IFRS9	144 567	445 607	37 999	13 863	-	642 036	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 692	-	-	-	-	2 692	
Passivos subordinados	-	-	7 500	-	-	7 500	
Outros passivos financeiros	3 305	45	-	-	-	-	3 350
Total dos passivos financeiros	173 012	538 544	76 322	82 975	-	870 853	

Milhares de euros

Análise de concentração geográfica da carteira

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Milhares de euros

Países	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Grã-Bretanha	-	0%	716	25%
Portugal	59 412	100%	2 119	75%
Total	59 412	100%	2 835	100%

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Milhares de euros

Países	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Alemanha	35 803	9,0%	50 148	13,6%
Austria	-	0,0%	3 024	0,8%
Belgica	19 533	4,9%	15 113	4,1%
Chéquia	3 184	0,8%	3 266	0,9%
China	1 867	0,5%	1 702	0,5%
Croácia	2 970	0,7%	-	0,0%
Eslavénia	-	0,0%	2 631	0,7%
Espanha	71 493	18,0%	70 632	19,2%
Estados Unidos	34 859	8,8%	33 010	9,0%
Finlandia	3 551	0,9%	1 465	0,4%
França	36 252	9,2%	30 415	8,3%
Grã-Bertanha	24 322	6,1%	18 827	5,1%
Grécia	2 564	0,6%	2 566	0,7%
India	2 195	0,6%	1 978	0,5%
Irlanda	3 202	0,8%	-	0,0%
Islândia	2 683	0,7%	1 835	0,5%
Itália	57 974	14,6%	48 249	13,1%
Japão	15 797	4,0%	10 918	3,0%
Luxemburgo	3 497	0,9%	3 507	1,0%
México	823	0,2%	746	0,2%
Nova Zelandia	3 206	0,8%	-	0,0%
Países Baixos	17 933	4,5%	19 387	5,3%
Portugal	23 873	6,0%	26 173	7,1%
Suécia	1 949	0,5%	1 881	0,5%
Suica	9 593	2,4%	4 121	1,1%
Spra-nacionais	16 972	4,3%	16 428	4,5%
	396 095	100%	368 022	100%

Outros ativos financeiros ao custo amortizado e Aplicações em instituições de crédito

Milhares de euros

Países	2023				2022			
	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%
Alemanha	19 017	5,7%	17 874	6,1%	28 982	5,9%	26 844	6,2%
Bélgica	7 041	2,1%	6 242	2,1%	7 065	1,4%	5 834	1,3%
Chéquia	7 573	2,3%	4 661	1,6%	7 601	1,6%	4 940	1,1%
Espanha	105 916	31,8%	93 714	31,9%	152 567	31,2%	136 744	31,4%
Estados Unidos	28 294	8,5%	24 110	8,2%	35 468	7,3%	29 807	6,8%
França	18 337	5,5%	17 610	6,0%	22 237	4,6%	20 928	4,8%
Grã-Bertanha	22 578	6,8%	18 297	6,2%	29 562	6,0%	22 957	5,3%
Grécia	4 123	1,2%	3 999	1,4%	4 208	0,9%	4 106	0,9%
Irlanda	1 511	0,5%	1 374	0,5%	1 512	0,3%	1 288	0,3%
Itália	38 942	11,7%	33 302	11,3%	41 339	8,5%	33 396	7,7%
Japão	-	0,0%	-	0,0%	2 948	0,6%	2 751	0,6%
Luxemburgo	-	0,0%	-	0,0%	8 005	1,6%	8 801	2,0%
Países Baixos	4 582	1,4%	4 360	1,5%	7 573	1,5%	7 441	1,7%
Polónia	4 314	1,3%	3 741	1,3%	4 512	0,9%	3 391	0,8%
Portugal	55 422	16,6%	49 562	16,9%	116 630	23,9%	108 952	25,0%
Roménia	4 883	1,5%	4 691	1,6%	4 832	1,0%	4 431	1,0%
Suécia	-	0,0%	-	0,0%	1 009	0,2%	941	0,2%
Suíça	-	0,0%	-	0,0%	1 924	0,4%	1 821	0,4%
Supra-nacionais	10 772	3,2%	10 405	3,5%	10 672	2,2%	9 989	2,3%
	333 305	100%	293 942	100%	488 646	100%	435 362	100%

Análise de concentração setorial da carteira*Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Milhares de euros

Setor	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
FIM e FII	58 149	97,9%	1 031	36,4%
Serviços financeiros	1 263	2,1%	1 804	63,6%
Total	59 412	100%	2 835	100%

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Milhares de euros

Setor	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
Agricultura e floresta	5 433	1,4%	7 795	2,1%
Automóvel	10 481	2,6%	10 304	2,8%
Banca	116 401	29,4%	79 331	21,6%
Comercio e serviços	42 354	10,7%	37 216	10,1%
Dívida Pública	140 420	35,5%	150 065	40,8%
Energia	27 050	6,8%	31 076	8,4%
Farmaceutica e química	12 638	3,2%	13 717	3,7%
Imobiliário	21 836	5,5%	19 639	5,3%
Serviços financeiros	3 497	0,9%	6 037	1,6%
Seguros	3 616	0,9%	4 341	1,2%
Supra-nacionais	1 337	0,3%	1 327	0,4%
Transportes e comunicações	11 032	2,8%	7 174	1,9%
Total	396 095	100%	368 022	100%

Outros ativos financeiros ao custo amortizado e Aplicações em instituições de crédito

Milhares de euros

Países	2023			2022		
	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	Valor de balanço	%
Agricultura e floresta	15 428	4,6%	11 598	3,9%	16 444	3,4%
Automóvel	10 269	3,1%	9 925	3,4%	12 315	2,5%
Banca	61 158	18,3%	59 270	20,2%	108 018	22,1%
Comercio e serviços	16 880	5,1%	16 271	5,5%	17 444	3,6%
Dívida Pública	159 212	47,8%	137 564	46,8%	230 009	47,1%
Energia	31 417	9,4%	26 458	9,0%	58 387	11,9%
Farmaceutica e química	4 608	1,4%	4 233	1,4%	8 073	1,7%
Imobiliário	24 897	7,5%	19 990	6,8%	25 115	5,1%
Serviços financeiros	-	0,0%	-	0,0%	991	0,2%
Seguros	1 773	0,5%	1 685	0,6%	1 776	0,4%
Transportes e comunicações	7 663	2,3%	6 949	2,4%	10 074	2,1%
Total	333 305	100%	293 943	100%	488 646	100%
					435 362	100%

Análise de risco de crédito*Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Milhares de euros

Rating	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
BB	-	0,0%	716	25,3%
Ações/ UP`s	59 412	100,0%	2 119	74,7%
Total	59 412	100%	2 835	100%

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Milhares de euros

Rating	2023		2022	
	Valor de balanço	%	Valor de balanço	%
AAA	44 616	11,3%	66 195	18,0%
AA	36 731	9,3%	32 408	8,8%
A	90 307	22,8%	46 468	12,6%
BBB	204 577	51,6%	195 217	53,0%
BB	8 204	2,1%	9 567	2,6%
B	1 752	0,4%	4 174	1,1%
CCC	-	0,0%	355	0,1%
NR	9 908	2,5%	13 638	3,7%
Total	396 095	100%	368 022	100%

Outros ativos financeiros ao custo amortizado e Aplicações em instituições de crédito

Milhares de euros

Países	2023			2022		
	Valor de balanço	%	Valor de mercado	%	Valor de balanço	%
AAA	20 688	6,2%	19 910	6,8%	30 535	6,2%
AA	11 047	3,3%	9 958	3,4%	12 118	2,5%
A	41 682	12,5%	36 321	12,4%	47 313	9,7%
BBB	206 788	62,0%	181 173	61,6%	334 384	68,4%
BB	12 348	3,7%	12 425	4,2%	43 456	8,9%
B	4 315	1,3%	3 741	1,3%	1 998	0,4%
CCC	-	0,0%	-	0,0%	654	0,1%
NR	36 437	10,9%	30 415	10,3%	18 188	3,7%
Total	333 305	100%	293 943	100%	488 646	100%
					435 362	100%

Outros Ativos Financeiros*Disponibilidades e Equivalentes*

Milhares de euros

Rating	2023		2022	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
A	200	3,0%	2 202	35,1%
BBB	629	9,3%	1 276	20,4%
BB	5 378	79,8%	2 127	34,0%
NR	536	7,9%	660	10,5%
Total	6 743	100%	6 265	100%

Valores com Resseguradores

Milhares de euros

Rating	2023		2022	
	Valor de balanço	Peso	Valor de balanço	Peso
AA	3 429	85,4%	6 107	88,6%
A	585	14,6%	783	11,4%
Total	4 014	100%	6 890	100%

A participada Lusitania Vida Companhia de Seguros não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

Milhares de euros

Risco de taxa de juro	Impacto nos capitais próprios	
	2023	2022
Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro	(34 822)	(22 716)
Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro	39 139	24 752

Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão de risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição. A Companhia tem adotado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem uma gestão eficiente do risco operacional, definida da "Estrutura Organizacional" e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas por parte da Comissão de Direção e monitorizado pela Auditoria Interna.

Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguros, de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O novo regime encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora ("RJASR").

A participada Lusitania Vida manteve ao longo do ano de 2023 uma margem de solvência manifestamente superior ao mínimo regulamentarmente exigido, estando a cumprir de forma muito confortável o plano de recuperação financeira, apresentado à ASF.

A participada Lusitania Vida regista um rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) em níveis superiores ao objetivo de capital (125% SCR), de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco. O rácio do SCR será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

60 ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de setembro de 2022, na medida em que a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola era altamente provável, estando disponível para venda imediata na sua condição presente sujeita apenas aos termos habituais para este tipo de transações, as operações do Finibanco Angola foram classificadas como operações em descontinuação, de

acordo com a IFRS 5, pelo que os totais dos ativos e dos passivos do Finibanco Angola passaram a ser apresentados nas rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação do Balanço, respetivamente, e os resultados gerados pelo Finibanco Angola passaram a ser apresentados na linha da Demonstração dos resultados designada Resultados de operações em descontinuação.

A Montepio Holding, em 4 de outubro de 2022, celebrou com o Access Bank um acordo para a venda da participação financeira detida no Finibanco Angola, sujeito à obtenção da aprovação por parte das autoridades de supervisão e de regulação.

Em 30 de junho de 2023, em execução do acordo de compra e venda de ações anteriormente referido, concretizou-se a venda, pela Montepio Holding ao Access Bank, da participação representativa de 51% do capital social do Finibanco Angola, tendo nesta data a Montepio Holding recebido o preço de venda das ações.

Em 10 de agosto de 2023, o Banco Nacional de Angola autorizou a transmissão das ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola detidas pela Montepio Holding a favor do acionista Access Bank, tendo em 28 de agosto de 2023 a Montepio Holding recebido o preço atribuído às ações representativas de 29,22% do capital social do Finibanco Angola, pelo que o Grupo Banco Montepio deixou de deter qualquer participação financeira no capital social do Finibanco Angola.

Com a venda da participação detida no capital social do Finibanco Angola e a perda de controlo desta subsidiária, as demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023 evidenciam:

- O desreconhecimento dos valores de balanço dos ativos, dos passivos e dos interesses que não controlam do Finibanco Angola;
- A reciclagem das reservas cambiais acumuladas, em resultado da desvalorização cambial do AOA, existentes à data da venda e registadas em reservas do Grupo Banco Montepio, através da transferência para o resultado do período.

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a discriminação dos Ativos e passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2023	2022
	Finibanco Angola	Finibanco Angola
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	-	41 739
Aplicações em instituições de crédito	-	45 451
Crédito a clientes	-	37 307
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	68
Outro ativos financeiros ao custo amortizado	-	45 757
Outros ativos tangíveis	-	29 212
Ativos intangíveis	-	2 491
Investimentos em associadas	-	-
Ativos por impostos correntes	-	126
Ativos por impostos diferidos	-	(4 761)
Outros ativos	-	2 297
Total do ativo	-	199 687
Recursos de outras instituições de crédito	-	559
Recursos de clientes	-	95 475
Provisões	-	538
Passivos por impostos correntes	-	2 188
Passivos por impostos diferidos	-	(3 506)
Outros passivos	-	6 484
Total do passivo	-	101 738

A discriminação dos Resultados de operações em descontinuação pelas rubricas da demonstração dos resultados é analisada conforme segue:

	2023	2022	(milhares de euros)	
	Finibanco Angola	Finibanco Angola	Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação	Total
Margem financeira	5 811	21 643	2	21 645
Resultados de serviços e comissões	908	3 242	-	3 242
Resultados em operações financeiras	1 811	5 325	(10)	5 315
Outros proveitos (custos) de exploração	(904)	(26 025)	2	(26 023)
Total de proveitos operacionais	7 626	4 185	(6)	4 179
Custos com pessoal	3 033	7 510	29	7 539
Outros gastos administrativos	2 135	4 429	14	4 443
Depreciações e amortizações	641	2 357	-	2 357
Total de custos operacionais	5 809	14 296	43	14 339
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(402)	2 007	-	2 007
Resultado operacional	2 219	(12 118)	(49)	(12 167)
Resultado antes de impostos	2 219	(12 118)	(49)	(12 167)
Impostos	(18)	(793)	(14)	(807)
Reciclagem de reservas cambiais e outros	(104 668)	-	-	-
Resultado do exercício	(102 467)	(12 911)	(63)	(12 974)

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira detida nesta entidade foi reclassificada em 2021 para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação que foi concluída em 30 de setembro de 2022.

O Finibanco Angola passou a cumprir os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação na sequência do acordo de venda entre o Montepio Holding e o Access Bank Plc.

Na sequência do acordo assinado entre a Montepio Holding e o Access Bank para a venda da participação financeira detida no capital social do Finibanco Angola, e tendo em consideração que o preço desta transação à data de 31 de dezembro de 2022 ainda não estava definido, procedemos, com base nos termos do acordo anteriormente referido, ao apuramento da estimativa do impacto que, com referência a 31 de dezembro de 2022, totalizou 19.043 milhares de euros, tendo sido relevado na rubrica Resultados de operações em descontinuação da demonstração de resultados.

61 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	2023			2022		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 27):

	(milhares de euros)	
	2023	2022
Títulos sénior		
Fundo Vega, FCR	20 874	22 196
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 647	13 111
Fundo Aquarius, FCR	10 579	10 934
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	11 328	16 200
	56 428	62 441

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62 CONTINGÊNCIAS

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2023, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 2.291 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 5 106 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,029 %.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente

anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas as análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3 890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163 120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;

- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º

19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

Sendo a decisão suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, à semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, também o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e consequente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pelo Banco Montepio e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a final, a coima aplicada ao Banco Montepio vir a ser anulada.

O Banco Montepio não tem conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias que, ao caso, relevam, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão a proferir seriam reduzidas.

Banco de Portugal

Durante o ano de 2023, o Banco Montepio foi demandado em alguns processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de supervisão que são aplicáveis ao Banco Montepio, tendo, para o efeito, constituído provisões no montante global de 280 milhares de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para a generalidade desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima, sendo que relativamente a um dos dois processos ainda em curso, o mesmo encontra-se ainda numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe possam vir a ser em hipoteticamente imputadas.

Nessa medida, e sem prejuízo do Conselho de Administração considerar como possível que as linhas de Defesa do Banco possam venham a ter sucesso, total ou parcial, em relação a quaisquer das infrações que lhe sejam imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, é sua convicção que o montante das consequentes sanções não excederá o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2023.

63 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Conforme divulgado na nota 1 a), estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro no respeitante às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados. Não obstante esta situação, o Conselho de Administração decidiu manter como política incorporar nas bases de apresentação as alterações às IFRS que se tornam efetivas em cada exercício. Assim:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023:

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2* foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A Adoção desta alteração não produziu efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. A Adoção desta alteração não produziu efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) **IFRS 17** (nova e alteração), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 'Contratos de seguro', que vigorou de forma interina desde 2004. A IFRS17 é aplicável a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, contratos de resseguro e

contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. A IFRS17 não se aplica aos tomadores de seguros.

No âmbito da aplicação da IFRS 17, as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco não financeiro, e fazer a separação da componente não-seguro, que deverá ser tratada no âmbito de outras normas (nomeadamente IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes” ou IFRS 9 “Instrumentos financeiros”). Na aplicação inicial da IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: (i) Contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; (ii) Contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e (iii) Restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mASURE os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados, que refletem o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 prevê que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe o valor dos prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro, que a entidade espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: (i) Modelo geral de mensuração ou General Measurement Model (“GMM”); (ii) A abordagem de alocação dos prémios ou Premium Allocation Approach (“PAA”); e (iii) A abordagem da comissão variável ou Variable Fee Approach (“VFA”). No âmbito da aplicação da IFRS 17, as entidades devem divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: (i) As quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras relativas a contratos de seguro; (ii) Os julgamentos significativos utilizados na mensuração dos contratos e as alterações efetuadas aos mesmos; e (iii) A natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguro. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com isenções previstas para a data de transição, sendo obrigatorias divulgações específicas na data da transição, consoante o método de transição adotado. A adoção pela primeira vez da IFRS 17 teve impactos patrimoniais e no relato do desempenho materialmente relevantes no grupo. Tendo a IFRS 17 entrado em vigor em 1 de janeiro de 2023, e tendo sido aplicada para os contratos de seguros das subsidiárias com a atividade seguradora, esta adoção teve impactos patrimoniais e no relato do desempenho materialmente relevantes, conforme divulgado na Nota 1 a).

Conforme referido na nota 1 a), esta norma não foi aplicada para as modalidades mutualistas que o MGAM distribui junto dos seus associados.

IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. IFRS 17 “Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa” – Esta alteração aplica-se somente às entidades com atividade seguradora, na aplicação

inicial da IFRS 17, permitindo a adoção de um overlay na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospetiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada na data da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista: (i) A sua aplicação individual para cada ativo financeiro; e (ii) A obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9. A norma IFRS 9 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023. A adoção pela primeira vez da IFRS 9 teve impactos patrimoniais e no relato do desempenho materialmente relevantes no grupo. Considerando que o MGAM já adotava a IFRS 9, esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas.

- d) **IAS 12** (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. A Adoção desta alteração não produziu efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- e) **IAS 12** (alteração), 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor. A Adoção desta alteração não produziu efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Estima-se que a adoção futura desta alteração não produzirá efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

- b) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que a adoção futura desta alteração não produzirá efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de

financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Estima-se que a adoção futura desta alteração não produzirá efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

- b) **IAS 21** (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutable) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Estima-se que a adoção futura desta alteração não produzirá efeito relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

64 PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas subsidiárias e associadas, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos-chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos-chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos-chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2023, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Conselho de Administração Montepio Geral Associação Mutualista*Presidente do Conselho de Administração*

Virgílio Manuel Boavista Lima
Idália Maria Marques Salvador Serrão
João Carlos Carvalho das Neves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Alípio Barrosa Pereira Dias

Conselho de Administração da parte relacionada Banco Montepio*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais não executivos

Clementina Barroso
Eugénio Luis Baptista
Florbel Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

*Comissão Executiva**Presidente executivo*

Pedro Leitão

Vogais Executivos

Ángela Barros
Helena Soares de Moura
Isabel Silva
Jorge Baião
José Carlos Mateus

*Comissão de Auditoria**Presidente*

Clementina Barroso

Vogais

Florbel Lima
Maria Cândida Peixoto
Maria Lúcia Bica

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas

Alice Pinto

Alípio Dias

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernando Amaro

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

Jaquequina Rodrigues ⁽¹⁾

João Almeida Gouveia ⁽²⁾

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luis Antunes

Luis Filipe Costa

Luis Franco

Luis Pinheiro ⁽¹⁾

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Mota Pinto

Paulo Jorge Rodrigues

Paulo Jorge Silva

Paulo Margalhães

Pedro Crespo

Pedro Ribeiro

Ricardo Carvalho ⁽²⁾

Rui Heitor

Virgílio Lima

Vitor Filipe

Outro pessoal chave de gestão

Alexandra Ponciano
Alexandra Quirino Silva
Alexandra Rolo
António Carlos Machado
António Coelho
António Figueiredo Lopes
António Longo
Armando Cardoso
Bruno Magalhães
Carla Sousa
Carlos Figueiral Azevedo
Daniel Caçador
Fabienne Lehuedé
Fernanda Correia
Fernando Teixeira
Filipe Guimarães Cizeron
Frederico Tomáz
Helder Reis
Joana Correia
Jorge Barros Luís
Jorge Dourado
Luis Melo
Luis Sena
Manuel Castanho
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Luis Sena
Manuel Castanho
Miguel Gomes da Silva
Miguel Oliveira
Mónica Araújo
Nuno Cavilhas
Nuno Soares
Patrícia Medeiros
Paula Pinheiro
Paula Viegas
Paulo Amorim
Paulo Trindade
Pedro Araújo
Pedro Pires
Ricardo Domingos Chorão
Ricardo Silva Ribeiro
Rita Santos
Rui Gama
Rui Jorge Santos
Rui Magalhães Moura
Sandra Brito Pereira
Sandra Martins Colaço
Sara Candeias
Tânia Madeira
Vânia Fernandes

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
CESource, ACE
Fundo de Pensões - Montepio Geral

⁽¹⁾ Em 26 de março de 2024 Jaqueline Rodrigues e Luís Pinheiro foram designados como Vogais do Conselho de Administração.

⁽²⁾ Os Vogais João Almeida Gouveia e Ricardo Carvalho renunciaram ao mandato com efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

À data de 31 de dezembro de 2023, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito

concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	dez 2023	
					Total	
Conselho de Administração do Banco Montepio	105	-	-	-	105	
Conselho de Administração do MGAM e de Outras Partes Relacionadas	1 903	1	-	-	1 902	
Outro pessoal chave da gestão	2 835	1	-	-	2 834	
CESource, ACE	-	-	28	-	28	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A	40 829	84	-	-	40 745	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	408	3	-	963	1 368	
	46 080	89	28	963	46 982	

À data de 31 de dezembro de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito concedido, Imparidade de crédito a clientes, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

Empresas	Crédito concedido	Imparidade de crédito a clientes	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	dez 2022	
					Total	
Conselho de Administração (após 25 de Julho de 2022) do Banco Montepio	163	-	-	-	163	
Conselho de Administração (até 25 de Julho de 2022) do Banco Montepio	476	-	-	-	476	
Conselho de Administração do MGAM e de Outras Partes Relacionadas	2 084	3	-	-	2 081	
Outro pessoal chave da gestão	2 521	1	-	-	2 520	
CESource, ACE			76	-	76	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A	15 125	14	-	-	15 111	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	530	15	-	1 388	1 903	
	20 899	33	76	1 388	22 330	

À data de 31 de dezembro de 2023, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	dez 2023	
				Total
Conselho de Administração do Banco Montepio	848	-	848	
Conselho de Administração do MGAM e de Outras Partes Relacionadas	2 286	-	2 286	
Outro pessoal chave da gestão	2 326	-	2 326	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	9 211	401	9 612	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	6 205	-	6 205	
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	99	-	99	
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	633	-	633	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 628	-	3 628	
	25 236	401	25 637	

À data de 31 de dezembro de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	dez 2022	
				Total
Conselho de Administração (após 25 de Julho de 2022) do Banco Montepio	639	-	639	
Conselho de Administração (até 25 de Julho de 2022) do Banco Montepio	1 258		1 258	
Conselho de Administração do MGAM e de Outras Partes Relacionadas	2 952		2 952	
Outro pessoal chave da gestão	2 985	-	2 985	
Clínica CUF Belém, S.A.	28	-	28	
Fundo de Pensões - Montepio Geral	29 328	401	29 729	
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	10 058		10 058	
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	61	-	61	
NovaCâmbio - Instituição de Pagamento, S.A.	558	-	558	
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 371	-	3 371	
	51 238	401	51 639	

À data de 31 de dezembro de 2023, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	dez 2023	
						milhares de euros
Conselho de Administração do Banco Montepio	3	3	1	-	-	-
Conselho de Administração do MGAM e de Outras Partes Relacionadas	61	12	5	-	-	1
Outro Pessoal Chave de Gestão	68	21	4	-	-	1
CESource, ACE	-	-	-	(415)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	174	-	-	-	-
GreenVolt - Energias Renováveis, S.A.	1 399	33	3	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	2	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	36	1	53	-	-	8
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	57	1	-	-	-
	1 564	298	68	(415)	-	10

À data de 31 de dezembro de 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	dez 2022	
						milhares de euros
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	3	1	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	(457)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	12	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	24	-	29	-	-	3
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento	-	1	-	-	-	-
	30	15	33	(457)	-	3

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

65 NPL DISCLOSURES

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o grupo observou um rácio de NPL de 3,2%, inferior aos 5% anteriormente referidos, pelo que a informação que a seguir se discrimina reporta-se a 31 de dezembro de 2022:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

						(milhares de euros)	
						Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
						Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
Sobre exposições reestruturadas produtivas		Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas não produtivas		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	127 128	393 535	393 535	393 535	(159 203)	301 715	198 676
Administrações centrais	-	2 356	2 356	2 356	(250)	-	-
Outras sociedades financeiras	38	65 295	65 295	65 295	(32 027)	26 680	26 659
Sociedades não financeiras	80 073	271 550	271 550	271 550	(107 191)	201 313	140 276
Agregados familiares	47 017	54 334	54 334	54 334	(19 735)	73 722	31 741
Compromissos de empréstimo concedidos	47	326	326	326	-	-	-
	127 175	393 861	393 861	393 861	(159 203)	301 715	198 676

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

										(milhares de euros)	
										Montante escrito bruto	
										Exposições produtivas	
										Exposições não produtivas	
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos		Das quais, em incumprimento	
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	12 276 282	31 625	598 434	20 046	30 221	60 706	44 089	12 254	598 434	
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	101 654	-	2 356	-	-	2 356	-	-	2 356	
Instituições de crédito	145 348	145 348	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	92 259	92 259	-	67 043	144	1 331	34 028	11 842	67 043		
Sociedades não financeiras	4 117 210	4 107 624	9 587	412 537	12 439	18 201	12 942	27 385	10 541	412 537	
Das quais PME	3 541 848	3 532 262	9 587	386 469	12 264	18 201	12 931	27 385	10 541	386 469	
Agregados familiares	6 597 487	6 575 449	22 038	116 498	7 463	10 689	11 380	4 862	1 713	116 498	
Títulos de dívida	4 732 709	4 732 709	-	33 000	-	-	-	33 000	-	33 000	
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	89 580	-	33 000	-	-	-	33 000	-	33 000	
Sociedades não financeiras	511 151	511 151	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 881	-	-	78 113	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	-	-	74 692	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	491 032	-	-	3 411	-	-	-	-	-	-	-
	19 053 496	17 008 991	31 625	709 547	20 046	30 221	60 706	77 089	12 254	631 434	

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respectivas provisões

						(milhares de euros)					
						Colaterais e garantias financeiras recebidas					
						Exposições produtivas	Não produtivas				
						Exposições produtivas - Imparidades acumuladas e provisões	Exposições não produtivas - Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3				
Empréstimos e adiantamentos	12 307 906	10 238 915	2 060 264	598 434	598 192	(88 593)	(22 657) (65 935) (249 530) (249 530) (128 448) 8 858 016 281 740				
Bancos centrais	1 253 948	1 253 948	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	101 654	99 623	2 031	2 356	2 356	(232)	(116) (116) (250) (250) (250) 6 687 -				
Instituições de crédito	145 348	145 332	17	-	-	(24)	(24)	-	-	-	21 -
Outras sociedades financeiras	92 259	90 488	1 771	67 043	67 043	(507)	(426) (81) (32 531) (32 531) (600) 75 794 27 724				
Sociedades não financeiras	4 117 210	3 079 157	1 029 325	412 537	412 344	(60 572)	(17 444) (43 128) (169 739) (169 739) (127 598) 2 671 342 196 281				
Das quais PME	3 541 848	2 663 243	875 878	386 469	386 276	(54 344)	(15 230) (39 114) (161 704) (161 704) (99 598) 2 437 429 188 604				
Agregados familiares	6 597 487	5 570 367	1 027 120	116 498	116 449	(27 258)	(4 647) (22 610) (47 010) (47 010) (6 104 172) 57 735				
Títulos de dívida	4 732 709	4 724 602	8 106	33 000	33 000	(9 374)	(8 360) (1 013) (14 272) (14 272) 3 699 -				
Administrações centrais	4 131 978	4 131 978	-	-	-	(6 144)	(6 144)	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89 580	87 315	2 265	33 000	33 000	(730)	(359) (371) (14 272) (14 272)				
Sociedades não financeiras	511 151	505 309	5 841	-	-	(2 500)	(1 857) (642)	-	-	3 699 -	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 012 882	1 634 532	378 349	78 113	78 113	(10 623)	(4 557) (6 066) (8 894) (8 894)				
Administrações centrais	5 760	5 735	25	-	-	(11)	(10)	-	-	-	-
Instituições de crédito	194 700	61 816	132 884	-	-	(559)	(12) (547)	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	25 875	18 808	7 067	10	10	(53)	(24) (30)	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 295 514	1 086 104	209 410	74 692	74 692	(8 026)	(3 098) (4 928) (8 861) (8 861)				
Agregados familiares	491 032	462 069	28 963	3 411	3 411	(1 974)	(1 413) (561) (33)				
	19 053 497	16 598 049	2 446 719	709 547	709 305	(108 590)	(35 574) (73 014) (272 696) (272 696) (128 448) 8 861 715 281 740				

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis		
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	446 236	(122 091)
Bens imóveis de habitação	249 183	(51 774)
Bens imóveis comerciais	161 595	(57 311)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 410	(12 959)
	446 236	(122 091)

66 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Manuel Boavista Lima – Presidente

Idália Maria Marques Salvador Serrão

João Carlos Carvalho das Neves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Alípio Barrosa Pereira Dias

14

Certificação Legal de Contas Consolidadas



Certificação Legal de Contas Consolidadas

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Montepio Geral – Associação Mutualista (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 21.031.244 milhares de euros e um total de capital próprio de 392.653 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao Grupo de 92.556 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Montepio Geral – Associação Mutualista em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (a Tutela).

Bases para a opinião com reservas

O balanço consolidado do Grupo inclui no ativo montantes de 1.345.957 milhares de euros e 1.381.003 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, relativos a ativos por impostos diferidos, dos quais 909.654 milhares de euros e 912.737 milhares de euros, respetivamente, provêm do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista. Os ativos por impostos diferidos provenientes do balanço do Montepio Geral – Associação Mutualista são originados, essencialmente, por diferenças temporárias dedutíveis respeitantes à constituição de provisões técnicas, cuja base tributável ascende a 3.391.912 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2023 (2022: 3.363.154 milhares de euros). Em conformidade com a norma internacional de contabilidade 12, Impostos sobre o rendimento, a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.

Tendo por base as projeções apresentadas pelo Conselho de Administração e as condições previstas na referida norma e considerando, também, que dividendos e reversões de imparidades futuras relativos às participações financeiras detidas em subsidiárias, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, não obstante a inexistência de limite temporal para recuperação de prejuízos fiscais, o Montepio Geral – Associação Mutualista não demonstra, na nossa opinião, capacidade para gerar resultados tributáveis suficientes que permitam recuperar parte substancial dos ativos por impostos diferidos registados nas suas demonstrações financeiras individuais. Desta forma, na nossa opinião, os ativos por impostos diferidos, os capitais próprios e o resultado líquido atribuível ao Grupo, constantes do balanço consolidado e da demonstração dos resultados consolidados do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, encontram-se sobreavaliados por um montante materialmente relevante, a magnitude do qual não estamos em condições de quantificar, dada a

incerteza inerente às projeções dos resultados tributáveis do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

(i) Conforme divulgado na nota 1 a) das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Tais disposições de relato financeiro têm subjacentes as políticas contabilísticas divulgadas na referida nota, diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.

(ii) No âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2023, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade, sendo relevante para a compreensão da avaliação realizada a informação divulgada (i) na nota 59, gestão de riscos, em particular, no respeitante aos riscos de liquidez e de concentração de ativos da atividade mutualista e (ii) na nota 37, relativa à mensuração e recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.

(iii) Conforme divulgado na nota introdutória das notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas, entrou em vigor em 2 de setembro de 2018 o Decreto-Lei n.º 59/2018 que aprovou o novo Código das Associações Mutualistas (CAM), tendo sido publicado posteriormente, em 29 de novembro de 2018, o Despacho n.º 11392-A/2018, conjunto, dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que a Entidade ficasse abrangida pelo regime transitório previsto no CAM, aplicável pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a partir dessa data e durante um período de 12 anos, até 2030. O Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e adequada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

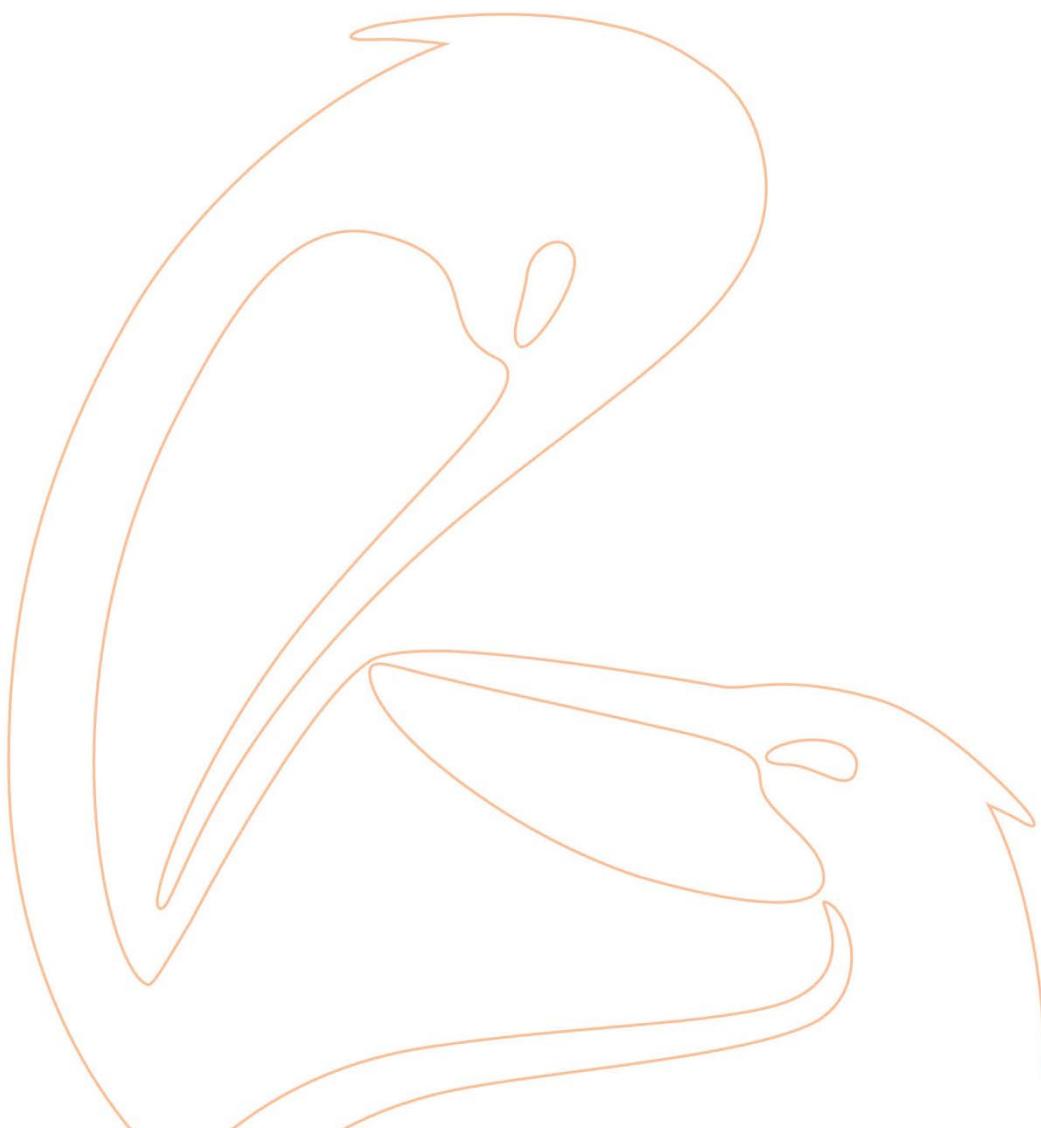
14 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750

15

Parecer do Conselho Fiscal



Parecer do Conselho Fiscal

Esta página foi deixada em branco propositadamente

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA



Exmos. Senhores Associados,

RELATÓRIO

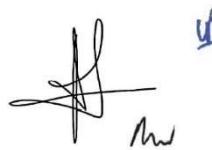
Cumprindo o disposto no artigo 36º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e no nº 3 do Regulamento do Conselho Fiscal do MGAM, é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer a atividade de controlo e fiscalização nos termos e pelos meios definidos na lei.

O Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo de dezembro de 2023, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2024. Para a preparação do parecer, o Conselho Fiscal reuniu com membros do Conselho de Administração, Serviços do MGAM, nomeadamente, com os responsáveis do Centro Corporativo e do Gabinete de Contabilidade e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

No quadro das disposições aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o atual Relatório e Contas Consolidadas relativo ao exercício de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração comprehende as contas individuais do MGAM e das entidades nas quais detém a totalidade do capital, uma participação relevante ou o controlo da gestão.

O Conselho Fiscal considera útil e apropriado enfatizar, de forma sinóptica, os principais aspectos da evolução das áreas mutualista, bancária e seguradora e de gestão de fundos de pensões, por serem as que representam o essencial da atividade global do Grupo Montepio.

– Atividade mutualista



MONTEPIO GERAL – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

O MGAM deu continuidade à execução das Linhas de Orientação Estratégica (LOEs) 2022-2025, implementando orientações estratégicas de aumento da satisfação e vinculação dos Associados, de crescimento sustentado e diversificado da atividade, de prosseguimento do desenvolvimento das políticas de sustentabilidade reforçando a aplicação dos princípios de natureza ambiental, social e de *Governance*, de obtenção de sinergias e simplificação do Grupo e de inovação e transformação digital.

No final do ano a Associação Mutualista contava com 604.799 associados, um decréscimo de 1.684 (-0,3%) em relação ao ano anterior.

O número total de subscrições registou uma diminuição para 927.662 (-0,8%), das quais 601.911 (+2,3%) relativas a modalidades de capitalização e 325.751 (-6,0%) a modalidades atuariais, pelo que o número de subscrições por associado baixou para 1,54 (2022: 1,56).

Os proveitos inerentes a Associados, atingiram o valor de 869,5 M€ (+2,5%) que resulta fundamentalmente do crescimento dos valores das modalidades de capitalização, em particular da Modalidade Capital Certo com a emissão e subscrição de 27 séries no total de 652,8 M€ (+64,4M€). As modalidades atuariais atingiram o valor de 71,2 M€ (-28,8 M€).

Os custos inerentes a Associados atingiram o valor de 857,0 M€ (+12,4%) devido fundamentalmente à componente de reembolsos e vencimentos das modalidades de capitalização, com um acréscimo de 104,1M€ em relação a 2022, pelo que a margem a associativa foi de 12,5 M€ (-85,5%).

O Ativo Líquido ascendeu a 3.912,1 M€ (+4,1%), sem que se tenham registado alterações significativas na sua estrutura, e onde se salienta o investimento no Banco Montepio de 1.559,7 M€ (com um peso de 39,9%), que inclui um valor bruto total de investimentos de 2.375,6 M€ e imparidades reconhecidas de 815,9 M€, que compararam com 875,5 M€ em 2022.



O Passivo totalizou 3.423,8 M€ (+1,0%) e refere-se, quase exclusivamente, às provisões técnicas constituídas para as responsabilidades com modalidades subscritas pelos Associados. Os Capitais Próprios atingiram 488,3 M€ (+33,5%), aumento que reflete o resultado líquido de 112,0 M€ (2022: 50,2 M€), e para o qual contribuíram positivamente a margem associativa de 12,5 M€, o resultado das operações financeiras de 42,7 M€, os outros resultados de exploração de 37,7 M€ e a reversão de imparidades em ativos financeiros e participações de 66,2 M€, e negativamente a variação das provisões técnicas de 19,8M€, os gastos operacionais de 26,5 M€ e os impostos de 0,9 M€.

- Atividade bancária

BANCO MONTEPIO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. adotou, em 2018, a designação comercial de Banco Montepio. É a mais antiga instituição financeira de Portugal (fundada em 1844, autorizada por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista). Em 2024 será comemorada a efeméride do seu 180º aniversário.

É a principal participada da Associação Mutualista e constitui-se como uma instituição única no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de poupança e de disponibilização de serviços financeiros para os Clientes Particulares, para os Clientes do Setor Empresarial, para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

O Conselho de Administração iniciou o exercício de funções para o quadriénio 2022/2025, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Principais *milestones* da atividade bancária no ano de 2023:

- Melhoria de vários *Ratings* do Banco. O progresso apresentado tem vindo a ser reconhecido pelas agências de rating através da atribuição de sucessivas subidas de notação de risco:
 - Fev/24 - *Fitch Ratings* subiu a notação de risco da dívida sénior preferencial do Banco Montepio por duas vezes em 8 meses, a última das quais em

[Handwritten signature]

fevereiro/2024 para BB. A *Fitch* subiu também o *rating* das Obrigações Cobertas para AAA;

- Dez/2023 – *DBRS Ratings* reviu em alta a notação de risco de longo prazo do Banco Montepio para BB, mantendo a tendência estável (Trend Stable). Esta é a segunda subida (p+6 níveis) (p+3 níveis) (p+4 níveis) consecutiva do *rating* do Banco Montepio comunicada pela DBRS desde março de 2023, num total de 3 níveis;
 - Nov/2023 – *Moody's* subiu o *rating* dos depósitos do Banco Montepio para o nível de investimento de Baa3 e da Dívida sénior não garantida para Ba2. Esta é a terceira subida consecutiva do *rating* do Banco Montepio desde outubro de 2022, num total de quatro níveis. O *rating* das Obrigações Cobertas do Banco Montepio subiu para Aaa, o máximo da classe de investimento.
- Conclusão da venda da participação no Finibanco Angola em agosto de 2023;
 - Acordo de venda da participação no Banco Empresas Montepio (BEM) e integração no Banco Montepio de todos os ativos, passivos e operações, por forma a capturar sinergias e, simultaneamente, preservar e potenciar a proposta de valor integrada de banca comercial e de banca de investimento;
 - *Buffer* de liquidez de 4,9 mil M€, refletindo uma confortável posição de liquidez;
 - Redução do financiamento obtido junto do BCE em 2.075 M€, que inclui amortizações antecipadas num montante total de 1.285 M€;
 - Redução das exposições não produtivas (NPE) em 251 M€ (-40%), para um total de 380M€, com o rácio NPE a reduzir para 3,2%, comparando favoravelmente com os 5,2% apurados no final de 2022;
 - Rácio de NPE líquido de imparidades para riscos de crédito, a descer para 0,8%;
 - A Imparidade de crédito em 2023 totalizou 49,6 M€, tendo determinado um custo do risco de 0,4%, a qual releva a manutenção de critérios conservadores de análise e concessão de crédito, que compara com o valor de imparidade de 13,4 M€ e com o custo do risco de 0,1% registado em 2022;



- Rácia de transformação de depósitos em crédito de 86%;
- Evolução favorável suportada no aumento da Margem Financeira (+156,6 M€) e das comissões (+6,5 M€);
- As contribuições obrigatórias aplicáveis ao setor bancário ascenderam a 19,3 M€ (-6,6 M€);
- Os resultados antes de impostos com uma variação positiva de 103,2 M€ (+129%);
- Compromisso com a Sustentabilidade e ESG:
 - O Banco Montepio integrou a Delegação Oficial de Portugal na COP 28 - 28.^a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, no âmbito do contínuo investimento nas finanças sustentáveis e na responsabilidade ambiental;
 - No âmbito do modelo de governance para a Sustentabilidade, foi criada a função Chief Sustainability Officer (CSO) que reporta hierarquicamente ao Presidente da Comissão Executiva, bem como a outros Órgãos Sociais não executivos, desempenhando um papel agregador como principal responsável pela compreensão das tendências e referenciais internacionais de sustentabilidade, antecipando mudanças e orientando a organização de forma a assegurar o desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade e o cumprimento da regulamentação e dos compromissos subscritos pelo Banco Montepio.

Em relação às **demonstrações financeiras da atividade bancária** salienta-se o seguinte em relação a 31/12/2023:

- O **ativo líquido total** consolidado atingiu o valor de 17.989 M€ (-1.117 M€), valor inferior em 5,8% (19.106 M€ em 31/12/2022), determinado, principalmente pela evolução verificada nas rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais (-212 M€), Crédito a Clientes (-260 M€), Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-200 M€), neste caso relacionado com a venda do Finibanco Angola S.A., e Outros ativos financeiros ao custo amortizado (-241 M€).
- O **crédito líquido a clientes** totalizou 11.453 M€ valor inferior em 259,9 M€ (-2,2%) (crédito concedido em 31/12/2022 de 11.713 M€).



- Os **capitais próprios consolidados** de 1.566,5 M€ evoluíram favoravelmente face aos valores registados em 2022 de 1.519,5 M€ e em 2021 de 1.363,1 M€ refletindo, a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, que alcançaram 28,4 M€ em 2023, (33,8 M€ em 2022) e (6,6 M€ em 2021). Este valor da participada em 2023, representa um valor bruto de investimento de 2.375,6 M€ e reflete ainda o valor da imparidade no valor de 815,9 M€.

- Os depósitos de clientes aumentaram 1,9% (+251 M€) fixando-se em 13.366,4 M€ (13.115,4M€ em 2022) materializando o decréscimo dos Depósitos à Ordem (-1.031 M€) e o aumento dos Depósitos a Prazo (+1.297 M€), com o mix da carteira de Depósitos à ordem/Depósitos a prazo a evoluir para os 42%/58% no final de 2023, face aos 51%/49% observados no final de 2022. No quarto trimestre de 2023, os depósitos de Clientes obtiveram uma subida de 500 M€, determinada pelos desempenhos favoráveis quer dos Clientes Particulares (+286 M€) quer dos Clientes Empresas (+214 M€).

- O **resultado líquido consolidado** do Banco Montepio atingiu 28,4 M€ (-16,1%) (33,8 M€ em 2022). De notar que em conformidade com o estipulado na IAS 21, o registo contabilístico do efeito não recorrente resultante da reciclagem da reserva cambial negativa 116,1M€ - associada à desconsolidação do Finibanco Angola - determinou o apuramento de um resultado líquido consolidado de 28,4 M€, sem qualquer impacto nos rácios de capital ou nos capitais próprios.

Os Resultados líquidos de 2023 beneficiaram do contributo positivo do Produto bancário, com destaque para a Margem financeira e para as Comissões líquidas.

- O total do **Passivo** fixou-se em 16.423,0 M€ revelando uma diminuição de 1.163,8 M€ (-6,6%) (17.586,8 M€ registado em 2022), evidenciando, essencialmente, a diminuição observada na rubrica de Recursos de bancos centrais (-2.016,1 M€), bem como o aumento em Recursos de outras instituições de crédito (+567,8 M€) e em Recursos de Clientes (+251,0 M€).

- A **eficiência medida pelo rácio Cost-to-income** diminuiu face a 31/12/2022, o que é de relevar positivamente pela sua trajectória descendente 50,8% em 2023 (-15,8 p.p.) face ao valor de 66,6% em 2022, ano que por sua vez já tinha decrescido, face ao ano de 2021 apresentando o valor de 69,2%.

O Grupo Banco Montepio procedeu à divulgação de **informações não financeiras** no Relatório de Sustentabilidade.

- Atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões

LUSITANIA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA



A Lusitania adotou em 2023 o novo normativo contabilístico IFRS 17, um projeto complexo que exigiu significativo esforço de diversas áreas da seguradora, com apoio de consultores externos e com custos elevados, tendo sido reexpressos os resultados de 2022 para efeitos de comparação.

Os prémios brutos emitidos tiveram um aumento de 1,8% relativamente ao ano anterior e totalizaram 223,0 M€. O crescimento mais significativo ocorreu nos ramos Incêndio e Outros Danos (44,3 M€; +5,7%) e Doença (19,8 M€; +11,1%), tendo o ramo Automóvel registado um pequeno decréscimo (75,0 M€; -0,3%).

A quota de mercado da Lusitania foi de 3,28% (2022: 3,55%) e manteve a 7^a posição no *ranking* das seguradoras não vida.

A sinistralidade fixou-se em 55,9%, menos 2,8 p.p. do que no ano anterior, sendo de destacar as reduções nos ramos Doença (69,2%; -8,5 p.p.), Automóvel (76,9%; -6,0 p.p.) e Incêndio e Outros Danos (43,4%; -5,2 p.p.).

O valor do Ativo aumentou para 552,2 M€ (+6,9%) e o Passivo registou um decréscimo para 414,2 M€ (-1,0%). O Capital Próprio teve um aumento significativo em 2023, atingindo o valor de 138,0 M€ (+40,4%), destacando-se a recuperação de 40,5 M€ nas reservas de reavaliação.

A estrutura do Capital Próprio reflete ainda a operação efetuada no decurso do ano, de aumento de capital por incorporação de Prestações Acessórias de Capital sob a forma de Prestações Suplementares, seguida da redução de capital para absorção dos resultados transitados negativos. O capital da seguradora manteve-se inalterado.

O resultado final líquido de impostos, de 17,0 M€, foi afetado por operações não recorrentes relacionadas com a reversão da provisão de 10,25 M€ do processo da AdC, com a alteração da taxa de desconto do Ramo Acidentes de Trabalho e com o custo associado ao Projeto de Transformação em curso, projeto plurianual comum à Lusitania e à Lusitania Vida e que visa aumentar a competitividade das seguradoras.

A margem de solvência da seguradora, ainda pendente de certificação, fixou-se em 158,1%, acima do requisito (SCR) de 125%.



LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA

À semelhança da Lusitania, também a Lusitania Vida adotou em 2023 o normativo contabilístico IFRS 17, com idêntico esforço e custo igualmente elevado.

Os prémios brutos emitidos pela Lusitania Vida em 2023 atingiram o valor total de 191,4 M€, um crescimento de 1,4% em relação ao ano anterior, o que permitiu que a seguradora ascendesse ao 7º lugar no *ranking* do mercado do ramo vida, que teve um decréscimo de 14,3% em 2023. A rede de mediação foi o principal canal de distribuição dos produtos da seguradora, com 87,7% do total, cabendo a parte restante ao canal bancário, com destaque para o Banco Montepio.

Os prémios dos contratos de seguro e contratos de investimento com características de participação nos resultados discricionária tiveram uma redução de 25,9%, para 67,5 M€, e os contratos de investimento sem aquela característica observaram um crescimento de 26,9%, para 123,9 M€. As indemnizações processadas foram respetivamente de 45,7 M€ e de 245,0 M€, devidas predominantemente a vencimentos e resgates, tendo estes sido momentaneamente estimulados pelas condições oferecidas pelo Estado nos Certificados de Aforro.

O valor do Ativo reduziu-se para 879,0 M€ (-7,5%) e o do Passivo para 800,0 M€ (-11,6%), em resultado dos movimentos de prémios e indemnizações relativas aos contratos de investimento acima referidos. O capital próprio aumentou para 79,4 M€ (+72,9%), com destaque para a redução das reservas de reavaliação, no montante de 24,3 M€.

O resultado final líquido de impostos, de 17,9 M€, foi afetado por operações não recorrentes, sendo as mais significativas relacionadas com a revalorização dos imóveis e a libertação de provisões.

A margem de solvência da seguradora, ainda pendente de certificação, fixou-se em 164,4%, acima do requisito (SCR) de 125%.

FUTURO, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, SA

O elevado volume de resgates antecipados de Planos de Poupança Reforma (PPR), em consequência da renovada decisão governamental de os isentar de penalizações para proporcionar às famílias uma maior liquidez face ao aumento de custos determinado pela pressão inflacionista, não obstou ao aumento dos ativos sob gestão para 1.915,2 M€ (+123,1



M€; +6,9%), acréscimo decorrente da recuperação dos mercados financeiros e de novas Adesões Coletivas e Fundos Fechados.

Este desempenho permitiu aumentar a quota de mercado da Futuro para 10,1% e a subida à quarta posição do ranking das empresas gestoras de fundos de pensões.

Os proveitos do exercício totalizaram 10,3 M€, dos quais 9,9 M€ relativos a vendas e serviços prestados, e o resultado líquido ascendeu a 562,9 m€ (2022: 83,7 m€).

Os capitais próprios atingiram 10,5 M€, um aumento de 1,7% relativamente ao ano anterior, e a margem de solvência da Futuro fixou-se no final do ano em 152,1%.

FUNDAÇÃO MONTEPIO

A Fundação Montepio, no cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica e do Plano de Ação e Orçamento para 2023, desenvolveu e apoiou projetos e iniciativas que contribuíram positivamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de risco e para a inclusão social.

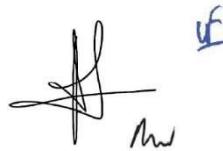
Os rendimentos totalizaram 670.991€, incluindo um donativo de 500.000€ atribuído pelo MGAM, e os gastos 654.218€, pelo que o resultado líquido do exercício foi positivo em 16.773€.

Em relação ao projeto mais emblemático da Fundação Montepio, o Projeto Frota Solidária concretizou em 2023 a sua 16^a edição com a atribuição de 10 viaturas adaptadas a igual número de IPS, que absorve parte significativa dos gastos (503.676€) da Fundação.

- Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

O perímetro de consolidação, em que o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão inclui 19 (dezanove) empresas subsidiárias, 5 (seis) empresas associadas e 8 (oito) fundos de investimento, num total de 32 entidades que exercem a sua atividade nos domínios mutualista, bancário, segurador, gestão de fundos de pensões, patrimónios financeiros, residências, prestação de cuidados de saúde e gestão imobiliária.



O perímetro de consolidação em 2023, face ao exercício de 2022, foi alterado atendendo à alienação da participação financeira no capital social do Finibanco Angola e à constituição do Montepio Serviços, A.C.E., detido em 85% pelo Banco Montepio e em 12% pelo MGAM.

O **ativo consolidado** ascendeu a 21.031,2 M€ (-5,2%) em relação a 31/12/2022, salientando-se as seguintes evoluções em termos relativos:

- Caixa, disponibilidades e aplicações em BC e OIC: 1.419,3 M€ (-8,8%);
- Créditos a clientes: 11.448,7 M€ (-2,2%)
- Carteira de títulos e outros instrumentos: 5.638,6 M€ (-6,0%);
- Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento: 339,5 M€ (+5,8%);
- Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação: 0,0 M€ (-100%);
- Ativos tangíveis e intangíveis: 352,1 M€ (-1,1%);
- Ativos de contratos de seguro e de resseguro: 24,2 M€ (-0,4%);
- Ativos por impostos correntes e diferidos: 1.359,1 M€ (-2,5%), e
- Outros ativos: 449,7 M€ (-27,9%).

As variações mais significativas em valores absolutos, que atingiram um total de -1.147,4 M€, verificam-se nos decréscimos em caixa, disponibilidades e aplicações BC e OIC de -136,7 M€, crédito a clientes de -257,1 M€, carteira de títulos e outros instrumentos de -359,5 M€, ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação de -199,7 M€, e outros ativos de -173,7 M€.

O **passivo consolidado** atingiu 20.638,6 M€ (-5,9%), salientando-se as seguintes evoluções em termos relativos:

- Recursos de bancos centrais e OIC: 1.783,3 M€ (-44,8%);
- Recursos de clientes: 13.197,4 M€ (+1,7%);
- Dívida emitida: 749,1 M€ (+17,5%);
- Passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação: 0,0M€ (-100%);
- Passivos de contratos de seguro e de resseguro: 589,9 M€ (+3,3%);

- Passivos financeiros de contratos de investimento: 522,8 M€ (-18,6%);
- Provisões técnicas de modalidades associativas: 3.391,9 M€ (+0,9%); e
- Outros passivos: 404,2 M€ (-0,3%).



As variações mais significativas em valores absolutos, que atingiram um total de -1.286,8 M€, verificam-se nos decréscimos dos recursos BC e OIC de -1.448,3 M€, recursos de clientes de +224,4 M€, dívida emitida de +111,5 M€, passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação de -101,7 M€ e passivos financeiros de contratos de investimento de -119,2 M€.

O **capital próprio consolidado** atingiu 392,7 M€ (+55,1%) em relação a 31/12/2022, devido fundamentalmente aos acréscimos de fundos próprios de 51,5 M€ (+29,1%), reservas de justo valor de 68,7 M€ (-53,9%) e reservas e resultados transitados de 41,0 M€ (20,4%).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

O resultado líquido consolidado do exercício foi de 94,7M€ (+11,2%) em relação ao exercício de 2022 é devido à diferença entre:

- O total dos proveitos operacionais de 1.748,3 M€ (+13,0%), resultantes da margem financeira de 460,8 M€ (+55,2%), rendimentos líquidos de serviços e comissões de 134,3 M€ (+12,1%), resultados de operações financeiras de -29,7M€ (<-100%), rendimentos inerentes a associados de modalidades associativas de 869,5 M€ (+2,5%), rendimentos de contratos de seguro e de resseguro cedido de 262,4 M€ (+2,0%) e outros resultados de 51,0 M€ (+106,1%).
- O total dos gastos operacionais de 1.444,5 M€ (+6,0%), imparidades e outras provisões de 58,2 M€ (+14,3%), resultados por equivalência patrimonial de 0,8 M€ (-19,5%), impostos correntes e diferidos de 49,2 M€ (+36,7%), resultados de operações em descontinuação de 102,5 M€ (<-100%).

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

A Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Montepio Geral – Associação Mutualista (o Grupo) contém:

- Uma reserva relacionada com a norma internacional de contabilidade 12, Impostos sobre o rendimento, relativa à recuperabilidade de ativos por impostos diferidos que deve ser avaliada em função da obtenção de resultados tributáveis, os quais deverão ser projetados excluindo as

componentes tributáveis originadas por novas diferenças temporárias dedutíveis.



- Uma ênfase relativa às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo terem sido preparadas em conformidade com disposições de relato financeiro aceites pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social diferindo das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na medida em que não acomodam a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguro relativamente às modalidades que o Montepio Geral – Associação Mutualista distribui junto dos seus associados.
- Uma ênfase referindo que na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2023, foi efetuada pelo Conselho de Administração uma avaliação da capacidade do Grupo para fazer face a exigências de liquidez e aos restantes riscos associados ao desenvolvimento da sua atividade.
- Uma ênfase salientando que até 2030 o Montepio Geral – Associação Mutualista deverá adotar as medidas tendentes a garantir a convergência progressiva, com vista a atingir a plena conformidade com as disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis ao setor segurador, com as devidas adaptações, no final do período transitório.

O Conselho Fiscal concorda com o teor das ênfases constantes da Certificação Legal das Contas, mas continua a manifestar a sua discordância com o teor da reserva acima mencionada relativa aos ativos por impostos diferidos pelas razões já referidas em relatórios e pareceres do Conselho Fiscal de exercícios anteriores relativos a contas individuais e consolidadas do Montepio Geral – Associação Mutualista.

PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023

O Conselho Fiscal, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do MGAM, preparadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do MGAM e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, sendo que o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas reflete de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o MGAM, observando o princípio da continuidade.

Nestes termos, tendo em consideração as informações que nos foram facultadas pelo Conselho de Administração e pelos Serviços e, ainda, o teor da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas emitida pelo Auditor externo, somos de parecer que a Assembleia de Representantes aprove:

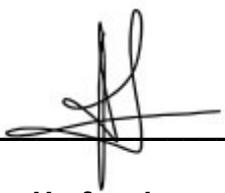
- a) O relatório de gestão consolidado;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

Lisboa, 14 de maio de 2024

O CONSELHO FISCAL

Victor Franco

Victor Franco



Ana Harfouche

Ana Harfouche

Paulo Raimundo



Sede

Rua Áurea, 219 – 241
1100 – 062 Lisboa

T: 213 248 000
montepio.org